



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 110

QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1980.

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 243^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1980.

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS LUIZ BAPTISTA, DEL BOSCO AMARAL, JUAREZ FURTADO, FELIPE PENNA e LUIZ CECHINEL — Manifestação em favor da aprovação das propostas de Emenda à Constituição constante da Ordem do Dia da Présente sessão, que dispõe sobre a aposentadoria do professor aos 25 anos de serviço.

DEPUTADO ODACIR KLEIN, como Líder — Apelo à Presidência do Congresso, em favor de medidas que visem facilitar o ingresso dos professores nas galerias do Congresso Nacional.

DEPUTADO JOÃO LINHARES, como Líder — Reiterando o apelo formulado pelo seu antecessor na tribuna.

DEPUTADO EDISON LOBÃO, como Líder — Posição do PDS, com relação ao pleito formulado pelos líderes que o antecederam na tribuna.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Denúncias sobre a distribuição que teria ocorrido, das credenciais para o acesso às galerias da Casa.

O SR. PRESIDENTE — Providências adotadas pela Mesa, em atendimento ao solicitado pelas lideranças da Casa.

DEPUTADOS WALTER SILVA, TIDEI DE LIMA, GUIDO ARANTES E FEU ROSA — Considerações sobre a matéria objeto da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO FREITAS DINIZ — Prisão de líderes estudantis pela Polícia Militar do Estado do Maranhão.

DEPUTADO JOEL LIMA — Defesa da aprovação da proposta de emenda à Constituição, que permite a aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Prejudicialidade, por decurso de prazo das Propostas de Emenda à Constituição nºs 42 a 46, de 1980.

1.2.3 — Comunicações da Liderança do PDS no Senado

Referente à substituição de membros em Comissões Mistas.

1.2.4 — Ofício

Do Presidente da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 76/80, solicitando a prorrogação do prazo concedido àquele órgão para emissão do parecer. Defrido.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1980, que introduz alterações nos artigos 101, 102 e 165 da Constituição Federal, dispondo sobre a aposentadoria dos professores aos vinte e cinco anos de serviço. Usam da palavra na discussão da matéria os Srs. Rubem Dourado, Jayro Maltoni, Cardoso Alves, Simão Sessim, Álvaro Valle e José Frejat.

1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 15 horas, destinada à continuação da discussão da matéria objeto da Ordem do Dia da presente sessão.

1.5 — COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA

DEPUTADO EDISON LOBÃO — Artigo publicado no *Jornal do Brasil*, sob o título “Patrulhas Parlamentares”, a propósito da viagem do Senhor Presidente da República ao Chile.

DEPUTADO ODACIR KLEIN — Posição dos partidos de Oposição, com relação a viagem do Senhor Presidente da República ao Chile.

1.6 — QUESTÃO DE ORDEM

DEPUTADO SAMIR ACHÔA — Inexistência de “orum” para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem levantada.

1.7 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 244^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NEWTON CARDOSO — Defesa da aposentadoria para os professores aos 25 anos de serviço.

DEPUTADO EDGAR AMORIM — Nota do Sindicato Nacional dos Bancários.

DEPUTADO ANTÔNIO ZACHARIAS — Projeto de lei apresentado por S. Ex^a na Câmara dos Deputados, dispondo sobre a aposentadoria do professor aos 25 anos de serviço.

DEPUTADO ÁLVARO VALLE — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

2.2.2 — Questões de ordem

DEPUTADA JÚNIA MARISE e DEPUTADOS WALMOR DE LUCA e JUAREZ BAPTISTÁ — Solicitando providência da Mesa, no sentido de que seja facilitado o acesso dos professores às galerias do Congresso.

DEPUTADOS DEL BOSCO AMARAL, FREITAS NOBRE E JOÃO LINHARES — Aduzindo novas considerações sobre a questão de ordem suscitada anteriormente.

2.2.3 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO PINHEIRO MACHADO — Situação em que se encontra o magistério brasileiro.

DEPUTADO FRANCISCO ROLLEMBERG — Simpósio de Ética, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de serem debatidos temas de importância para a compreensão de nossa época conturbada.

DEPUTADO JOEL LIMA — Nomeação do Professor Walmírio Eronides de Macedo, para o cargo de Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro.

DEPUTADO OSWALDO MELO — Artigo do Professor Octávio Meira, publicado no jornal "O Liberal", sob o título Terra de Ninguém.

DEPUTADO SALVADOR JULIANELLI — Artigo do Dr. Osvaldo Nogueira, publicado no jornal "Gazeta Mercantil", em homenagem ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Greve nacional do magistério universitário federal.

DEPUTADO JOSÉ FREIRE — Situação em que se encontra o Hospital do Município de Campos Belos — GO.

DEPUTADOS FLORIM COUTINHO, BENEDITO MARCÍLIO, RUBEN FIGUEIRÓ, ANTÔNIO MORAIS E AUGUSTO LUCENA — Manifestação em favor da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/80, objeto da Ordem do Dia da presente sessão.

2.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.5 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

Referente à substituição de membro em Comissão Mista.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 50/80, que introduz alterações nos artigos 101, 102 e 165 da Constituição Federal, dispondo sobre a aposentadoria dos professores aos vinte e cinco anos de serviço. Rejeitada, após usarem da palavra na discussão da matéria os Srs. Álvaro Dias, Sérgio Ferrara, Adhemar Santillo, Nivaldo Kruger, Elquisson Soares, Antônio Carlos e Ruy Côco, tendo encaminhado a votação os Srs. Tarcísio Delgado, Humberto Lucena, Lúcia Viveiros, Lázaro Barboza, Alexandre Machado, Affonso Camargo, Murilo Mendes, Franco Montoro, Orestes Quêrcia, Jorge Cury, Freitas Nobre, João Linhares, Carlos Sant'Anna, Alceu Collares, João Cunha e Nelson Marchezan, tendo feito declaração de voto os Srs. Jayro Maltoni, Alceu Collares, Daso Coimbra, Ruben Figueiró, Jader Barbalho, Jorge Paulo e Gióia Júnior. Ao Arquivo.

2.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR PAULO BROSSARD — Considerações sobre o resultado da votação da matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 190ª Sessão Conjunta, realizada em 15-8-80.

ATA DA 243ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1980
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SRS. LUIZ VIANA, JORGE KALUME E PASSOS PÓRTO

ÀS 10 HORAS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Freire — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinhas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Ma-

rão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Correia Lima — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucca — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octávio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djaima Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoesel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délia dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batastini Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Roraima Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluhy Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio

Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Ueno — PDS; Ary Kfuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Nortón Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelito Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Mágnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 394 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Antes de passar ao período de Breves Comunicações, gostaria de relembrar à Casa e, principalmente, às pessoas que estão nas galerias o que estatui o art. 207 do Regimento Interno:

“Art. 207. É permitido a qualquer pessoa assistir às sessões públicas, do lugar que lhe for reservado, desde que se encontre desarmada e se conserve em silêncio, sem dar qualquer sinal de aplauso ou de reprovação ao que nelas se passar.”

Passa-se ao período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Baptista.

O SR. LUIZ BAPTISTA (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres colegas Congressistas, esta Casa de Leis encontra-se engalanada e prestigiada pela maior classe de trabalhadores deste País — a do magistério — sem desmerecer as outras. Daqui a pouco iremos discutir as Propostas de Emendas à Constituição que visam a aposentar os professores aos 25 anos de serviço.

Meus nobres colegas, temos, aqui, Parlamentares que também são professores, como eu, há 30, 35 anos no exercício dessa nobilitante mas árdua e difícil tarefa de educar a nossa mocidade, o nosso povo. Sem dúvida, não existe causa mais justa e merecida para ser defendida por este Congresso, principalmente por nós que exercemos o magistério.

Aposentando-se aos 50 anos de idade — e isto raramente acontece — o professor já não tem mais condições psicológicas e emocionais para enfrentar problemas, sobretudo uma classe de adolescentes. O eminente Senador Jarbas Passarinho apresentou um argumento fútil, frágil e contundente ao dizer que, se aprovada a aposentadoria aos 25 anos de serviço, teríamos de demitir a metade do professorado nacional. Meus nobres colegas, considero esta argumentação improcedente. Ela atenta contra a classe do grande operário, do grande trabalhador, que é o nosso professor. Além do mais, o ensino neste País vai muito mal. Não faltam recursos para as mordomias, para serem esbanjados pelo País afora, mas agora argumenta-se que eles são insuficientes para fazer face à aposentadoria do professorado aos 25 anos de serviço.

Meus nobres colegas, esperamos que esta Casa de Leis, examinando a situação deste obreiro, deste operário, que é o professor, em todos os níveis de ensino — primário, médio e superior — com altivez e com grandeza haverá de aprovar esta lei justa e meritória, que aposenta o sacrificado professor aos 25 anos de serviços prestados à Nação.

Nesta oportunidade, manifestamos nosso apoio incondicional a esta classe de obreiros do País — na qual se incluem muitos Parlamentares — que tanto tem concorrido para o desenvolvimento da nossa Pátria. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nos países mais desenvolvidos, o professor recebe um tratamento prioritário, porque a sua missão é justamente a de educar o povo, para que este tenha melhores condições de contribuir para o progresso de sua pátria.

Não vamos iludir-nos hoje. Como Deputado da Oposição, tenho a obrigação de dizer que o Partido Democrático Social, que dá sustentação ao Governo, tem número suficiente de deputados e de senadores para atender aos reclamos dos professores, que querem uma aposentadoria justa e condigna. Nós, da Oposição, votaremos maciçamente a favor da Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre a aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço. Mas quero deixar claro a todos os professores e aos nossos pares que o partido do Governo conta com votos suficientes na Câmara e no Senado, como o demonstrou por ocasião da prorrogação imoral dos mandatos dos prefeitos, para aprovar pacificamente esta matéria. Basta que conosco votem 12 ou 13 Senadores e os Srs. Deputados que apóiam o Governo. Quero alertar meus companheiros para o fato de que o Deputado que neste instante servir ao Governo e desservir ao professorado estará politicamente liquidado em todos os Estados, porque os professores estão conscientizados dos seus direitos e já não suportam mais o baixo nível salarial, assim como a excessiva carga de trabalho que lhes é imposta por muitos anos na tarefa de educar um povo. (Palmas.) Desta forma vamos abreviar a discussão do óbvio. Esta matéria já devia ter sido votada há muitos anos, pois já foi submetida à apreciação desta Casa três vezes, ocasiões em que a Maioria do Governo se retirou de plenário. Sinto que, na Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares do Governo estão dispostos a votar com a Oposição, mas parece-nos que está montado de forma maquiavélica, no Senado, um instrumental para evitar os votos favoráveis de alguns Senadores. Diz um Deputado da Situação que este projeto é do Governo. Se assim é, vamos desde já encerrar as discussões e dar como aprovado este projeto, porque ele conta com o apoio integral da Oposição brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Juarez Furtado.

O SR. JUAREZ FURTADO (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, por que o Governo está de costas para o povo? Porque ele é centralizador, porque ele é elitista, porque ele é sádico, porque ele é egoísta, porque ele é a favor das multinacionais e de grupos. Por que a classe assalariada tem de pagar o desmando, a incompetência, a tecnocracia, a prepotência e os desacertos da ditadura? Por que o PDS tem de engan-

mais um Marchezan, mais um Passarinho, uma vez que, na TV, ontem, eles já adiantaram o voto contrário dos Senadores "biônicos"? Alegam eles que a aposentadoria dos professores aos 25 anos iria trazer transtornos aos Governos Estaduais. Mas por que isso? E por que contra o professor? Falta de dinheiro? Não. O Orçamento da União para 1981 aumentou em 400 trilhões de cruzeiros. Mas não será por que esses mesmos governadores, também "biônicos", incapazes, oriundos de oligarquias, muitos dos quais são corruptos, querem ficar com mais dinheiro para as suas aposentadorias e pensões? Sabemos todos nós que, após 4 anos, o Governador é aposentado e tem uma pensão vitalícia, além das outras que ajeitam. Por que tudo isso, meu Deus? Dou prova disso. Os professores e os Parlamentares catarinenses também não ignoram o fato. No Estado de Santa Catarina, só se salva a santa. O ex-Governador Ivo Silveira, um dos que mais massacrou o professorado catarinense, tem 4 aposentadorias: como Governador, como ex-membro do Tribunal de Contas, uma aposentadoria pelo IPADESC e outra pelo IMPADESSE (para os pobres) e INAMPS (para os ricos). Essas são as de que temos conhecimento. E esse ex-Governador está reivindicando do Governador Bornhausen a Presidência do ICC (Indústria Carboquímica Catarinense). Mas por que esta discriminação? Por que não se respeita a Constituição, segundo a qual todos são iguais perante a lei? Por que se volta à escravidão? Por que se institui o regime de párias, nesta Nação, para o servidor público? Por que, meu Deus? No nosso Estado, o Tribunal de Contas já aposentou um Conselheiro antes mesmo de ter tomado posse. É assim. É incrível. Sabem como? O ato de aposentadoria foi publicado antes da sua posse como Conselheiro. Mas por que os Srs. Senadores, os Srs. Deputados e os professores estão a pensar que o Deputado Juarez Furtado, que sou eu, está tão pessimista? E respondo: é porque os líderes na Câmara e no Senado já se pronunciaram contra. As ordens palacianas foram contra. Deus permita que eu esteja errado e que os Deputados e Senadores governistas não aceitem mais esta afronta, mas esta incompreensão, mais este massacre ao professorado brasileiro. Será que não basta o arquivamento, nas gavetas do Planalto, do projeto do magistério e também do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União? Eis por que quero estar errado nas minhas colocações, quando digo que este projeto passará na Câmara, mas não no Senado, graças à subserviência, à docilidade dos Senadores "biônicos".

Este não é o primeiro projeto sobre o assunto. No ano passado, não alcançou o número de votos o Projeto nº 602, do Deputado Álvaro Dias e por isso foi arquivado. Hoje, o do Deputado Alexandre Machado está prestes a ser aprovado na Câmara, porque Deputados do partido do Governo estão dispostos a votar favoravelmente à proposição. E no Senado? Mas reagiremos nas eleições, quando houver. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem a palavra o nobre Deputado Felippe Penna.

O SR. FELIPPE PENNA (PP — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no momento em que nos preparamos, no Congresso Nacional, para votar a Emenda nº 55, que concede aposentadoria aos professores aos vinte e cinco anos de serviço, e no momento em que acabamos de assistir a uma greve de mais de um milhão de estudantes no País, a chamada greve de um milhão, é justo fazer-se uma reflexão a respeito do argumento principal que tem sido apresentado pelo Governo. Segundo a última revista *Veja*, pela palavra do próprio Sr. Presidente da República, o argumento é econômico: não há recursos para atender a essa necessidade e a essa reivindicação dos professores, que restabeleceria uma situação abolida pela Constituição de 1967. O argumento é falso, porque os problemas econômicos se definem como problemas nos quais há objetivos múltiplos, hierarquicamente dispostos, e recursos escassos. Como sabemos, os recursos são escassos sempre, em todas as sociedades, como escassos são os recursos para a própria humanidade. Mas a hierarquia de objetivos é algo estabelecido politicamente. Dizer que faltam recursos para a educação — como se viu na semana passada, com o projeto do próprio Ministério da Educação, engavetado no Planalto, e nesta semana o argumento se repete com a idéia de que faltarão recursos para pagar aposentadoria aos 25 anos — é falso, porque isto depende apenas de uma hierarquia de objetivos estabelecida politicamente e, nesse caso, estabelecida politicamente por um Governo que não foi eleito diretamente pelo povo, por um Governo que se constituiu e usa todos os truques, como sabemos neste Congresso, através de recursos legais e regimentais, para conseguir aprovar as matérias que lhe interessam ou deixar de aprovar aquelas que não lhe interessam.

O argumento é, portanto, falso, pois uma política econômica estabelecida com base numa expressão política verdadeira, numa representação popular verdadeira, daria maior importância ao ensino no Brasil, isto inclusive por motivo estritamente econômico.

Como professor de Economia, não posso esquecer o que ensinei aos meus alunos: o crescimento econômico dos países desenvolvidos se deveu basicamente ao crescimento da força de trabalho e ao crescimento do capital acumulado naqueles países. Mas essas duas variáveis, esses dois fatores explicam, em todos os estudos feitos sobre a matéria, apenas 1/3 do crescimento vertiginoso ocorrido, por exemplo, nos Estados Unidos, entre 1860 a 1960, período de 100 anos no qual houve um crescimento sistemático, denominado pelos economistas "lei de ferro do crescimento do capitalismo americano". Isso se deu, segundo todos os expositores, basicamente à mudança de comportamento da população — o que explica os 2/3 restantes do crescimento econômico americano, como explica 2/3 do crescimento dos países europeus e 2/3 do crescimento do Japão. Isto se deve basicamente à mudança de comportamento, no caso do Japão de maneira flagrante, mudança de comportamento ligada à educação, à modificação dos métodos de educação. E para isso precisamos da colaboração dos professores, para isso é necessário haver uma prioridade verdadeira para o ensino no Brasil, a fim de que o professor tenha uma situação como a proposta no caso da Emenda nº 50, que votaremos hoje, a do Projeto nº 55 e outros pertinentes a uma prioridade verdadeira para este setor, para que haja recursos para algo que é absolutamente prioritário, inclusive por motivos econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Luiz Cechinel.

O SR. LUIZ CECHINEL (PT — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fazemos uso desta tribuna para manifestar a inteira solidariedade do Partido dos Trabalhadores à emenda constitucional que estabelece aposentadoria aos 25 anos de serviço para o magistério brasileiro. Esta medida irá atender a uma justa aspiração dessa categoria, que tem dado uma sólida contribuição ao desenvolvimento do País e sem a qual não poderíamos alcançar os objetivos maiores pretendidos pela Nação brasileira, os de nos realizarmos como País desenvolvido, meta a ser atingida e que, todavia, vem sendo obstaculizada pela conjuntura global estabelecida pela ditadura que se implantou no País nesses 16 anos.

Não é possível deixar-se de dispensar a devida consideração a esta inegável e justa ansiedade que traz a Brasília, hoje, um sem número de professores, que se deslocaram dos mais distantes rincões de nossa Pátria para conscientizar este Congresso, todos os partidos, independente de siglas, quer da Oposição, quer da situação, de que aqui se deve consolidar essa realidade já inserida inclusive discriminatoriamente da legislação brasileira, uma vez que professores contratados pelo serviço público, pelo regime CLT, vêm de obter direito à aposentadoria aos 25 anos de serviço. Não entendemos, portanto, como esse imenso número de professores que prestam idênticos serviços, da mesma qualidade e com a mesma intensidade, ao Brasil, não deva ter direito à aposentadoria com o mesmo período, uma vez que, pelo regime estatutário, os professores só podem aposentar-se aos 30 e 35 anos de serviço, exigência para o sexo feminino e masculino, respectivamente.

As desculpas esfarrapadas alinhadas na imprensa nacional pelo Senador Jarbas Passarinho, Líder do PDS no Senado, não têm justificação, uma vez que a ausência eventual de condições financeiras para arcarem com o ônus que essa medida implicaria não procede, já que o Governo vem aplicando quantias exorbitantes em projetos paranoicos, fantasiosos, como a Transamazônica e essa implantação de inúmeras usinas atômicas no Brasil. Deveremos considerar que temos, ainda, extraordinário potencial hidráulico e energético oriundo de outras fontes a serem exploradas, e que a enorme dispersão de verbas resultantes de aplicações para preencher os rumbos havidos na economia nacional, originários de fraudes em financeiras, originários de projetos mirabolantes e fraudulentos da EMBRATUR, não justificam a afirmativa de inexistência de fundos no Tesouro Nacional para cobrir as despesas que a presente medida acarretaria. Também nos causa espécie a afirmativa ameaçadora do mesmo Senador de que seriam postos na rua inúmeros professores, uma vez aprovada essa aposentadoria. Vemos aí um resquício da exceção da ditadura, daqueles indivíduos acostumados aos anos de arbitrio, que querem, pela ameaça, pelo medo, fazer com que o Congresso Nacional não se aprove matéria tão justa.

Solicitamos a todos os Parlamentares uma atitude firme, veemente, decidida, para que essa Casa se imponha, faça com que a sua dignidade seja respeitada, uma vez que, em várias disputas legislativas aqui ocorridas, o Congresso Nacional não tem sido respeitado pelo Poder Executivo. Este é o momento de o Parlamento impor-se, fazendo com que os professores passem também a ser respeitados e apoiados.

O SR. ODACIR KLEIN — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do PMDB, autorizado pela Liderança do Partido Democrático Trabalhista — PDT, também autorizado por outras Lideranças de partidos de oposição, quero fazer um apelo à Mesa. Existem mais de 100 professores que vieram de seus Estados de origem para assistir à votação desta matéria de interesse do magistério brasileiro e que não podem ingressar no recinto do Congresso Nacional e nas galerias. Encontram-se alguns professores, nas galerias, que foram credenciados para assistir aos trabalhos das sessões, quando serão debatidas e votadas estas propostas de emenda constitucional. E, pela maneira como se conduzem, demonstram exatamente que são pessoas que aqui vieram apenas para assistir à condução dos trabalhos parlamentares (palmas) e à atuação dos deputados e senadores em torno de um assunto que é de interesse do magistério. Não têm, pela forma como se vêm conduzindo, demonstrado, de forma alguma, que estejam querendo tumultuar os trabalhos da Casa. Por isso, não se pode conceber, Sr. Presidente, que pessoas com essa responsabilidade, sérias, que vieram de longe, não consigam entrar no Congresso Nacional, não consigam ocupar lugar nas galerias para assistir às discussões e à votação da matéria. Por isso, desejamos, em nome da Oposição, fazer um apelo à Presidência do Congresso Nacional no sentido de que permita a entrada dessas pessoas e que elas ocupem lugar nas galerias. Do contrário, que imagem levarão do Congresso Nacional? (Palmas.) Que imagem levarão da Casa do Povo, da Casa destinada a discutir e fazer leis? Que imagem levarão, se aqui vêm para assistir às sessões, e até para fiscalizar os seus representantes, polida e educadamente, e não podem ingressar no recinto do Congresso e nas galerias? Fazemos um apelo, Sr. Presidente, em nome da imagem do Poder Legislativo, em nome da imagem do Congresso Nacional, para que a Mesa revogue essa absurda proibição e permita a entrada dos professores no recinto do Parlamento, principalmente nas galerias, para que possam assistir ao desdobramento desta e das outras sessões. (Palmas.)

O Sr. João Linhares — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Partido Popular, da mesma forma, não só faz um apelo, como pede a V. Ex^a seja aplicado o Regimento do Senado Federal, disposição legal aplicável, que permite que as sessões do Senado — no caso a do Congresso Nacional — sejam assistidas pelo público, desde que se mantenha em silêncio.

Como Líder do Partido Popular, estou fazendo a V. Ex^a uma solicitação, que é, igualmente, um protesto — não sei se à Presidência desta sessão — contra o que se está a fazer, não se probando diretamente, mas criando dificuldades, nunca dantes postas, pelo Senado, especialmente, à presença ordinária de pessoas, interessadas ou não, que queiram assistir às sessões do Senado ou do Congresso Nacional. O Regimento do Senado é a legislação aplicável ao caso. Não são aquelas disposições que, lamentavelmente, a Mesa da Câmara dos Deputados está a aplicar, contrárias ao nosso espírito democrático, que não se harmonizam com a origem deste Parlamento, que é ser a Casa de representação popular. O Regimento do Senado estabelece que tem direito às sessões as pessoas que assim o desejarem, desde que se mantenham em ordem, seja nas galerias, seja em outros lugares reservados.

Assim, requeiro à Presidência do Congresso Nacional, sejam eliminadas quaisquer dificuldades ou obstáculos artificiais que estão sendo criados, para evitar o acesso de milhares de professores, que estão lá fora, às galerias.

Em segundo lugar, gostaria de saber se foi a Presidência quem deu esta ordem e, se o fez, com base em que dispositivo do Regimento?

Posteriormente, Sr. Presidente, dependendo da informação de V. Ex^a, nós nos reservamos o direito de voltar a esta tribuna.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO — (PDS — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDS nada tem a opor que os professores assistam a esta sessão. Aqui já estão dezenas e dezenas de professores, que não tiveram dificuldade de acesso às galerias. Seguramente, o que está a ocorrer é algum equívoco, porque, de outro modo, estariam os demais professores, também, aqui. Em razão disso, a Liderança do PDS nada tem, repito, a opor ao ingresso dos professores, que vêm assistir, legitimamente, ao encaminhamento de um projeto que lhes diz respeito.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Desejo responder à questão de ordem anterior, mas tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trago um fato novo ao conhecimento da Casa que poderá ajudar na resposta de V. Ex^o. Trata-se de um precedente perigosíssimo que está ocorrendo nesta Casa hoje. Lá fora, há grande número de professores e outras pessoas desejando entrar no recinto da Câmara, mas estão sendo informados de que as credenciais já foram distribuídas aos representantes das entidades de classe do professorado. É uma exceção perigosa que se está abrindo, esta de distribuir credenciais antecipadamente a alguém, que depois as entregará àqueles que desejem entrar nesta Casa. Este fato é de extrema gravidade, porque, na próxima reunião, quando o assunto poderá não ser referente aos professores, poder-se-á simplesmente entregar credenciais a determinado elemento que fará, em nome do Congresso Nacional, uma triagem de quem pode ou não entrar aqui.

E a denúncia que faço para que V. Ex^o a apure, porque, no futuro, podemos ter detentores de credenciais que poderão, a qualquer momento, selecionar, a seu bel-prazer, o público que assistirá às sessões do Congresso.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que, segundo o Regimento, a franquia de entrar para as galerias deve ser pela ordem de chegada. Se as galerias estiverem lotadas e não houver mais condições de ninguém entrar, então seria justificável medida de qualquer natureza.

Agradeço a V. Ex^o a atenção que me dispensou e peço que fique registrado este meu protesto, pedindo uma investigação severa de V. Ex^o para o problema.

O Sr. Leorne Belém — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem V. Ex^o a palavra.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, parece-me que a Oposição está mais interessada em ver as galerias tomadas de assistentes, naturalmente na expectativa de que as palavras de agressão ao Governo e ao Partido da Situação ecoem com mais intensidade, do que propriamente na discussão e votação da matéria.

É uma obstrução, Sr. Presidente, o que estamos verificando aqui. A iniciativa de um parlamentar do PDS, Deputado Alexandre Machado, está fadada a não ser votada hoje em função da obstrução que se está verificando neste instante.

Existem 48 Congressistas inscritos para discutirem a matéria e, se os colegas da Oposição — alguns por puro vedetismo — insistirem em obstruir a sessão, a matéria não será apreciada hoje, logicamente.

O Sr. Tidei de Lima — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem V. Ex^o a palavra.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, houve uma reivindicação do Líder da Minoria e um pronunciamento do Líder da Maioria, não se pondo a que as galerias fossem ocupadas. Então, tenho a impressão de que há concordância entre a Maioria e a Minoria. Logicamente, tenho a certeza de que a Mesa acatará a decisão da Maioria quanto da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Gostaria de dizer a V. Ex^o e aos demais que levantaram questões de ordem que estou aqui eventualmente. Estou aqui na Mesa como suplente, mas sei que, para todos os efeitos, exerce a Presidência da Mesa e a Presidência do Congresso Nacional, no momento. Porém, devo dizer que a medida tomada — e estou fazendo uma ressalva — certamente deve ter sido consequência de acontecimentos anteriores. Não é o caso da presente sessão, que está sendo assistida por pessoas educadas (Muito bem!), os professores, aqueles que nos educaram. Por isso, as duas Mesas tomaram medidas severas, à altura da defesa dos Srs. Deputados e Senadores. Mas já estamos tomando providências imediatas, em contato permanente com o Presidente do Congresso Nacional, no sentido de que, hoje, seja mais branda a ordem determinada pelas duas Mesas do Congresso Nacional. Assim, dando continuidade ao período de breves comunicações, tem a palavra o nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos, inicialmente, felicitar V. Ex^o, Sr. Presidente, pelas providências, determinadas de imediato, a fim de permitir o comparecimento a esta Casa dos professores que se deslocaram dos vários quadrantes do País para assistirem e fiscalizarem a votação da emenda constitucional que permite a aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço.

Mas, Sr. Presidente, queremos alertar a Casa e os nossos companheiros da Oposição, em especial, com relação à manobra que se ensaiou, neste momento, por parte da Maioria, constituída pela antiga ARENA, hoje PDS. A manobra constitui, basicamente, em aprovar, na Câmara dos Deputados, a

emenda constitucional do nobre Deputado Alexandre Machado e deixar que o Senado, constituído pela maioria eventual imposta à Nação — os “biônicos”, nomeados pelo Sr. Ernesto Geisel — rejeite a emenda que concede ao magistério a mais justa das reivindicações do professorado nacional. Queremos alertar a Casa, Sr. Presidente, contra esta manobra escusa, que visa a inabilitar uma proposta de emenda constitucional que recebeu aplausos não só dos professores do País inteiro, mas de toda a Nação brasileira. A alegação do Governo, expressa pelas suas Lideranças, especialmente nas entrevistas aos jornais, do Senador Jarbas Passarinho, de que os Estados e a própria União não teriam meios financeiros para atender à demanda das aposentadorias que seriam requeridas, não tem nenhuma pertinência. Primeiro, porque, como muito bem ressaltou no seu parecer o Relator da proposição, o número dos professores que iriam requerer essa aposentadoria é ínfimo, relativamente à previsão do próprio Governo. Leio, neste particular, trecho da justificativa da emenda:

“É reconhecido e proclamado, no mundo inteiro, que é verdadeiramente sacrificante o trabalho do Professor.

Sua aposentadoria aos vinte e cinco anos já constituiu regra em certos Estados brasileiros. Todavia, em virtude do que prevêem hoje os arts. 101 e 102 da Constituição, o Professor empregado público somente pode inativar-se com proventos integrais após 35 anos de serviço público.

A presente proposta de Emenda à Constituição não confere ao Professor direito a aposentar-se, senão, quando conte exclusivamente no magistério, 25 anos de atividade. Ou seja, não poderão os destinatários da Emenda Constitucional consecutiva aposentar-se somando ao tempo no magistério outros tempos de serviço público.

Como se verifica, não serão muitos os professores a se beneficiar. Mas este será o primeiro passo. As conquistas sociais, para serem estáveis, haverão de ser instituídas gradativamente, e sem traumas.”

Como se vê, Sr. Presidente, a proposta é ainda muito ténue, objetivando atender aos reclamos dos professores na sua angustiada busca pela aposentadoria aos 25 anos de serviço, depois de um trabalho estafante, difícil, de agruras permanentes. Se o Governo não dispõe de recursos, como diz ele, para atender a essa emenda, é porque não quer, pois temos apresentado, também, propostas de emenda constitucional modificando esse obsoleto e ultrapassado sistema da Previdência Social, este, na verdade, falido, substituindo-o por um sistema moderno como o adotado nas nações mais civilizadas, o de segurança social que garantiria, sim, se aprovado e adotado pelo Governo, recursos para aposentar não só os professores, mas todas as categorias profissionais que demandam aposentadoria em menor tempo de serviço.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos a votar nesta Casa, hoje, um projeto que elimina a injustiça que foi cometida em 1967, quando roubaram dos professores a aposentadoria aos 25 anos de serviço. É necessário que se explique não só aos professores que aqui se encontram, mas também a toda a Nação brasileira o porquê da não-aprovação da aposentadoria aos 25 anos. O Deputado Walter Silva fez referência não a um plano, mas a uma jogada do PDS para resguardar a imagem dos seus Deputados que vão à busca de voto nas eleições: a Câmara dos Deputados aprovaria — os Deputados do PDS têm autorização para votar favoravelmente à emenda — mas no Senado os “biônicos”, que não têm necessidade de ir em busca de votos, têm compromisso apenas com o sistema — porque foi o sistema que os colocou aqui — se encarregariam de rejeitá-la. Por que o sistema não quer aprovar a aposentadoria aos 25 anos de serviço? Por que falta dinheiro? Não, as mordomias estão aí dizendo que os cofres públicos estão abarrotados de dinheiro. Por que, então, não se aprovar a aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço? Por que não lhes restituir aquilo que lhes roubaram? É porque há um plano muito maior, que envolve toda a Previdência do País. Toda a Nação acompanhou, tempos atrás, um pronunciamento do Sr. Ministro da Previdência Social, Jair Soares, quando soltou um balão de ensaio, pelo qual a aposentadoria não teria mais por base o tempo de serviço, e sim a idade, ou seja, os 65 anos de idade. Não interessava, então, na nova proposta que o Governo pretende mandar a esta Casa, o tempo de serviço, e sim a idade. Certamente, o Governo não vai conceder agora a aposentadoria aos 25 anos de serviço aos professores, para, num futuro não muito longínquo, retirá-la.

Há que se entender também que ao Líder Nelson Marchezan não cabe culpa neste caso. S. Ex^o não é contra a aposentadoria do professor aos 25 anos. Mas S. Ex^o quer ser Governador do Rio Grande do Sul às custas do re-

gime. Então, há necessidade de obedecer ao regime. O Ministro Jair Soares também não é contra os professores. S. Ex^a quer apenas ser Governador do Rio Grande do Sul às custas do regime. Portanto, há necessidade de atender ao regime no sentido de que as aposentadorias não sejam mais caídas no tempo de serviço e sim na idade. Por quê? Porque as multinacionais assim o querem. Porque as multinacionais querem que o brasileiro trabalhe até os 65 anos e não até os 35, que dê tudo do seu esforço, do seu vigor físico para o engrandecimento não da Pátria, mas dessas multinacionais que o exploram.

Infelizmente, a notícia que trago aos professores não é alívio, mas, tenho certeza, os levará a se engajarem definitivamente na luta da Oposição neste País, luta que, sem dúvida, mais dia, menos dia, será vitoriosa, restabelecendo a justiça neste País.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) - Com a palavra o Sr. Deputado Guido Arantes.

O SR. GUIDO ARANTES (PDS — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Oposição nesta Casa está a fazer média à custa do partido do Governo e dos professores que aqui se encontram. Não consentimos nisso.

Este projeto ora em discussão é de autoria de um Deputado do PDS (Muito bem), e agora vêm as Oposições querendo fazer média para essa galeria selecionada que muito nos honra com a sua presença nesta Casa. Somos favoráveis à aposentadoria dos professores aos 25 anos, somos favoráveis ao projeto. Por que a Oposição não diz a esta galeria selecionada que, há 15 dias, ela comandava aqui do plenário uma galeria insuflada e subversiva, que se constituía até em perigo para esta Casa e os Congressistas que aqui se encontravam. As Oposições querem incendiar, querem atrapalhar, querem tumultuar, mas nós não consentimos nisso, porque estamos ao lado dos professores, esta classe laboriosa que precisa do nosso apoio. E aqui estamos para dar-lhe esse apoio.

Louvamos a presença dos professores do Brasil que aqui se encontram; louvamos e os recebemos de braços abertos. E nesta hora faço uma homenagem aos professores do meu Estado, Goiás, que tinham como líder uma Deputada que, três vezes eleita pelos professores primários, trabalhou 25 anos em prol da classe. Foi Secretária de Educação, e neste momento histórico, quero dar aos professores o meu voto, juntamente com os meus colegas aqui presentes. Somos favoráveis, vamos votar a favor do projeto. Com fé em Deus, esta Casa haverá de aprovar este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (PDS — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a matéria que está sendo discutida neste momento tem provocado agressões e ataques violentos ao nosso partido. Todos os tipos de exploração política estão sendo desencadeados. Mas é necessário, antes de mais nada, que se compreenda que os que aqui assistem a esta sessão não são os baderneiros, os desordeiros de há dias. São mães de família exemplares, professoras, responsáveis pela educação dos nossos filhos e que compreendem muito bem a exatidão das palavras aqui pronunciadas por todos nós. De nada valerão explorações políticas, de nível baixo, que não estão à altura do seletor auditório. Porque, meus prezados amigos, esta emenda é de um Deputado do PDS e as demais que a ela se juntaram são também de deputados do PDS. Além disso, nesta Casa não há apenas Deputados da Situação ou da Oposição, todos somos representantes do povo e cada um age de acordo com a sua consciência, com a sua vontade, com o seu livre arbítrio. Constitui uma baixeza muito grande declarar, como foi dito aqui desta tribuna, que a liderança instruiu os Deputados do PDS para votarem a favor da emenda. Não houve, absolutamente, nada disso. Eu não pedi, nem recebi orientação de ninguém. Estou agindo de acordo com a minha consciência, com a minha determinação, porque acho que as professoras merecem aposentar-se com 25 anos de serviço. Temos de compreender que sua tarefa é delicada e exige um esforço excepcional. Quantas professoras nós conhecemos que, com menos de 15 anos de serviço, já estão atacadas de defeitos laringológicos, já estão afônicas, tendo até que se recorrer a serviços meramente administrativos, não podendo mais lecionar? Dentro desta concepção é que daremos o nosso voto favorável à emenda do Deputado Alexandre Machado. É uma intriga muito vil dizer que há uma teia tecida pela Liderança do Governo em torno disso. Absolutamente. E, quanto a falar-se em senadores "biônicos", estamos vendo que muitos desses senadores "biônicos", constantemente, votam contra o Governo. Às vezes, as críticas mais violentas ao Governo vêm exatamente desses acomodados senadores "biônicos". De maneira que, minhas palavras visam a restabelecer a verdade. Nesta Casa devemos ter um comportamento

de elegância e de cavalheirismo uns com os outros. Daí o meu apelo aos nobres coletas da Oposição para que respeitem os colegas de outros partidos. Antes de sermos Deputados da Oposição e do Governo, somos representantes do povo e a ele nos devemos curvar, inclusive às professoras que fazem parte dele e que nos ensinaram o B-A, BA nas primeiras caminhadas da vida. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Freitas Diniz.

O SR. FREITAS DINIZ (PT — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes da comunicação que farei em nome do Partido dos Trabalhadores, quero registrar o nosso apoio à Emenda Constitucional nº 54, que trata da aposentadoria do professor. Este o registro preliminar.

A comunicação que faço, Sr. Presidente, é decorrência de arbitrariedades do Governador do meu Estado. Exatamente neste momento, a cidade de São Luís está ocupada pela Polícia Militar, por determinação do Governador. Os líderes estudantis foram presos e, até o momento, não se sabe da sua destinação. Essa medida arbitrária do Governador é fruto de uma orientação que tem o objetivo de, intransigentemente, colocá-lo realmente contra os líderes estudantis. Exatamente há um ano, num movimento sério, os estudantes conseguiram levar a bom termo uma das suas lutas, que objetivava a diminuição das passagens para estudantes universitários, de segundo grau e do curso primário. Hoje, o Governo lançou a notícia de que os estudantes comemorariam, nesta data, um ano daquela luta. Infelizmente, esse anúncio só teve um objetivo: criar condições para que a cidade fosse ocupada, o povo intransigentemente e os líderes estudantis presos.

Vou declinar, para registro, o nome dos líderes estudantis presos, cuja destinação não se conhece até o momento: Juarez Medeiros, ex-Presidente do Diretório Acadêmico da Fundação Universidade do Maranhão; João Ribeiro Filho, atual Presidente do Diretório Acadêmico da Federação das Escolas Superiores do Maranhão; José Maria Medeiros, também líder estudantil; Ivan Teles, Presidente do Diretório de Agronomia da Fundação das Escolas Superiores do Maranhão e Jomar Fernandes, atual Presidente do Diretório Acadêmico da Fundação Universidade do Maranhão.

Era o registro que queria fazer, para que todos tomassem conhecimento das arbitrariedades que estão ocorrendo em nosso Estado. Voltarei logo mais, em nome da Liderança, para focalizar, de maneira mais abrangente, esses fatos que estão colocando o Maranhão em grande dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Joel Lima, último orador inscrito para breves comunicações.

O SR. JOEL LIMA (PP — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serão brevíssimas as minhas palavras. Em primeiro lugar quero registrar irrestrito apoio à emenda que estamos apreciando. A Bancada do Partido Popular do Estado do Rio de Janeiro, representando quase 50% da população daquele Estado, votará favoravelmente.

Por outro lado, Sr. Presidente, em resposta ao Deputado Feu Rosa, nós, da Oposição, gostaríamos de dizer que, aproximadamente há 15 ou 20 dias, esta Casa votou a emenda constitucional que prorroga o mandato de quase 4 mil Prefeitos e 40 e tantos mil Vereadores, transformando toda essa representação popular em Prefeitos e Vereadores "biônicos".

A Oposição, pela atitude da Maioria desta Casa, foi obrigada a retirar-se do Plenário, cabendo, em consequência, toda a responsabilidade da votação da emenda ao partido do Governo.

Sr. Presidente, hoje, será votada a Emenda Constitucional que permite aos professores aposentarem-se aos 25 anos de serviço. Por que o PDS, que tem maioria nesta Casa e que convoca seus pares para prorrogar mandatos de Vereadores e de Prefeitos — atitude que consideramos imoral — ao se votar uma emenda constitucional absolutamente moral não comparece com a mesma pressão, com as mesmas atitudes? A Maioria afirma que não discute que a Maioria vota. É para isso que estamos convocando hoje a Maioria, que realmente ela não discute, mas que vote em favor dos professores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações.

Esgotou-se ontem, 16 de setembro, o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 42, 43, 44, 45 e 46, de 1980.

A Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 17 de setembro de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex¹, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Raimundo Parente e Jutahy Magalhães, pelos nobres Srs. Senadores Helvídio Nunes e Bernardino Viana, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 108, de 1980-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.790, de 9 de julho de 1980, que "altera a legislação do Imposto de Renda e introduz modificações no Decreto-lei nº 1.782, de 16 de abril de 1980, que instituiu o empréstimo compulsório".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Saldanha Derzi, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 17 de setembro de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex¹, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Raimundo Parente, pelo nobre Sr. Senador Helvídio Nunes, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 110, de 1980-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.792, de 17 de junho de 1980, que "dispõe sobre a destinação do eventual excesso de arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras no exercício financeiro de 1980".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Saldanha Derzi, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido e deferido o seguinte

Em 17 de setembro de 1980

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1980, que "restabelece o sistema do voto direto nas eleições para Governador dos Estados e para Senador da República", solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra no dia 23 de setembro do corrente.

Outrossim, esclareço, que tal pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Edison Lobão, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nos termos do disposto no § 2º do art. 137 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, fica prorrogado, por trinta dias, o prazo da Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1980, que introduz alterações nos artigos 101, 102 e 165 da Constituição Federal, dispondo sobre a aposentadoria dos professores aos vinte e cinco anos de serviço, tendo

Parecer, sob nº 116, de 1980-CN, da Comissão Mista, favorável à proposta e pela prejudicialidade das de nºs 54 e 55, de 1980, que com ela tramitam.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubem Dourado.

O SR. RUBEM DOURADO (PP — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Srs. Professores que honram o Poder Legislativo neste momento, há duas semanas, este Congresso e o País foram humilhados e aviltados por uma prorrogação de mandato que fere a dignidade pessoal de quem pelo menos a analisa. O Brasil acompanhou e lastimou o episódio. Foi um momento dos mais tristes que já ocorreram neste Congresso. Ho-

je, temos uma oportunidade de reabilitação moral, uma oportunidade de fazer o mínimo de justiça a esta Casa e a esta classe.

Srs. Congressistas, o Deputado Feu Rosa, de maneira muito injusta, afirmou aqui que a Oposição estava fazendo demagogia. Agora, chamo a atenção dos Srs. Professores: acompanhem, como irão acompanhar, a votação desta Emenda e verão que não haverá um só Deputado da Oposição que votará contra, um só Senador da Oposição que votará contra. Votarão contra os Senadores indiretos nomeados pelo Governo; votarão contra aqueles Senadores e Deputados altamente comprometidos com o Governo e o Sistema.

Observem que essas palavras soltas não podem enganar a quem tenha um mínimo de alfabetização, muito menos ao magistério do Brasil. Anotem, Srs. Professores: o porta-voz do Sistema nesta Casa é o Senador Jarbas Passarinho, o porta-voz da Casa Civil é o Senador Jarbas Passarinho, que já disse que não passará a emenda no Senado, que ela é indevida. Mas ele mesmo defendeu o Acordo Nuclear, este, sim, inflacionário: ele mesmo defendeu, como o Sistema defendeu e aprovou, o preço dos componentes da nafta pela metade do valor do mercado internacional para a Dow Química, que é uma multinacional, que teve como Presidente o Chefe da Casa Civil, General Golbery do Couto e Silva. Isso ele não fala neste momento. Para isso o Brasil tem dinheiro, para isso o Brasil não tem problema. Mas, vender nosso subsolo, nossa matéria-prima pela metade do preço do mercado internacional, isto o Brasil pode fazer.

Agora vem aqui o Deputado Feu Rosa, bem como outro representante do Partido do Governo, dizendo que estamos fazendo demagogia. Que espécie de demagogia? Que me venham apartear o Deputado Feu Rosa e o Líder do PDS, e provarei que a Oposição votará unanimemente a favor da proposta, porque ela é justa.

O professor trabalha 40, 45 horas por semana, ministrando aulas, falando diretamente para os jovens, enquanto as demais categorias do Governo trabalham no serviço burocrático. É complemento diferente. Ele trabalha 40 horas semanais, durante 30 anos, dando aulas. É um trabalho diferente para o Senador Jarbas Passarinho, que faça uma vez por semana, em nome do Governo.

Estas coisas têm de ser analisadas, sopesadas. E chamo, ainda, a atenção dos professores de todo o Brasil: quem vai rejeitar esta Emenda é o representante do Governo e Líder de seu Partido.

O Sr. Gerson Camata — Nobre Deputado, permite V. Ex¹?

O SR. RUBEM DOURADO — Disse que aceitaria qualquer aparte, especialmente o do nobre Deputado Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Nobre Deputado Rubem Dourado, quanto à tese que V. Ex¹ defende, do apoio restrito que a Oposição tem dado à causa do professorado brasileiro, queria apenas que V. Ex¹ registrasse que esta é uma iniciativa pioneira, no Congresso, do nobre companheiro Deputado Álvaro Dias, que teve três proposições no mesmo sentido rejeitadas nesta Casa. Essas proposições obtiveram votação unânime da Oposição. Para esclarecimento do professorado de todo o Brasil que se encontra nesta Casa, gostaria de aproveitar o excelente pronunciamento que faz V. Ex¹ para dizer que esta sessão da manhã é dedicada à discussão da matéria. À noite, teremos outra sessão, destinada também, segundo informa a Mesa, à discussão da matéria. A votação será na sessão matutina de amanhã, segundo está acordado entre as Lideranças. Desejo também dizer que toda a Bancada do PMDB está aqui na Casa, pronta para votar. Neste exato momento, os Deputados Federais do PMDB participam de uma reunião conjunta com os Deputados Estaduais, reunião esta que se realiza aqui mesmo, na Casa, a poucos metros do Plenário. Todos os integrantes da bancada estão de plantão, em Brasília, dentro da Casa, prontos a darem seu voto de apoio. Por isso, não se encontram, neste momento, no plenário, mas estão todos prontos a comparecer aqui a qualquer momento; e o farão na hora da votação e no prosseguimento da discussão. Agradeço a V. Ex¹ e o cumprimento pela colocação que faz, na defesa da tese.

O SR. RUBEM DOURADO — Muito obrigado, Deputado Gerson Camata.

Dizia eu, Sr. Presidente, que o Partido Popular, que é um partido de Oposição, votará unanimemente pela aprovação da emenda. O PMDB, como já reafirmou a sua Liderança, à unanimidade, votará favoravelmente, assim também o PDT, o PT, enfim, todos os partidos de Oposição. Saibam que os representantes do Sistema, do Governo, irão votar contra parte delas, não o Deputado Alexandre Machado, não grande parte dos Deputados da Oposição, dos liberais que aqui estão. E nem posso acreditar que o companheiro Álvaro Valle, do meu Estado, votará contra; não posso acreditar. Como também não posso crer que o Deputado Simão Sessin, que é um dos autores, ape-

nas para citar alguns dos companheiros do meu Estado, votará contra a Emenda. Só votarão contra aqueles que estão diretamente comprometidos com o Sistema. Só votarão contra o magistério aqueles que estão altamente ligados com o Sistema, como aqui lembrou muito bem o Deputado que nos antecedeu.

O problema do Deputado Nelson Marchezan é ser Governador do Rio Grande do Sul, através do sistema de eleição indireta; o problema do Deputado Jair Soares, também Ministro, é ser Governador. Já nem olho aqui para o Líder do Governo, o Deputado Edison Lobão. Osnbém é natural que tenha os seus sonhos de governista. É muito justo. Não posso acreditar que o Deputado Edison Lobão, autor de uma emenda dispondo sobre eleição direta, vote contra esta matéria. Não acredito. Tenho certeza de que o Deputado Edison Lobão votará favoravelmente. Eu o desafio, neste momento, perante a Nação; S. Ex^o não terá coragem de votar contra esta matéria, porque um homem que apresenta uma emenda para eleição direta de Governador não tem condição, perante a Nação, de votar contra algo tão importante quanto esta matéria.

Dou o aparte ao nobre Deputado Edison Lobão, em nome do Governo.

O Sr. Edison Lobão — Deputado Rubem Dourado, veja V. Ex^o quanta ironia. A emenda que se está votando hoje aqui, em torno da qual a Oposição faz toda esta encenação, é de um Deputado do PDS. Muito bem, ela foi votada — são três os Deputados do PDS que apresentaram emendas no mesmo sentido — por uma Comissão Mista, integrada, em sua maioria, pelo PDS. O Relator é do PDS. Quem vai votar aqui, diz V. Ex^o, é a Oposição em peso. A Oposição dispensa os votos do PDS para aprovar a matéria? Não. O que significa que, se ela for aprovada, o será pelo PDS e não pela Oposição. O PDS tem capacidade, tem competência, até numérica, para aprovar as suas matérias. A Oposição, não. Quanto ao problema de governadores de Estado, estamos votando agora uma emenda constitucional de autoria do Presidente da República para restabelecer as eleições diretas e nós, do PDS, vamos ganhar as eleições. O Deputado Marchezan será Governador do Rio Grande do Sul ou outro colega nosso, do PDS. V. Ex^o verá. No meu Estado também será Governador o candidato do PDS, o que significa que o povo está com o PDS.

O SR. RUBEM DOURADO — Tenho que responder ao Líder do Governo. O pigmeu tem que responder ao gigante.

O Sr. EDISON LOBÃO — Não apoiado.

O SR. RUBEM DOURADO — A palavra do Governo nesta Casa é tão absurda, é tão conflitante, que, quando os Deputados da ARENA, que têm compromisso com o povo, apresentam uma boa sugestão como esta, o Líder do Governo manda rejeitar. O Senador Jarbas Passarinho diz que vai rejeitar. Está aí o grande equívoco! Não estou culpando os representantes do povo eleito, diretamente. Estou culpando o Sistema, que manobra. Querem ver! A nível de Senado, a Oposição teve 5 milhões de votos a mais que o Governo. Pois bem, deram um jeito de nomear 1/3 de Senadores indiretos. O Presidente Geisel, o legislador servitário do Riacho Fundo, como diz muito bem o Senador Paulo Brossard, ou do Riacho Torto — digo eu — fez o Acordo Nuclear de 30 bilhões de dólares, fechou o Congresso, nomeou os Senadores indiretos, e fez uma química de tal proporcionalidade, que o voto do Norte tem um valor, o voto do Sul, outro, e o voto do Centro-Sul nada vale — o que vale é bem do interior:

O Sr. Edison Lobão — V. Ex^o não está desmerecendo o voto do Norte, não?

O SR. RUBEM DOURADO — Deixe-me concluir. Depois, com o maior prazer, concederei o aparte.

Não tiveram a coragem de fazer as eleições para prefeitos, como a Constituição manda, e se submeteram. O Governo Federal submeteu sua bancada ao vexame histórico, indecente, de prorrogar mandatos, porque o prazo para a eleição estava previsto. Vejam até que ponto vai este governo.

Já houve um caso aqui — e vou citar nominalmente, apesar de estar ausente o interessado, mas é um fato público e notório — o do ex-Deputado Nina Ribeiro, que apresentou um projeto e, ele que era do Sistema, teve que votar, por ordem do Governo, contra seu próprio projeto. Isto ocorreu aqui. Foi assunto de editorial de um dos grandes periódicos no Brasil. Lamento que o ex-Deputado Nina Ribeiro, meu amigo particular, não esteja aqui para confirmar isto. Mas é um fato público e notório.

A Bancada do PDS está ausente. O Deputado Alexandre Machado está contando com a votação. Se o PDS vier, vai votar aqui, na Câmara, mas os "biônicos" estão na retaguarda. Aí está o grande segredo, porque a matéria, na verdade, tem que passar aqui e passar no Senado. Então, para efeito demagógico, o Governo autoriza que se aprove aqui, mas, chegando no Senado, a matéria cai. O Senador Jarbas Passarinho já disse à Nação que a matéria não

vai passar no Senado. Por isso, o PMDB, o PP, enfim, os Deputados da Oposição reagem contra essa manobra. Essa manobra, sim, é que é demagógica, qual seja a de mandar os Deputados aprovarem a matéria para, depois, ser ela rejeitada no Senado. Isso que é demagogia.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Octacílio Almeida e em seguida ao Deputado Edison Lobão.

O Sr. Octacílio Almeida — Deputado Rubem Dourado, se há alguém que pode fazer aqui um policiamento a respeito de projetos e situação do magistério sou eu. Sou professor no Estado de São Paulo há 30 anos. Exerci minha profissão em toda a sua extensão em São Paulo. Estou aqui observando o que se passa e devo dizer ao ilustre Deputado Edison Lobão que suas palavras são conflitantes com a realidade.

O SR. RUBEM DOURADO — Foi o que afirmei.

O Sr. Octacílio Almeida — Neste Plenário já passou um projeto da ilustre Deputado Lygia Lessa Bastos, tratando do mesmo assunto, o qual foi rejeitado pela bancada do PDS. Portanto, não estou trazendo aqui nada de novo, apenas comprovando a realidade do que ocorre dentro desta Casa.

O SR. RUBEM DOURADO — Deputado Octacílio Almeida, eu diria, acrescentando, que o Deputado Álvaro Dias do PMDB, do antigo MDB, também apresentou proposta que foi rejeitada; três projetos foram rejeitados pelo Governo. Vejam V. Ex^os que a química é feita lá. Quem faz a química é o Chefe da Casa Civil, que, depois, manda para cá a matéria, através de suas Lideranças, para que o povo seja iludido como o foi na votação da prorrogação de mandatos de Prefeitos e na votação para Senadores nas últimas eleições.

Dou o aparte ao Deputado Samir Achôa e, depois, ao Líder do Governo, que tem todo o direito de falar.

O Sr. Samir Achôa — Nobre Deputado, o Governo, por intermédio de sua Liderança, apregoa a toda a Nação brasileira que este projeto não pode ser aprovado porque os Estados irão à falência.

O SR. RUBEM DOURADO — Diga-se, é a palavra do Senador Jarbas Passarinho, Líder do Governo Federal, não a de V. Ex^o

O Sr. Samir Achôa — Sem dúvida alguma. Em primeiro lugar, não cabe ao povo e às professoras responsabilidade pela má gestão dos negócios públicos. Se os Estados, hoje, estão à beira da falência, segundo o Líder do Governo, Jarbas Passarinho, a população não tem culpa alguma. Sob esse argumento nenhuma legislação mais será aprovada, desde que acarrete despesas que, segundo o Governo, os Estados e a própria Federação não podem suportar. Ora, o meu Estado, por exemplo, São Paulo, considerado rico, encontra-se, no entanto, devido à administração de homens não eleitos pelo povo, realmente em situação difícil. Hoje o jornal *Folha de S. Paulo* noticia, por exemplo, nova viagem do Governador do Estado de São Paulo em sua campanha à Presidência da República, em que gastou, apenas no que se refere ao frete do avião particular, 930 mil cruzeiros, pagos com dinheiro do povo. E o Vice-Governador, em outra viagem, ainda segundo o jornal *Folha de S. Paulo* de ontem, gastou 230 mil cruzeiros, contrariando, inclusive, o Governo, representado pelo Senador Jarbas Passarinho, que determinou a contenção nas despesas. Ora, um Governador que sai em campanha eleitoral diariamente, utilizando-se de aviões pagos com o dinheiro do povo, não tem moral para dizer que nosso Estado está às portas da falência. Esse argumento eu não aceito.

O SR. RUBEM DOURADO — Observe que o argumento é do Senador Jarbas Passarinho, Líder do Governo — é preciso que fique bem claro que não é dos Deputados lado PDS. Acredito até que todos os Deputados do PDS votariam favoravelmente se tivessem liberdade para isso. Mas o que ocorre é que o Senador Jarbas Passarinho já disse que não vai passar. Aí é que está o grande problema.

O Sr. Samir Achôa — Acredito que muitos Deputados nesta Casa irão aprovar o projeto porque a reivindicação é justa.

O SR. RUBEM DOURADO — E já assinaram favoravelmente 222 Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^o dispõe de dois minutos, nobre Deputado.

O Sr. Edison Lobão — Permita-me V. Ex^o, não tomarei mais do que meio minuto. Vejo que o discurso de V. Ex^o, em razão da sua inteligência e do seu talento universal, trata de inúmeros assuntos ao mesmo tempo.

O SR. RUBEM DOURADO — Tenho que atender a todo mundo, não me posso fechar. Inclusive, ouço V. Ex^o quantas vezes quiser apartear. Quisera ter tempo para dialogar com V. Ex^o

O SR. EDISON LOBÃO — Estou elogiando V. Ex¹, não o estou recriminando. Apenas quero me referir ao problema dos Senadores indiretos, que V. Ex¹ chama, ironicamente, de "biônicos".

O SR. RUBEM DOURADO — Eu não. É a imprensa que chama, é o povo.

O SR. EDISON LOBÃO — Vai V. Ex¹ conceder-me o aparte? Vai terminar o tempo de V. Ex¹ e V. Ex² não me concede o aparte. Em 1978, quando foram eleitos os Senadores indiretos, houve também eleição para 1/3 do Senado — 23 Senadores. Que aconteceu? A ARENA de então elegeu 16 Senadores diretos e a Oposição, apenas 7 Senadores. Isso demonstra que na urna o partido do Governo sempre foi amplamente majoritário. Quanto ao segundo aspecto a que V. Ex¹ se refere, qual seja, a prorrogação de mandatos de Prefeitos e Vereadores, nós, do PDS, que ouvimos desta tribuna a Oposição declarar que era uma lei imoral e que os Prefeitos e Vereadores da Oposição deveriam renunciar, estamos esperando que eles renunciem aos seus mandatos, como aqui prometeu sua Liderança.

O SR. RUBEM DOURADO — Sr. Presidente, vou concluir. O Deputado Edison Lobão comete duas injustiças: primeiro, S. Ex¹ está me ensinando algo que deveria ensinar ao Gen. Golbery do Couto e Silva, que inventou os "biônicos". Não fui eu. Essa mensagem tem que ser dada lá no Palácio. Se o Gen. Golbery errou o cálculo, o povo não teve culpa. Agora, uma coisa é certa. Essa história de renunciar é o Deputado Edison Lobão quem está falando aí. Ninguém falou em renúncia...

O SR. EDISON LOBÃO — Falou-se inúmeras vezes em renúncias.

O SR. RUBEM DOURADO — Falou-se aqui que o Sistema obrigou os Deputados do PDS a votarem esta prorrogação, que consideramos abaixo do nível ético normal. É o que se chama de imoral. Foi o que se disse aqui. Não se falou em renúncia. No meu Estado, por exemplo, temos mais de 40 Prefeitos e mais de 500 Vereadores, mas nenhum Deputado da Oposição, no Rio de Janeiro, votou favoravelmente. Quer dizer, é o mínimo de postura parlamentar. Muitas vezes somos obrigados aqui a votar matérias que contrariam o interesse pessoal, mas que beneficiam o interesse coletivo — é preciso que se deixe isso bem claro.

Voltando à matéria em pauta, sou professor da Universidade do Brasil, por três concursos, há mais de 20 anos. Mas não estou, absolutamente, falando em causa própria, mas, sim, atendendo a mais de 200 telegramas, que recebi do meu Estado, a mais de 50 abaixo-assinados. Trata-se, hoje, de reivindicação nacional justa; mesmo porque professores contratados pela CLT têm direito à aposentadoria aos 25 anos de serviço. E os que não são contratados pela CLT não têm esse direito. Não estamos advogando em causa própria; estamos advogando causa absolutamente justa, ética, de alto nível de padrão moral, sobre a qual ninguém pode levantar qualquer suspeição quanto à posição da Oposição.

Sr. Presidente, vou encerrar, deixando uma colocação: é a palavra do Governo contra a de um modesto Deputado. Afirme que os representantes da Oposição, no Congresso Nacional, sem nenhuma exceção, votarão favoravelmente à emenda, que, inclusive, é da lavra de um Deputado do PDS. E afirmo que o Líder do Governo não vai confirmar o que está dizendo, porque é o PDS que vai rejeitar.

Fica o desafio lançado perante os professores do Brasil. A Oposição votará unanimemente e o Líder do Governo diz que vai aprovar a matéria. Eu desafio e vou provar aqui que o PDS rejeitará a matéria no Senado, se não o fizer nesta Casa. Fica registrada minha palavra. Já consultei os Líderes do PMDB, do PT e demais companheiros da Oposição. Esta é a posição inarredável da Oposição do Brasil: votará favoravelmente. E a palavra do Deputado Edison Lobão, Líder do Governo, estará sendo julgada no final desta causa, porque, se o PDS rejeitar a matéria, fica sua palavra desacreditada, eis que o Líder do PDS diz que vai aprovar e eu digo que o PDS não vai aprovar. O PDS vai rejeitar a matéria por ordem da Casa Civil.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jayro Maltoni.

O SR. JAYRO MALTONI (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao iniciar o nosso pronunciamento, quero deixar claro que não fui procurado pelo Líder do PDS, pelos seus Vice-Líderes ou por qualquer representante do Poder Executivo com referência à votação da Emenda Constitucional nº 50, de 1980. Todavia, devo declarar, inicialmente, que o meu posicionamento é contrário à aprovação dessa emenda, embora reconheça o mérito da mesma. Entendemos que o legislador deve legislar em benefício do povo e não em benefício de determinadas categorias. Analisamos as 3 emendas apresentadas, as de nºs 50, 54 e 55, e constatamos que em todas elas existem falhas que irão prejudicar o próprio sistema educa-

cional. Se aprovarmos a Emenda nº 50, ora em discussão, de acordo com o parecer da Comissão Mista, como ficarão os diretores de escolas e os assistentes de diretores, já que a emenda é específica e taxativa. Ela beneficia os professores de ambos os sexos. Então, o cidadão que exerceu o cargo de direção durante 3, 4 ou mais anos terá de lecionar até completar 30 ou 35 anos. O cidadão que está ocupando o cargo de assistente de diretor também não terá este tempo computado para aposentar-se aos 25 anos de serviço. O Congresso Nacional, que tem a obrigação de legislar em benefício do povo brasileiro, não o pode fazer em benefício de uma categoria, relegando, dentro daquela própria categoria, os diretores, que também são professores, que também sofrem os mesmos desgastes dos professores nas salas de aula. Mas nós não podemos prejudicar os diretores, não podemos prejudicar os assistentes de diretor e não podemos também criar dificuldades para a administração; dificilmente o Governo, o Estado ou o Município irão conseguir nomear diretores, que terão de trabalhar 30 ou 35 anos para gozar os benefícios da emenda ora em discussão.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. JAYRO MALTONI — Pretendo analisar mais um item, e, posteriormente, nobre Deputado Del Bosco Amaral, concederei o aparte, pois sabe V. Ex¹ que por muito tempo, na Assembléia do Estado de São Paulo, foi sempre um prazer dialogar com o Deputado da baixada santista.

Todavia, aprovada a Emenda Constitucional nº 50, como ficaria, pergunto, o art. 103 da Constituição Federal, já que pela emenda apresentada alteram-se os arts. 101, 102 e 164. Mas o art. 103 permanece com a sua redação atual, que diz ser da alçada exclusiva do Presidente da República, através da Lei Complementar a matéria relativa a tempo de serviço e vencimentos. Então, um artigo da Constituição estaria a conceder o benefício da aposentadoria e, logo a seguir, outro artigo estabelece que esse benefício só será concedido se o Presidente da República encaminhar ao Congresso Nacional Projeto de Lei Complementar. O art. 103 é claro e ninguém poderá alegar ignorância. Não podemos ludibriar os professores brasileiros, que vão sair de Brasília satisfeitos por verem aprovada sua emenda, mas jamais terão o benefício dessa lei ou desse artigo que será incluído na Constituição, como ocorreu — e o nobre Deputado Del Bosco Amaral é testemunha — quando a Assembléia de São Paulo aprovou as Emendas nºs 7 e 8, de 1977, que contava para efeito de aposentadoria no Estado o tempo de serviço prestado na atividade privada. Centenas de funcionários foram aposentados, mas em seguida reconvocados com grande prejuízo para os mesmos. Precisamos ao apresentar uma proposição, ou discuti-la, estar com a consciência tranquila do dever cumprido perante a Nação e o povo brasileiro, e não somente perante uma oportunidade para fazermos média eleitoral, transformando esta tribuna num palanque de comícios.

Com muito prazer, ouço o nobre e brilhante Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — Deputado Jayro Maltoni, V. Ex¹ é do PDS, eu sou do PMDB. Logicamente, o meu voto será favorável ao projeto e o de V. Ex¹ contrário. Mas quero aqui salientar que V. Ex¹, ao menos em relação a meia dúzia de Líderes do PDS, está agindo até com certa coragem política que está faltando a muitos homens brasileiros.

O SR. JAYRO MALTONI — Bondade de V. Ex¹.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — Não concordo com a tese de V. Ex¹, inclusive em relação ao problema de que os artigos se conflitam. Para não atrapalhar o pronunciamento de V. Ex¹, uma vez que outros oradores vão ocupar a tribuna, quero fazer uma colocação. Na Bancada do PDS, assim como na da Oposição, existem homens de bem. Na sua bancada existem homens que hoje vão votar favoravelmente a esta emenda que favorece o magistério. Mas, desta tribuna, denuncio à Nação que alguns homens do PDS já conhecem a disposição da maioria do seu partido no Senado, que poderia, até sem o auxílio da Oposição, aprovar a emenda que beneficia os professores, e estão preparados para votar aqui uma espécie de *beau gest*, uma espécie de encaminhamento de bom Parlamentar, amigo dos professores, mas sabem que aqueles "biônicos" estão preparados para não dar número ou, então, votar contrariamente, de forma que a emenda não seja aprovada.

A grande ilusão está neste ponto. V. Ex¹ tem ao menos a coragem cívica de externar uma posição, com a qual não concorda — e muitos estão votando conscientemente na bancada de V. Ex¹ — mas as Lideranças sabem que já está engatilhada, na área do Senado, a rejeição desta emenda. O Governo Federal e o PDS serão os responsáveis pela rejeição da emenda, caso realmente isso venha a acontecer, porque o PDS poderia inclusive aprová-la sem o auxílio da Oposição. Cumprimento V. Ex¹, mesmo discordando da sua tese. Mas V. Ex¹ tem ao menos a coragem cívica de expressá-la.

O SR. JAIRO MALTONI — Embora não concorde com o posicionamento de V. Ex¹, agradeço-lhe as palavras no que concerne à minha pessoa. Não concordo com o posicionamento de V. Ex¹ talvez por achar que V. Ex¹ está vendo isso numa bola de cristal ou porque seja do interesse da Oposição tumultuar os Senadores para que estes votem contrariamente à matéria. Nós, que pertencemos ao PDS, não recebemos e desconhecemos qualquer apelo da Liderança ou do Governo para que Deputados e Senadores do partido votem contra a emenda. No entanto, o posicionamento da Oposição está claro: a matéria será rejeitada. Este é o mal da democracia brasileira; este é o mal do político brasileiro. O político esnoba perante aqueles que assistem aos seus posicionamentos ou aos seus pronunciamentos, mas acusa sem ter certeza. Nós não recebemos apelo, não recebemos solicitação de quem quer que seja para assumir o posicionamento de votar contra a matéria. Se assim o fazemos é porque precisamos acabar com as desigualdades sociais do País. Precisamos conceder aposentadoria aos 25 anos de trabalho a todas as mulheres brasileiras e a todo o trabalhador brasileiro, porque sabemos que a idade de vida do cidadão brasileiro está reduzindo ano a ano, devido à alimentação escassa e ao poder aquisitivo mais escasso ainda.

O Sr. Del Bosco Amaral — Permite V. Ex¹ dizer apenas que nunca na vida desejei tanto estar errado como hoje. Quero, ao final da noite, estar errado e pedir desculpas a V. Ex¹ caso realmente os Senadores aprovem o que vai ser aprovado pela Câmara.

O Sr. Jairo Maltoni — Não afirmei que V. Ex¹ estaria errado. Afirmei que V. Ex¹ estaria provocando a Situação a votar contra. O posicionamento é de V. Ex¹. Eu não teria condições de julgar o seu posicionamento, se estaria certo ou errado. Posso discordar, mas não criticar a sua atitude. Agora, o que se percebe é que realmente a Oposição quer tumultuar. E veja V. Ex¹ que a realidade é nua e crua. Estamos discutindo aqui uma emenda à Constituição que proporciona, parcialmente, benefícios aos professores brasileiros, e já ouvimos apertos acusando o Governador Paulo Salim Maluf, que não está aqui para votar nem para se defender, já ouvimos acusações a outras figuras, que não estão aqui, que não irão votar, que não irão participar do sistema de votação, que não têm poder nem decisão neste Plenário. A Oposição está aproveitando tudo para tumultuar, só que a platéia que hoje enfeita esta Casa tem capacidade de raciocínio. Ela saberá analisar, com tranquilidade, o posicionamento de ambos os lados. Ela terá condições, vitoriosas ou não, de, no futuro, analisar com quem estava ou estaria a razão. E tenho certeza de que eles não cometem as injustiças que essa emenda está cometendo, uma vez que marginaliza — volto a repetir — diretores, assistentes de diretores, enfim, considerável número de funcionários do próprio magistério. Isto o Governo não quer, e nós, do PDS, também não queremos. Queremos, sim, que o Governo elabore um projeto de lei complementar, de acordo com o art. 103 da Constituição, e o envie a esta Casa, concedendo aposentadoria sem prejudicar quem quer que seja, e beneficiando todos aqueles envolvidos, tanto na atividade da educação e cultura quanto de qualquer atividade no setor do desenvolvimento sócio-econômico do nosso País.

Outro a nobre Deputado Nivaldo Krüger.

O Sr. Nivaldo Krüger — Nobre Deputado Jayro Maltoni, fala V. Ex¹, neste instante, em nome do PDS?

O SR. JAYRO MALTONI — Falo como Deputado do PDS.

O Sr. Nivaldo Krüger — V. Ex¹ dizia, há poucos instantes, que o Governo mandará uma proposta corrigindo as distorções e propondo a aposentadoria aos 25 anos, se bem entendi o que V. Ex¹ disse.

O SR. JAYRO MALTONI — Se V. Ex¹ me permite interromper para corrigir, não V. Ex¹, mas talvez um mal-entendido. É o apelo que faço ao Governo e ao PDS quanto ao projeto de lei complementar, porque, se é da alcaçada do Governo, somente ele poderá resolver. O PDS e também a Oposição poderão trabalhar junto ao Governo para o envio desse projeto de lei complementar.

O Sr. Nivaldo Krüger — O meu aparte é para demonstrar a esta Casa que não é a Oposição que está tumultuando, mas V. Ex¹ é que está tumultuado. Tumultuado porque quer ser agradável ao Governo...

O SR. JAYRO MALTONI — Não tenho nada em que agradar ao Governo.

O Sr. Nivaldo Krüger — ... e desagradável aos professores.

O SR. JAYRO MALTONI — Sempre fui Deputado independente. Jamais tive comprometimento com quem quer que seja da área do Executivo, da área municipal, ou com qualquer empresário. Sou Deputado e sempre ganhei todas as eleições sem dinheiro no bolso, mas com trabalho e com dignidade. (Palmas.)

O Sr. Nivaldo Krüger — Não duvido da posição moral de V. Ex¹, nem a pus em dúvida.

O SR. JAYRO MALTONI — Se V. Ex¹ não duvida, não pode insinuar que eu esteja comprometido.

O Sr. Nivaldo Krüger — Apenas queria demonstrar — e demonstre — que não é a Oposição que está tumultuando, mas é V. Ex¹ que está tumultuado...

O SR. JAYRO MALTONI — Dei-lhe o aparte regimental de um minuto.

O Sr. Nivaldo Krüger — Perfeito. Quero dizer a V. Ex¹ que, neste caso, só há duas posições: ou ficar contra os professores brasileiros, ou ficar a favor do partido do Governo. E V. Ex¹, para não ficar numa situação tumultuada, tem que assumir uma ou outra posição corajosamente, como se faz necessário.

O SR. JAYRO MALTONI — Assumi a posição corajosamente e votarei contrariamente à emenda, por entendê-la inconstitucional e prejudicial à própria categoria do sistema educacional do País.

Com muito prazer, ouço o Deputado Moacyr Lopes.

O Sr. Moacyr Lopes — Nobre Deputado, infelizmente discordo de V. Ex¹. Votarei a favor da aposentadoria dos professores aos 25 anos. Sou da bancada do PDS, mas acho que esses professores que sofrem, que lutam tanto, que não ganham praticamente nada, fazem jus ao que se lhes pleiteia. No meu Estado, Minas Gerais, o professor ganha por volta de 6 mil cruzeiros. Recebemos do Sr. Ministro Jair Soares mensagens dizendo que a Previdência não tinha condições de custear esse aumento para os professores. A corrupção se alastrou em todo o País. Denunciei ao Sr. Ministro Jair Soares que a maior corrupção da Previdência Social encontrava-se em minha terra, Montes Claros. Mostrei ao Ministro Jair Soares que o que ali existe de corrupção hoje é desmedido. Espero que S. Ex¹ o Ministro da Previdência e Assistência Social mandasse coibir aquele abuso e que fosse punidos os responsáveis.

O SR. JAYRO MALTONI — Concedi-lhe o aparte para discutirmos a Emenda nº 50, não vamos falar de outros assuntos. Sabe V. Ex¹ que, regimentalmente, o aparte não pode exceder 60 segundos.

O Sr. Moacyr Lopes — O Sr. Ministro Jair Soares afirmou que não poderia conceder aumentos aos professores porque a Previdência Social não tem condições de manter essa despesa. Então, quero dizer a V. Ex¹ que votarei a favor dos professores. Peço ao Ministro da Previdência que procure, de agora em diante, coibir aquele abuso verificado em Montes Claros, pois ninguém foi punido por tudo aquilo que vem acontecendo lá. Isso o que eu queria dizer. E se ele conseguir apurar essa corrupção, poderá pagar muito bem aos professores.

O SR. JAYRO MALTONI — Não posso agradecer a V. Ex¹ o aparte, porque concedi-o certo de que iríamos discutir a Emenda nº 50, de 1980. Todavia, desviou-se V. Ex¹ do assunto: Discordo de V. Ex¹ quando diz "infelizmente". Entendo que, se V. Ex¹ está realmente com os professores, deve dizer "felizmente".

Todavia, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, temos certeza absoluta de que o professorado brasileiro irá oferecer ao Governo e ao PDS, bem como aos partidos de Oposição estudos que realmente possam solucionar o problema que ora se discute. Não concordamos, Sr. Presidente, com S. Ex¹ quando afirmam que votarão favoravelmente à emenda porque os professores ganham uma miséria, como se eles, aposentando-se, tivessem seus salários aumentados. Não, eles continuarão com os mesmos salários. Portanto, esta justificativa não levarei para casa, nem para meus eleitores.

Votarei contrariamente à emenda porque entendo que ela conflita com o art. 103 da Constituição Federal. Votarei contra a emenda por entender que ela é prejudicial aos diretores, aos assistentes de direção do ensino brasileiro. Votarei contra a emenda porque luto contra as desigualdades sociais em nosso País. Votarei contra aqueles que votarão favoravelmente à emenda porque querem fazer demagogia (Não apoiado), porque declararam que os professores ganham um salário irrisório, como se essa aposentadoria lhes proporcionasse um aumento substancial.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Cardoso Alves.

O SR. DEPUTADO CARDOSO ALVES (PMDB — SP) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, nobres Deputados, quero registrar, de início, os meus agradecimentos ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes, por ter permitido, com a troca de nossas inscrições, que eu pudesse, neste instante, me dirigir à Casa e aos professores brasileiros que aqui se encontram, neste momento, honrando, com suas presenças, o Congresso Nacional.

Trata-se de ato legítimo de democracia, uma vez que essas presenças nos alertam, a nós, Congressistas, para o exame da matéria em discussão e, além disso, representam um elemento de pressão sobre seus conhecimentos, sobre seus representantes, pressão legítima e reivindicatória, que deve realmente ser exercitada sobre o Parlamento brasileiro, visto que se consubstancia um legítimo direito do eleitor a tomar conta de seus representantes, assisti-los na prática de seus atos e reivindicar de acordo com os seus direitos.

Há vidas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que se marcam por determinadas atividades, por determinados sacrifícios que, às vezes, traduzem o exercício de um sacerdócio. Encontro-me nesta tribuna, neste instante, experimentando certo sentimento de frustração. Aqui deveria estar, nesta manhã, tratando desta matéria aquele que, por toda a sua vida, desde moço, desde professor primário até hoje, desde Deputado até este passo, desde Secretário da Educação de São Paulo, Diretor do Departamento de Educação, dedicou-se ao professorado paulista brasileiro. Dedicou-se, com a sua honra, todos os minutos de sua vida, toda a hora de sua existência, dedicou-se com a sua melhor competência, com o seu melhor esforço em aprimorar a vida, a carreira, em exaltar a dignidade do magistério.

Refiro-me ao ilustre ex-Deputado Estadual de São Paulo, Sr. Solon Borges dos Reis, que deveria estar nesta Casa, mas que não pôde vir para cá em virtude de não ter alcançado os votos necessários, em razão pura e simplesmente de sua lealdade ao Governo do Sr. Paulo Egydio, de sua dedicação ao professorado paulista tendo ficado entre o mar e o rochedo na última greve dos professores em São Paulo. Ele deveria estar aqui, mas, como não está, rendo-lhe as homenagens de sempre, de companheiro, de amigo, de irmão de esperanças, de integrante do mesmo partido a que ele sempre pertenceu. Aqui me encontro e espero estar representando o Professor Solon Borges dos Reis.

Há matérias que transcendem o exercício diário ou eventual da vida política. Compreendo que em determinados momentos se exacerbem os ânimos parlamentares. Oposição e Situação empenham-se em renhida batalha parlamentar, em que a Situação se dobra aos interesses do Governo, em matérias de alta indagação política, de interesse maior. Os Deputados do PDS recebem do Governo o fruto da solidariedade que lhes emprestam, o atendimento dos pedidos que correspondem, no *de ut des* da vida cotidiana política, as pressões que os fazem votar desta ou daquela maneira determinada matéria, dada a sua importância política.

Entendo a solidariedade dos Deputados do PDS ao Governo, em determinado instante, porque pressuponho que exista entre eles uma troca de interesses, um auxílio mútuo na vida política de cada um, uma simbiose de militância política. Entendo que essas pressões se exercem da maneira mais eloquente, da maneira mais vigorosa. Entendo que os Deputados da Situação a elas se dobraram, nessa troca de interesses que marcam a vida política. Entendo que a Oposição, bravamente, os enfrente, os ataque, os invective, procurando tirar partido, perante a Nação, de situações; como esta.

Mas a Constituição brasileira afirma a harmonia e a independência dos Poderes. E em matéria como a que estamos votando neste instante, que diz respeito ao bom senso, que diz respeito à competência do Parlamento, uma vez que se trata de Emenda Constitucional, não vejo por que os ânimos se acirram. Concito os nobres Srs. Congressistas a examinarem, de coração limpo, de alma aberta e de competência preventa a reivindicação dos professores brasileiros. E lembro ao PDS que a emenda foi apresentada pelo nobre Deputado Alexandre Machado, pertencendo, portanto, ao Partido do Governo, ao PDS. O Relator, da mesma forma, pertence ao PDS.

Quero, portanto, lembrar que a solidariedade dos Deputados de todos os partidos da Oposição, neste instante, se junta ao PDS para ensejar ao Governo uma oportunidade, pequena que é, da dívida que contraiu, através da Constituição de 1967, com todo o funcionalismo brasileiro. O Governo revolucionário do Brasil é inadimplente com relação ao funcionalismo brasileiro. Ele veio falando em austeridade, em economia, em emprego seguro dos dinheiros públicos, em escolha precisa das prioridades governamentais; ele veio atentando contra a eficácia da lei no tempo, ferindo direito adquirido, assente, pacífico, conformado à lei, aos usos, aos costumes e às tradições brasileiras. Veio trazendo em seu bojo uma filosofia centralista, que, enfrentando aquele direito adquirido, o destruiu, estabelecendo aposentadoria aos 35 anos de serviço para aqueles que poderiam se aposentar aos 30, mantendo o tempo de aposentadoria de 30 anos para as mulheres.

Filosofia centralista da Constituição de 1967. A Constituição de 1947 afirmava, permitia e exercitava o regime federalista. Os Estados-membros da Federação, ora em fase adiantada de desaparecimento, ao lado do desaparecimento, por caquexia, dos municípios de nossa terra, permitia aos Estados-membros que dispusessem livremente sobre o regime jurídico de seu pessoal. Muitos dos Estados permitiam aos professores, dado o caráter sacrificial do exercício da docência, a aposentadoria aos 25 anos de serviço. Veio a Constituição Federal de 1967 e avocou para si a competência de dispor sobre esta

matéria, estabelecendo a aposentadoria aos 35 anos para o homem e aos 30 para a mulher, ferindo, repito, o ato jurídico perfeito, dimanado da relação estatutária existente entre o Estado e o funcionário, ferindo o direito adquirido, que nasceu no instante em que o emprego foi concedido, em que o funcionário foi nomeado, de aposentadoria aos 30 anos de serviço.

Estão, portanto, os Governos revolucionários inadimplentes com o funcionalismo público em geral e especialmente com os professores, os membros do magistério brasileiro da União, dos Estados e dos Municípios.

Neste instante, portanto, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal devem afirmar sua independência. Disseram alguns Deputados que o Governo não interferiu na matéria. E não interferiu mesmo, nem para melhor, nem para pior.

Poderia ter mandado Lei Complementar que regulasse de vez matéria desta importância, que se consubstancia em poderoso anseio de uma classe a que o País — seja pela União, seja pelos Estados, seja pelos Municípios — muito deve e tudo deve. Não fez nada disto, no entanto, apesar dos esforços anteriores, como o do Deputado Alvaro Dias, que tratou da matéria e apresentou projeto de lei tendente a resolvê-la.

E aqui estamos nós, neste instante, examinando novamente uma Emenda Constitucional — imperfeita, sim, uma vez que deverá ser complementada e melhormente lançada, mas que representa um esforço no sentido de beneficiar a vida de uma parcela do funcionalismo brasileiro. Não de todo, mas de grande parcela. Dizem que é injusto resolver o problema de uma parcela sem solucioná-lo totalmente. Não é injusto — é o que se nos apresenta neste instante.

O Congresso Nacional, examinando uma matéria de sua competência específica, uma Emenda Constitucional, pode, deve — e talvez o faça — pagar um pouquinho da dívida contraída pelos governos revolucionários para com o funcionalismo público, e especificamente com o magistério brasileiro. A questão, contudo, não se resume aí. O centralismo da União é mais prejudicial à Nação brasileira. A cultura há de ser dinâmica, a cultura há de ser renovada sempre. Cultura que não se renova não é cultura. O centralismo dos Governos revolucionários é tanto, que o Presidente da República tem, em razão de lei, o direito de nomear os reitores, os vice-reitores, os presidentes das fundações federais de todas as universidades oficiais pertencentes à União.

É preciso que a Câmara, o Senado, o Congresso, a cada passo, vá descentralizando um pouco mais o ensino no Brasil, garantindo a presença da inteligência brasileira nos conselhos de Governo, arejando a universidade, tendo confiança nos moços, tendo confiança nos mestres, tendo confiança nos docentes, fazendo com que a universidade seja, na realidade, a alma *mater* da sociedade, e não um organismo abafado, sem ar, sem liberdade, sem direito de pesquisa, sem direito de afirmar, sem direito de desenvolver a inteligência brasileira. É preciso que o Congresso Nacional aproveite, neste passo, a oportunidade que se lhe dá de renovar a cultura. Quando um professor, que, durante todos os anos de sua vida, se submeteu ao esforço dos ouvidos, da garganta, dos olhos, das pernas, permanecendo de pé, vai pedir sua aposentadoria, é porque não se acha mais em condições de acompanhar a evolução do ensino. E não se diga que os professores, ao deixarem a atividade, ao se aposentarem, não poderão exercer outras funções, que melhorem os seus vencimentos, os seus salários, funções essas mais brandas, mais amenas, menos sacrificantes, que poderão ser desempenhadas pelos mais velhos.

O Congresso Nacional há de reconhecer o esforço do professor, há de reconhecer nossas dívidas, pessoais e coletivas, individuais e cívicas, para com os professores, e agirá com independência neste passo. Não colhe a argumentação capciosa do Líder do Governo nesta Casa, o nobre Senador Jarbas Passarinho, de que os Estados-membros e a União não têm condições de enfrentar o problema. Mesmo porque a União, segundo afirma, na sua justificativa, o nobre Deputado Alexandre Machado, usa para com os professores de dois pesos e duas medidas. Os professores vinculados ao Estado por simples relação contratual através da Previdência Social aposentam-se aos 25 anos de serviço. E aqueles que se vinculam por relação estatutária, vale dizer, os mais graduados, os efetivos, os estáveis, esses não podem aposentar-se com 25 anos de efetivo exercício.

Eu me pergunto se não estariam os nobres Srs. Deputados e Senadores do PDS, "bônicos" ou não — porque essa é uma realidade que não posso destruir — interessados em restabelecer a credibilidade do Governo, interessados em pagar parte da dívida do Governo para com o funcionalismo público? É muito feio permanecer no erro. O Governo não pode permanecer nessa atitude de valer-se de dois pesos e duas medidas para com o professorado. Os professores vinculados ao Estado por relação estatutária devem aposentar-se com igual tempo. Eles não podem permanecer inferiorizados perante os professores vinculados por relação contratual e assistidos pela Previdência So-

cial. Já é hora de o Congresso Nacional assumir a sua função legiferante com dignidade e independência.

Não creio possa colher o argumento do Senador Jarbas Passarinho. O Brasil não tem o direito de afirmar que não tem dinheiro para pagar, na medida exata, imposta pela Justiça, o trabalho dos seus servidores. Esta é uma Nação que esbanja através dos seus contratos internacionais e das usinas termonucleares, que esbanja através das mordomias escandalosas que tiram à função política o sentido de dignidade e de honradez que deve caracterizá-la. Esta é uma Nação que esbanja através de obras suntuárias, que não consultam aos interesses do País e não atendem às prioridades que devem inspirar a escolha das obras estatais.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Pedro Geraldo Costa. Espero que seja breve.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Meu aparte será telegráfico. São tantos os telegramas que recebemos que incluo no espírito das nobres professoras a medida do meu aparte: telegráfico. Primeiramente, quero cumprimentar V. Ex^e e lembrar o nome do Professor Solon Borges dos Reis, nosso magnífico colega. Segundo, queria que V. Ex^e me informasse — porque não sei e, por isso, consulto o nobre Deputado — se sabe qual o número de professoras que já estariam preparadas, em matéria de anos, atingindo os 25 anos? Não sei se V. Ex^e teria esse dado agora, mas, um cálculo pelo menos aproximado. Quantas seriam as professoras que poderiam solicitar esse benefício?

O SR. CARDOSO ALVES — Penso que um grande número, nobre Deputado, porque, anteriormente à Constituição de 67, muitos foram esbulhados no seu direito adquirido pela Constituição de 67. Mas V. Ex^e tem outras fontes muito melhores que as minhas e obrigadas a servi-lo — os Ministérios postos à disposição dos Deputados do PDS, as Secretarias de Educação de quase todos os Governos estaduais que V. Ex^e respondeu nessa Casa. Eu, infelizmente, não tenho o número. Se tivesse, daria a V. Ex^e de bom grado o dado que me solicita.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Agradeço a V. Ex^e. Acho que esta emenda poderia até ser aperfeiçoada e se transformar em opinativa, com um patamar de bônus de prata de 30% em vencimento a mais, acréscimo de vencimento de 30%, caso a pessoa não requeresse sua aposentadoria aos 25 anos, e, sim, no tempo normal imposto até hoje. Nesta época, todos lutam pela conquista do dinheiro. Realmente, tudo é mais caro. Já se fala no retorno à despesa nos lares. Hoje, neste País, vendem por ameaça: "O Sr. compra hoje, senão amanhã sai outra tabela". Então, nobre Deputado, estariam enviando uma parcela econômica às professoras, porque, realmente, todos nós nos preocupamos com a nobreza do trabalho das mestras, que completam, como mães, o que as outras mães enviam para que elas completem: os nossos filhos.

O SR. CARDOSO ALVES — Registro sua sugestão e solicito a V. Ex^e que a torne efetiva. Desde logo, ofereço meu apoio.

Para terminar, Sr. Presidente, fica esta lembrança à Casa. O Congresso Nacional, no chamamento a esta votação, reitero, terá oportunidade de reduzir um pouquinho que seja a inadimplência dos Governos revolucionários para com o funcionalismo público civil da União, dos Estados e dos Municípios.

Votando favoravelmente a esta emenda, V. Ex^es poderão quebrar um pouquinho ainda o centralismo legislativo a que se avocaram tais Governos revolucionários. Aprovando esta emenda, os Deputados darão uma prova de independência, de imparcialidade e votarão com justiça, homenageando ainda uma classe a qual todos nós, todas as nossas gerações, no vir-a-ser constante de seus assentos nos bancos escolares, estão a dever, e ficarão a dever através de todos os tempos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra o Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (PDS — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nos últimos cinco anos, o Congresso Nacional se reuniu pelo menos três vezes para votar, ou deixar de votar, proposição de teor igual ao da que agora se encontra em apreciação, visando à aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço.

Também, nos últimos dez anos, esta é pelo menos a décima vez que o assunto se encontra em pauta: desde o início dos anos 70 tramitaram, tanto no Senado Federal como na Câmara dos Deputados, perto de dez emendas constitucionais, de iniciativa do ex-Senador e agora Deputado Bejámin Farah, da Deputada Lygia Léssia Bastos, do Deputado Álvaro Dias — que apresentou duas, uma na legislatura passada e outra há pouco mais de um ano — e as que agora se encontram em discussão, uma do Deputado Alexandre Machado; outra do Deputado João Faustino e mais outra do humilde parlamentar que lhes fala. Além das propostas de emenda constitucional, há na Câmara pelo

menos meia dezena de projetos em tramitação que buscam reduzir o tempo de aposentadoria da laboriosa classe dos professores.

O grande número de parlamentares comprometidos com a luta em defesa dos interesses dos docentes demonstra o quanto esta causa é justa, não apenas pelo aspecto de reconhecimento dos serviços prestados pela categoria à sociedade, mas também por restaurar um direito inadvertidamente usurpado.

Vale lembrar que o Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, regulamentador do texto original da Lei Orgânica da Previdência Social, enquadrava os professores entre as categorias profissionais com direito à aposentadoria especial aos 25 anos de atividade, por realizarem serviços considerados "penosos, insalubres e perigosos".

Desse tempo em diante inúmeras transformações foram feitas na legislação, acabando por excluir o magistério desse benefício. Isso ocorreu pelo Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973, que, ao redefinir as atividades consideradas penosas, para efeito da nova Lei de Aposentadorias Especiais — a 5.890, de 8 de junho de 1973 — não fez constar o trabalho docente. Essa falha, a meu ver, se deu inadvertidamente, pois, na exposição de motivos que encaminhou ao Congresso Nacional essa Lei, estava contida uma exposição de motivos do então Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Júlio Barata, que dizia:

"Finalmente, cabe ressaltar que, apesar das profundas modificações do texto da Lei nº 3.807/60, da introdução de alguns dispositivos modernizadores da mais estreita fiscalização das relações de segurados e contribuintes com a instituição de previdência social, nenhum direito individual ficou atingido, nenhum benefício foi cortado ou reduzido."

Pelas últimas seis palavras do período — nenhum benefício foi cortado ou reduzido — vê-se bem que, realmente, a supressão do direito dos professores não foi intencional, cabendo, portanto, restabelecê-lo em sua plenitude.

Ouço, com muito prazer, o nobre Deputado Paulo Lustosa.

O Sr. Paulo Lustosa — Nobre Deputado Simão Sessim, gostaria de trazer aqui o meu apoio e o meu aplauso à colocação que V. Ex^e faz no tocante a esta justa e legítima reivindicação dos professores do Brasil. Eu, como professor que fui do ensino secundário e, hoje, como professor do ensino superior, sinto que V. Ex^e repõe os fatos, ao afirmar que esse direito foi usurpado e o que se pretende é tão-somente restabelecê-lo, porque não foi deliberada a atitude no sentido de sustá-lo. O reparo deste erro é uma obrigação e o compromisso maior desta Casa. Talvez ainda não tenhamos dado o reconhecimento devido à tarefa, ao papel e ao desempenho do professor na formação da nacionalidade como um todo. Por isso, trago aqui os meus aplausos a V. Ex^e. Ontem deixei o Primeiro Seminário Brasileiro de Alternativas de Desenvolvimento dos Municípios, realizado em Fortaleza, do qual faço parte como Secretário-Geral, para vir aqui exclusivamente trazer o meu apoio à causa que V. Ex^e agora defende com tanto brilho.

O SR. SIMÃO SESSIM — Agradeço a V. Ex^e o aparte. Sabemos que V. Ex^e veio diretamente de Fortaleza, onde se realiza um seminário dos mais importantes em benefício dos Municípios brasileiros, para votar esta emenda.

Prossigo, Sr. Presidente. Não bastante a definição legal, embora perempta, é inegável o quanto é espinhoso o exercício do magistério, o quanto sua natureza é especial, exigindo, portanto, um tratamento diferente.

Integrado ao magistério por mais de 20 anos de exercício, em sala de aula, em direção de colégios, na convivência com alunos e colegas, conheço por dentro todas as faces do sacrifício vivido pelo professor no seu mister de plasmar consciências, de alicercear o desenvolvimento social em bases e princípios humanistas, espiritualistas e cristãos.

Nenhum argumento plausível poderá refutar essa constatação: a carreira docente, pela alta responsabilidade e pela exigência de preparo intelectual que a envolvem é, acima de tudo, uma carreira eivada de sacrifícios, de renúncias e desgastes. Ao professor é conferida a nobre missão de educar todos os filhos deste País. A ele compete preparar as novas riquezas, que nos substituirão na vida política, que vão administrar os destinos nacionais.

Tenho imenso prazer em conceder o aparte ao nobre Senador do meu Estado, Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Nobre Deputado Simão Sessim, somos de um Estado em que o professorado do interior, da zona rural está lutando há 8 meses para receber os seus vencimentos. É um atestado do descaso com que os poderes públicos têm sempre tratado o professorado em todo o Território Nacional. Esta emenda restaura um velho direito, um direito adquirido, como V. Ex^e bem o demonstrou, e certamente merecerá o voto do Congresso Nacional, num ato de justiça, num ato de reparação ao dano que lhe foi causado.

O SR. SIMÃO SESSIM — Agradeço ao Senador Nelson Carneiro o aparte.

A despeito desse elevado mister, da sua nobreza e importância, o professor não tem nenhuma outra compensação que não a de saber estar moldando o futuro do País. Todo idealismo, toda a dedicação e vontade de ensinar e educar não fizeram ainda com que essa classe fosse devidamente lembrada pelos Poderes Públicos, permanecendo injustiçada à falta de leis que a protejam. Hoje, como ontem, o professor continua reivindicando salários condizentes com a profissão e que acima de tudo possibilitem sua própria sobrevivência e da sua família.

Com o maior prazer concedo o aparte ao Deputado José Frejat, do meu Estado.

O Sr. José Frejat — Nobre Deputado Simão Sessim, acompanho a atuação de V. Ex^o no Estado do Rio de Janeiro e sei da sua preocupação permanente com o problema do professor. Aliás, V. Ex^o é um dos autores de uma das emendas, e o Governo tem todas as possibilidades de aprová-la. Basta que ele abra o seu *nihil obstat* aos Srs. Senadores. Na verdade não pode o Governo dizer que não tem dinheiro, porque o Ministro da Fazenda já confessou que deu às empresas de mercado financeiro 26 bilhões de cruzeiros, para que elas não fossem à falência. Logo os professores e as professoras não estão pedindo tanto. Querem uma aposentadoria com 25 anos de serviços prestados, e muito poucos alcançarão esta aposentadoria, porque pela média de vida...

O SR. SIMÃO SESSIM — A estatística demonstra que é uma quantidade mínima.

O Sr. José Frejat — ... e pela exaustão dos seus serviços, poucos alcançarão a aposentadoria. De forma que é uma pretensão muito merecida, e espero que o Congresso Nacional vá ao encontro de V. Ex^o.

O SR. SIMÃO SESSIM — Agradeço-lhe o aparte. V. Ex^o inseriu realmente um argumento bastante favorável. Essa estatística demonstra que poucos se beneficiarão, dada a desgastante tarefa empreendida pelos professores.

Sua realidade é das mais duras: além dos humilhantes salários que percebem, têm uma carga de trabalho suplementar sem a menor compensação financeira, destinada à elaboração de planos de aula, correção de provas e exercícios. Some-se ainda ao sacrifício do aprendizado e de longo currículo cumprido, que implicam investimento, não só material, como material e cultural, a obrigação de manter-se sempre renovado, sempre atualizado, participando de seminários, concíaves, simpósios e outras reuniões, submetendo-se a cursos intensivos de reciclagem.

Com tudo isso, não há em momento algum nenhum estímulo ou compensação a tamanho esforço. Os professores continuam mal pagos, relegados a uma escala inferior nos critérios hierárquicos, o que lhes mina, progressivamente, as condições psicológicas de serem os agentes do conhecimento e da cultura.

Contra eles costuma-se jogar a culpa pela qualidade do ensino, que, se efetivamente não regrediu, pelo menos estancou, enquanto todos os outros setores da vida nacional, como a tecnologia, os armamentos e os transportes, avançaram. Se o País cresce e se agiganta fisicamente, mas se empobrece na alma, a culpa não é dos professores, mas sim das autoridades, que não têm sabido corrigir as injustiças a que o Magistério foi condenado. Sujeito a uma existência pobre e dura, marginalizado, com fome e sem esperanças, nenhum professor tem condições de dar mais do que essa vida sacrificada lhe permite.

Todas as reformas educacionais, por mais modernas, mirabolantes e encantadoras que sejam, a nada levarão enquanto o mestre, que deve colocá-las em ação, não for devidamente reconhecido pelos poderes públicos, amparado, beneficiado.

Como o Brasil poderá progredir, prosseguir na sua arrancada desenvolvimentista, se não se preocupar com a educação, se não der as mãos aos professores, possibilitando-lhes condições mínimas para que possam prosseguir no seu ideal de ensinar?

Esse reconhecimento muito tem a ver com melhores salários, mas apenas isso não basta. Depois de 25 anos de atividade, a grande maioria deles, desde os mais capazes, sente o peso do tempo, está fraca, cansada, incapaz de manter a disciplina e desgastada demais para ministrar o ensino no padrão ideal, desejando apenas o merecido descanso da aposentadoria.

Nessa fase, precocemente envelhecidos, eles já estão com a própria vocação corroída — não poderia ser de outra forma — pela baixa remuneração, pelo imenso esforço que a atividade lhes exige, e os cinco anos que lhes restam para completar os 30 atualmente exigidos constituem uma verdadeira provação, que só acabará quando o Governo resolver atendê-los na reivindicação que a emenda agora em discussão busca concretizar.

No âmbito administrativo, são inúmeras e do maior alcance as vantagens desta proposta. Uma delas é a renovação dos quadros funcionais, que oferece os melhores resultados para a revitalização e dinamização dos serviços. É natural que o funcionário, estatutário ou celetista, depois de dar os melhores anos de sua vida à causa da educação, ao atingir os 25 anos de serviço esteja com sua capacidade física — e, em muitos casos, até intelectual — em declínio. Embora haja exceções, a regra é a queda da produção após três décennios de trabalho intenso.

Outros interesses sociais estão embutidos nessa proposta, além da aposentadoria propriamente dita. Está cientificamente comprovado que o nível médio de vida no Brasil é, infelizmente, dos mais baixos, situação que fica consideravelmente mais agravada por sabermos, também através da Ciência, que há dispêndio maior de energia em países tropicais, e nisso nos incluímos. Vista desse ângulo, a aposentadoria seria uma compensação à impossibilidade de vida longa dos que anónimamente trabalhem pelo nosso desenvolvimento e que já não se sintam em condições de prosseguir na jornada dos atuais 30 a 35 anos de atividade diária.

Muitos do meu Partido na época em que apresentei a emenda diziam, embora apoio a idéia, que nosso elevado objetivo está legalmente obstaculizado pela Lei Maior, segundo a qual esta matéria depende de lei de iniciativa do Presidente da República, portanto, da competência privativa do Poder Executivo.

A meu ver, esta é uma questão meramente formal, à qual nenhum de nós pode prender-se, pois sabemos todos que a vontade do Governo é fazer mais e melhor pelos desfavorecidos.

Além do mais, é do conhecimento público que o próprio Executivo encaminhou a esta Casa, há alguns anos, um projeto que assegurava a aposentadoria, aos 25 anos, aos professores, aos policiais, aos taquigrafos de debates e de revisão, demonstrando ostensivamente as boas intenções de nossas autoridades nesse sentido.

Embora tenha sido a proposição daqui retirada durante a tramitação, nada impede que o assunto, para obter a aprovação desta Casa, tenha de ser novamente suscitado pelo Palácio do Planalto, o qual, como já ficou demonstrado, dá seu apoio à tese. Invoco aqui, inclusive, o testemunho da Deputada Lygia Lessa Bastos, pertencente a uma nobre geração de professores, que, em encontro mantido com o Presidente João Figueiredo, antes de sua posse, ouviu dele manifestação favorável à redução da aposentadoria da mulher e do magistério para 25 anos, preocupando-se somente com os recursos necessários.

A Sra. Lygia Lessa Bastos — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. SIMÃO SESSIM — Com muito prazer, ouço a nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

A Sra. Lygia Lessa Bastos — É com muito prazer que confirmo as declarações de V. Ex^o. Em uma das vezes V. Ex^o assistiu à conversa com o Exm^o Sr. Presidente da República, que se declarou favorável à redução do tempo de aposentadoria para os membros do Magistério. Doutras vezes, antes e depois dessa, já tínhamos conversado sobre o assunto com S. Ex^o, que sempre se declarou favorável à redução do limite de tempo para aposentadoria dos membros do Magistério, não só pelo cansaço físico, mas ainda mais pelo cansaço psíquico. Quero congratular-me com V. Ex^o, neste momento, por ter sido autor de uma proposta de emenda constitucional ...

O SR. SIMÃO SESSIM — Como V. Ex^o o foi, em época anterior.

A Sra. Lygia Lessa Bastos — ... porque realmente, nobre Deputado, o projeto de lei é inconstitucional — isso sempre disse às professoras. E proposta de emenda à Constituição poderá ser aprovada realmente por esta Casa, porque ela vem alterar aquilo que a Constituição determina agora, e, portanto, poderemos aprovar a emenda ...

O SR. SIMÃO SESSIM — E iremos aprová-la.

A Sra. Lygia Lessa Bastos — ... que, se Deus quiser, será aprovada por este Plenário hoje mesmo. Deixo de falar porque prefiro votar a favor.

O SR. SIMÃO SESSIM — Agradeço o aparte à nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

O Sr. Augusto Lucena — Permite-me um aparte, Deputado Simão Sessim?

O SR. SIMÃO SESSIM — Com todo prazer.

O Sr. Augusto Lucena — Eminente Deputado Simão Sessim, quero apresentar-lhe minhas congratulações pela brilhante defesa que está fazendo da Proposta de Emenda Constitucional nº 50, em conexão com sua Emenda nº 55. Acabo de receber do Deputado Barreto Guimarães, Presidente do PDS em Pernambuco, bela exortação que publicou no *Diário de Pernambuco*, di-

zendo que, abaixo da suprema santificação da linguagem humana, abaixo da prece, está o ensino da mocidade. Observem os nobres colegas que Rui Barbosa fez questão de salientar que só a prece, a oração, implícita ou explícita, tem mais força para santificar a linguagem humana do que o ensino da mocidade. Então, aqui estou, ao lado de V. Ex¹ e dos demais colegas que estão a favor da Emenda nº 50, de autoria do Deputado Alexandre Machado, porque, em verdade, ela sintetiza todo o interesse que temos em favor dos interesses do professorado, esse professorado modesto, humilde e sofredor, que nunca foi retribuído em sua nobre missão de ensinar à mocidade. Quando Deputado Estadual em Pernambuco, sensibilizei-me profundamente com a situação de mais de 7.000 professores que ensinavam no Estado, ganhando apenas o miserável salário de 16 cruzeiros por mês. Lutei, então, ao lado de meus colegas de Pernambuco, pela efetivação desse pessoal todo, os chamados professores excedentes. Conseguimos essa melhoria de situação, mas nunca foi possível dar-lhes aposentadoria aos 25 anos de serviço. Quando a Constituição de 1967 revogou esse direito, ficamos muito impressionados com a situação miserável do professorado pernambucano. Hoje, temos a grande oportunidade de defender, mais uma vez, a devolução dessa legítima conquista da classe. Neste momento, estou certo de que não apenas a Câmara dos Deputados, mas também o Senado Federal manterão as suas decisões apoiando totalmente a justa reivindicação dos professores brasileiros de se aposentarem aos 25 anos de serviço. Portanto, V. Ex¹, desde já, o meu aplauso, como à Emenda nº 50, do Deputado Alexandre Machado, tem o meu apoio, porque é legítima e de irrecusável aprovação pelo Poder Legislativo Brasileiro.

O SR. SIMÃO SESSIM — Agradeço ao nobre colega o aparte e ouço, com muito prazer, o Deputado Márcio Macedo, Presidente do PP no meu Estado.

O Sr. Márcio Macedo — Ilustre Deputado Simão Sessim, quero solidarizar-me com V. Ex¹ pelo seu pronunciamento e também pela Emenda nº 55, apresentada por V. Ex¹ e que tem todos os méritos. A Comissão Mista entendeu por bem optar pela Emenda nº 50, mas nem por isso, evidentemente, deixa de reconhecer a oportunidade da iniciativa de V. Ex¹. Em sendo assim, V. Ex¹, mais uma vez, presta uma colaboração das mais significativas ao professorado brasileiro. V. Ex¹, que sempre tem defendido neste plenário os interesses maiores do magistério, hoje, mais do que nunca, paga o seu tributo, porque tenho certeza de que, depois do posicionamento já notório dos partidos de Oposição, bem como o de vários parlamentares que integram o partido de V. Ex¹, esta proposta de Emenda Constitucional será aprovada por este Plenário. Sendo assim, ilustre Deputado Simão Sessim, congratulo-me, nesta oportunidade, com V. Ex¹, não só pelo seu discurso, quanto, como disse anteriormente, pela proposição que apresentou.

O SR. SIMÃO SESSIM — Muito obrigado, Deputado Márcio Macedo.

Portanto, não importa que a iniciativa seja agora do Legislativo, do Deputado Alexandre Machado, do Deputado João Faustino ou do Deputado Simão Sessim. Num gesto generoso, num ato de boa vontade e de justiça, pouco pesa e de nada vale a autoria, emergindo apenas o seu alcance social, os seus objetivos.

Os Projetos de Emenda Constitucional que hoje discutimos não virão em benefício do magistério, pois maiores serão os seus efeitos os mais louváveis na mocidade e educação. Para que os professores não continuem sendo marginais, para que a juventude moldada por suas mãos seja melhor do que somos, e capaz de tornar ainda mais rica em realizações e avanços toda a Nação brasileira, importam agora os votos de todos, Maioria e Minoria. Por favor, ouçam as suas consciências. Não esqueçam que TODO MESTRE É LIÇÃO, e que nós, todos nós, Deputados e Senadores, somos reconhecidos pela lição aprendida.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (RJ — PDS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho a impressão de que, no momento em que iniciamos os debates em torno desta emenda constitucional, que apenas devolverá aos professores direitos que já existiam, estamos, na realidade, iniciando um debate muito mais amplo, que nos pode levar, afinal, a que se reconheçam neste País não somente os direitos de aposentadoria, mas todos aqueles outros que há muito tempo a Nação brasileira deve aos seus professores. Aposentadoria, Sr. Presidente, é muito pouco; salários condignos, acesso na carreira, promoções horizontais ou verticais, tudo aquilo que nos possa permitir, enfim, algum dia, neste País, modificar esta realidade que estamos

enfrentando, quando vivemos um monumental jogo de faz-de-conta na educação brasileira.

Em nossa universidade professores fingem que fazem pesquisa para poder ganhar alguns incentivos e aumentar um pouco os seus salários. Nessa universidade, Sr. Presidente, onde deve prevalecer a verdade, porque sua função é pesquisar e descobrir a verdade, nessa universidade está instilada a mentira, pois se preenchem fichas mentirosas para ganhar mais alguns cruzeiros ou se inventam 40 horas de aula, que não são dadas, para que o salário seja um pouco menos indigno. Em nossa escola de 2º grau brinca-se de profissionalização, profissionalização que todos nós sabemos que não existe; sabem os professores, sabem os pais, sabem os alunos, mas faz-se de conta que existe. Há professores em escolas de 1º e 2º graus que dão aula em 5, 6, 7, 8 colégios, das 7 da manhã às 10 ou 11 da noite, e que se sentam depois em um conselho de classe para julgar os alunos, para fazer uma brincadeira de avaliação para, partindo dessa brincadeira, iniciar outra, e da recuperação, que todos nós sabemos que também não existe. Tudo um terrível, um trágico jogo, como se fôssemos todos crianças brincando de alguma coisa que não existe, porque desaprendemos — e talvez aí o mais grave problema desta Nação hoje — de acreditar em educação.

Fala-se tanto em educação, que é o maior investimento que se pode fazer. Pois, então, pelo amor de Deus, que o façam.

Diz-se não haver dinheiro para dar aposentadoria aos 25 anos aos professores. Com a experiência que todos nós temos, sabemos bastante bem que dinheiro existe para qualquer Governo quando ele considera a despesa prioritária. Quando se resolveu neste País inventar a Transamazônica, o dinheiro apareceu; quando se considerou importante Itaipu, o dinheiro apareceu; quando se considerou importante desenvolver tecnologia nuclear no Brasil, o dinheiro apareceu. Quando se considerar a educação importante no Brasil, o dinheiro aparecerá.

O Sr. Nivaldo Krüger — Deputado Álvaro Valle, V. Ex¹ aborda o tema, do ponto de vista econômico, com uma propriedade louvável. Diz V. Ex¹ que quando o Governo entender que determinado setor é importante, os recursos aparecerão. E é exatamente isso: dentro do critério filosófico que orienta este sistema, educação não é prioritária. Basta examinarmos os dados inseridos no Orçamento da União para verificarmos que de 1977 para cá os recursos para a Educação, aqueles destinados ao Ministério da Educação, vêm sendo reduzidos percentualmente neste País. Portanto, V. Ex¹ tem toda a razão. Não há falta de recursos. Ainda há pouco votou-se uma suplementação de recursos de 311 bilhões de cruzeiros, dos quais 124 constituem reserva monetária à disposição do Sr. Presidente da República. Nestas condições, estou de pleno acordo com V. Ex¹. Não se alegue falta de recursos. O que existe é falta de definição, como disse V. Ex¹ (Palmas.)

O SR. ÁLVARO VALLE — Agradeço a V. Ex¹. Apenas substituiria uma palavra de seu aparte, brilhante, como sempre são as palavras de V. Ex¹. Não se trata de sistema, nobre Deputado. O problema é muito mais profundo, mais sério. Se bastasse convencermos o Governo, seria muito simples isso.

Não me referi a uma inconsciência do Governo, muito menos do Sistema, mas a uma inconsciência da Nação, do Estado, que é a Nação organizada. Não se trata de culpa do Governo Federal ou de algum Governo estadual. Tenta V. Ex¹, muito habilmente, colocar no Governo Federal a carapuça. Veja V. Ex¹, o nobre Deputado Márcio Macedo, minutos atrás, em um aparte, defendia o magistério e clamava por mais direitos para os professores. Mas, pelo amor de Deus, que S. Ex¹ não faça isso aqui, mas no Rio de Janeiro. S. Ex¹ é Presidente do PP, um Partido de Oposição que detém o Governo de meu Estado, e sabe como o governo do Rio de Janeiro trata do magistério. Então, por favor, o problema não é de Oposição nem de Governo.

O que se fez, há semanas ou meses? Concederam aumentos a todo o funcionalismo do Estado do Rio de Janeiro, mas não ao magistério, que foi logrado, porque meses antes havia sido encerrada uma greve em face da palavra do Governador. Essa palavra não foi mantida, porque, dias atrás, deu-se o aumento e cassou-se o aumento que havia sido concedido ao magistério. Por causa disso se havia suspendido uma greve. E o Governador do meu Estado, Srs. Deputados da Oposição, é da Oposição. Então, não reclamem apenas do Governo Federal. Eu posso reclamar, V. Ex¹ não.

O Sr. Márcio Macedo — Nobre Deputado, V. Ex¹ omite um aspecto da maior importância. Quando o ilustre Governador Chagas Freitas assumiu o Governo, assumiu-o com o professorado em greve. Em greve por causa de medidas tomadas pelo então Governador Faria Lima, que era do partido de V. Ex¹.

O SR. ÁLVARO VALLE — E que ele podia corrigir.

O Sr. Márcio Macedo — Muito bem, mas não corrigiu. Ocorre que quando o Governador Chagas Freitas assumiu o Governo, imediatamente to-

mou providências no sentido de fazer com que acontecesse o que acontece atualmente no Estado do Rio, onde o professorado é o mais bem remunerado do País. Assim sendo, *data venia*, discordo da manifestação de V. Ex^e quando entende por bem transferir a responsabilidade para o Governador Chagas Freitas, quando toda a Nação brasileira conhece a realidade. Ainda há pouco, o ilustre Deputado que me antecedeu nesta tribuna fazia uma referência, com muita objetividade, com muita propriedade, dizendo da indiferença total do Governo Federal para com os problemas do professorado do País de maneira geral. É contra essa insensibilidade do Governo Federal que clamamos. Agora, quanto ao Governo do Estado do Rio, pelo contrário. Entendemos que, pelo espírito de justiça e de reconhecimento, que lhe é muito peculiar, V. Ex^e deveria enaltecer o Governador Chagas Freitas, porque, volto a dizer, hoje o professorado do Estado do Rio de Janeiro é o mais bem remunerado do País, graças às providências e iniciativas tomadas por S. Ex^e.

O SR. ÁLVARO VALLE — E que ele podia corrigir.

O Sr. Márcio Macedo — Muito bem, mas não corrigiu. Ocorre que quando o Governador Chagas Freitas assumiu o Governo, imediatamente tomou providências no sentido de fazer com que acontecesse o que acontece atualmente no Estado do Rio, onde o professorado é o mais bem remunerado do País. Assim sendo, *data venia*, discordo da manifestação de V. Ex^e quando entende por bem transferir a responsabilidade para o Governador Chagas Freitas, quando toda a Nação brasileira conhece a realidade. Ainda há pouco, o ilustre Deputado que me antecedeu nesta tribuna fazia uma referência, com muita objetividade, com muita propriedade, dizendo da indiferença total do Governo Federal para com os problemas do professorado do País de maneira geral. É contra essa insensibilidade do Governo Federal que clamamos. Agora, quanto ao Governo do Estado do Rio, pelo contrário. Entendemos que, pelo espírito de justiça e de reconhecimento, que lhe é muito peculiar, V. Ex^e deveria enaltecer o Governador Chagas Freitas, porque, volto a dizer, hoje o professorado do Estado do Rio de Janeiro é o mais bem remunerado do País, graças às providências e iniciativas tomadas por S. Ex^e.

O SR. ÁLVARO VALLE — Em primeiro lugar, Deputado, o aumento concedido ao magistério do Rio de Janeiro não se deve ao Governador Chagas Freitas, mas a uma greve, à conscientização dos professores do meu Estado. (Palmas.)

O Sr. Márcio Macedo — Foi a conscientização dos professores, mas com a qual o Governador ficou sensível, o que não está acontecendo em relação ao Governo Federal. Há uma conscientização geral, há um movimento nacional do professorado. No entanto, o Governo Federal é insensível a esses clamores.

O SR. ÁLVARO VALLE — conscientização que, naquela época, forçou o Governador Chagas Freitas a conceder um aumento, que reduziu, pouco depois, quando os professores estavam em férias. Reduziu, no momento em que concedeu o aumento ao funcionalismo público e não ao magistério. Quanto aos professores que V. Ex^e diz serem tão bem pagos...

O Sr. Márcio Macedo — Ainda assim são os mais bem pagos. Mas eu perguntaria a V. Ex^e, apenas para concluir: realmente tem V. Ex^e conhecimento de que o professorado do Estado do Rio é o mais bem remunerado do País?

O SR. ÁLVARO VALLE — Não. É muito difícil fazer esta estatística.

O Sr. Márcio Macedo — Pois eu lhe digo com o maior convicção, e temos condições para provar a V. Ex^e.

O SR. ÁLVARO VALLE — No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, há professores conveniados em prefeituras, mas pagos pelo Governo estadual, que hoje recebem um mil ou um mil e poucos cruzeiros. Não há, então como estabelecer relações entre os diferentes Estados.

A Sr^a Lúcia Viveiros — Permite-me V. Ex^e um rápido aparte?

O SR. ÁLVARO VALLE — Com muito prazer.

A Sr^a Lúcia Viveiros — Queria apenas dizer que, no Pará, uma professora com licenciatura plena ganha 710 cruzeiros, portanto, menos do que recebe um garç.

O SR. ÁLVARO VALLE — Este quadro é lamentável e existe em todo o País.

O que estava pretendendo, Deputado Márcio Macedo, não era especificamente acusar o seu Governador, embora ele mereça todas as acusações, mas apenas caracterizar que esta questão não significa um problema político ou partidário. Lamento quando isto acontece.

Há minutos, desta tribuna, parlamentares da Oposição falavam, por exemplo, de Senadores "biônicos". No meu Estado há um Senador "biôni-

co" eleito pelo MDB que hoje está em outro partido. Há, na bancada da Oposição, Senadores "biônicos", como há "biônicos" da ARENA que hoje estão na Oposição. Então, por favor, não vamos, neste momento, confundir o problema partidário com outro muito mais sério, que é a questão do magistério, por trás da qual está o próprio problema da educação brasileira.

Mais uma vez novas obrigações foram destinadas aos professores brasileiros. Criou-se a Lei nº 5.692, neste plenário — eu não estava aqui nessa época, felizmente — que duplicava suas obrigações nos Estados, que tornava muito maiores as obrigações dos professores. Professores brasileiros que hoje são obrigados — obrigados, meu Deus do céu — a organizarem currículos plenos! É aquele jogo de faz-de-conta a que me referi há pouco. Enquanto em todos os países do mundo está-se tentando desenvolver pesquisas para organização de programas sérios, no Brasil brincamos de fazer currículos.

Secretarias estaduais, geralmente com técnicos que há 5 ou 10 anos não entram numa sala de aula, que têm favor a isso e que talvez jamais o tenham feito, que saíram de uma faculdade ou de uma escola normal diretamente para algum gabinete refrigerado, são laboratórios onde se discutem planos, projetos, organizam-se propostas curriculares para entregar a um professor em sala de aula, que terá a responsabilidade de decidir a respeito do conteúdo que será transferido a uma criança brasileira.

Ao professor, que hoje tem responsabilidade na avaliação, que deve conhecer integralmente seus alunos, a esse professor nega-se aumento de salário, nega-se qualquer possibilidade de acesso em carreira. Isto, Sr. Presidente, é o mais sério, é o mais grave. Se não conseguirmos aprovar esse projeto que representa muito pouco — a aposentadoria aos 25 anos de serviço — o que haverá depois?

O Sr. Márcio Macedo — Permite-me V. Ex^e um novo aparte?

O SR. ÁLVARO VALLE — Com prazer.

O Sr. Márcio Macedo — Evidentemente, V. Ex^e está discutindo favoravelmente à aprovação da proposta de emenda à Constituição.

O SR. ÁLVARO VALLE — Acho que deu para perceber.

O Sr. Márcio Macedo — Perfeitamente, mesmo porque não esperava outra posição sua, já que sou testemunha de que V. Ex^e, ao longo dos anos de vida pública, tem realmente defendido, com muita autenticidade e com muito entusiasmo, os problemas que dizem respeito ao professorado brasileiro. Agora, espero — e neste ponto discordo de V. Ex^e, porque o problema é realmente político — que os parlamentares que integram o seu partido votem com os Deputados e Senadores da Oposição.

O SR. ÁLVARO VALLE — Espero que a Oposição vote a emenda apresentada por Deputados do PDS.

O Sr. Márcio Macedo — Perfeitamente. Isto vai dar aquele mínimo de tranquilidade para que possamos aprovar essa proposta. Aliás, o nosso objetivo, ilustre Deputado, é aprovar esta emenda constitucional. Evidentemente, há necessidade de se discutir. Mas estamos a perceber que todos os parlamentares que se inscreveram o fizeram para defender a proposta, ou seja, vão votar pela sua aprovação. Agora, a nossa dúvida é quanto ao comportamento da maioria dos parlamentares que integram o partido de V. Ex^e. Por isso, entendemos que a proposta, infelizmente, é política. Não era para ser.

O assunto que diz respeito à educação, que diz respeito principalmente ao professorado é sagrado e está muito acima dos interesses políticos-partidários. Por isso, quero crer, e espero, que os integrantes da bancada de V. Ex^e, a exemplo de V. Ex^e, a exemplo do Deputado Simão Sessim, venham a votar favoravelmente a proposta de emenda constitucional.

O SR. ÁLVARO VALLE — Neste debate não há parlamentares de um ou outro partido. Há aqueles que estão do lado do magistério e há aqueles que estão contra o magistério. (Palmas.) E espero que o magistério esteja muito atento a isso. Não nos vamos referir aqui, como já se tentou fazer desta tribuna, a Senadores "biônicos". Tenho muita autoridade para falar sobre o assunto, porque fui dos poucos do meu partido que votaram contra Senadores "biônicos", e votaria tantas vezes quantas fossem necessárias. Mas, neste momento, este não é, e não pode ser, o argumento da Oposição, que tem, inclusive, Senadores "biônicos". Vamos esquecer um pouco o problema político, o problema partidário, e buscar uma coisa muito mais séria. Vamos tentar conscientizar este País, não apenas este ou aquele governo; tentar conscientizar, sim, o Governo Federal; tentar conscientizar, sim, o Governador do meu Estado, que é da Oposição. Vamos tentar conscientizar os Prefeitos que também são da Oposição. Há Prefeitos do PMDB, do PDT, do PTB, do PP, que não fazem de suas prefeituras aquilo que aqui os seus Deputados dizem. O problema não é de um ou outro partido. O problema é, lamentavelmente, a inconsciência existente na Nação brasileira, que ainda não percebeu o que significa a educação e o quanto ela é efetivamente prioritária.

O Sr. Simão Sessim — Nobre Deputado Álvaro Valle, o nosso apartem o objetivo, apenas, de parabenizar V. Ex^o. Realmente, como político, como professor, sempre respeitei o ilustre Deputado Álvaro Valle. Acredito que V. Ex^o já estava devendo a esta Casa um pronunciamento como o que faz nesta hora. Sendo V. Ex^o *expert* em educação, diante dos pontos de vista que nesta manhã defende, sentimos-nos envidados por sermos seu colega de Estado e de Parlamento. Parabéns pelo excelente pronunciamento que ora profere.

O SR. ÁLVARO VALLE — Agradeço a V. Ex^o a generosidade.

Sr. Presidente, não creio que precisamos aduzir novos argumentos. De fato, o que se debate hoje no Congresso Nacional é muito mais do que a aprovação ou não de uma emenda. O que debatemos é isto: vamos ou não, no Congresso Nacional, interpretar o que já vai acontecendo por todo o País? Vamos ou não representar essa conscientização que vemos o País começar a sentir? Vamos ou não colocar a educação, no Brasil, naquele plano em que deve efetivamente ser colocada? Para isso, precisamos sobretudo respeitar o magistério, que é desrespeitado no Brasil inteiro. Precisamos, acima de tudo, fazer com que a verdade volte às nossas universidades, às nossas escolas. Precisamos acabar com esse monumental jogo em que crianças fingem que aprendem, professores fingem que ensinam, sistemas municipais, estaduais ou federais fingem-se satisfeitos com uma escola que não está ensinando. Hoje, se há algum problema de segurança nacional neste País, ele é exatamente este. Já estamos importando historiadores para escrever a História do Brasil. Já começamos a importar até médicos. Há organizações multinacionais neste País que acabaram de fazer acordo com a INTERBRAS, por exemplo, ou com uma subsidiária da PETROBRAS. É o caso de uma organização americana que visa a dar assistência médica a seus auxiliares. Daqui a pouco vamos importar engenheiros, agrônomos ou arquitetos, porque nossas escolas não estão conseguindo formar as gerações seguintes. E não estão conseguindo por muitas razões. Não estão conseguindo em face de muitas reformas que foram mal feitas. Sobretudo não estão conseguindo porque ainda não nos convencemos de que uma nação não será forte sem boas escolas e de que não haverá boas escolas sem bons professores, enquanto não lhes paguemos ao menos o mínimo, já não digo aquilo de que eles necessitam para pesquisar, para ter tranquilidade para estudar, para orientar suas aulas, mas ao menos, Sr. Presidente, aquilo que lhes permita o sustento pessoal, porque nem isto lhes está sendo dado.

A luta não é apenas em favor da aposentadoria, não é somente pela obtenção daquilo que os professores já dispunham e que lhes foi esbulhado. É por muito mais do que isto. É o início de um trabalho que, espero, irá muito adiante. Trata-se apenas de uma luta que se inicia e que, se Deus quiser, será concluída dentro de muito pouco tempo, mediante outras medidas que serão tomadas.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Nobre Deputado, V. Ex^o é um mestre da palavra. E tive ciúmes daqueles que já o conheciam, porque me mantive longe de V. Ex^o, sem poder apertar-lhe as mãos, sem vê-lo e ouvi-lo de perto, a não ser apenas pela televisão. Antes de conhecê-lo pessoalmente já o respeitava e admirava. V. Ex^o é um moço sensato, está neste plenário, neste Congresso, com direitos adquiridos. Pediria a V. Ex^o que alterasse uma frase em que errou: V. Ex^o afirmou que não se tratava de uma questão partidária, e que ou se é contra o professor ou se é a favor do professor. Acho que afi houve um excesso de velocidade mental. V. Ex^o, que é dotado de inteligência, finura e cortesia, não colocou o termo certo. Ficaria satisfeito se a inteligência de V. Ex^o acertasse os dois pensares e os colocasse na posição exata.

O SR. ÁLVARO VALLE — Agradeço as palavras de V. Ex^o, injustas em relação a mim, que refletem apenas sua generosidade e amizade. Infelizmente, não posso concordar com V. Ex^o. Eu quis dizer precisamente isto: há momentos em que se dividem os campos. Este é um deles. Há momentos em que precisamos reconhecer, saber, entender aqueles que estão conosco e aqueles que estão contra nós. Este é um desses momentos. Neste instante precisamos saber quem participa dessa campanha que se inicia, por maior dignificação do magistério, não apenas por sua aposentadoria aos 25 anos de serviço. Precisamos saber quem teve sensibilidade para perceber a importância dessa luta e quem — aos quais respeito, evidentemente — que, por uma ou outra razão, não teve essa sensibilidade. Precisamos conhecer aqueles com que vamos poder contar mais tarde e aqueles com que não vamos poder contar.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Mas veja V. Ex^o que é muito mais fácil votar “sim” quando a primeira, tão agradável, tão lindo, nos visita, no rosto de todas as professoras, aqui no plenário. Votar contra, ir à tribuna e defender, como o fez o Deputado Jayro Maltoni, é uma posição...

O SR. ÁLVARO VALLE — Altamente respeitável, sem dúvida, mas da qual discordo.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Altamente respeitável. Então, não podemos jogar essa criatura, num impacto, contra os interessados. Recorro à cortesia e à inteligência de V. Ex^o.

O SR. ÁLVARO VALLE — Mas, Deputado, não somos nós que julgamos; este é um fato. É altamente louvável e muito bela a atitude de um Deputado que se coloque frontalmente contrário à posição. Mas ele se colocou frontalmente contrário à posição e, evidentemente, assume o risco e arca com as consequências disso. Não podemos discordar e elogiar. Discordamos e podemos elogiar-lhe pela coragem, mas em nenhum momento elogiar-lhe pela posição.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Professor pertence a uma bancada culta; logo, não há risco. Há um entendimento, até um respeito, como disse V. Ex^o, ao parlamentar. Estamos votando e não sabemos, por exemplo, quantas professoras serão beneficiadas.

O SR. ÁLVARO VALLE — Mas, Deputado, pouco me importa a quantidade quando falo em justiça. Se forem beneficiados 10 mil, 20, 500 ou um milhão, isso não me interessa. Diz-se, aqui, que vamos abrir um precedente para bombeiros ou hidráulicos, que vamos abrir um precedente para outras categorias que pedirão aposentadoria aos 25 anos de serviço. Se a concessão da aposentadoria for justa, vamos concedê-la também. No momento em que discutimos justiça, não estamos discutindo quantidade. Não cabe essa discussão, nobre Deputado...

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Nobre Deputado, atingi o objetivo: provoquei a inteligência de V. Ex^o. Assim, resultou em muito mais, e voltarei sempre a provocá-lo, porque faz bem. O que sai dos seus lábios traz o carinho da inteligência.

O SR. ÁLVARO VALLE — Agradeço a V. Ex^o.

Sr. Presidente, premido pelo tempo, concluo, fazendo este apelo final a nossos companheiros, Deputados Senadores, “biônicos” ou não, mas parlamentares que representam o povo brasileiro, no sentido de que efetivamente, nos engajemos nesta luta, que é muito ampla e que se inicia neste momento votando com o magistério, com a educação, com a escola brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT-RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já o eminente antropólogo Darcy Ribeiro dizia que o território brasileiro é um lugar bonito para se construir um País. Infelizmente, o povo vive sofrendo o flagelo do Governo, as enchentes, os flagelos da seca, o flagelo do INPS. Quer dizer, as verbas que devem ser usadas pelo Governo para beneficiar o povo vão cair nas mãos dos grupos econômicos. E o povo sofre as consequências disso.

Quero deixar claro que o meu partido, o PDT, votará integralmente a favor da emenda que favorece os professores, dando-lhes, merecidamente, uma aposentadoria aos 25 anos de serviço. Neste País, já se perdeu muito tempo com inúmeras emendas aqui apresentadas para se obter essa aposentadoria para os professores. Desta vez, esperamos que a proposição que se discute obtenha o apoio do partido majoritário e consiga, também no Senado, fazer uma jornada vitoriosa. Sabemos que uma aposentadoria aos 25 anos para os professores vai beneficiar muitos poucos professores. Pela média de vida da população brasileira, pelos próprios riscos dessa profissão e sua exaustão, poucos professores terão possibilidade de alcançar a aposentadoria aos 25 anos de serviço. Basta dizer que as turmas, todas elas, ultrapassam o número de alunos que a metodologia e a pedagogia estabelecem para que haja bom rendimento do ensino. Hoje, os professores não trabalham só nas suas salas de aula; levam tarefa para casa e, muitas vezes fazem outros serviços na escola que não são, evidentemente, aqueles para os quais se propuseram. Quais os argumentos contrários? Um dos argumentos contrários é o de que os Municípios e Estados não teriam recursos suficientes para o pagamento dessas aposentadorias. E quem é responsável pela falência dos Municípios e Estados, se não, este regime autocrático, discriçãoário, instalado no País desde 1964? Quem é o responsável pela exaustão do Orçamento dos Municípios e dos Estados? É o regime que aí está, que passou a arrecadar toda a receita dos Municípios e Estados e distribui-la como bem entende. O erro está realmente no sistema; que deve ser consertado, para que os Municípios e Estados tenham suas verbas apropriadas. Outro argumento é de que os professores se aposentariam muito cedo, aos 48 ou 50 anos. Foi a declaração de um dos líderes do partido majoritário, publicado hoje nos jornais. Ora, estamos vendo que existem outras profissões que têm aposentadoria cedo. Nas próprias Forças Armadas, há oficiais que estão indo para a Reserva com 45 ou 50 anos — e não sou contra isso, acho que deve haver renovação — e vão ocupar outras posições nas autarquias e sociedades de economia Mista, porque têm possibili-

dade de obter esses empregos. E são homens que fazem exercícios físicos, portanto com maiores possibilidades de trabalhar por mais tempo.

Por que os professores, neste Brasil afora, obrigados a alcançar suas escolas, muitas vezes, com trajetos a pé, a cavalo, em canoas, com as maiores dificuldades e com salários minguados, não podem conseguir uma aposentadoria aos 25 anos de trabalho? Qual a estatística de professores que alcançam aposentadoria pelo INPS ou pelos Institutos de Previdência Social? É muito restrito. O Governo deu aos exportadores, às multinacionais da exportação, este ano — está nos jornais do dia 10 deste mês — subsídios no valor de 245 bilhões e 700 milhões de cruzeiros. E este dinheiro não tem retorno: é para ficar no bolso dos exportadores. Por que, então, não dar aposentadoria aos professores? Se convertermos esses 245 bilhões e 700 milhões em empregos de 10 mil cruzeiros, dariam 2 milhões e 47 mil e 500 empregos de 10 mil cruzeiros mensais, durante um ano. Os professores municipais, nem os estaduais, com raras exceções, não ganham 10 mil cruzeiros. Esta é a situação. Por outro lado, o Ministro da Fazenda anterior declarou que já deu 26 bilhões de cruzeiros às empresas falidas do mercado financeiro. Então, o Governo tem dinheiro, porém o sistema por ele instalado no País não é para dar dinheiro e recursos aos trabalhadores, nem aos professores, nem aos funcionários, mas, sim, às multinacionais. Eles são servidores das multinacionais, não do povo brasileiro. São servidores dos grupos econômicos, nacionais e estrangeiros.

Neste País, em que o povo vive marginalizado, o Governo está construindo um vulcão. Numa terra em que o feijão está a 80 cruzeiros o quilo, o assalariado, o servidor público, os servidores desta Câmara e do Brasil inteiro, civis e militares, estão comendo o pão que o diabo amassou. Nós temos recursos e riquezas. O ouro da Serra Pelada está aí. A região já está cercada. Para onde vai esse ouro? Já se denunciou até contrabando, descida de aviões estrangeiros naquele área. Os professores, entretanto, estão numa situação tal que qualquer dia vão voltar a receber o salário da maneira antiga, segundo a origem do vocábulo, o sal. Vão trabalhar para receber a comida em retribuição aos serviços prestados. Para os grupos econômicos tudo se dá. O Jari, do Sr. Daniel Ludwig, já tem 3 milhões e 600 mil hectares de terra, enquanto o lavrador brasileiro é escorregado da terra que ocupa. A Fiat foi para o Rio de Janeiro e o Governador do Estado deu-lhe 40 milhões de subsídio e ela já se mudou para Belo Horizonte, Minas Gerais, onde vai receber mais subsídios do Governo "biônico" de Minas Gerais. O grupo Lume, o grupo Lutfalla receberam 433 milhões e mais outras facilidades. Tudo isso é dado para os grupos estrangeiros, mas o povo brasileiro é estrangeiro na sua terra, é marginal desse sistema. Tudo nesta terra já está encamulado, partilhado entre os grupos econômicos. É preciso que o povo se organize para evitar a partilha da nossa terra entre esses grupos econômicos. A melhoria das condições de vida dos professores e professoras vai possibilitar que eles melhorem o padrão de ensino, mas o Governo não quer melhoria do padrão de ensino, pois isso vai dar um pouco de esclarecimento à juventude, o que é um perigo. Então, tem-se que esfacelar o ensino, deixá-lo para as entidades privadas para que cobrem mensalidades extorsivas, a fim de que os pais não possam pagar escola para os seus filhos.

O Sr. Del Bosco Amaral - Nobre Deputado José Frejat, realmente quando o ex-Ministro da Educação, que, aliás, é polivalente, porque foi da Educação e depois do Trabalho, Jarbas Passarinho, anunciou para este País que 1 milhão de brasileiros teriam as suas vagas, os japoneses que aqui vieram disseram que éramos realmente afortunados, porque tínhamos um homem com tal capacidade que podia ser da Educação e do Trabalho, isto num período de 8 anos. E este mesmo homem, que serviu ao regime como Ministro da Educação e continua servindo na qualidade de Senador, que vai à televisão — e não há alguém do PDS que possa dizer que estamos fazendo comício, porque as galerias estão vazias — simplesmente para dizer que esta classe não tem nada de especial, e que realmente o Tesouro Público está exaurido. Vou até discordar de V. Ex⁴: ele está mesmo exaurido, exaurido pelas negociações, pela violenta corrupção. Ainda, agora, temos uma Serra Pelada no Estado de São Paulo, mas só que é a serra da corrupção, de Cubatão, que grupos econômicos lotaram e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, a Caixa Econômica Estadual e a Caixa Econômica Federal receberam, com avaliações astronômicas, lotes inacessíveis, onde sequer o avaliador pode chegar de helicóptero. Não pode ter dinheiro para professores enquanto durar esta corrupção. Mas o mais triste de tudo isso é que o arauto do Governo para dizer que o professor não pode receber este benefício, é o polivalente ex-Ministro Jarbas Passarinho, que uma vez no aeroporto de Viracopos, em São Paulo, com relação à Lei 5.540, que regia os destinos das Universidades do País, dizia: "Por mim, não sei se esta Lei 5.540 funciona; por mim, o Prof. Zeférino Vaz permanece dentro da UNICAMP". Era um Reitor que já estava há mais de 4 anos. Não obedecia a rotatividade do mandato dos reitores. Então, só interrompi V. Ex⁴ para dizer

que não há surpresa nenhuma nesse comportamento do Governo. Mesmo estando liberado, para salvação das almas, a sua Bancada de Deputados Federais, ele tem alguns Senadores que não precisam de voto e que vão justamente obstruir a aprovação da emenda. Professor é uma classe diferenciada sim, ao contrário do que disse aqui um Parlamentar, porque professores formam gerações, gerações podem formar um país, mas não um país de "façuldades". O despreparo, hoje, da maioria dos alunos brasileiros é porque os seus professores estão exauridos, sugados por um Governo que, absolutamente, não atende aos seus mínimos reclamos.

O SR. JOSÉ FREJAT — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex⁴. Na cidade do Rio de Janeiro, 25% dos profissionais de nível universitário ganham entre meio e três salários mínimos, estatística do IBGE. Hoje, a tecnologia aumentou a produtividade do trabalhador assalariado. E, no entanto, correspondentemente, não reduziu seu tempo de trabalho, provocando, com isso, maiores lucros para os grupos econômicos. A verdade é que a pobreza nasce da superabundância, a superabundância gerada das mãos dos trabalhadores assalariados, que vivem em estado de penúria e, raramente, gozam dos benefícios da aposentadoria, pois, como os professores, morrem antes de garantirem o direito à aposentadoria. O regime de 64 transformou o Estado brasileiro numa organização política de opressão. E se o Estado pode manter determinada ordem social pode também produzir uma nova ordem, e se não o faz é porque os grupos econômicos não permitem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 15 horas, neste Plenário, para prosseguimento da discussão e votação das Propostas de Emenda à Constituição n^os 50, 54 e 55, de 1980.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra V. Ex⁴

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos na Ordem do Dia da Câmara projeto concedendo licença ao Presidente da República para uma viagem ao Chile. A Câmara dos Deputados não tem conseguido votá-lo em virtude da obstrução que vem sendo feita pela Oposição. Há, no entanto, alguns Deputados dos diversos partidos da nobre Oposição que compreendem a situação política internacional do País e se propõem a votar.

Tem sido normal que os Presidentes, os Chefs de Estado viajem ao exterior neste relacionamento, que é indispensável à vida dos povos. Por isso mesmo, esses parlamentares, tanto do PMDB, quanto do PP, do PT, do PDT, têm compreendido esta situação e a cada sessão comparece número maior, mesmo que seja para votar a favor ou contra, mas garantindo o número regimental, a fim de que a Câmara não paralise sua pauta, a fim de que não se faça um dique em razão do qual nenhuma outra matéria seja votada.

Diante desta situação, o Deputado Theodorico Ferreira apresentou um projeto de emenda constitucional, que permite ao Chefe de Estado viajar ao exterior sem a licença do Congresso. Provavelmente, o Líder Jarbas Passarinho tenha sido o inspirador desta providência.

Sr. Presidente, hoje, o *Jornal do Brasil* publica excelente editorial em que comenta esta situação, intitulado "Patrulhas Parlamentares", que leio para que fique registrado nos Anais do Congresso Nacional:

"PATRULHAS PARLAMENTARES

Afigura-se de todo pertinente a idéia ocorrida ao Líder da Maioria no Senado, não exatamente para contornar o problema deste momento, mas para colocar em termos definitivos a questão das viagens do Presidente da República ao exterior. No momento a nossa Oposição esgota os recursos de imaginação e inteligência de seus deputados e senadores para descobrir a melhor maneira de impedir que o General Figueiredo faça ao Chile a visita prevista para 8 de outubro próximo. Não é difícil imaginar o constrangimento em que se encontram pelo menos dois líderes oposicionistas *patrulhados*, um na Câmara e outro no Senado: o Deputado Magalhães Pinto e o Senador Tancredo Neves, o primeiro ex-Chanceler e o segundo ex-Primeiro-Ministro em nossa curta experiência parlamentarista da fase republicana.

Sabem ambos de que complexidade e delicadeza se reveste a política externa; e a quantos erros funestos pode ela estar sujeita por preconceitos ideológicos ou por uma visão infeliz dos atos a cuja prática são chamados os Governos responsáveis, isto é, comprometidos com os interesses superiores de seus países. As bancadas da atual Oposição não se mostram pródigas em homens dotados de uma noção exata dos negócios do Estado. Pródigas são em figuras

que sacrificam tudo à comodidade da visão maniqueísta dos fatos, como dos homens, dos regimes e até das nações. Pela bitola ideológica, tudo resolvem facilmente esses parlamentares. E é pela bitola ideológica que estão encarando a viagem presidencial ao Chile, que para eles não é um Estado sul-americano com o qual mantemos relações diplomáticas normais, porém simplesmente um Governo a cuja frente se encontra um homem que lhes inspira repúdio ou antipatia.

Por mais que tenhamos de distinguir entre os deputados e senadores filiados às siglas embrionárias dos novos Partidos, não há como ocultar o constrangimento causado pelas oposições em geral com a resistência obtusa oferecida à prática, pelo Presidente da República, de um ato da rotina da política internacional. Mais uma vez, conduzido por esses parlamentares, dá o Congresso — e em hora má — a demonstração mais gritante de que não sabe usar as prerrogativas que lhe são conferidas pela Constituição. É de sua competência privativa conceder licença ao Chefe do Executivo para se ausentar do País. A insensatez verdadeiramente lastimável da Oposição, numa hora em que a todos nós incumbe o dever de prestar ao regime democrático, pelo respeito manifestado ao Poder Legislativo, leva inevitavelmente à indagação: que sentido terá manter na Constituição brasileira o dispositivo agora utilizado como instrumento de repúdio ideológico ao Governo chileno e não como peça do mecanismo constitucional montado entre nós para a condução dos negócios internacionais?

Tanto a política externa é assunto altamente situado no nível da coexistência das nações, que em cada uma delas os negócios internacionais afetam igualmente os dois Poderes do Estado, competentes para encaminhá-los segundo os interesses da economia, da cultura e da segurança de cada país. Apesar da vertiginosa velocidade com que evoluíram os métodos da política internacional depois do segundo grande conflito armado, já muito antes se poderia observar o altíssimo grau de responsabilidade que vinculava o Executivo e o Legislativo em todo o mundo civilizado nesse delicado setor da atividade estatal. Os atos de política internacional são, em geral, do tipo complexo, vinculando a competência dos dois Poderes. Mas a dignidade da matéria e a altitude em que se coloca, além da agilidade que reclama dos Governos, apontam por si mesmas em cada um o dever de não interferir na competência do outro.

Nesse respeito mútuo, reflete-se nos textos constitucionais, que no caso se projetam para fora na contemplação de outros povos, o sentimento da honra e do decoro nacional. Velhas e novas Constituições modelares, da Europa e da América, omitem a licença de que cogita a nossa para que o Chefe do Executivo se ausente do país à busca de entendimento e relações melhores, mais sólidas e mais proveitosas com outras nações. Nos Estados Unidos, a política externa difere em suas linhas de formulação de prioridades nos programas dos Partidos mas na prática os une, integrando o Congresso e a Casa Branca em face dos interesses americanos. Na Alemanha, na França e na Inglaterra, o mesmo fenômeno será observado por quem quer que acompanhe os fatos da vida das nações, no dia a dia das crises e dos interesses que as separam ou aproximam.

Na Constituição da Venezuela, atribui-se ao Senado e não ao Congresso a competência para autorizar o Presidente da República a ausentar-se do país. A maioria dos textos constitucionais silenciam. Entre nós, uma fraca tradição de submeter-se o Chefe do Executivo à licença do Congresso está sendo agora bombardeada pelas brigadas ideológicas da Oposição, que se arrogam o direito de imprimir à política externa do Brasil a marca de seus preconceitos. Torna-se, portanto, pertinente e útil rever essa prerrogativa brasileira, suprimindo-a ou restringindo-a ao Senado, onde se encontram homens mais maduros e de maior experiência da vida pública."

Sr. Presidente, referido editorial é uma análise sincera e equilibrada do atual episódio que vive o País, neste instante, quando o Presidente da República, para estreitar ainda mais os laços de amizade entre o Brasil e o Chile, tenta fazer uma viagem e não consegue, por falta de votação do projeto.

O Sr. Odacir Klein — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra V. Ex^e.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inicialmente desejo ressaltar que nós, da Oposição, que sempre defendemos a imprensa livre, que nunca defendemos a censura à imprensa, que nunca defendemos o empastelamento de jornais, que

sempre protestamos na época em que os jornais precisam publicar versos de Camões no lugar de matéria censurada, reconhecemos o direito de qualquer jornal discordar de nossas posições.

Entendemos que democracia é isto. Temos o direito de adotar tal posicionamento e a imprensa deve poder criticar ou discordar do nosso posicionamento. Então, desejo deixar claro, inicialmente, este ponto de vista. Nós, que nunca apoiamos a censura, que nunca apoiamos regimes que censuram a imprensa, como o regime chileno, nós que nos posicionamos, ainda agora no Brasil, contra a apreensão de jornais e contra certos tipos de censura, defendemos o direito de os jornais publicarem tudo aquilo que venha a favor ou contra os nossos pontos de vista. Entendemos ser isto essência da democracia.

Quanto ao mérito, ou seja, a autorização ou a negativa para a viagem do Presidente da República ao Chile, parece-me necessário colocar-se em primeiro lugar que, se a Constituição prevê que o Congresso Nacional deve apreciar o pedido de licença para que o Presidente viaje, é porque o Congresso tem o direito de autorizar ou de rejeitar a viagem. Houvesse a necessidade de, compulsoriamente, conceder-se esta licença, como parece se pretende, quando se critica a posição dos que não querem concedê-la, não precisaria estar isto contido no texto constitucional.

E eu já vejo que aqueles que não querem o Legislativo fiscalizado, que não querem o Legislativo efetivamente cumprindo seu papel, já se apressam em retirar da Constituição esta nossa prerrogativa. No entanto, se a Constituição prevê que nós temos a prerrogativa de conceder ou não licença, devemos exercitá-la, examinando cada caso. E, no caso concreto do Chile, Sr. Presidente, uma das ditaduras mais negras de que se tem conhecimento na atualidade, onde se praticam as maiores violações aos direitos humanos, onde a imprensa não é livre, nem meio livre, como no caso brasileiro — e talvez lá os jornais não pudessem publicar uma opinião como esta, manifestada aqui — onde as pessoas são torturadas, onde milhares são mortos pelo regime que se impôs, onde se cometem as maiores atrocidades, que tem o repúdio do mundo, entendemos que em um país como esse há a mais completa falta de democracia. E nós, que lutamos pela redemocratização do País, que já somos ofendidos quando vem um Presidente estrangeiro ao Brasil defender a esdrúxula ideologia de segurança nacional no Cone Sul, não podemos prestigiar esses governos, não podemos permitir, através da visita do Sr. Presidente da República, esse tipo de prestigiamento.

Se as relações são comerciais, Sr. Presidente, não há necessidade da visita do Presidente da República. O relacionamento comercial não precisa necessariamente ser feito através do Presidente da República. A visita do Presidente é de prestigiamento, a visita do Presidente é de cortesia. Por isso, tomamos esta posição, de negar a autorização para a viagem, cumprindo aquilo que a Constituição nos permite fazer.

Por isso, Sr. Presidente, no momento em que reconhecemos o direito dos jornais e dos editorialistas de discordarem da nossa posição, mas em que reconhecemos igualmente que lá no Chile não poderiam eles discordar da posição de Pinochet, queremos deixar claro que somos contrários a esta viagem, por entendermos que a ida do Presidente da República ao Chile constitui-se em ato de prestigiamento ao regime chileno, que condenamos.

O Sr. Samir Achôa — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Samir Achôa.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, exporei ao final a minha questão de ordem. Antes farei um preâmbulo, se V. Ex^e me permitir.

Em primeiro lugar, para confirmar integralmente, sem sombra de dúvida, a palavra do nosso Líder. Mas nos causa certa estranheza...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e solicitou a palavra para uma questão de ordem.

O SR. SAMIR ACHÔA — Mas eu concluirá por uma questão de ordem, pode ter certeza disso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pediria a V. Ex^e que dissesse em que artigo V. Ex^e se baseia.

O SR. SAMIR ACHÔA — É a respeito do número de Parlamentares do PDS, que aqui têm comparecido. Dado o respeito que temos pela imprensa, especialmente pelo *Jornal do Brasil*, cuja posição respeitamos, pedimos vênia para declarar que há uma omissão no editorial.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e não poderia, a esta altura da sessão, complementar palavras da Liderança do seu Partido.

O SR. SAMIR ACHÔA — Não estou complementando. Queria saber de V. Ex^e quantos parlamentares do PDS aqui compareceram, sempre que

colocado em votação o pedido de licença para que o Sr. Presidente da República vá ao Chile, já que o PDS dispõe de maioria nesta Casa.

Queria consultar V. Ex^ª a este respeito, para que não caia sobre o nosso Partido, em que pese ao fato de mantermos nossa posição, clara e evidente, contrária à licença. O PDS dispõe de número suficiente. Mas tal omissão atinge, sem sombra de dúvida, este Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Deputado, a sessão é do Congresso Nacional. Esta consulta V. Ex^ª deveria fazer à Mesa na sessão da Câmara dos Deputados. Peço a V. Ex^ª para encerrar, porque ainda temos matéria a discutir.

O SR. SAMIR ACHÔA — Peço desculpas a V. Ex^ª, mas eu queria deixar consignado que é uma questão de ordem e a ela voltarei quando da realização da sessão na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^ª, então, o faça na ocasião oportuna.

O Sr. Cardoso Alves — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra V. Ex^ª.

O SR. CARDOSO ALVES — (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, dada a importância da matéria em discussão e o número visivelmente parco de Congressistas em plenário e considerando, ainda, que há uma sessão convocada para continuação da discussão da matéria para as 15:00 horas, consultaria V. Ex^ª se não seria de melhor conveniência dar esta sessão por encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^ª tem ampla razão. Realmente, não há em plenário 1/6 de Senadores e Deputados. Portanto, não há *quorum* para prosseguimento da sessão, razão por que vou encerrá-la, lembrando que há uma sessão convocada para hoje, às 15:00 horas, destinada ao prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 40 minutos.)

ATA DA 244^a SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1980

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SRS. LUIZ VIANA, GASTÃO MÜLLER E JORGE KALUME

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Freire — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Atílio Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Mário Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Correia Lima — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Aduato Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Flávio Marçil — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luceira — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolimberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Miñahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoesel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rates — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bidas Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejão Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Roraimburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabituba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogó Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluhy Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS;

Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mêndes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 394 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Antes, com todo o apreço que merecem o Plenário, as Galerias e as Tribunas, eu gostaria de, mais uma vez, dar ciência do art. 207 do nosso Regimento:

“É permitido a qualquer pessoa assistir às sessões públicas do lugar que lhe for reservado, desde que se encontre desarmada e se conserve em silêncio, sem dar qualquer sinal de aplauso ou de reprovação ao que nelas se passar”.

Com a palavra o nobre Deputado Newton Cardoso.

O SR. NEWTON CARDOSO (PP — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ilustres e bem-vindos professores do Brasil, especialmente de Minas Gerais, precisamente há duas semanas, usei esta tribuna para enfrentar meia dúzia de prefeitos e vereadores que para aqui vieram tentando iludir a boa fé dos Srs. Congressistas, no desejo irresponsável e desleal de prorrogar os seus mandatos.

Naquele dia, o Governo queria a prorrogação de mandatos, esse absurdo inconstitucional. Eles conseguiram, com a espada, rasgar a Constituição deste País e, moralmente, com a pressão, com o suborno, com a corrupção. Os Srs. Prefeitos têm hoje os seus mandatos prorrogados.

Hoje, a nobre classe dos professores vem a Brasília, com o seu dinheiro — não com o dinheiro das prefeituras — em defesa de um direito sagrado, que não devia depender de leis, pois é um direito natural: a aposentadoria aos 25 anos de serviço. E, a esta altura, nos conluíos dos gabinetes, o Governo propõe que o PDS, partido que lhe dá apoio nesta Casa, não compareça ao plenário para votar esta matéria tão relevante e de tamanho interesse para o magistério.

Meus caros professores, não se iludem, pois, hoje à noite, alguns deputados do Governo estarão escondidos nos seus gabinetes, para não dar *quorum* para deliberação. Assim fazem combinados com o Palácio do Governo, que não respeita a nobre classe dos professores, seja do nível primário, seja do nível superior, que dão luz a este País, ainda de homens ignorantes. Mas, por favor, marquem, em seus caderninhos, as ausências propositais dos parlamentares que não tiverem a coragem cívica de aqui comparecer para votar. Eles deveriam ter personalidade moral para votar hoje a Proposta de Emenda

Constitucional, mesmo que estejam orientados pelo Líder do Governo a votar contra ela. Mas tenho certeza de que a Oposição, da qual me honro de ser membro, envidará todo o seu esforço para que haja o *quorum* necessário. Os professores vindos de Minas Gerais — Belo Horizonte, Arcos, Bambuí — conhecem hoje a verdade sobre os parlamentares do Partido do Governo. Se houver fibra na Oposição, votaremos hoje esta matéria, mas ela não vencerá as barreiras do Senado, composto de senadores "biônicos", indicados pelo Palácio do Planalto, que não deseja vê-la aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Edgard Amorim.

O SR. EDGARD AMORIM (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a propósito da votação da Proposta de Emenda Constitucional nº 50/80, terei oportunidade de me pronunciar na sessão noturna de hoje.

Sr. Presidente, no dia 27 de agosto próximo passado, tive oportunidade de refutar, desta tribuna, o texto que o Sr. Teófilo de Azevedo Santos, Presidente da Federação Nacional dos Bancos, fez distribuir aos bancários. Hoje, como ex-militante e ex-dirigente do Movimento Sindical Bancário, e ainda como associado do glorioso Sindicato de Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte, sirvo-me desta tribuna para, integrado na luta nacional dos bancários por melhores salários e mais dignas condições de trabalho, trazer ao conhecimento do Congresso Nacional e, através dele, de toda a Nação a Nota dos Bancários, resultante da reunião dos seus dirigentes nacionais, realizada no Rio de Janeiro no dia 10 deste mês. Eis o texto da nota:

"Os banqueiros fazem duas ameaças em suas negociações com os bancários. Uma, contra os próprios bancários, levantando o fantasma das demissões em massa, caso não concordem com suas propostas irrisórias, inferiores à aplicação da Lei nº 6.708/79 (lei de reajuste semestral dos salários). A outra, ao afirmar que não podem atender às reivindicações da categoria bancária, feitas no estrito cumprimento da citada lei, por motivos e limitações impostas pelo Governo, quanto à expansão de crédito, tabelamento de taxas de juros e depósito compulsório. Tentam, com isso, pressionar as autoridades para liberação desses itens, o que, se for concedido, influirá decisivamente no aumento dos custos finais dos produtos consumidos pelo povo e, ainda, na superelevação dos lucros e crescimento da inflação.

Por outro lado, o Diretor da área bancária do Banco Central, comentando a questão (*Jornal do Brasil* de 20-8-80), afirmou que o limite de 45% estipulado para a expansão dos empréstimos bancários não limitou o crescimento das aplicações dos bancos a um percentual que eles não pudessem suportar. E mais, da parcela do crédito livre apenas 50% estão sujeitos ao limite de expansão. E os repasses da Resolução nº 63 (captação de recursos no mercado financeiro internacional) estão fora do limite. A propósito, em seu Informativo Mensal, o Banco Central revela que a parcela dos empréstimos dos bancos não está sujeita ao limite de 45% e cresceu 57,1% no período janeiro-julho/1980, em relação a dezembro de 1979.

Mesmo com essas limitações é inegável o crescente lucro dos bancos; controlam eles, com os seus conglomerados, 10% da renda nacional, semelhante ao setor agrícola, considerado prioritário para o desenvolvimento da economia do País. Nos últimos 9 anos, a taxa anual da economia nacional cresceu em 8,5%, descontada a inflação, enquanto os bancos e outras empresas financeiras aumentaram sua taxa real em 14,3% ao ano. E, no primeiro semestre de 1980, o lucro dos bancos cresceu, em termos reais, 14,9%.

Não obstante, outro é o quadro da categoria bancária: 50% dos bancários ganham até Cr\$ 10.305,86 (2,48 salários mínimos), isso somando todas as parcelas componentes da remuneração, tais como salário, anuênio, horas extraordinárias, comissões e outras verbas.

Ademais, vive a classe bancária, como os demais trabalhadores, sob o espectro do desemprego: são demitidos e em seguida substituídos por outros com salários mais baixos, graças à falta de garantia no emprego, facilitada pela lei do FGTS. A rotatividade está comprovada pelos últimos levantamentos estatísticos: 60% dos bancários contam menos de 2 anos de serviço.

Podem e devem os banqueiros atender às reivindicações da categoria profissional sem afetar o crescimento de seus lucros, os quais, como recentemente foi veiculado pela imprensa, são escondidos através da manipulação de dados. Não obstante, recusam-se,

também, a examinar, mesmo para simples estudos, qualquer das cláusulas sociais reivindicadas pelos bancários.

Muito embora a intransigência patronal venha sendo o obstáculo à assinatura de acordo, os bancários, nacionalmente unidos e por suas entidades sindicais, mantêm-se no firme propósito da busca do diálogo, desde que seja assegurado o mínimo de respeito nos entendimentos."

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, como se vê, enquanto os bancários buscam o diálogo para, através de negociações diretas, chegar a um acordo com os banqueiros, estes, certamente com o apoio do Governo e amparados no instrumental de leis e decretos repressivos e adredemente preparados para defesa de seus interesses e de seus lucros cada vez maiores, respondem ao diálogo proposto sempre com novos e mais ardilosos embustes e ameaças. Estou certo de que os trabalhadores e o povo, vítimas da ganância dos banqueiros, saberão repelir tais ameaças, colocando-se ao lado da causa dos bancários.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Zacharias.

O SR. ANTÔNIO ZACHARIAS (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveito esta oportunidade para levar ao conhecimento da Casa que, em abril de 1979, apresentei um projeto de lei complementar — que recebeu o nº 10, de 1979 — estabelecendo a aposentadoria dos professores aos 25 anos de atividade. Entretanto, passado cerca de um ano e meio, para supresa minha, hoje uma emenda à Constituição, com o mesmo teor, é discutida, sendo preterido, portanto, aquele projeto que há muito deveria ter vindo ao julgamento dos nobres Pares. Mas é oportuno que eu diga que, embora pertença ao PDS, o partido do Governo, tive oportunidade, no dia de hoje, de ter um contato com o nosso Líder, Deputado Nélson Marchezan, e faço, aqui, publicamente, uma homenagem à conduta de S. Ex*, que, em se referindo ao projeto de minha autoria, disse que ele poderá ser objeto de discussão ainda este ano, caso a emenda discutida hoje não seja aprovada.

O Projeto de Lei Complementar nº 10, de 1979, a que me refiro, diz o seguinte:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos professores que exercem sua atividade sob o regime estatutário é assegurado o direito à aposentadoria após vinte e cinco anos de tempo de serviço, com proventos integrais.

Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Diz o art. 103 da Constituição Federal que:

"Lei complementar, de iniciativa exclusiva do Presidente da República, indicará quais as exceções às regras estabelecidas, quanto ao tempo de serviço e natureza de serviço, para aposentadoria, reforma, transferência para a inatividade e disponibilidade."

A primeira conclusão que daí se extrai é que é possível estabelecer casos especiais ou exceções à regra de aposentadoria de servidores públicos, sob o amparo da própria Constituição Federal.

Podendo tais exceções à regra abranger inclusive uma diminuição no tempo de serviço exigido para ser alcançado o benefício, conforme, aliás, está expresso no mencionado art. 103 da Constituição, é bom, pois, que o legislador se apresse em assegurar aos professores, sob regime estatutário, o direito de aposentar-se após vinte e cinco anos de tempo de serviço, quando menos em homenagem ao princípio de isonomia, que a Constituição não despreza se não que adota, eis que os professores sob regime consolidado já gozam de tal direito, há muito tempo.

Por outro lado, agora tendo em vista a reserva de competência firmada no art. 103 da Constituição, parece-nos que é perfeitamente possível ao legislador ordinário legislar também na área de matérias atribuídas especificamente ao Poder Executivo, sem quebra da acomodação do processo legislativo à exigência da constitucionalidade, máxime quando, podendo tomar a iniciativa, o Executivo não o faz e depois aceita suprir a falta de iniciativa através da sanção.

Assim, toda iniciativa parlamentar de legislação, mesmo no âmbito das reservas presidenciais, será presumidamente constitucional, até que o Executivo corrobore tal constitucionalidade mediante

a sanção, que em tal caso suprirá a falta de iniciativa, ou, então, faça afilar a constitucionalidade através da negativa de sanção.

José Afonso da Silva, citado por Afonso Cesar, explica melhor tal ponto de vista, ao ponderar que:

"A regra de reserva tem como fundamento pôr na dependência do titular da iniciativa a regulamentação dos interesses vinculados a certas matérias. Não se trata de adotar aqui a tendência que distingue as cláusulas constitucionais em mandatórias ou diretórias. Pois, a regra de reserva é imperativa no que tange a subordinar a formação da lei à vontade do titular da iniciativa. Ora, essa vontade pode atuar em dois momentos: no da iniciativa e no da sanção. Faltando a sua incidência, o ato é nulo; mas, se ela incidir com a sanção, satisfeita estará a razão da norma de reserva." (in "Apontamentos Sobre a Constitucionalidade das Proposições Legislativas", I Peac, 1973.)

O próprio Supremo Tribunal Federal incumbiu-se de dirimir de vez a questão, editando a Súmula nº 5, *verbis*:

"A sanção do projeto supre a falta de iniciativa do Poder Executivo."

Quer isto tudo dizer que o projeto, enquanto projeto, tramitando no Congresso, não será inconstitucional pela falta de iniciativa do Executivo, mesmo que se trate de matéria reservada à competência deste, visto que não se pode, a prioristicamente, desprezar a perspectiva de o Presidente da República vir a sancioná-lo e, com isso, suprir a falta de iniciativa.

Assim, sendo verdadeiramente justo e oportuno, sob todos os aspectos, que se equipare o tempo de serviço exigido para a aposentadoria dos professores estatutários ao tempo de serviço exigido para a aposentadoria dos professores do regime trabalhista (vinte e cinco anos), oferecemos à consideração da Casa o presente projeto de lei complementar, que esperamos ver aprovado e sancionado.

Diante disso, e considerando o tempo curto de que disponho, quero declarar que este projeto se encontra com o nobre Deputado Jairo Magalhães, de Minas Gerais, para dar o seu parecer. Nesta oportunidade, peço ao distinto e nobre Deputado que dê ao seu parecer a forma que bem entender, para que, no futuro, se a emenda que se aprecia hoje não for aprovada, possamos discutir, ainda este ano, o projeto de minha autoria. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pretendo aproveitar esses poucos minutos que me permite o Regimento estar nesta tribuna para um último apelo aos Srs. Deputados e Senadores no sentido de que, efetivamente, hoje, não pensemos apenas na aposentadoria do magistério aos 25 anos, porém, muito mais do que isso, começemos, afinal, a respeitar os professores neste País, começemos a dar à escola a importância que ela deve ter.

Nos últimos anos, no Brasil, por força de leis federais, por decisões do Conselho Federal de Educação e dos conselhos estaduais, foram em muito aumentadas as atribuições e deveres de nossos professores. Hoje, são os professores que organizam os currículos; são os professores que devem conhecer seus alunos, a ponto de avaliá-los, já que desapareceram as notas de nosso sistema, e indicar aqueles que, após um conselho de classe, permanecerão ou não no sistema, aprovados ou não, conduzidos ou não a uma das nossas fantasias, a chamada recuperação.

No momento em que tanto aumentamos as responsabilidades do professor, nada lhe damos em troca. Ao contrário, Sr. Presidente, o salário do professor vem sendo, nos últimos 10, 15, 20 anos, aviltado sucessivamente. Um professor que há 20 anos percebia 2, 3 ou 4 salários mínimos, hoje recebe menos do que um salário mínimo isso ocorrendo nos níveis federal, estadual e municipal. A votação que teremos hoje, no Congresso, não será, então, apenas pela aposentadoria; não vamos apenas devolver um direito que já foi consagrado em nossa Constituição: a aposentadoria aos 25 anos. Vamos — eu espero — mais do que isso, iniciar neste Congresso um trabalho sério, correto, muito mais profundo, que nos conduza à seriedade na escola brasileira. Estamos hoje, em nossas escolas, vivendo a mentira, Sr. Presidente, no 1º grau, no 2º grau e nas universidades. Em nossas universidades, as pesquisas não se fazem, mas os relatórios de pesquisas aparecem para que o professor receba algum incentivo; professores que não lecionam 40 horas nem pesquisam nesse tempo, informam em suas fichas horário de dedicação exclusiva, para que possam perceber mais alguns centavos no final do mês.

Nas escolas de 1º e 2º graus reúnem-se conselhos para avaliar o que não podem avaliar, porque os professores ensinam de 7 horas da manhã às 10, 11

horas da noite e não têm possibilidade de conhecer seus alunos, de entender a sua realidade, de avaliá-los dentro do que pretendem os Conselhos Federal e Estaduais de Educação, muito distanciados que estão da sala de aulas.

Há dois argumentos, Sr. Presidente, que se vêm colocando contra a aposentadoria do professor aos 25 anos. O primeiro deles, a falta de dinheiro. Já dizíamos, na sessão matutina desta Casa, que o dinheiro existe quando as autoridades consideram prioritária a despesa. Existe dinheiro nas Prefeituras Municipais para financiar bailes, para fazer novos prédios, para iluminar com gás neon pequenas ruas, quando isso interessa aos Prefeitos, quando isso lhes permite cortar fitas em inaugurações. Os Governos estaduais têm recursos para estradas desnecessárias e muitas vezes o Governo Federal dispõe de recursos quando considerou importantes a Transamazônica, Itaipu e os acordos nucleares. O Importante, também, Sr. Presidente, é que consideremos a educação como meta prioritária. O importante é que acreditemos nesta frase tão repetida: "Educação é o melhor investimento." Vamos, então, agir assim. Os recursos aparecerão, se entendermos que não se formará uma nação sem boa escola, sem educação. E não haverá boa escola neste País enquanto não garantirmos ao magistério aqueles direitos que os professores merecem. A aposentadoria aos 25 anos é apenas um deles. Se este Congresso nem isso aprovar, o que acontecerá, amanhã, quando se travarem as outras — e mais importantes — batalhas que deveremos enfrentar neste plenário? (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Del Bosco Amaral.

A SR. JÚNIA MARISE — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra, para uma reclamação, a Sr. Deputada Júnia Marise.

A SR. JÚNIA MARISE (PMDB — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, as Lideranças dos partidos de oposição, durante a manhã, fizeram uma reclamação junto à Mesa no sentido de possibilitar ao professorado brasileiro que se encontra nesse momento em Brasília o acesso às galerias. Foram distribuídas 1.100 credenciais. Grande número de professores, porém ainda se encontra do lado de fora desta Casa do povo, aguardando a possibilidade de assistir às galerias a votação da emenda constitucional que institui a aposentadoria aos 25 anos de serviço para o professorado brasileiro. As providências para se solucionar este problema foram admitidas pela Mesa do Congresso Nacional, e, no entanto, até o presente momento nenhuma medida prática e objetiva foi tomada no sentido de possibilitar aos professores que se encontram do lado de fora desta Casa — e que viajaram milhares de quilômetros para chegar até Brasília e assistir à votação desta emenda constitucional que interessa à classe — a entrada no Congresso Nacional. Até agora eles continuam na expectativa de uma providência por parte da Mesa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Devo informar a V. Ex.º que esta é a Casa das leis, e eu sou escravo da lei. Se dependesse de mim, entraria toda e qualquer pessoa. Mas acima de mim e de todos nós está a lei. As duas Casas, reunidas, tomaram medidas acauteladoras. A mim, já que aqui me encontro eventualmente, só resta cumprir o que foi determinado. De manhã, já dei satisfação quanto ao assunto. Fiz um apelo especial, na oportunidade, no sentido de que houvesse mais tolerância, mas meu pedido, como o de todos os Srs. Deputados e Senadores que usaram a tribuna, não foi aceito, pelo que me parece.

A SR. JÚNIA MARISE — Sr. Presidente, já que V. Ex.º demonstra ter, acima de tudo, sensibilidade e espírito público na coordenação dos trabalhos — cumprimento — pôr isso — gostaria que autorizasse os órgãos de segurança da Casa a permitirem ao professorado brasileiro ficar dentro do Congresso Nacional e não do lado de fora. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Permita-me interrompê-la, nobre Deputada. Já dei ciência, antes de iniciar nossos trabalhos, pela manhã e à tarde, de que não serão permitidas manifestações de qualquer natureza por parte das galerias. Sei que me dirijo a pessoas educadas, pessoas que educam o Brasil. Portanto, se persistir manifestação extraplenário, suspenderei os trabalhos e me retirarei da Presidência.

V. Ex.º continua com a palavra.

A SR. JÚNIA MARISE — Sr. Presidente, formulamos apelo a V. Ex.º no sentido de que autorize a Segurança desta Casa a permitir aos professores entrarem neste recinto e acompanhar a votação da emenda constitucional que concede à classe a que pertencem aposentadoria aos 25 anos de serviço.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Considerando seu apelo, vou-me dirigir novamente às Mesas da Câmara e do Senado, solicitando maior tolerância.

A SR. JÚNIA MARISE — Sr. Presidente, o Regimento Comum do Congresso Nacional não estabelece nenhuma exigência com relação ao acesso de populares às galerias, e muito menos o Regimento do Senado. Portanto, é só permitir que os professores entrem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Vou passar às mãos de V. Ex^t, sem comentários, para sua orientação particular, os atos resultantes das últimas decisões, ainda não incluídos no Regimento. Mas farei o apelo às duas Mesas, do Senado e da Câmara.

O Sr. Walmor de Luca — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem V. Ex^t a palavra.

O SR. WALMOR DE LUCA (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como membro da Mesa da Câmara dos Deputados, para que fique bem claro, quero esclarecer que o acesso às galerias está sendo disciplinado pela resolução tomada pela Mesa do Senado, não da Câmara. Há entendimento, inclusive, entre o Deputado Flávio Marcílio e o Senador Luiz Viana Filho, no sentido de que as normas emanadas do Senado seriam aplicadas a esta sessão do Congresso. Portanto, não são da responsabilidade da Mesa da Câmara dos Deputados as dificuldades criadas para o acesso do povo às galerias.

Alerto V. Ex^t, Sr. Presidente, para o fato de que o ato da Mesa da Câmara disciplinando o acesso às galerias não contém a exigência da identificação ou do credenciamento solicitado com 24 horas de antecedência, como se está exigindo, em função das diretrizes emanadas da Presidência do Senado.

Fique claro, então, Sr. Presidente, que estas medidas são da responsabilidade da Mesa do Senado, agora adotadas na condução das sessões do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sei, perfeitamente, respondendo à questão de ordem levantada por V. Ex^t, que esta sessão não é da Câmara dos Deputados, mas do Congresso. Assim sendo, ela é presidida pela Mesa do Senado Federal. A decisão, de fato, foi da Mesa do Congresso. Assim sendo, mais uma vez farei apelos a meus colegas nesse sentido, e dentro de alguns minutos poderei dar uma resposta a V. Ex^t e à nobre Deputada Júnia Marise.

O Sr. Juarez Batista — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra V. Ex^t.

O SR. JUAREZ BATISTA (PP — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, lamentavelmente, no Congresso Nacional, esta tarde é negra, quando deveria ser das mais brilhantes. Conhecemos e respeitamos V. Ex^t. Democrata, sabe V. Ex^t que o Regimento não prevê essa exigência que violenta a própria lei da Casa. Estando V. Ex^t na presidência dos trabalhos, é, nesse momento, o Presidente do Congresso Nacional. Portanto, sabendo ser V. Ex^t um democrata, faço apelo no sentido de que libere a entrada das professoras que se encontram fora deste recinto. Tenho certeza de que V. Ex^t atenderá a este meu pedido, para o que estará respaldado em poder bastante, já que, no momento em que preside a sessão do Congresso Nacional, também tem poderes para anular essa absurda exigência feita de ofício pela Presidência do Congresso. (Não apoiado.) Espero que V. Ex^t permita abertura para que todos os professores ingressem nas galerias da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Como disse anteriormente, vou encaminhar o apelo ao Presidente efetivo. Eventualmente estou na Presidência, razão pela qual peço aos demais colegas que aguardem, a fim de que possamos contornar a situação. Tenham um pouco de paciência.

O SR. JUAREZ BATISTA — Tem esse poder V. Ex^t porque está presidindo a sessão em que estão sendo levantadas questões de ordem. (Pausa.)

Sr. Presidente, eu estava aguardando a resposta à questão de ordem que levantei quando V. Ex^t assumiu a Presidência. Gostaria de confirmar a questão de ordem: nós consideramos que o Congresso Nacional, como Casa do povo, adotou uma medida que não está dando os resultados esperados. Há apenas uma portaria disciplinando o ingresso nas dependências do Congresso Nacional. Porém, já existe uma enorme fila de professoras aguardando a entrada. Há pessoas que estão há 4, 5 horas tentando entrar no recinto do Congresso Nacional para acompanharem a votação de emenda que é de interesse da classe a que pertencem.

Apelamos à Mesa para que facilite o ingresso das professoras às galerias.

Havíamos dito que essa Presidência é soberana para tomar decisão nesse sentido. Quanto à exigência de credenciamento prévio, trata-se de medida que não tem embasamento no Regimento Interno da Casa.

Então, transfiro a V. Ex^t, Sr. Presidente, apelo no sentido de que seja dada oportunidade às professoras para imediatamente terem acesso às galerias desta Casa.

O Sr. Guido Arantes — Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Já é o terceiro orador da Oposição que toca no mesmo assunto. Isto não deixa de ser uma obstrução.

O SR. JUAREZ BATISTA — Seria muito bom se a situação o tocassem também.

O Sr. Guido Arantes — Queremos que o orador que esteja na tribuna fale, que se dê continuidade a esta sessão e possamos votar a matéria no mais breve espaço possível. Solicito aos nobres colegas da Oposição que não obstruam. Vamos facilitar a votação. (Palmas.)

O SR. JUAREZ BATISTA — Que os professores entrem, também. Estou aguardando a resposta de V. Ex^t, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Mesa vai tomar providências para que o ingresso possa ocorrer com o maior fluxo possível, mas dentro da ordenação determinada: cada visitante recebendo seu cartão de autorização. Esta é uma determinação anterior, permanecerá, e não se destina à sessão de hoje, como não se destinará à de amanhã. Deverá ser obedecida para a boa norma dos trabalhos. Peço, por isso, a compreensão dos nobres colegas. Colaborem conosco para a manutenção da ordem.

O SR. JUAREZ BATISTA — Acreditamos no espírito democrático desta Presidência. Temos certeza de que as providências serão tomadas. Meus agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, peço ao Líder do meu partido, Deputado Freitas Nobre, aos Líderes dos partidos de Oposição e a todos os Congressistas que não queiram ver esta Casa transformada em instrumento daqueles que querem impor novos caminhos ao Congresso Nacional que se acautelem, pedindo, se necessário, a suspensão da sessão. Para os Senhores perceberem a gravidade do fato, há vários lugares vazios nas galerias e, à porta do Congresso, existe uma fila de mais de quatrocentas pessoas. Desta forma, desvio-me do tema, pois ele já está bem definido no espírito de cada um dos Srs. Parlamentares, para dizer que não será com medidas ditatoriais, antipáticas e antipovo que se levará este Congresso ao seu destino. Lamento profundamente, Excelência. Estou muito alegre em verificar que o meu amigo, Senador Jorge Kalume, deixou a Presidência, pois S. Ex^t não será responsável por essa barbaridade. Abra as portas, Excelência. É o apelo que faço desta tribuna. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Apenas as afirmativas do nobre Deputado não correspondem aos fatos a que assistimos bastante recentemente. De forma que não há nenhuma discriminação.

O Sr. Guido Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra V. Ex^t.

O SR. GUIDO ARANTES (PDS — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Vimos, na vez passada, comunistas tentando fazer baderna neste Congresso. E a Mesa, numa atitude corajosa, disciplinou a questão para que não haja mais baderna aqui.

O Sr. Freitas Nobre — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra V. Ex^t.

O SR. FREITAS NOBRE (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^t percebe que nas galerias se encontram pessoas de responsabilidade, que se deslocaram de regiões as mais diversas do País. Desejam acompanhar de perto a decisão que este Congresso vai tomar a respeito de um projeto que interessa não apenas a eles particularmente, mas à Nação. De fato, eles são os mestres e a Nação necessita mais deles do que eles da Nação. Estão aí os claros e não é justo que essas cadeiras fiquem vazias. Trago a V. Ex^t, mais uma vez, o apelo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e, seguramente, dos companheiros dos demais partidos oposicionistas, pois nada custará à autoridade do Presidente do Congresso determinar aos seus auxiliares que facilitem o ingresso dos professores, para que possam participar, nesta Casa, que deve ser a Casa do povo, de um debate altamente importante para eles, para nós e para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Para atender V. Ex^t, darei instruções no sentido de que esse fluxo possa ser aumentado e que as galerias se-

jam totalmente ocupadas, embora estejam já quase cheias. Não estou dizendo que estejam cheias. E acho natural lotá-las, para isto elas existem. A Mesa não tem interesse em impedir o acesso de ninguém às galerias, dentro de condições normais. Pelo contrário, é até uma alegria para todos nós vermos essa participação do povo nos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao Deputado João Linhares.

O SR. JOÃO LINHARES (PP — SC. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero dizer, em primeiro lugar, que, se V. Ex^e ainda não resolveu totalmente a questão, pelo menos se mostra solidário não só com este Plenário, mas com o desejo dos professores e professoras de todo o Brasil de assistirem a este debate, para, certamente, aprenderem com ele e sentirem o interesse do Congresso Nacional em lhes dar o que há tantos anos é reclamado e é da maior justiça. E em nome do Partido Popular, quero prestar um depoimento, nesta hora, em favor da Presidência: por volta de meio-dia, V. Ex^e, sensível a esses transtornos, determinou providências no sentido de facilitar o acesso às galerias. As credenciais estão sendo entregues, agora, com mais rapidez e sem exigência maior que a carteira de identidade. Em nome do Partido Popular, quero cumprimentar V. Ex^e por essa decisão, que já é uma abertura.

Mas, Sr. Presidente, a par desse cumprimento, desejo fazer um apelo a V. Ex^e. Todos o que estão lá fora são efetivamente professores. Então, dê V. Ex^e mais um passo à frente em relação àquela medida, permitindo que o acesso às galerias seja franqueado aos mestres, que, assim, não terão de esperar durante horas, no segundo andar do Anexo II do Senado, aguardando o fornecimento de fichas, a sua conferência com carteiras de identidade e os vistos da Segurança. Esperamos de V. Ex^e mais essa liberalidade: dispense isso e abra as galerias para os professores do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Pinheiro Machado.

O SR. PINHEIRO MACHADO (PP — PI. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na brevidade deste pronunciamento, quero abordar o enfoque que deu ao seu discurso o nobre Deputado Álvaro Valle, que sintetizou a marginalização em que está colocado o magistério brasileiro.

Realmente, Sr. Presidente, é impressionante verificarmos, por exemplo, no meu Estado, que uma professora recebe 4 mil e 100 cruzeiros por mês. Se ela quiser ganhar um pouco mais e fizer um segundo turno recebe apenas 50% pelos 100% que dá de trabalho, no segundo turno, percebendo pouco mais de 6 mil e 150 cruzeiros. Ora, Sr. Presidente, 3, 4, ou 5 mil cruzeiros é o salário que se paga, hoje, a uma doméstica, aqui no Distrito Federal, quando se exige de uma professora ou de um professor, que vai preparar a juventude do Brasil de amanhã, que ganhe igual a uma doméstica, que nenhum preparo tem e de nenhuma representação precisa. Mas há um fato mais grave que está ocorrendo na maioria dos Estados: uma professora municipal, no meu Estado, recebe 700 cruzeiros por mês. O que é que se pode esperar de uma professora que vai ensinar a juventude brasileira e que recebe este ordenado, que não dá para comprar um par de sapatos? Vai-se esperar dessa professora, sem dúvida, que ensine a esse menino sobreviver de qualquer maneira, porque a lei da sobrevivência é a primeira que nos impõe a natureza. Evidentemente, esse menino vai aprender a roubar para sobreviver. Então, Sr. Presidente, entendo que a aposentadoria que se pretende, hoje, com essa emenda é uma forma de compensar essa marginalização em que foi colocado o professor brasileiro, a qual já foi focalizada em estudos feitos pelo eminente Senador Calmon. Não tenho tempo de trazer todos os números de que gostaria, mas vejam V. Ex^es que a participação das verbas destinadas ao ensino, pelo MEC, no Orçamento da União, vem caindo impressionantemente a partir de 64, quando a União destinava 9,7 e, em 65, 11%. Cada ano que passa vem caindo essa participação: 9,7; 8,7; 7,7; 8,6; 7,3; 6,7; 5,6; 5,2; 4,9; 4,3; 4,6 e está, atualmente, em torno de 4% o montante das verbas que o Governo federal destina à Educação no País, enquanto, em outros países, essa verba, em relação ao Produto Nacional Bruto, vem crescendo. No Canadá, ela passa de 8,6 para 8,5%, de 70 a 71; na Holanda, de 7 para 8%; na Suécia, de 7 para 8%; na Dinamarca, de 7 para 7,6%. Assim, em muitos países esta verba vem aumentando, enquanto que, no Brasil, a sua tendência é cair. Com relação ao PNB, estamos exatamente no 80º lugar, com 3,3%, atrás de países como a Mauritânia, a Suazilândia, no centro da África, a Costa do Marfim, o Burundi, a Tanzânia, e muitos outros países.

É lamentável, Sr. Presidente, que a Lei de Diretrizes e Bases, de 1961, nunca tendo sido cumprida, quando destinava ao ensino o mínimo de 12% do PNB. Então, o que acontece? No Brasil, o professor e a professora compõem uma classe marginalizada. Por isso é que, em boa hora, o nosso colega desta Casa, Deputado Alexandre Machado, apresentou esta proposta, visualizando até uma equiparação de direitos, porque os professores que recolhem, pela CLT, ao INPS têm a sua aposentadoria aos 25 e 30 anos de serviço, para o

sexo feminino e masculino respectivamente. Então, essa proposta visualiza, Sr. Presidente, equiparar os direitos, até mesmo porque o professor dá 25 anos de trabalho consecutivos e que não podem ser somados com trabalhos em outras áreas, federais, estaduais, ou municipais.

Faço, portanto, Sr. Presidente, um apelo às Lideranças do meu partido, o Partido Popular, da Oposição e, mais ainda, do Partido do Governo, o PDS, para que aprovem não apenas na Câmara dos Deputados, mas, sobretudo no Senado, essa medida que visa tirar da marginalidade o professorado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, enquanto os meios de comunicação expõem diariamente o que se passa nas áreas econômicas, sociais e políticas, exigindo solução para os problemas de energia, abastecimento, integração e convívio democrático, um grupo de estudiosos de filosofia resolve instalar no Rio de Janeiro um Simpósio de Ética, a partir da próxima segunda-feira, dia 22. Durante uma semana, até o dia 28, sob o patrocínio de várias entidades culturais — Sociedade Brasileira de Filósofos Católicos, Grupo Nova Spes, Centro Dom Vital, Departamento Cultural da Universidade do Rio de Janeiro e Departamento de Filosofia da Universidade Gama Filho — estudiosos do comportamento humano irão debater temas da mais alta importância para a compreensão de nossa época conturbada.

A ética, à primeira vista, parece estar em descompasso com os problemas mais urgentes de nosso século. Na verdade, o contrário acontece. Arrisco mesmo a hipótese de afirmar que o descompasso, o desequilíbrio de nosso tempo, os desconcertos, as dissensões a que estamos assistindo, têm certamente uma origem fundamental: o homem afastou-se do fio de prumo da ética, alijando-a e até mesmo repelindo-a de seu raciocínio. Considerando-se que os nossos atos de convivência têm forçosamente de se afirmar numa base ética, estamos sentindo hoje que não se confere mais a esta base maior importância. Perseguem-se os objetivos; desprezam-se as implicações éticas quanto ao meio de alcançá-las. Assim, quando o homem procura conquistar metas individuais ou sociais, seja o enriquecimento ilícito a qualquer custo, seja uma nova ordem econômica totalitária, com desprezo das normas éticas, tudo pode acontecer: os desníveis sociais clamorosos, os sistemas de governo perversos e o terrorismo cruel. Na raiz desse drama contemporâneo, a ausência do respeito ao homem e ao próprio Deus.

Congratulo-me com o Prof. Tarcísio Padilha e os dirigentes das entidades participantes pela oportuna iniciativa do Simpósio de Ética, cujo temário incorporo a este registro parlamentar: 1. O Homem: Quem é ele verdadeiramente? 2. Motivações do Ato Moral; 3. Ética de Atitudes e Ética de Situação; 4. Ética e Medicina; 5. Ética e Biologia; 6. Ética e Psicanálise; 7. Ética e Práxis Política; 8. Ética e Sociedade; 9. Ética e Economia; 10. Ética e Direito; 11. Ética e Educação; 12. Ética e Meios de Comunicação; 13. Ética e Cibernética; 14. Ética e Explosão Demográfica; 15. Ética e Estética; 16. Situação da Ética na Filosofia Contemporânea.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Joel Lima.

O SR. JOEL LIMA (PP — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nomeado por decreto do Governador do Estado, acaba de ser efetivado no cargo de Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro o Professor Walmírio Eronides de Macedo, que desde junho deste ano já vinha desempenhando interinamente aquelas funções.

Desnecessário é dizer do acerto da medida do Governador do Rio de Janeiro, visto tratar-se o Professor Walmírio Eronides de Macedo, sem qualquer favor, de um dos homens mais preparados técnica, profissional e culturalmente de quantos emprestaram o concurso de seu esforço ao desenvolvimento do nosso Estado.

Resulta a FAPERJ de fusão das Fundações Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio de Janeiro — FIDERJ — e do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura — C.D.R.H. — sendo de ressaltar, entre as suas finalidades, as seguintes:

I — Promover a realização de programas de pesquisa, de estudos e de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários ao desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado, bem como incentivar e amparar programas de ensino e pesquisas a cargo de instituições públicas e privadas.

II — Promover o processo de desenvolvimento de recursos humanos para as áreas educacionais e culturais do Estado, articulando-se com instituições de objetivos similares e prestando-lhes assistência técnica.

III — Elaborar estudos, pesquisas e análises necessárias ao planejamento econômico e social do Governo Estadual, como entidade de apoio técnico, para a elaboração do planejamento global do Estado.

IV — Coletar informações e realizar estudos geográficos, cartográficos e de natureza estatística necessários ao conhecimento da realidade física, econômica e social, visando especialmente ao planejamento do Estado.

V — Propor a concessão ou conceber bolsas de estudo, estágio e outras modalidades de incentivo ao ensino, nos seus diferentes graus e gêneros, à pesquisa e ao desenvolvimento de recursos humanos.

Fica claro, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que essa gama de atividades, a nível de reconhecido grau de complexidade, exige, obrigatoriamente, para a sua realização com alguma expectativa de sucesso, que à sua frente esteja alguém devidamente preparado técnica, profissional e intelectualmente.

Repetimos que sem favor nenhum o Professor Walmírio Eronides de Macedo possui formação escolar, cultural e profissional à altura do cargo, detendo, entre outros títulos, o de Doutor em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e o de Livre Docente em Língua Portuguesa pela mesma Universidade.

Durante dois anos, exerceu o Professor Walmírio de Macedo a chefia do Departamento de Línguística e Filologia da Universidade Federal Fluminense, tendo participado de inúmeros congressos, conferências, ciclos de palestras e semanas de estudos sobre temas ligados a aspectos lingüísticos e em atividades de pesquisa; é ainda membro da Academia Brasileira de Filologia e possuidor da Medalha Oskar Nobiling, concedida a apenas 100 estudiosos da Línguística.

São estas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as razões principais que nos motivam a prestar essa homenagem ao Professor Walmírio de Macedo, na certeza de que apenas estamos fazendo justiça a um servidor do nosso Estado que significa a função pública e contribui, com o seu esforço, para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Rio de Janeiro.

São as nossas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, causou o maior impacto em nossa terra o artigo do Prof. Dr. Octávio Meira, publicado no *O Liberal* de domingo, sob o título *Terra de Ninguém*, em que mostra a realidade do abandono do Pará e da Amazônia pelo Poder Central.

Termina esse artigo, dizendo: "Esta é a nossa sina. Colonizados por Portugal, continuamos colonizados pelo tempo a fora, cada vez mais colonos, sendo que agora os nossos colonizadores estão no próprio País, se aproveitando das nossas riquezas. Essas riquezas, como se pertencessem a uma terra de ninguém. Não há providências a tomar?"

Na mesma edição, do grande jornal da Amazônia que é *O Liberal*, em publicação intitulada "Fracassos pré-fabricados para a Amazônia", tecemos algumas considerações a respeito das vicissitudes e das batalhas que ainda temos de travar em prol dos nossos interesses.

Parece haver, como afirma Octávio Meira e como afirmamos, também, um deliberado desejo à expansão de nossa economia.

As tentativas objetivando o nosso avanço vêm-se profundamente frustradas, já pela redução dos recursos financeiros, já pela descontinuidade na perseguição dos resultados do trabalho experimentado.

É na Amazônia, especialmente no Pará, que através dos tecnocratas desse País, no uso predatório de seus recursos naturais e no abuso dos custos sociais, que os detentores do Poder desta República têm cometido e continuariam a cometer as grandes decisões inadequadas contra esta portentosa região, que pretendem se eternizar como fornecedora de matéria-prima.

Demonstração disso é a inexistência de verdadeira política que defende os nossos interesses, no que diz respeito aos nossos recursos naturais, não importa, de solo, subsolo ou sobre-solo.

A repercussão desse artigo do Prof. Dr. Octávio Meira transportou-se até o Senado da República, onde o Líder da Maioria, Senador Jarbas Passarinho, ilustre representante do nosso Estado, despindo-se de sua condição de Líder do Governo, uniu sua palavra e sua responsabilidade no cenário político nacional aos nossos desabafos, à nossa luta, aos reclamos da região, protestando contra as desigualdades regionais deste País e o desasco votado ao Pará, pelos Governos federais.

Aqui estamos desta Tribuna, com o artigo do Prof. Octávio Meira, com o nosso artigo, com o discurso de ontem do Senador Jarbas Passarinho, no Senado — com quem nos congratulamos pela posição que tomou — todos unidos na defesa dos interesses do nosso Estado, pedindo a atenção do eminente Chefe da Nação, para a situação do Estado do Pará, que, até esta data, não teve sequer o auxílio financeiro da União para as grandes obras que estão

sendo levadas a efeito pelo Governador Alacid Nunes, que tem realizado milagres para poder sustentar e manter a máquina estadual.

Lembramos que no Governo Geisel, a União ajudou, logo no início do Governo Aloísio Chaves, com a importância de 110 milhões de cruzeiros.

Aproveitamos esta oportunidade para ler o telegrama que enviamos, de Belém, ao Exmº Sr. Presidente da República.

Eis o texto:

Excelentíssimo Senhor Presidente João Figueiredo

Palácio Planalto — BSB — DF

Inicialmente desejamos tributar nosso apreço e nossa solidariedade pelas veemente palavras com que profligou os atentados terroristas ora assaltando nosso País. Todos os democratas, sem distinções partidárias, devem apoiar Vossência no seu projeto de abertura, sejam quantas bombas forem atiradas "da esquerda, da direita, do centro ou do alto". Feito isso, como estamos regressando nossa capital depois de intensa atividade parlamentar nesta semana, desejamos manifestar nossa preocupação em relação ao futuro desenvolvimento nossa área, que ora sofre evidente desaceleração como demonstraremos a seguir: paira uma ameaça com relação ao FINAM e FINOR, conforme entrevista Presidente Banco Central, ao afirmar que esses fundos de investimentos seriam extintos para efetivo controle de parte da Secretaria Planejamento, significando nosso modo entender um golpe definitivo contra economia Regiões Norte e Nordeste; necessita frota fluvial para garantir as atividades do comércio e a produção do interior da Amazônia, porquanto a limitada ENASA não pode atender à geografia dos nossos rios; cerca de cinco mil quilômetros estradas vicinais do Pará, em péssima conservação, estão necessitando de verbas, antes do próximo inverno, para serem recuperadas indo ao encontro do programa do Governo de maior produção agrícola, evitando estrangulamento do produto rural; as obras do porto Vila do Conde estão indefinidas entre Ministério Transportes e Ministério Minas e Energia; a ponte sobre o rio Tocantins, ainda não se sabe se será ferroviária ou rodoviária; há uma ameaça da Amazônia Legal estender-se até São Paulo, se for aprovado Câmara Federal com voto Liderança PDS Projeto Senador Lázaro Barboza, na próxima semana. Temos consciência do muito que os Governos revolucionários já fizeram por nossa área mas, integrando politicamente seu Governo de trabalho voltado para bem comum, não podemos silenciar diante desses fatos possivelmente decorrentes de falhas do segundo e terceiro escalões seu Governo, tecnocratas ainda distantes nossa realidade, pois Vossência e seu Ministro Interior definiram Amazônia e Nordeste como áreas prioritárias. Diante desses fatos e muitos outros que já falei da Tribuna Câmara Federal, formulamos veemente apelo às áreas do Governo de Vossência ligadas ao Pará e Amazônia, para que aceitem estas ponderações e revisem as atitudes que estão marcando ultimamente posições escalões do seu Governo em flagrante contradição reiteradas manifestações de Vossência em favor nossa região nossa gente. Respeitosas saudações — Deputado Osvaldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado Salvador Julianelli.

O SR. SALVADOR JULIANELLI (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a propósito das comemorações de homenagem ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek, solicito que seja transcrita nos Anais do Congresso Nacional, como parte integrante deste meu pronunciamento, o artigo de autoria do Dr. Osvaldo Nogueira, publicado no jornal *Gazeta Mercantil*, de São Paulo.

SEMPRE É BOM LEMBRAR JUSCELINO KUBITSCHEK, O DEMOCRATA

— Analisemos a história. Qual o homem que influiu tanto na vida de seu país como Juscelino Kubitschek no Brasil?

As 31 metas cobriram todos os setores do desenvolvimento econômico: energia, transportes, alimentação e indústrias de base, sobretudo implantando a automobilística e a naval, e construindo as grandes hidrelétricas, como Três Marias e Furnas. Para investir tanto, a partir de finanças carentes, teve de fazer o brasileiro acreditar em si mesmo; e o estrangeiro acreditar no Brasil.

Só mesmo com grandes empréstimos do exterior e substanciais incentivos aos fornecedores de materiais e serviços, empreiteiros e empresários. Mesmo assim, a fatalidade dos acréscimos inflacionários decorrentes foram muito mais modestos do que foi tão propagado pela oposição sistemática

(13,4%, em 1957; 17,3% em 1958; elevando-se até 51%, em 1959; e caindo para 23%, em 1960). Modestos, repito, comparados com os píncaros a que nos conduziram a irresponsabilidade da renúncia e o despreparo do desgoverno que se lhe seguiram: 80% em 1963, frustrada, pelas medidas revolucionárias, a perspectiva funesta, em 1964, de 144%.

Modestos, torno a repetir, e acrescento: absolutamente compatíveis com os resultados — crescimento de 4% reais ao ano, confiança em nossa capacidade realizadora, condições para enfrentar, pela primeira vez, a ortodoxia do Fundo Monetário Internacional (que acabou até mais tarde por aceitar o nosso gradualismo no combate à inflação e as inovações da correção monetária e minidesvalorização). Governo Federal durante cinco anos, que valeram 50!

E os resultados acrescentam-se: fortalecimento da agricultura, com equipamentos e adubos nacionais. Condições competitivas, internacionalmente, dos nossos produtos industrializados. Integração do interior do País. Calma e tranquilidade às decisões governamentais, tomadas na quietude de Brasília, despertada das pressões dos grandes centros tradicionais.

Foi executivo (prefeito, governador e presidente) e legislador (deputado e senador). Orador e escritor primoroso. Amigo das artes e dos artistas. Gostava de música. Bailarino. Privava com os poetas. Com padres e cardeais. Motoristas e donos das fábricas de automóveis. Candangos e empreiteiros. Homens do povo, reis e presidentes. Civis e militares.

Promoveu Portinari, Niemeyer, Lúcio Costa... que alcançaram notoriedade mundial. Foi democrata sincero, sendo consagrado até pelos adversários.

“A qualidade mestra de Juscelino Kubitschek era a tolerância, a compreensão e o respeito à inteligência” (Carlos Lacerda, em o *Estado de S. Paulo* de 24-08-76, que por sua vez, testemunha: “Um exemplo de tolerância democrática”; “Identificação com todos os brasileiros, dos mais humildes aos mais destacados e de projeção”; “Um governo em que a planta frágil da democracia brasileira vingou”).

Sobretudo, humano. O seu enterro reproduziu os idos de 1964, com a marcha da família: o povo ditou as regras no Rio e em Brasília; escolheu o itinerário, dispensou a carreta, carregando o caixão nos ombros. Tirou a bandeira nacional do mastro do aeroporto, para oficializar o falecido por referendo popular. Todo mundo de mãos dadas. Cantando o “Peixe Vivo”, o Hino Nacional. Gente humilde e gente importante. Choro para valer. E na mais completa ordem, multidão respeitosa e sofrida.

Em Brasília, mais de 5 mil automóveis acompanharam o enterro, 200 mil pessoas e seis horas de duração. Os motoqueiros da lá, carregando faixa em que lhe agradeciam a obra e o exemplo.

A catedral, lotada e completamente envolvida por fora. Mais de vinte padres celebrando a missa. O cemitério ficou completamente lotado, até o amanhecer do dia seguinte. Seis países declararam luto oficial. Toda a representação diplomática manifestou-se, mesmo antes de as bandeiras oficiais estarem a meio-pau.

Até os acadêmicos de Machado de Assis “renegaram” seus votos, anteriores, em consagração póstuma. Que outro homem, repito, teve tal influência, tanto se identificou e foi identificado em sua pátria?

César, Aníbal, Alexandre? Bolívar, San Martin, Lincoln? Mussolini, Hitler, De Gaulle, Churchill, Kennedy? Stalin? Nasser, Kemal Pachá? Peron, Franco? Mao Tsé Tung? Entre nós, Getúlio?

Não se está comparando — atentemos bem — quem foi maior. Mas quem mais se identificou com o seu povo e mais com ele foi identificado.

Tire-lhes as homenagens oficiais e a glória lastreada em mortos, o governo ditatorial, as perseguições políticas de inimigos, confinamento de intelectuais, força do dinheiro mal adquirido, e vejamos aos que restam “tolerância, compreensão e respeito pela inteligência”!

Abafe-lhes os clarins oficiais, para tentarmos ouvir vivas à passagem do seu caixão, o Hino da Pátria e suas canções folclóricas preferidas!

Só vejo Napoleão, na França: Também de origem humilde — chegou a imperador. Cultivou os intelectuais. Patrocinou o Código Napoleônico. Venceu 40 batalhas. Propiciou a descoberta da pedra Roseta, por Champolion, desvendando os hieróglifos e a civilização egípcia. Incentivou a economia. Ele próprio foi grande matemático e grande historiador. Fez história, também, durante 16 anos; 11 como imperador.

Comparemos, entretanto: as dificuldades do território da França (500.000 quilômetros quadrados) e o do Brasil (8.500.000 quilômetros quadrados); as reivindicações das populações, na época — 20 milhões e 85 milhões.

A impostura de um, que chegou a tirar a coroa das mãos do Papa, substituindo-o na própria coroação de imperador; e morrendo no exílio de Santa Helena, na mais triste solidão. Com a disputa democrática para ser

candidato, para se empossar, para governar; o perdão de Aragarcas e Jacareacanga; e a anistia de Veloso.

Sobretudo, não há comparação entre 10 milhões de mortos que precedem a glória das vitórias do Pequeno Caporal... e o Brasil inteiro identificando-se com o seu morto querido.

E nem a grandeza com que enfrentou todos os problemas de menino órfão desamparado, político democrático sincero e chefe de família sofrida: “Deus poupou-me o sentimento do medo!” e “Confiou-me uma missão a realizar no Brasil”.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos diante de uma greve nacional de curta duração do magistério universitário federal, abrangendo em todo o País cerca de trinta mil docentes, que reclamam providências do MEC, reprobando proposta do DASP, quando, no final das contas, a presença daquela Secretaria de Estado, no Orçamento Geral da República, de pouco ultrapassa os quatro por cento.

Diz um velho brocado popular que “em casa onde não há pão, todos falam e ninguém tem razão”. Decerto o Brasil atravessa momentos difíceis, decorrentes, principalmente, de uma violenta inflação importada.

Mas é possível dividir irmãamente o pão da nossa pobreza, para que poucos falem e a maioria tenha razão. Desde que haja medida de ordem geral, abrangente de professores de todos os níveis e de todas as esferas administrativas, haverá uma trégua nessa inquietação, que não resulta no melhor exemplo para a nossa juventude.

Tal medida seria, Sr. Presidente, a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional que altera os artigos 101, 102 e 103 da Constituição Federal, propiciando ao magistério, da rede oficial como da rede particular de ensino, o direito à aposentadoria contando vinte e cinco anos de trabalho.

É uma velha reivindicação.

Mas ela sempre esbarra na má vontade dos que se recusam a compreender, numa nação jovem como a nossa, de um lado a pouca expectativa de vida e, do outro, o crescente ingresso de jovens no mercado de trabalho, em todos os setores, inclusive e principalmente no magistério.

Tenho em mãos vários manifestos e mensagens, assinados por mais de dois mil professores de Porto Nacional, Colinas, Jataí, Catalão e outros municípios do Estado de Goiás, em que endereçam, por meu intermédio, um apelo ao Plenário do Congresso Nacional, no sentido da aprovação dessa proposta, advertindo aos que lutam pelos lícitos anseios populares:

“Nada mais justo, por parte dos que se batem em prol das causas do povo, do que olhar por aqueles que lutam nos ambientes escolares, plantados numa sala de aula, dando tudo de si para o desenvolvimento integral do nosso País, do nosso povo.”

Plantados, não. Plantando e implantando. Plantando a semente da cultura, que esplenderá na fronde imensa de uma nação tanto mais livre quanto mais cultivada intelectualmente; implantando tradições e transformando-as em novas idéias, como a semente se transforma na folha, no tronco, na copa e no fruto, o fruto amadurecido da grandeza nacional.

Não há classe mais necessária nem menos recompensada.

É preciso apressar a tramitação dessa Proposta de Emenda à Constituição e aprová-la, até por unanimidade, como a melhor homenagem do Parlamento ao magistério brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado José Freire.

O SR. JOSÉ FREIRE (PMDB — GO). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, talvez já não venha a causar estranheza qualquer manifestação de censura sobre a gestão do Governador Ary Valadão, tais os ângulos da inoportunidade calamidade que constitui a sua administração, primária e incapaz. Tanto que emergem crises em todos os pontos, configurando um governo balbuciado e frágil, que arrasta o povo ao desencanto e ao protesto.

Tenho aqui dados inquestionáveis sobre mais um fracasso, que agora se desfaz no município goiano de Campos Belos, onde o único hospital da região, de jurisdição da OSEGO, chega a uma situação desastrosa, encontrando-se virtualmente desativado, exatamente em área demográfica onde é considerável o índice de enfermidades, a maioria destas de origem carioca.

Nesse nosocomio não há mais um médico sequer — inclusive o seu diretor, Dr. Edison Batista — diante do injustificável atraso de salários, por sinal

baixos, senão ridículos. O mesmo caminho parece estar sendo tomado pelo pessoal subalterno. Além de o Governo do Estado — através da OSEGO — não atualizar os compromissos salariais de uma equipe tão capaz e tão abnegada, registra-se ainda a falta de remédios, de água e até mesmo de alimentação, sobressaindo o absurdo de não poder manter-se o nível mínimo de higiene dessa casa de saúde. E sabe-se agora que, em face de defeito na bomba de sucção de água do poço artesiano, demorou a SANEAGO 20 dias para restaurar, em termos de precária segurança, o suprimento do precioso líquido.

O comércio local, diante do calote oficial, suspendeu o fornecimento dos elementos essenciais ao hospital, atingindo o ponto de o próprio então diretor, Dr. Edison Batista, usar de seu próprio nome a fim de que não paralisasse esse estabelecimento de saúde. Mas tudo foi em vão. Pois o Hospital Regional de Campos Belos é, hoje, a sombria lembrança de alguma coisa que se fez para a ninguém servir.

É imperioso evidenciar que o nosocômio em tela foi edificado com maciça ajuda financeira do Governo Federal, mediante celebração de convênio. O Governo de Goiás, obviamente, comprometeu-se a manter em funcionamento ininterrupto a entidade hospitalar. E sem que tardasse, arruinaram-se os sonhos do povo da região, que mais uma vez cientificou-se da incompetência da administração do Sr. Ary Valadão.

Vale detalhar que a política de baixo nível atua com extraordinária eficiência, sabendo-se que, ainda há pouco, não foi contratado para cirurgião desse hospital o Dr. Dariocan José dos Santos, só porque esse profissional tem um irmão que milita na oposição e o Prefeito Domingos Cardoso interferiu diretamente junto à OSEGO, de modo a frustrar-se a designação do médico.

Resume-se, em linhas tão melancólicas, a situação de Goiás, onde o caso pertinente ao Hospital Regional de Campos Belos serve apenas como referência a um fracasso, tanto mais ao saber-se que os próprios doentes daquele Município e áreas periféricas, são atualmente trazidos para a rede hospitalar do Distrito Federal, já que o plano de saúde do Dr. Ary Valadão tornou-se um caso de humor negro.

Este é o momento de os Srs. Waldir Arcanjo, Ministro da Saúde, e Jair Soares, da Previdência e Assistência Social, tomarem conhecimento de fatos desastrosos como este, porquanto o Governo goiano tem recebido direta colaboração financeira do Poder Central, e é imperioso saber que destino vem sendo dado a esses recursos.

A opinião pública de Goiás e do País não ignora que o atual hóspede do Palácio das Esmeraldas, e funcionário da Presidência da República, Sr. Ary Valadão, já revelou flagrante ausência de condições para dirigir o nosso Estado.

O immobilismo administrativo da atual gestão não resiste a qualquer contestação. E na verdade, um dos pontos mais vulneráveis do Governo Ary Valadão prende-se à falta de respeito pela condição humana, onde a morte de um semelhante por abandono e inanição, pouco representa para a sua escassa consciência de homem público.

O problema de Campos Belos está em pauta. Compete, agora, às autoridades federais, promoverem uma aferição do caso, para a tomada das suas necessárias providências tendentes a restabelecer a austeridade no trato dos dinheiros públicos.

Eis o que se espera.

E o que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Emenda nº 50 à Constituição, de autoria do nobre deputado Alexandre Machado, com o apoio unânime desta Casa pelo seu mérito, congregou Deputados e Senadores de todos os partidos, e tenho a impressão que o Presidente Figueiredo e seus líderes nas duas Casas colocar-se-ão também na defesa da aposentadoria dos professores, de ambos os性os, aos 25 anos de serviço, sejam eles servidores públicos ou regidos pelas leis trabalhistas. É, Sr. Presidente, a paridade e a justa e merecida recompensa de uma aposentadoria especial a uma classe que ao término de uma jornada das mais meritórias, poderá, ainda, gozar uma vida tranquila e honrosa, recebendo os proventos integrais, como se permanecessem em atividade.

Não é justo, Sr. Presidente, que os professores que ocupam cargos públicos, exercendo funções docentes, sejam obrigados a cumprir 35 anos de serviço público, se do sexo masculino e 30, se do sexo feminino, para passarem à inatividade remunerada. Não é justo, ainda, que os professores regidos pela CLT, com aposentadoria aos 25, recebam atualmente proventos proporcionais a esse tempo de serviço. Não se pode mais permitir que o governo legisle de uma forma para os trabalhadores de um modo geral e, como patrão, negue

para os seus servidores, no exercício das mesmas funções, o salário que julga justo.

A profissão do MESTRE transcende em dedicação e amor a pessoa humana e esse sacerdócio exige, além da cultura, do saber, uma natureza de espírito sublimado, que mortifica o corpo, exaure as forças físicas, numa jornada de gerações.

Sr. Presidente, como pai de dez filhos, hoje todos com curso superior, rendo aqui as minhas homenagens a tantos mestres anônimos, que os conduziram durante mais de vinte anos, das primeiras letras ao doutorado ou ao oficialato, ajudando-me tanto na minha obrigação de pai.

O professor não tem sexo, não pode ter patrão, tem que ter o reconhecimento, a gratidão e a consagração da Nação. Esta é, Sr. Presidente, a oportunidade de o Congresso Nacional e o Governo principalmente, porque tem maioria nas duas Casas, considerar a Emenda nº 50 acima dos partidos e que a consciência de cada um dos Deputados aprove por unanimidade essa proposta, como um grande serviço prestado ao Brasil.

Este é o meu voto, Sr. Presidente, pela paridade para ambos os sexos de professores, pela aposentadoria integral aos vinte e cinco anos de magistério, seja quem for o "PATRÃO", o Zézinho ou o Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado Benedito Marcílio.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo associar-me aos Senhores Parlamentares para homenagear, com meu voto, a Emenda Constitucional nº 50, do ilustre Deputado Alexandre Machado, que institui o direito de aposentadoria, com proventos integrais, aos professores que tenham coberto o longo e penoso percurso de 25 anos de Magistério.

Embora mínimo, esse reconhecimento do Congresso Nacional aos mestres brasileiros procura exaltar uma sofrida, nobre e fundamental profissão, pois ela está ligada com o desenvolvimento do valor e qualidades do homem, da sociedade e da Nação. Trata-se de muito pouco, na verdade, oferecer aos nossos mestres esse modesto prêmio pela sua dedicação ao ensino, quando sabemos da triste marginalização do Magistério diante do massacre oficial sobre o ofício do professor.

Neste momento, é inevitável deixarmos de lembrar a greve de professores e alunos que, na semana passada, uma vez mais se repetiu, já como rotina nos anos mais recentes. É uma rotina que vem colocando a nu o conflito entre o sistema nacional de educação, e os desejos de democratização, eficiência e justiça do Magistério em todos os seus níveis.

Democratização, no sentido de oferecer a todos os brasileiros escola gratuita e de boa qualidade; eficiência, no que diz respeito à pedagogia e ao planejamento de uma educação que atenda ao homem e à sociedade. E emancipe o País da sua dependência tecnológica, cultural e econômica; e justiça, reconhecendo os direitos do Magistério como fator de grandeza, trabalho e investimento em todas as áreas de um País em fase de crescimento, como o nosso.

Entretanto, o que temos assistido, até o presente, é o fracasso do Magistério brasileiro em ocupar o seu devido lugar no desenvolvimento social, cultural e científico da Nação. Precisamente, desde que o autoritarismo montou um sistema político e econômico que isola a sociedade dos bens da democratização do ensino. O objetivo dessa trama é de, calando a sociedade, submeter os que trabalham pelo seu crescimento ao conformismo de uma tutela que a maioria repudia.

Um exemplo de como reage a mentalidade oficial da tutela é o não reconhecimento de entidades livremente eleitas, como a União Nacional dos Estudantes. A partir do seu ressurgimento, em 1979, seus representantes sempre foram rechaçados pelas autoridades do ensino, como o foram pelo ministro da Educação e pela representante regional do MEC, em São Paulo, na semana passada. Fora da tutela e da submissão, não existe acordo, muito menos o proclamado "diálogo" que os estudantes, com acerto, declararam não passar de uma "grande mentira".

É lamentável, senhores Congressistas, que nossos professores e alunos não encontrem, no Brasil de hoje, a tranquilidade em suas cátedras, nas salas de aulas e nos campos universitários. E, ao contrário, tenham de manter uma constante mobilização pelas reivindicações básicas do ofício de lecionar e estudar.

Rebaixados, como quase todas as classes trabalhadoras, ao nível do subemprego, com salários aviltados, mantendo uma luta desigual contra a burocracia dos órgãos oficiais do ensino, organizando-se penosamente para sobreviverem como trabalhadores e profissionais da Educação, nossos mestres se encontram, hoje, na mesma trincheira de resistência com os demais trabalhadores brasileiros.

Verbas para melhorar o padrão de ensino e de pesquisas, reposição salarial, estruturação de carreira, reajustes semestrais, ensino gratuito, são algumas das bandeiras muito parecidas, aliás, com as reivindicações nos setores da indústria, da saúde, da agricultura e do serviço público. Diante deste quadro, temos a verdadeira imagem das adversidades e injustiças que pesam, praticamente, sobre todas as profissões e trabalhadores, compreendidos nas áreas de serviço e na produção de bens essenciais.

A Educação, em uma sociedade desenvolvida, tem a proteção do Estado e não representa um adversário, como vem ocorrendo desde 1965, em nosso País. Mesmo porque sem essa proteção não haverá soberania, desenvolvimento e, muito menos, segurança nacional. Sem Educação e Saúde, uma Nação fica sujeita a todo tipo de dependência e exploração, venham de fora ou do interior de suas fronteiras.

Se o Estado não considera a Educação como uma de suas metas prioritárias, devolvendo aos seus concidadãos os próprios recursos que arrecada, ele já está a caminho da falência social e da desmoralização pública. E hoje, no Brasil, aqueles que pagam mais em impostos diretos e indiretos, são os que menos recebem em ensino e saúde. Devido a uma política tributária desumana, são os trabalhadores que pagam mais ao Estado, mas não chegam a completar sua alfabetização.

Em um Estado democrático — dizemos — a Educação e Cultura são para todos os concidadãos, sem a diferenciação do poder político e econômico desta ou daquela classe.

Infelizmente, no Brasil, tem havido uma inversão de metas e prioridades nacionais, quando se trata de povo e dos trabalhadores em geral. Ao grupo que tomou o poder e vem rezendo-se, desde então, entregaram todos os privilégios de decisão política e econômica. Só esse grupo pensa e decide pela maioria, como se o País fosse um clube de elite que ditasse o que é "bom" e "melhor" para os milhões que trabalham e mantêm viva a Nação.

Srs. Congressistas, como exemplo, trago para esta Casa uma absurda constatação da Receita Federal sobre os lucros do capital, a propósito de um desses clubes fechados. Diz o secretário da Receita que os milionários deste País, que são pouco mais de 5 mil felizardos, tiveram uma receita de 252 bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros, em 1979.

A diferença cruel está em que esses milionários tiveram uma alíquota de 1,7% de imposto, menor do que a correspondente aos trabalhadores que ganham entre dois a cinco salários mínimos. No entanto, o regime não se aperta com a ganância e a avarice fiscal dos amigos privilegiados. O Estado vai buscar os recursos de que precisa para os seus grandiosos projetos e mordomias, no Imposto de Renda na fonte e na poupança compulsória do PIS-PASEP e do FGTS.

Em 1964, o Ministério da Educação destinava 12% do Orçamento às tarifas do ensino brasileiro. No momento, não vem ao caso discutir como eram empregados esses recursos, e com quais finalidades. Se estas mudam de um sistema político para outro, nada justifica, porém, que, em 1979, esse orçamento seja de apenas 2,5%. Ou, se existe justificação, é pelas razões que estamos apontando neste pronunciamento, ou seja, que a Educação, no Brasil, é considerada a mais baixa prioridade do Estado.

Entendo que esta é uma das razões por que aumenta a dívida social do regime, não somente com a Educação e o Magistério, mas com o déficit de saúde, saneamento e habitação.

Aos desejos de mudança social pelos educadores, trabalhadores e oposições democráticas, o regime responde com o estreitamento de suas representações políticas. Como o adiamento das eleições municipais, a perseguição de lideranças sindicais, a transformação da Universidade em balcão de negócios e, agora, processando deputados. Enquanto tudo isto acontece, o sistema serve de bandeja aos seus burocratas, conselheiros e magnatas.

Se a crise social existe, como admite o próprio governo e suas lideranças, talvez não seja difícil localizar seus verdadeiros fabricantes no fundo dos desacertos políticos e econômicos do País.

Srs. Deputados e Senadores, parece que já se tornou um eco, dentro do Congresso Nacional, o cansativo "não" da Maioria quando chamada para referendar interesses que não sejam os do sistema a que servem. Como se pôde advinhar, nas vésperas da votação que prorrogou as eleições municipais de 80, leio nos jornais que o mesmo pode ou vai acontecer com o projeto da aposentadoria aos 25 anos de carreira.

Este é o desejo do Planalto para a sua Maioria, submissa e bônica, da Câmara e do Senado. Desejo sinceramente que, mais uma vez, não se repita a violência desta Maioria contra essa legítima aspiração do professorado, depois de árduos 25 anos na função de educar e elevar o nível cultural do povo brasileiro.

Não é de hoje que a maioria veta qualquer projeto de interesse do trabalhador brasileiro, ou de aperfeiçoamento democrático, como a rejeição das

eleições municipais. Por mim e pelos nossos bravos professores, só tenho a lamentar, se mais esse desejo do regime autoritário for consumado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado Ruben Figueiró.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PDS — MS. Pronuncia o seguinte discurso)

— Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores; aqui tudo se pode admitir. Porém, jamais ato contra o Professor. Esta é para todos uma decisão sagrada. Voto com meus colegas desta Casa a favor das Propostas de Emenda à Constituição de nº 50, 54 e 55, de autoria de meus correligionários do PDS, Deputados Alexandre Machado, João Faustino e Simão Sessim, pelas razões superiores já aduzidas e por acreditar, também, que a aposentadoria irá permitir uma substancial renovação no quadro do Magistério, evitando-se o fenômeno das "licenças" que, hoje, pesam muito mais aos cofres públicos do que a merecida e tempestiva aposentadoria aos 25 anos.

Com sangue novo e a absorção de nova geração de mestres, sem dúvida evitar-se-á o que lamentavelmente se assiste hoje com diplomados em cursos de nível 2º grau ou Superior de Pedagogia, sem oportunidades de trabalho nas Escolas, para onde se dirigem as suas aspirações mais nobres.

Voto favorável às Emendas. É o mínimo que posso dar, pelo máximo que recebi de meus Mestres, a quem meu voto homenageia.

É minha declaração.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Moraes.

O SR. ANTÔNIO MORAIS (PP — CE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores:

Assistimos, na última semana, a uma greve nacional de professores e estudantes em protesto contra o descaminho atual do sistema educacional brasileiro. Destaco nesse movimento, em particular, a manifestação de repúdio dos professores à discriminação e ao marginalismo de que têm sido vítimas os ensinadores deste país, relegados a um plano inferior tanto no aspecto social como no plano profissional.

Movimentos como estes, na minha opinião — que é a opinião de um modesto professor — deveriam ocorrer com mais frequência em nosso país, até que os problemas da categoria sejam solucionados. O Governo precisa ter consciência que de há muito não dá a atenção devida a um setor que, por seu alto grau de importância na formação dos valores da sociedade brasileira, deveria ser mais respeitado e assistido.

Este, senhor presidente, senhores deputados, não é o desabafo de quem sempre se sentiu atingido por uma política imprudente em relação aos professores, por eu ser um deles. Mas uma reclamação de um brasileiro conhecedor das dificuldades e dos sofrimentos daqueles que se dedicam à nobre e digna profissão de ensinar, que não pode ficar calado diante das injustiças que se têm cometido contra profissionais.

Sei que, assim como a dos professores, existem outras categorias profissionais igualmente importantes e também marginalizadas pelo poder público. Se me refiro à primeira, é porque a vejo sempre com a bandeira da educação nas mãos, mas sem conseguir sensibilizar a maioria dos homens que decidem neste país e afastados de qualquer perspectiva de um dia ver atendidas as suas necessidades.

Não cabe aqui, nobres companheiros de Parlamento, fazer críticas setorizadas, ou seja ao Ministro da Educação, aos secretários de educação dos Estados, aos reitores, aos diretores de colégios públicos. Isso porque os problemas educacionais no Brasil são estruturais e jamais resolvidos com apenas a boa vontade desses setores.

É preciso muito mais do que isso. É preciso que haja, da parte do Governo, como um todo, seja ele de qualquer ideologia, um mínimo de disposição no sentido de sanar as dificuldades e desemperrar todo o sistema educacional brasileiro. Pode até ser que muitos vejam o problema como de difícil solução. Nós diríamos que a solução realmente não é das mais fáceis. Mesmo porque, se fosse o contrário, talvez não estariam hoje, nesta tribuna, para denunciar o problema.

Não é por ser difícil que uma equação deva ficar eternamente sem solução. Afinal, o homem, na sua essência, existe para enfrentar os desafios que lhes foram impostos pelo "Criador". Chega de ficar deitado em berço esplêndido, na esperança de que tudo esteja ao seu alcance quando nós sabemos e conhecemos as dificuldades existentes no setor educacional.

A Nação brasileira, senhor presidente, senhores deputados, depende muito da capacidade profissional dos seus educadores. Por isso, essa capacidade deve ser incentivada, para que se possa modernizar, se expandir e crescer em seu conhecimento científico, de forma a permitir o seu enquadramento

nos tempos modernos, dos computadores, dos veículos espaciais, da energia atômica.

O que não é possível — porque pode significar que tudo ficará como está, ou então que vai piorar — é o Governo fazer vistos grossos para o problema dos professores e continuar a tratá-los como desocupados quando saem às ruas para reivindicar melhores condições de trabalho. Afinal, se os responsáveis pelo país estão dispostos a implantar a democracia em nossa terra, é melhor que, democraticamente, dêem aos profissionais da educação o prêmio justo pelas contribuições que eles têm dado aos brasileiros.

Entra ano, sai ano, o que vê é o Governo prometendo dias melhores para o setor educacional, que melhores verbas serão destinadas ao Ministério da Educação, ou que os professores receberão remuneração a altura da importância da categoria para o desenvolvimento social e cultura da Nação. Na prática, porém, o que se vê é, em resumo, a diminuição a cada ano que passa — das dotações orçamentárias anuais destinadas à educação.

Para se ter uma idéia do quanto o Governo se preocupa com o setor educacional, basta olharmos para os recursos orçamentários que vêm sendo destinados a esse setor da vida nacional, nos últimos 14 anos. Em 1966, por exemplo, a educação recebeu, no Orçamento da União, recursos da ordem de 9,70 por cento das despesas do país. A partir daí — à exceção do ano de 1969, quando, talvez pressionado pelos acontecimentos políticos do ano anterior, e dos quais as universidades participaram ativamente — o que se viu foi a diminuição gradativa dos recursos destinados ao setor educacional, numa demonstração de pouco interesse para com o seu desenvolvimento.

E assim, os anos foram se passando e as dotações orçamentárias destinadas ao MEC diminuindo, dando a entender que os problemas educacionais estariam decrescendo, e, por isso mesmo o setor não necessitava de dinheiro para combater suas dificuldades. E afé hoje parece que ainda está em vigência essa tese, uma vez que ninguém no Governo se preocupou em dar importância a um dado dos mais evidentes: o crescimento da população brasileira que necessita de escolas e, consequentemente, de professores.

Ora, Senhor Presidente, Senhores Deputados, se não há como negar o crescimento da clientela do setor educacional, como explicar, então, a fúria oficial em combater o "excesso" de recursos que estariam sendo destinados ao ensino? É possível até que os tecnocratas do ofício tenham uma resposta para essa pergunta. Mas, também é possível que não a revelem por temer que ela não agrade à inteligência nacional. Afinal nem tudo o que serve ao Delfim Netto, por exemplo, serve ao País.

É um absurdo, Senhor Presidente, o que vem sendo imposto ao sistema educacional, onde universidades federais estão sendo ameaçadas pela terrível possibilidade de paralisação das suas atividades por falta de dinheiro para saldar seus compromissos. E isto não sou eu que denuncio, mas os próprios reitores dessas universidades, que também correm o risco de ficarem sem seus empregos. Não é possível que o Governo encontre justificativas para essa denúncia, consequência direta da política que ele próprio destina ao setor educacional.

Neste universo todo de problemas em que mergulharam o sistema educacional do nosso País, imaginem os Senhores como sobrevivem os nossos professores, especialmente os dos níveis inferiores do ensino, ou seja, do 1º e do 2º Graus. Imaginem, Senhores Deputados, qual a situação dos professores lá do interior do País, com seus míseros salários, normalmente atrasados. Muitos deles já não sabem sequer quando recebem seus vencimentos, enquanto outros desconhecem o valor atual do mesmo. Certeza, mesmo, só a de que o dinheiro não chega para sustentar a família.

Já que não podemos alterar essa situação de injustiça, de falta de reconhecimento, pelo poder público, do trabalho dos professores brasileiros em benefícios à formação moral e cultural dos nossos jovens — o Governo não permite que a Oposição altere sua política educacional — conclamo meus nobres pares no Congresso Nacional e apelo à sensibilidade e patriotismo da Bancada do PDS para que votem favoravelmente à aprovação da emenda à Constituição que fixa em 25 anos de serviço o prazo para a aposentadoria de professores e professoras do País.

Além do reconhecimento ao trabalho de toda uma classe de trabalhadores, aprovando esta emenda nós estaremos possibilitando que os professores brasileiros se vejam livres e protegidos de um drama que os acompanha há muitos anos. Isto porque, depois de enfrentarem durante a maior parte de suas vidas, os educadores são obrigados a enfrentar uma velhice desprotegida pois, aposentados com idade avançada, não podem se preparar financeiramente para a inatividade. Se aposentados aos 25 anos de serviço, os professores terão uma chance a mais de continuarem vivendo mais decentemente quando cessarem suas atividades.

Outro aspecto negativo na atividade do magistério é a marginalização a que foram atirados os professores brasileiros, que não atinge apenas aos edu-

cadores. Ela atinge, também, à própria qualidade do ensino, uma vez que ninguém tem disposição em gastar energias para, no "Dia do Professor", ouvir elogios demagógicos do Governo. O professor, como profissional, tem direito a uma remuneração digna, compatível e à altura da sua condição de educador.

Ao nos colocarmos à disposição dos professores brasileiros, para lutar pelas suas causas, alertamo-os para que não se entreguem à vontade daqueles que não vivem seus problemas. Para que a categoria conquiste seu verdadeiro lugar na sociedade brasileira, deve ir a luta, sem temor, com todos os professores unidos na busca dos seus direitos.

A nós, como parlamentares e legisladores, devemos cerrar fileiras em favor da luta pela independência de todos os trabalhadores brasileiros, entre eles os professores. É nosso dever corrigir o erro instituído a partir de 1967, quando, por decisão do Governo da época, foi revogado o dispositivo existente nas constituições estaduais, o qual dava aos professores a aposentadoria aos 25 anos de serviço.

Deixando de reconhecer a dedicação e a contribuição do professorado ao País, o Governo regulamentou a aposentadoria da classe com base em novos prazos. A partir daí, os professores passaram a se aposentar aos 35 anos de serviço, enquanto as professoras aos 30 anos. Ganharam, os educadores, um verdadeiro "presente de grego", em todos os sentidos da expressão.

Para que a categoria readquira o direito de se aposentar aos 25 anos de serviço, os professores estão se mobilizando em todos os Estados, pressionando o Governo e fazendo gestões junto ao Congresso Nacional em favor da emenda constitucional em tramitação nesta Casa. Os professores, em cada Estado, estão cobrando de seus representantes na Câmara e no Senado, uma posição digna, que indiscutivelmente virá corrigir uma grande injustiça. Nós apoiamos a luta e os objetivos da categoria.

É preciso que, descobrindo seus direitos, como profissionais e pessoas humanas, os professores brasileiros preparem o terreno que os levará a se transformarem numa força viva na luta de toda a sociedade brasileira em favor da reorganização do Estado e do reconhecimento ao direito de participação do povo nas decisões nacionais. Como formador de consciência, o professor não deve se entregar às pressões do poder e da força.

Hoje, podemos dizer que a realidade dos professores não é outra senão os baixos salários, as péssimas condições de trabalho — falta infra-estrutura no sistema educacional, especialmente no interior do País — e as supercargas horárias. Todos esses fatores transformam os nossos educadores em verdadeiros mágicos, quase sempre obrigados a viver entre uma escola e outra para poder resistirem às exigências financeiras familiares, sobreacarregadas por uma inflação que atinge às raias do absurdo.

Portanto, Senhor Presidente, Senhores Deputados, sobram razões para as inquietações dos professores, sejam eles os mais humildes, dóceis ou despretiosos. Eles já não suportam mais ter que viver à base de um sacrifício imposto por aqueles que não estão interessados nas suas dificuldades, o qual não lhes permite, sequer, o aprimoramento intelectual, seja pela falta de condições financeiras ou até mesmo pela falta de tempo.

É urgente e inadiável, pois, um reexame da situação profissional e material do professor brasileiro, de forma a lhe conferir dignidade e amparo, caso não desejemos vê-lo, dentro de pouco tempo, parecer juntamente com a qualidade do ensino ou com as universidades de porta fechada, pois ambos já não mais satisfazem às exigências, cada vez maiores, da juventude do nosso País.

Que nós, os parlamentares, não nos limitemos a comemorar o "Dia do Professor". A nossa contribuição também é importante para que o professorado nacional não seja relegado à condição de um mero animador de salas de aula, que faz o seu trabalho por qualquer preço, sem reclamar da sorte de um dia ter escolhido o magistério como profissão. Se desejamos ajudar os professores, devemos começar votando a favor da emenda que permitirá que se aposentem aos 25 anos de serviço.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado Augusto Lucena.

O SR. AUGUSTO LUCENA (PDS. Pe. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em apoio à Proposta de Emenda Constitucional nº 50/80, de autoria do nobre Deputado Alexandre Machado, e, em consequência, à matéria constante das Emendas nºs 54 e 55, respectivamente de autoria dos ilustres Deputados João Faustino e Simão Sessim, todas pedindo a alteração da Constituição, no que tange à redução do tempo de aposentadoria com vencimentos integrais, para 25 anos, em favor do professor vinculado ao Estado, na condição de funcionário Público, com serviço prestado no magistério, venho declarar meu voto favorável à proposição, considerando ser do mais elementar princípio de justiça a concessão em causa.

Mesmo porque, em justificação à pretensão referida, há a militar o fato de que o — “o Executivo, reconhecendo o caráter penoso da profissão de professor, outorgou aos integrantes dessa categoria, vinculados ao regime da Previdência Social, o direito à aposentadoria especial, aos 25 anos de serviço,” — nos termos da justificação à Emenda nº 50/80, apresentada pelo Deputado Alexandre Machado, que diz, ainda, — “que essa desigualdade de tratamento é absolutamente injustificável, não procedendo a discriminação de que são vítimas os professores Funcionários Públicos, que não podem aposentar-se aos vinte e cinco anos de serviço, ao contrário dos seus colegas, segurados do INPS, que exercem idênticas atribuições” — motivo porque, continua o ilustre autor da Emenda — “preconizamos que os integrantes do Magistério, que exercem cargos públicos possam — aposentar-se, com proventos integrais, aos vinte e cinco anos de serviço”.

De outro lado, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cumpre ressaltar o expressivo trabalho, de cunho eminentemente cívico e vocacional, que exercitam, os professores de todos os níveis, no Brasil, momente o chamado professorado primário — hoje do Primeiro Grau — em termos de doação, amor e crença, que fazem com que ele resista às terríveis dificuldades com que se depara, todos os dias e o dia todo, no exercício de seu magistério, na expressão do Professor Barreto Guimarães, Deputado Estadual e Presidente Regional do PDS em Pernambuco, cujo pronunciamento publicado a respeito, no *Diário de Pernambuco* de 25 de agosto próximo passado, fazemos juntar à presente declaração de voto, pedindo que conste da mesma o escrito pelo referido professor. Este apoio a Proposta de Emenda, ora em discussão e votação no Congresso, diz que com sua aprovação — “somente ganhará o Governo, porquanto fará justiça; ganhará o professor desde que terá, parcialmente, reconhecida a complexidade das suas tarefas e ganhará também o aluno, desde que, depois de 25 anos de serviço, já não é mais possível exigir do professor melhor qualidade de ensino, sobretudo quando está desestimulado, por maior que seja seu idealismo, pela remuneração aviltante que percebe, incompatível com o grande serviço que presta ao futuro do Brasil”.

Realmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, torna-se irrecusável, por justiça e eqüidade, e em reconhecimento à atuação comunitária dos professores, que se lhes conceda o legítimo direito de aposentadoria aos 25 anos de serviço, estimulando-os, com esse benefício constitucional, a continuarem com tranquilidade e segurança à sua patriótica prestação de serviço ao povo, prestando as novas gerações, através da educação e do ensino — tarefa a mais nobre de todas — sem maiores preocupações de que, já alquebrados pelo peso de suas árduas tarefas, não terão, ao fim desse tempo, a certeza de um repouso, ainda com validéz suficiente, para continuarem o restante de sua vida.

Esses, repito, os fundamentos com que justifico meu inteiro apoio a esta nobre causa do professorado brasileiro sobretudo porque, essa grande classe de Servidores Públicos, vive, na sua quase totalidade, sujeita a vencimentos irrisórios, considerados mesquinhos, mesmo, em comparação com o meritório valor dos inestimáveis serviços que presta à formação cultural e cívica das gerações que passam, visando ao grandioso futuro do Brasil.

E, por isso, espero que a Emenda seja aprovada nas duas Casas do Congresso Nacional, como já o foi, aliás, pela unanimidade da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de início referidas, prevalecendo à de nº 50, por tratarem, todas, da concessão de aposentadoria aos professores que ocupam cargo no Serviço Público, aos 25 anos de serviço, devolvendo-se à classe o direito que lhe era concedido até o advento da Constituição de 1967, quando esta lhe retirou tão justa prerrogativa.

(Documento a que se refere o Deputado Augusto Lucena em seu discurso)

APOSENTAR AOS 25 ANOS

Barreto Guimarães

Confesso-me gratificado com a excelente repercussão que teve na Assembleia Legislativa de Pernambuco, a proposição que apresentei no sentido de o Congresso Nacional aprovar o projeto de lei que reduz para vinte e cinco anos o tempo de serviço necessário à aposentadoria dos professores.

Não houve distinção entre os oposicionistas e governistas. Teve aprovação unânime.

Aliás, é muito frequente essa unanimidade, na Casa de Joaquim Nabuco, sempre que está em causa um problema do mais alto e indiscutível interesse público.

Do exercício do magistério, o grande Rui Barbosa, disse certa vez, que “a suprema santificação da linguagem humana, abaixo da prece, está no ensino da mocidade”.

Observem que ele fez questão de salientar que só a prece, a oração implícita ou explícita, tem mais força para santificar a linguagem humana, do que o ensino da mocidade.

Por outro lado, são muitos os que se referindo às professoras primárias — hoje de primeiro grau — afirmam que há uma exigência de vocação, doação, amor e crença para que elas resistam às terríveis dificuldades com as quais se deparam todos os dias e o dia todo.

É natural e legítimo que se exija da professora um traço vocacional bem nítido e uma grande capacidade de doação. Também de idealismo.

O que não se pode pretender, todavia, é que a professora seja imolada no exercício desta belíssima profissão.

A baixa remuneração, a prolongada jornada de trabalho que começa na Escola e termina em casa. A falta de material didático. Os fatores sociais interferindo na conduta dos alunos nas salas de aulas. Todo um elenco de problemas que tornam difícil a missão da mestra.

Um dia o reconhecimento desse trabalho nobre, fecundo e patriótico deixará de ser tema literário para sensibilizar os governantes e conduzi-los a adoção de medidas conjugadas dos três níveis de Governos — Municipal, Estadual e Federal — contando que as professoras tenham uma remuneração compatível com a natureza especial, a grandeza e a significação do seu trabalho.

Enquanto isso, que, pelo menos, seja dado um justo prêmio aos professores, qual seja o de que tenham assegurado por lei, o direito de aposentadoria aos vinte e cinco anos de efetivo exercício do magistério.

Com isso ganhará o Governo, enquanto fará justiça. Ganhará o professor, enquanto terá, parcialmente, reconhecida a complexidade das suas tarefas. Ganhará o aluno enquanto, depois de vinte e cinco anos já não é mais possível exigir-se do professor melhor qualidade de ensino, sobretudo quando estão desestimulados, por maior que seja o seu idealismo, por uma remuneração aviltante, incompatível com os grandes serviços que prestam ao futuro do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário, destinada à discussão das Propostas de Emenda à Constituição nºs 47, de 1980, que introduz modificações no artigo 30 da Constituição Federal; e 48, de 1980, que altera a redação do § 35 do artigo 153 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Ofício nº 173/80

Brasília, 17 de setembro de 1980.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Horácio Matos para integrar, em substituição ao do Senhor Deputado Antônio Amaral, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1980, que “acrescenta inciso ao art. 20 da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Será feita a substituição solicitada.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1980, que introduz alterações nos artigos 101, 102 e 165 da Constituição Federal, dispondo sobre a aposentadoria dos professores aos vinte e cinco anos de serviço, tendo

PARECER, sob nº 116, de 1980-CN, da Comissão Mista, favorável à Proposta, pela prejudicialidade das de nºs 54 e 55, de 1980, que com ela tramitam.

Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, voltamos a sonhar o velho sonho, e como temos sonhado! Alguém disse, certa vez — não sei quem, nem onde — que

quando apenas um sonha, o sonho não passará de sonho, mas quando muitos sonham, o sonho poderá dar origem a uma nova realidade. Nestes anos todos, lamentavelmente, poucos sonharam, pelo menos nesta Casa, para que o sonho do magistério brasileiro de se aposentar aos 25 anos de serviços pudesse tornar-se realidade neste País. E, se os professores de todo o País aqui estão representados e para cá vieram guiados por um sonho, temo sinceramente que daqui partam empurrados por um pesadelo, o pesadelo da desaprovação desta proposta justa da aposentadoria aos 25 anos de serviços no magistério. E meu temor tem fundamento. Este temor está retratado nas manchetes dos jornais de hoje, como o *O Estado de S. Paulo*, que estampa: "PDS Contra a Nova Aposentadoria" e traz a palavra do Líder Nelson Marchezan:

"O Líder do PDS na Câmara dos Deputados, Nelson Marchezan, informou, ontem, que a orientação de sua bancada, hoje, na votação da Emenda Constitucional que prevê a aposentadoria de professores com 25 anos de serviço prestado é no sentido de derrubar a matéria."

Ou, então, as palavras do Senador Jarbas Passarinho, Líder do Governo no Senado e ex-Ministro da Educação e Cultura: "Os professores não têm por que serem tratados diferentemente, e por isso eu sou contra a emenda".

Afirmou ontem Passarinho, ao dar a sua posição sobre a aposentadoria dos professores.

Não há nenhuma razão para privilegiarmos os professores, diz Jarbas Passarinho, que já foi Ministro da Educação. Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não se trata de privilégio. Trata-se tão-somente de devolver ao professor brasileiro um direito que lhe foi roubado na legislação vigente no País, direito consagrado ontem, postergado depois; direito consagrado na Constituição de 1967, através do art. 100, § 2º, que estabelecia a aposentadoria especial para o professor. Embora Passarinho não pense assim, tendo sido Ministro da Educação neste País, os brasileiros esclarecidos entendem que não há nenhuma atividade mais especial do que a atividade do professor.

E não apenas a Constituição de 67 estabelecia aposentadoria especial para essa classe. A nossa legislação trabalhista sempre conferiu ao trabalho penoso, aposentadoria especial. E não há trabalho mais penoso do que o do professor, que, no exercício dessa atividade, chega a exaurir suas forças, não apenas na sala de aula, mas na atividade extracurricular, que o obriga a corrigir provas, trabalhos, a preparar aulas, a fazer cursos de especialização para melhor poder exercer sua função, que é um verdadeiro sacerdócio.

Pois bem, na redação original, a Lei Orgânica da Previdência Social já determinava esta providência, em seu art. 31:

"A aposentadoria especial será concedida ao segurado que, contando no mínimo 60 anos de idade, 15 anos de contribuição, tenha trabalhado durante 15, 20 ou 25 anos, pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços que, para este efeito, possam ser considerados penosos, insalubres e perigosos."

E a regulamentação daquela lei incluia o professor entre os beneficiários do art. 31. Alguns anos depois, já na fase do autoritarismo, esse direito consagrado na lei, na legislação do País, direito dos professores, retirado foi, inadvertidamente, na época em que era Ministro do Trabalho o Sr. Júlio Barata.

Portanto, é preciso que o Senador Jarbas Passarinho entenda, quando ditar as normas, as instruções para os Senadores "biônicos" rejeitarem essa proposição, pelo menos que ninguém nesta Casa do Congresso Nacional está pretendendo conferir privilégios a quem quer que seja. Estamos apenas pretendendo devolver aos professores do País um direito que deles foi retirado, foi usurpado pela legislação trabalhista do regime excepcional implantado no País depois de 64.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os rumores que ouvimos nos corredores desta Casa, as notícias que os jornais divulgam hoje nos aborrecem profundamente, porque nos dão ciência de que a estratégia governamental é a de permitir a aprovação na Câmara dos Deputados, para que, no Senado, a matéria seja mais uma vez rejeitada pelos Senadores "biônicos", que se constituem numa muralha indestrutível, a combater as proposições que atendem aos reclamos do povo brasileiro, porque, se eleitos pelo povo não foram, razões para temer desgastes eleitorais não têm. Apenas temem o desgaste junto ao Poder Executivo, Poder Executivo que é a origem espúria e ilegítima dos seus mandatos ilegítimos no Senado da República.

O Sr. Osvaldo Macedo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS — Com satisfação ouço o Deputado Osvaldo Macedo.

O Sr. Osvaldo Macedo — Deputado Álvaro Dias, V. Ex^e tem todo o direito de discutir esta matéria, porque pioneiro nessa iniciativa.

O PMDB votará favoravelmente à aprovação desta emenda que restabelece a aposentadoria do professor aos 25 anos de serviço. Por isso, o Líder do nosso partido, o eminente Deputado Freitas Nobre, encaminhou telegrama a todos os membros da nossa bancada, encarecendo-lhes a presença. Lamento que gesto idêntico não tenha tido a Liderança do partido do Governo, que, ao invés disso, pela notícias que nos chegaram, liberou Deputados seus a que permanecessem em suas bases; assim, aqui não comparecerão para votar essa reivindicação justa do magistério brasileiro. Disse, Deputado Álvaro Dias, que o PMDB sente-se comprometido com essa tese, não só porque é coerente como seu programa, mas, sobretudo, porque já V. Ex^e, da nossa bancada, por três vezes propôs a sua adoção em termos constitucionais: na legislatura passada, por duas vezes, e ainda no ano passado, uma outra vez, quando faltaram apenas 9 votos para que a iniciativa de V. Ex^e fosse aceita na Câmara dos Deputados. Com interesse à Oposição, Deputado Álvaro Dias, que o direito dos professores seja reconhecido, aqui estamos para votar favoravelmente à emenda, desta vez de autoria do Deputado Alexandre Machado. Queremos, nesta hora, fazer justiça a V. Ex^e, que, por três vezes, apresentou a proposta à consideração do Congresso Nacional. Parabéns a V. Ex^e pelo pronunciamento e pela iniciativa.

O SR. ÁLVARO DIAS — Deputado Osvaldo Macedo, muito obrigado pela lembrança. Realmente, o assunto foi objeto de minha primeira proposição como Deputado Federal. Já em 1975, no início da Legislatura, e sistematicamente depois, insistimos na sua aprovação, culminando, o ano passado, com sua rejeição ou arquivamento por falta de 9 votos apenas. Todavia, na mesma semana do seu arquivamento, quando os Deputados Alexandre Machado, Simão Sessim e João Faustino, do PDS, tiveram a iniciativa de reapresentá-la, sentimo-nos até mesmo aliviados, porque teríamos oportunidade de mostrar ao Magistério do País que, se a emenda não fosse aprovada, não seria em função de ser ela uma proposta da Oposição brasileira, que integravam com muito orgulho nesta Casa. Por isso, hoje aqui estamos para apoiar essa proposição de um Deputado do PDS e não da Oposição, mas gostaríamos que esse apoio partisse sobretudo do Poder Executivo, em prestigio àqueles que, aqui no Congresso, dão respaldo a todas as suas iniciativas, mesmo cegamente, como ocorreu recentemente na aprovação da emenda constitucional que prorrogou imoralmente os mandatos dos Prefeitos e Vereadores de todo o País. Naquela ocasião, a bancada do PSD aqui compareceu para dizer sim, ao Governo da República, ao Poder Executivo que, lamentavelmente, agora não retribui dizendo sim aos autores desta emenda constitucional, Alexandre Machado, João Faustino e Simão Sessim. Concedo o aparte a V. Ex^e.

O Sr. Walter Silva — Nobre Deputado Álvaro Dias, hoje pela manhã, na sessão do Congresso Nacional que começou a discutir esta emenda, nós lembrávamos, dessa tribuna que V. Ex^e ocupa, as várias tentativas anteriores feitas por nós, Deputados da Oposição, no sentido de conceder e de reprimir esse direito da aposentadoria do professor aos 25 anos. E lembrávamos o sacrifício, o esforço que o professor faz ao cabo desses longos anos de magistério e a sistemática recusa do Governo em aprovar essa medida. E dizíamos, sobretudo, que a desculpa de que não há dinheiro para pagar a aposentadoria é inteiramente improcedente, despicienda, na medida em que temos proposta concomitantemente um projeto de seguridade social que resolve o problema da Previdência, esta, sim, obsoleta no País, e que tem impedido ao Governo dar o seu beneplácito a medida desta natureza. Comparecesse a Maioria o PDS — e V. Ex^e muito bem lembra, ausenta-se quando a medida é de ser rejeitada, ou se apresenta para votar medidas indecorosas, imorais, como foi a prorrogação dos mandatos, fosse o PDS, que representa o Governo nesta Casa, sensível ao clamor do povo brasileiro, medidas como esta, Sr. Deputado, não deixariam de ser aprovadas, mesmo porque temos um projeto alternativo de seguridade social capaz de resolver o problema financeiro da Previdência e conceder aposentadoria aos mestres, aos professores que neste País lutam deodadamente durante longos anos para formar os caracteres da Nação brasileira.

O SR. ÁLVARO DIAS — Nobre Deputado Walter Silva, tanto discutimos esta proposição nos últimos anos, que hoje desnecessário seria repetir os mesmos argumentos de sempre. Mas eu quero, nesta hora ler, das tantas cartas que recebemos pedindo apoio para esta proposição, um pequeno trecho da carta de uma professora de Apucarana, no Estado do Paraná — pois, sei, retrata a realidade nacional — a propósito de discurso que pronunciamos nesta Casa há pouco tempo. Diz ela:

"Você termina dizendo que "há um grito popular cansado, torturado, violentado, faminto, mas pleno de esperança. Em minha escola grito com todas as características enumeradas por você, menos uma — a esperança. São crianças cansadas, com fome e maltratadas".

pilhas. Com todo tipo de problema em casa. Crianças que muitas vezes se alimentam unicamente com a sopa fornecida pela escola. Para essas crianças a esperança é uma palavra oca. Tão oca, que muitas vezes, quando lhes estou ensinando, sinto vergonha por trabalhar 10 a 12 horas por dia e ganhar 3 salários mínimos."

Este é o retrato da realidade nacional. Os professores têm de transmitir não apenas o ensino, a educação aos jovens, preparando o futuro da Nação brasileira. Eles precisam transmitir até mesmo esperança, diante do quadro negro de miséria, de sofrimento, de penúria em que vive a grande população, vítima deste País marginalizado por um Governo que adota um regime cruel e desumano, onde uma política econômica privilegia alguns poucos à custa do suor e da lágrima da grande maioria da população brasileira.

Pretendia ainda, nesta oportunidade, discutir outros problemas do ensino neste País, porque a questão da aposentadoria do professor é apenas uma entre tantas outras que estão determinando a calamidade ou a tragédia do ensino no Brasil. Mas já que o tempo não me permite, quero fazer um apelo aos professores brasileiros que aqui se encontram representando seus colegas de todos os Estados, no sentido de que perfilhem conosco, com a OAB e com outros setores da sociedade brasileira, a bandeira da Assembléa Nacional Constituinte, porque este Congresso não tem condições nem legitimidade para, com autenticidade, devolver à Nação a institucionalização dos seus órgãos e sobretudo oferecer à Nação uma nova política educacional que seja o retrato da vontade da sociedade brasileira e não apenas a vontade do Poder Executivo, de caráter despótico e autoritário. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Sérgio Ferrara.

O SR. SÉRGIO FERRARA (PP — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje pela manhã, ao discutir este projeto, o nobre Deputado Álvaro Valle, do Governo, fazia críticas ao Governador Chagas Freitas, do Rio, cometendo assim grande injustiça, pois S. Ex^t, por ser da Oposição, não conta com o apoio do Governo Federal para fazer o que pretendia em favor das professoras. Ainda assim, jamais se esqueceu delas, tratando-as com carinho e respeito, e atendendo às reivindicações sempre que possível, em contraste, por exemplo, com o Governador de Minas Gerais.

Temos ainda gravadas na memória as cenas tristes de há um ano, quando a polícia reprimiu pela violência a greve dos professores de Minas Gerais. A classe sofrida dos mestres do nosso Estado, depois de anos de humilhação, percebendo salários que jamais dariam para uma vida decente, resolvera fazer uma pausa no seu trabalho para lutar pelos seus direitos.

Mas o que vimos foi a falta de grandeza do Governo para dialogar com os mestres. No lugar do diálogo, recorreu-se à força policial. Então, eram mulheres e moças enfrentando com estôica bravura os jatos d'água da polícia, porque sabiam que maior que o sofrimento e a humilhação é a dignidade da sua classe, responsável pela educação e pela formação cívica dos jovens de Minas Gerais. E esse Governador é do Sistema, conta com o apoio do Governo Federal e, ainda assim, nada faz pela classe das professoras.

Ao cabo de algum tempo — recordemos — voltaram os professores ao trabalho, sob promessas de atendimento para as suas reivindicações. Estas, como se sabe, nunca ultrapassaram um patamar razoável ditado pela sensatez. Ninguém pretende ficar rico dando aulas. Apenas se pede uma retribuição digna, para uma vida sem sobressaltos, que lhes permita prosseguir na messe bendita do ensino, semeando valores humanos que hão de engrandecer cada vez mais o Estado que os viu nascer, e por consequência, o País como um todo.

Porém, a trégua desaguou num impasse! Frustradas as expectativas, rompido o pacto por parte do Governo, que não resolveu a situação clamorosa dos salários, que fazer senão recorrer a nova greve? Foi o que fizeram, a contragosto, os queridos docentes de Minas Gerais, num movimento de exemplar solidariedade que se alastrou de cidade em cidade, com o mesmo ímpeto do ano passado. Afinal, o problema ainda é o mesmo.

E qual foi a resposta do Governo do Estado? Novamente recorreu à força, inclusive com a prisão de professores, talvez porque falte ao atual Governador de Minas a sensibilidade mineira — pois nem mineiro é — para resolver pendências através do diálogo e da compreensão!

Hoje vemos novamente as professoras de meu Estado e de todo o Brasil empenhadas numa luta que considero das mais justas.

Esta é uma semana decisiva para os mestres brasileiros, pois daqui a pouco votaremos a Proposta de Emenda Constitucional apresentada pelo Deputado Alexandre Machado, que dispõe sobre a aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço.

Com muito prazer ouvirei o Deputado Vilela de Magalhães.

O Sr. Vilela de Magalhães — Nobre Deputado Sérgio Ferrara, no Brasil, hoje, existem duas categorias que podem aposentar-se com menor tempo de serviço: os jornalistas e os aeronautas. Isso poderia parecer um privilégio, como agora alguns setores do Governo querem fazer crer. No entanto, quero fornecer um dado técnico-científico V. Ex^t Há dois ou três anos, um despatcho de Nova Iorque, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* V. Ex^t sabe que, nos Estados Unidos, há pesquisa para tudo — comunicava que os profissionais, naquele país, que tinham menor tempo de vida eram os jornalistas, os aeronautas e os professores. Portanto, a proposta de incluir os professores numa categoria que possa aposentar-se em menor tempo de serviço tem base científica: não é um privilégio que se queira conceder em termos de politica-grem. neste Congresso, mas à justa recompensa em face do seu esforço e sacrifício.

O SR. SÉRGIO FERRARA — O aparte de V. Ex^t é um subsídio valioso para o meu discurso.

Prossigo, Sr. Presidente.

Entre tantas categorias profissionais, a classe dos professores é, sem dúvida, aquela que congrega o maior patrimônio afetivo, com muita justiça, pois os professores são os continuadores dos pais na importantíssima tarefa de formar cidadãos para a vivência social. A figura do professor é sempre lembrada com carinho, dado o papel que ele desempenha junto às crianças e aos jovens, que são a matéria-prima para formar homens e mulheres integrados no contexto da Nação.

Ouvirei, com muito prazer, o nobre Deputado Moacir Lopes.

O Sr. Moacir Lopes — Nobre Deputado Sérgio Ferrara, parabenizo V. Ex^t por defender uma classe tão nobre, tão sublime e tão sofrida, como a dos professores. Nem todos os Deputados do PDS irão votar contra a Emenda Constitucional em discussão; pois sou deste partido e votarei a favor (Muito bem!). Trata-se de proposta justa, humana e nobre. Os professores moldam o cérebro das crianças, como argila bruta, para transformá-las em seres capazes de servir este País. Quantos burocratas ganham mais de 100 mil cruzeiros? Quantos se aposentam, às vezes, sem necessidade? Àos 25 anos de serviço, os professores estão esgotados, cansados, porque seu trabalho é exaustivo e exige muito esforço mental. Por isso — repito — voto a favor da emenda que concede ao professor aposentadoria aos 25 anos de serviço.

O SR. SÉRGIO FERRARA — Congratulo-me com V. Ex^t, nobre Deputado Moacir Lopes, e faço um apelo para que todos os seus companheiros sigam o seu exemplo, votando a favor do professor e para prorrogar os mandatos de prefeitos e vereadores todos compareceram aqui. Espero que estejam presentes hoje também, para votar um projeto de tamanho alcance social.

Mas um fato inquestionável é que essa classe querida e respeitada, de natureza essencial para qualquer sociedade e qualquer regime político, é também uma classe sofrida. Todos sabemos que os professores, no Brasil, não têm contrapartida material à altura do seu merecimento. De modo geral, trabalham muito, trabalho esse que não se esgota entre as paredes da escola, mas, pelo contrário, frequentemente é levado para casa. Dificilmente encontrariam um professor que não prolongasse até o recinto do lar os seus afazeres profissionais, seja no preparo de aulas, seja na correção de exercícios e provas.

Concedo o aparte do Deputado Jorge Ferraz.

O Sr. Jorge Ferraz — Deputado Sérgio Ferrara, é com satisfação que acompanho o discurso de V. Ex^t em favor do projeto do Deputado Alexandre Machado, que concede aposentadoria aos professores aos 25 anos de serviço. Para nós, do Partido Popular, é uma alegria ver V. Ex^t interpretar o pensamento de todos os Deputados do nosso Partido. Aqueles que pensam em votar contra o projeto devem lembrar-se da sua primeira professora. Tenho absoluta certeza de que todos os Deputados aqui presentes recordam-se com saudades de sua primeira professora, mesmo que ela tenha sido brava no passado, e não ignoram o sofrimento da classe, quer no interior do Estado, quer nas capitais. O professorado brasileiro que está presente nesta Casa do povo veio trazer sua solidariedade àqueles Deputados que não se curvam diante da ordem do Palácio do Planalto. Foi com satisfação que ouvi o aparte do nosso colega de Minas Gerais, Deputado Moacir Lopes, do PDS, afirmando que vai aprovar a matéria. E os mineiros têm esta obrigação. Os jornais de ontem publicam uma entrevista do Secretário Paulino Cícero, nosso colega desta Casa, que afirma tratar-se de uma das mais justas reivindicações dos professores. Recebi do Sr. Milton de Paiva, Secretário da Educação da Prefeitura de Belo Horizonte, um requerimento em que solicita nosso apoio ao magistério. Aqueles que votarem contra estarão, sem dúvida, submetendo-se ao arbítrio, à força do Governo, ou do Ministro do Planejamento, que certamente vai alegar que a medida acarretará ônus para os Estados e para as Prefeituras, o que não é real, tendo em vista os pronunciamentos do Secretário da Educação do Estado de Minas Gerais, Deputado Paulino Cícero, do Secretário da Prefeitura.

tura de Belo Horizonte e de outros secretários de outros Estados. Então, não venha o Governo argumentar que o Projeto Alexandre Machado, se aprovado, influirá no custo de vida, como fator inflacionário, quando sabemos que o componente maior da inflação é a economia do nosso Estado, principalmente no que se refere os serviços de água, telefone, serviço postal e de eletricidade. O Sr. Ministro vai à televisão e discute temas de economia e de finanças, que o povo não entende.

O SR. SÉRGIO FERRARA — Muito obrigado a V. Ex^e.

Prossigo, Sr. Presidente.

É triste reconhecer que a vida atribulada do mestre é tão pouco remunerada. Salários baixos, más condições de ambiente, sobrecarga horária de aulas, são apenas alguns dos aspectos que vale a pena enumerar. E quem não conhece a luta dos professores e professoras das escolas rurais, muitos deles operando no sertão remoto, em salas improvisadas onde se amontoam dezenas de crianças cursando as várias séries escolares, todas sob a responsabilidade de uma mesma pessoa?

Por outro lado, nas cidades, o mais comum é vermos professores correndo de uma escola para outra, muitas vezes sem tempo até para fazer uma refeição decente, já que têm de dividir seu tempo entre vários empregos para ganhar o sustento da família.

Bem se vê que o magistério, exercido em condições tão adversas, expõe a desgaste físico e intelectual dos mais estafantes. Por isso, entre os professores, são frequentes os casos de licenças de saúde provocadas por estresse mental e por males físicos como os problemas de garganta, de ortopedia, das vias respiratórias, entre tantos outros contraídos no exercício da profissão.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Juarez Batista, do Partido Popular.

O Sr. Juarez Batista — Nobre Deputado Sérgio Ferrara, estamos acompanhando, com a máxima atenção, o brilhante pronunciamento que faz, e notamos que V. Ex^e segue na sua brava luta em favor dos professores, luta iniciada na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, onde V. Ex^e sempre se conduziu como defensor intransigente do magistério. E, nesta tarde, quando o Congresso se prepara para votar as emendas encaminhadas pelos Deputados Simão Sessim, Alexandre Machado e João Faustino, todos do PDS, queremos dizer que todos eles terão o apoio do Partido Popular, o partido ao qual V. Ex^e pertence. Nós estaremos aqui — e tenho certeza de que maciçamente — atendendo ao chamamento do nosso Líder, para votar a favor dos professores. Não sabemos, isto sim, se os Deputados e Senadores do PDS também comparecerão a este plenário, para manifestarem-se favoravelmente às emendas hoje apresentadas pelos seus companheiros. Meus parabéns a V. Ex^e pelo brilhante pronunciamento. Sua luta em favor dos professores vai continuar, sempre com o brilhantismo que é peculiar a V. Ex^e.

O SR. SÉRGIO FERRARA — Muito obrigado a V. Ex^e.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, outro dado da maior significação refere-se ao índice de evasão, bastante elevado em se tratando do magistério. É grande o número de professores que procuram outras profissões abandonando sua vocação original, depois de um período de decepções em que as dificuldades financeiras e os maus tratos falarão mais alto até resultar sufocando o ideal da juventude.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por tudo isso estou entre aqueles que votarão a favor do projeto de Emenda Constitucional de autoria do nobre Deputado Alexandre Machado, o qual, com muita justiça, estabelece a aposentadoria aos vinte e cinco anos para os professores do Brasil, isto é, para os homens e mulheres que durante vinte e cinco anos deram o melhor de si mesmos no exercício dessa profissão penosa, mas tão meritória, porque dedicada ao preparo das novas gerações.

Assim agindo estarei atendendo a uma motivação de ordem pessoal, que deriva do meu posicionamento ao lado dos mestres, em reconhecimento do muito que eles têm feito pelo Brasil, apesar das circunstâncias penosas que marcam sua profissão. Mas, atendo também, com grande satisfação, aos pedidos que me foram formulados por entidades de classe, que me fizeram sentir que a maior aspiração do magistério brasileiro, atualmente, é a aposentadoria integral do professor aos vinte e cinco anos de serviço.

Com prazer, ouço o Deputado Silvio Abreu Júnior.

O Sr. Sílvio Abreu Júnior — Nobre Deputado Sérgio Ferrara, desejo, liminarmente, parabenizá-lo pelo oportuno discurso que faz na tarde de hoje, quando se discute o projeto de Emenda Constitucional que, concede aos professores aposentadoria aos 25 anos de serviço. Quanto ao mérito da proposta ora em debate devo lembrar a V. Ex^e que neste País nunca houve classe tão sacrificada, tão menosprezada, tão incompreendida e tão mal remunerada. Este é um problema secular, pois as professoras têm sido, no decorrer de tantos anos, dos verdadeiros mártires da imposição de uma injustiça social

que se alasta permanentemente. Bem se recorda V. Ex^e que lá mesmo, nas nossas Minas Gerais, há pouco tempo, o Governador "bônico" Francelino Pereira soube comandar a operação encarregada de dissolver a manifestação pacífica empreendida pelas professoras mineiras, em que reivindicavam melhores condições de trabalho e melhores salários. Levado, naturalmente, pelos impetos da "bionicidade" que o conduziu ao poder, lá esteve o próprio Governador comandando a repressão contra as abnegadas mestras, que tão relevantes e inestimáveis serviços prestam a este País. Portanto, nobre Deputado Sérgio Ferrara, estou certo de que, hoje, com a aprovação do projeto de emenda à Constituição de autoria do Deputado Alexandre Machado, terá o Congresso Nacional a grande oportunidade de valorizar-se, realmente, inserindo-se, eficiente e eficazmente, no contexto das grandes realizações a nível de justiça e de compreensão, hoje dirigidas às incansáveis educadoras brasileiras. Parabenizo-o, Deputado Sérgio Ferrara, pelo seu brilhante pronunciamento.

O SR. SÉRGIO FERRARA — Muito obrigado, Deputado Sílvio de Abreu.

O Sr. Newton Cardoso — Permite-me V. Ex^e?

O SR. SÉRGIO FERRARA — Com prazer, ouvirei o Deputado Newton Cardoso, do Partido Popular.

O Sr. Newton Cardoso — Meu caro Deputado Sérgio Ferrara, V. Ex^e está de parabéns pelo discurso que pronuncia nesta tarde. Na semana retrasada, nobre Deputado, encontravam-se aqui ambulâncias, compareceram aqui aleijados, aqui votou até defunto, para que fossem prorrogados os mandatos dos Srs. Prefeitos. Hoje, não há interesse do Governo em aprovar esta matéria e o plenário está vazio. Por quê? Porque os Deputados do PDS, por ordem do Governo, estão escondidos, para não se permitir que matéria tão relevante para o ensino deste País seja aprovada. Fica, assim, mais uma vez registrada a estupidez do Governo. Há algumas semanas, fretou ele aviões a jato para trazer seus Deputados lá do interior de Minas os quais, hoje foram autorizados a ficar em casa. As galerias estão repletas de professoras, que aqui vieram ouvir o Deputado Federal votar em seu favor e, no entanto, o Deputado sumiu porque essa matéria não é de interesse do Governo.

O SR. SÉRGIO FERRARA — Agradeço ao nobre Deputado Newton Cardoso o aparte.

Concluo, Sr. Presidente.

Será que o Governo Federal gostou das atitudes e da insensibilidade do Governador de Minas, que tudo prometeu, nada realizou e hoje deseja que esta proposta de Emenda Constitucional não seja aprovada? Será que o nobre Deputado Alexandre Machado, antes de apresentar a proposição, não teria conversado com as lideranças do seu partido sobre a necessidade de aprovação de medida tão justa? Será que ele não lutou para que sua proposta atingisse o objetivo?

Vemos a expectativa, a esperança estampada em cada semblante das professoras e professores aqui presentes. A expectativa é grande em todo o Brasil. Mas, infelizmente, podemos antever mais uma desilusão dos mestres brasileiros. É bom que os professores estejam aqui, observando como se desenrolam os acontecimentos nesta Casa.

O Governo aceita o projeto de seu Deputado, sabe que é mais do que justo, mas não deseja sua aprovação.

Mas, a resposta à desilusão, à revoita, será dada em 82 a este Governo insensível, que gasta fortunas com mordomias, que sacrifica os trabalhadores, professores e o povo com essa inflação galopante. A resposta será dada não só pelos professores, mas por todo o povo brasileiro, cansado, esperando pacientemente por dias melhores, por medidas justas que jamais aparecem.

Nós, da Oposição, cumpriremos nosso dever, como sempre, e, desta forma, eu não poderia deixar de estar hoje ao lado desta classe sofrida dos professores.

Mas ainda é tempo de reformular, Srs. Deputados e Senadores do Governo. Os professores brasileiros esperam que acima do dever partidário fale o dever da consciência e da justiça! (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PMDB — GO). Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos discutindo a emenda constitucional que visa a conceder aposentadoria especial aos professores aos 25 anos de serviço, apresentada pelo Deputado Alexandre Machado, do PDS do Rio Grande do Sul. Mas é importante que se faça justiça, nesta Casa, Sr. Presidente, a outros Parlamentares que também apresentaram emendas idênticas em outras Legislaturas. Entre eles, quero citar o Deputado Álvaro Dias, do PMDB, (palmas) que, por três vezes consecutivas, sem êxito, é verdade, tentou a aprovação de emenda com a mesma finalidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como argumento maior, aqueles que são contra a aprovação da emenda dizem que os Municípios, os Estados e a União não dispõem de recursos para fazer face ao pagamento da aposentadoria dos professores decorrente dessa emenda constitucional e, em consequência, da contratação de outros. Isso não é verdade, Sr. Presidente, porque obras suntuosas e faraônicas têm sido erguidas nos Municípios, nos Estados e mesmo pelo Governo da União. O Governo tem aplicado mal os recursos públicos. E, o pior, para outros setores da administração não têm faltado recursos financeiros. Tenho em mãos uma cópia do *Diário Oficial* de 16 do corrente mês, edição de ontem, sessão 1, página 18429. Nele está publicado o Decreto nº 85.135, de 15-9-80, do seguinte teor:

Art. 1º Fica aberto à Presidência da República em favor do Conselho de Segurança Nacional, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1980; 159º da Independência e 92º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ernane Galvães — Danilo Venturini — José Flávio Pécora.

Por aí, Sr. Presidente, Srs. Deputados, poderão V. Ex's ver que se destinam 400 milhões de cruzeiros para reforçar a dotação do Conselho de Segurança Nacional. E que segurança é essa, se não se pode dar ao professor o mínimo para sua sobrevivência? Todos aqueles que desfilaram por esta tribuna, Parlamentares do PDS e da Oposição, foram unânimes em afirmar a péssima remuneração paga aos professores e a alta relevância dos seus serviços. Creio que não há maior segurança para a Nação que o tratamento condigno, aos professores, porque deles depende o próprio desenvolvimento da Nação. É o professor o responsável pelo desenvolvimento intelectual da gente brasileira. E mal remunerados, com cobradores à porta de suas casas, com contas vencidas em estabelecimentos bancários, muitos deles vendem antecipadamente o seu salário. Conheço muitos professores que vendem seus salários, 15 dias antes do vencimento, dos quais são descontados 15% a 20% a título de juros. Uma verdadeira agiotagem oficial; aproveitam da péssima condição financeira do professor para explorá-lo. Portanto, entendo que a maior segurança que pode haver é a segurança do bom tratamento ao professorado. No entanto, aqui está o decreto determinando abertura de crédito suplementar de 400 milhões de cruzeiros para o Conselho de Segurança Nacional. Deve haver outros órgãos do Governo, ligados à segurança, que também devem ter levado quantidade bem superior a esta.

Ouço o nobre Deputado.

O Sr. João Herculino — Deputado Adhemar Santillo, muito mais do que isto. O Governo poderia aplicar os 300 e tantos bilhões de cruzeiros de excesso de arrecadação para purgar um pouco a sua mora para com o professorado brasileiro. Este argumento de falta de verba não procede. Não procede à luz do mais primário exame das contas da República, porque o aumento na arrecadação de cerca de 400 bilhões daria, perfeitamente, para cobrir as despesas decorrentes da diminuição de tempo de serviço das abnegadas professoras do Brasil. (Palmas.)

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Agradeço o aparte a V. Ex', nobre Deputado João Herculino.

Quero, ainda, esclarecer que a falta de recursos dos Municípios e dos Estados não se prende àquilo que se gasta com os professores. Pelô contrário, a falta de recursos dos Municípios e dos Estados é decorrente da concentração da riqueza nas mãos do Governo Federal. A reforma tributária de 1966 esvaziou os cofres dos Estados e Municípios. Não subsiste, portanto, o argumento de que o Estado não tem recursos para pagar aos professores.

Ainda recentemente, em nosso Estado, o Sr. Ary Valadão, Governador nomeado, declarou que não daria aumento aos professores em virtude da ocorrência de enchentes no Norte do Estado. Pois bem, O Governo recorreu à população goiana em busca de ajuda para suprir a necessidade dos flagelados. Porém, não construiu, sequer, uma residência para aqueles que foram desabrigados e não aplicou um tostão no setor de educação. Portanto, toda vez que se trata de melhorar a condição do professorado, sempre há má vontade e desrespeito. Por isto, não tem razão de ser o argumento.

Antes de conceder aparte ao ilustre Senador Nelson Carneiro, ouvirei o Deputado Hélio Duque, que me solicitou primeiro.

O Sr. Hélio Duque — Deputado Adhemar Santillo, a efetiva segurança nacional quem a pratica, no cotidiano, no dia-a-dia, é o povo brasileiro, pela dedicação e penalização a que os professores se submetem, hoje, neste País. E sabe que, há dez anos, quase 8,2% do orçamento deste País destinavam-se à educação! Recursos públicos para educação não podem ser catalogados como gastos: vêm a ser investimento. O Orçamento já chegou a esta Casa para ser apreciado e a dotação para a educação está pouco acima de 4%. Mas, em nome de uma falsa segurança nacional — como muito bem disse V. Ex' — cria-se um crédito suplementar de 400 milhões de cruzeiros para o Conselho de Segurança Nacional. Para quê? Talvez, Deputado Adhemar Santillo, seja para remunerar os 250 mil agentes da comunidade de informações deste País. Quero, nesta hora, Sr. Deputado Adhemar Santillo, dizer que esta emenda constitucional subscrita agora pelo Deputado Alexandre Machado e subscrita, ontem, ainda nesta legislatura, pelo Deputado Álvaro Dias, tem o sentido de restabelecer conquistas roubadas, furtadas, assaltadas, vilipendiadas da própria consciência social deste País. Porque o restabelecimento da aposentadoria aos 25 anos não é uma luta para o amanhã: é uma luta de reconquistas de um ontem, que já constou dos textos legais, quando havia, Estado de Direito, liberdade, democracia e Justiça neste pobre País mergulhado no arbítrio. Deputado Adhemar Santillo, esta emenda, hoje mais do que a nível do PDS, de PMDB, de PP, de PDT ou de PTB, deve ser apreciada pela consciência social e pela responsabilidade do Parlamentar. Sabemos que esta emenda será aprovada aqui, na Câmara. Disso não temos a menor dúvida. Mas já sabemos que aqueles pobres prestadores de serviços, funcionários que são daquela outra Casa, estarão lá para rejeitar. Refiro-me à figura execrável do Senador "biônico". Assim, professores do Brasil, levem a consciência de que, neste País, só se restabelecerá um pacto de justiça, de dignidade e de respeito às normas constitucionais com a convocação de uma Assembléa Nacional constituinte, não com este Congresso que aqui está. (Palmas.)

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Agradeço o aparte ao Deputado Hélio Duque e o incorporo, com muito prazer e satisfação, ao meu pronunciamento.

Antes de conceder o aparte ao Senador Nélson Carneiro, quero fazer uma pequena observação: dizem que não se pode aposentar o professor aos 25 anos de serviço porque isto seria um privilégio odioso. No entanto, foi este mesmo sistema, instalado no País a partir do dia 1º de abril de 1964, que criou, através da Emenda Constitucional nº 1, readaptada por todas as Constituições estaduais, a aposentadoria para os Governadores de Estado depois do exercício da sua função. E, hoje, a situação chegou a tal ponto que Governadores nomeados saem aposentados com salário idêntico ao de um desembargador. Além disso, ao deixarem o cargo, para se candidatarem a qualquer outra função seis meses antes do final de seus mandatos, passam o cargo aos seus Vice-Governadores, que, após 6 meses, também terão uma aposentadoria com salário idêntico ao de desembargador. Isto, sim, é que é imoralidade, injustiça, como injustiça verificamos em outra área: o ex-Presidente Geisel tem mais de 3 aposentadorias — e alguns dizem que tem 5 aposentadorias — e ainda é empregado particular.

O Sr. Edson Lobão — Permite V. Ex' um aparte?

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Vou conceder o aparte ao Senador Nélson Carneiro, Deputado Edson Lobão.

Estou apresentando, Senador Nélson Carneiro e demais Congressistas, uma proposta de emenda constitucional que vai vedar que, em qualquer hipótese, haja a acumulação de mais de duas aposentadorias ou pensões no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, tentando moralizar a coisa pública, porque, na verdade, muita gente que diz ser inescrupuloso o procedimento de quem é contra a aposentadoria do professor aos 25 anos de serviço recebe 3, 4 ou 5 aposentadorias dos cofres públicos.

Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Nélson Carneiro, um dos batalhadores em favor dos direitos da pessoa humana e, principalmente, da reconquista dos direitos sociais da nossa gente.

O Sr. Nélson Carneiro — Deputado Adhemar Santillo, é com muito prazer que interrompo o brilhante discurso de V. Ex' para declarar que, ao lado desse aspecto da professora que se dedica à educação dos menores, e em geral é uma mulher, há a esposa, há a mãe, que tem a sobrecarga da educação dos seus filhos, que divide os seus afazeres entre o lar e a escola. Mas quero accentuar que não devemos ser pessimistas com relação ao Senado Federal. Aqui se tem dito que a Câmara dos Deputados aprovará esta emenda. O Senado, certamente, a aprovará, porque, qualquer que seja a legenda partidária, todos temos diante de nós a lembrança daquelas professoras que nos ensinaram as primeiras letras e nos abriram o caminho da vida pública. De modo que, creio, há muito pessimismo quanto à decisão do Senado Federal. Confiamos

em que o Senado Federal não falté às professoras e à Nação, como certamente não faltará a Câmara dos Deputados.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Senador Nélson Carneiro, o que tem levado alguns Parlamentares a questionarem, desta tribuna, o procedimento do Senado é a própria palavra do Senador Jarbas Passarinho. E, como o Senado é composto de duas categorias de Senadores — os eleitos pelo povo e os nomeados pelo Presidente da República — entende-se que, se há, do Palácio, uma ordem para a não-aprovação da matéria, os Senadores “biônicos” que não têm compromisso com o povo, mas com o Palácio, assim agirão. Mas, somados os Senadores do PDS e os da Oposição que foram eleitos pelo povo, com o qual têm compromisso, mesmo que os “biônicos” não compareçam para votar, é bem provável que, caso o Senado assim queira, terá independência suficiente para a aprovação desta matéria. Espero que os Senadores eleitos pelo voto do povo pertencentes à bancada do PDS também cumpram o seu compromisso assumido com o povo, comparecendo ao plenário e votando favoravelmente à emenda do Deputado Alexandre Machado, pois, não temos dúvidas, a Câmara dos Deputados vai aprovar esta emenda constitucional.

O Sr. Nélson Carneiro — Permite-me V. Ex^e concluir?

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Pois não.

O Sr. Nélson Carneiro — Hoje, tenho a convicção de que, no exame dessas matérias, não há Senadores eleitos pelo voto direto nem pelo voto indireto. Na manhã de hoje, a primeira manifestação favorável à matéria de um Senador do PDS foi exatamente de um Senador indireto. De modo que só temos a fazer um apelo a todos os Senadores, diretos e indiretos, no sentido de que tragam o seu voto em favor desta causa, que é de todos nós: não pode ser causa de alguns. (Palmas.)

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Folgo em saber que alguns Senadores indiretos estão também dispostos a votar em favor desta emenda constitucional. Se isto realmente ocorrer, não há dúvida de que, hoje, teremos uma consagração nesta Casa, reparando em parte uma injustiça cometida com os professores brasileiros, porque eles já tiveram este direito antes da Constituição de 1967.

Concedo o aparte ao Deputado Horácio Ortiz.

O Sr. Horácio Ortiz — V. Ex^e tem o meu inteiro apoio na sua luta pela aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço. Sou solidário com o projeto do Deputado Alexandre Machado. Não só pela condição de filho de professor, de ser casado com uma professora, tendo filhas professoras, sinto o drama desta classe, que, há muitos anos, está sendo explorada pelo Governo. A mudança na Constituição, tirando a aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço foi um roubo, um furto, não só cometido contra os professores, mas também contra o trabalhador, cuja aposentadoria, aos 30 anos de serviço, foi ampliada para 35 anos. Isto foi um furto que essa famigerada Revolução cometeu contra os trabalhadores deste País. Quero manifestar minha inteira solidariedade à emenda constitucional e dizer que as 150 mil professoras de São Paulo, representadas pela APEOESP, estão presentes nesta luta do Congresso Nacional para se libertar da pressão da ditadura que aí está. Que o Senado, pela sua independência, através dos seus dignos Senadores, dê o seu voto favorável ao professorado, que não aguenta trabalhar além dos 25 anos de enorme sacrifício pela alfabetização do povo brasileiro. Ofereço minha inteira solidariedade ao discurso de V. Ex^e.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Agradeço a V. Ex^e o brilhante aparte e o incorpoço ao meu pronunciamento.

Sei, Sr. Presidente, que o meu tempo já está praticamente esgotado, mas não posso encerrar o discurso antes de conceder um aparte ao Líder do PDS, Deputado Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Deputado Adhemar Santillo, V. Ex^e tem procurado ser um Deputado veraz na sustentação de suas teses nesta Casa e, até por isto, não devo permitir tisne o seu discurso incorrendo numa falsidade de informação. Por isto, pergunto a V. Ex^e: quantas aposentadorias sabe V. Ex^e que tem o Presidente Ernesto Geisel?

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Sei que ele tem três, mas dizem que tem cinco.

O Sr. Edison Lobão — Pois bem, isto é uma falsidade absoluta de quem o disse a V. Ex^e. O Presidente Ernesto Geisel — posso declarar isto aqui, de uma vez por todas, porque esta não é a primeira vez que se lança nesta Casa essa deformação — tem uma aposentadoria de Ministro do Superior Tribunal Militar e recebe, ainda, apenas, uma representação de Presidente da República, que ele foi e que consta na Constituição Federal. Só e nada mais. O resto vai por conta da desinformação ou da falsidade que encampa V. Ex^e.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Deputado Edison Lobão, ele tem aposentadoria por ter pertencido ao Superior Tribunal Militar, possui aposentadoria de militar aposentado...

O Sr. Edison Lobão — Não é exato, não é verdadeiro.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — ... e possui aposentadoria de ex-Presidente da República.

O Sr. Edison Lobão — Não é verdadeiro.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — São as três aposentadorias que possui.

O Sr. Edison Lobão — Então, V. Ex^e está encampando uma falsidade. Isto não é verdadeiro. O Presidente Ernesto Geisel recebe a aposentadoria de Ministro do Superior Tribunal Militar e uma representação por ter sido Presidente da República: só e nada mais.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — V. Ex^e está convidado, Deputado Edison Lobão, a trazer as provas.

O Sr. Edison Lobão — Ficam V. Ex^es obrigado a trazer a informação, o documento. V. Ex^es, que acusam, tragam o documento. Prova quem declara, quem alega.

O Sr. Horácio Ortiz — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Deputado Edison Lobão, se V. Ex^e tem certeza do que afirma, está na obrigação de exibir a certidão de que ele recebe apenas duas aposentadorias.

O Sr. Edison Lobão — V. Ex^e está invertendo a ordem do ônus da prova. Quem acusa é que tem o dever de provar. Então, é de V. Ex^e o ônus da prova. Se V. Ex^e não conseguir provar, eu trarei aqui os documentos, mostrando que V. Ex^e está trazendo uma falsidade.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — V. Ex^e está convidado a trazer a certidão de que ele recebe apenas duas aposentadorias.

Sr. Presidente, devolva, por favor, o som ao Deputado Horácio Ortiz. O Deputado Edison Lobão estava respondendo ao Deputado Horácio Ortiz. V. Ex^e cortou o som do microfone do Deputado Horácio Ortiz e permitiu que o Deputado Edison Lobão continuasse falando.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo de V. Ex^e está esgotado. Não é mais possível a concessão de apartes.

O Sr. Horácio Ortiz — Eu queria apenas dar um esclarecimento à Casa, em honra à Nação, que o Presidente Geisel tem os seguintes salários: tem um subsídio correspondente à função de ex-Presidente da República — é o número um — tem um salário correspondente a ex-Presidente da PETROBRAS — é o número dois — porque todos os Presidente da PETROBRAS, aposentados, têm um salário de Diretor; tem o salário de aposentado como ex-Ministro do Tribunal Militar; tem, igualmente, os subsídios de General de quatro estrelas aposentado e agora tem o salário de Presidente da NORQUI-DA, empresa ligada às multinacionais. São, portanto, cinco salários. (Palmas. Muito bem!)

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Por isso, Sr. Presidente — encerrando — quero dizer a V. Ex^e e aos demais Congressistas que é preciso que se faça justiça, nesta tarde. E importante que se faça justiça, que o Congresso Nacional devolva aos professores aquilo que lhes foi tirado com a Constituição de 1967. Vamos, Sr. Presidente, dar aos professores a condição de se aposentarem aos 25 anos de serviço. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Deputado Nivaldo Krüger.

O SR. NIVALDO KRÜGER (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no momento em que se discute a emenda constitucional que prevê a aposentadoria do professor brasileiro aos 25 anos de trabalho, volto no tempo e cito Victor Hugo, que dizia: “Nas mãos do Mestre-Escola está o destino do mundo”.

Cito ainda Santo Agostinho, que dizia: “Ninguém coagido faz bem, mesmo quando o que assim faz é bom”.

Neste instante, aos que se opõem a essa emenda e que engendram nos bastidores a traição ao professorado brasileiro, impedindo que se realize essa aspiração com a aprovação dessa emenda, eu pergunto como fará a Nação o seu desenvolvimento, não respondendo ou correspondendo àqueles que têm a responsabilidade de sustentar uma das vigas da nacionalidade e do bem-estar da comunidade brasileira. “O professor é um dos estílos da sociedade moderna” — dizia Rui Barbosa. Que estílo é esse, se a Nação não corresponde e não lhe dá o devido apoio, não lhe dá a devida estruturação?

A educação é um processo de vida que refaz a vida. Portanto, não pode ser feito pelo sacrifício nem pela morte do educador. Mas o sacrifício e a morte do educador são engendrados por este sistema, que colocou a educação, se não em último, num dos últimos lugares dentro do processo de desenvolvimento nacional, quando deveria ser prioritária. Ora, prioritários são os projetos físicos. Engana-se, por isso, o Governo, ao tentar o desenvolvimento por esta via. O retorno dos investimentos no campo físico realiza-se, é verdade, mas desconhece o Governo que o retorno dos investimentos no campo humano realiza-se muito mais rapidamente e com uma rentabilidade cem por cento superior, comprovada pelos estudos sócio-econômicos realizados no mundo moderno. Ignorar isto, Senhores, é confessar, perante a Nação, a incapacidade de governá-la. Os que ignoram essa realidade demonstram ao povo brasileiro que não estão à altura do exercício do comando da Nação, porque desviam recursos fundamentais para o preparo do homem brasileiro para obras físicas, para investimentos materiais, enquanto fenece a nossa juventude, a Nação assiste a crises, o drama é vivido pelo estudante e a tragédia tem, como vítima, o sacrificado professor brasileiro.

Precisamos, neste momento, denunciar o fato de que, na concepção de desenvolvimento nacional adotada pelos atuais governantes, não se inclui como prioridade a educação: Afí está um dos mais profundos equívocos dos que governam.

O Sr. Túlio Martins — V. Ex⁴ me permite um aparte?

O SR. NIVALDO KRÜGER — Há um pedido de aparte do Deputado Edson Vidigal, a quem ouvirei oportunamente, e, logo em seguida, concederei o aparte a V. Ex⁴.

O argumento dos que se opõem — já que estamos aqui para discutir — é o de que se criaria um privilégio. Ora, que privilégio é este, se na legislação do País há categorias profissionais com aposentadoria aos 15, aos 20 anos de serviço? E há categorias, mesmo na área do professorado, com aposentadoria aos 25 anos. Que privilégio é este? Trata-se, isto sim, de se restabelecer um critério de justiça, e não privilégiar alguém. Afí estão, como exemplo de aposentadoria especial, os jornalistas profissionais, os aeronautas, os ex-combatentes e aqueles que exercem profissões penosas, insalubres ou perigosas. E há estudos realizados por cientistas de todo o mundo que comprovam que a atividade do mestre é extenuante e que, após 20, 25 anos, ele já não tem mais condições de produzir o necessário.

Outro argumento é a falta de recursos orçamentários. Sabemos todos que o Orçamento da República tem um volume de 1 trilhão e 800 bilhões de cruzeiros, quando, no ano passado, esse mesmo Orçamento era de 880 bilhões de cruzeiros. Onde a falta de recursos? Pergunto especialmente ao Senador Jarbas Passarinho, que aqui não vem defender o que disse na imprensa porque certamente não tem argumentos para sustentar a tese que à imprensa deu conhecimento. Quem não tem recursos? A Nação? Não. Quem não tem recursos é o Ministério da Educação, que é relegado a uma posição de inferioridade. A esse Ministério foi concedido — pasmem os Congressistas brasileiros — neste Orçamento para o ano de 1981, menos recursos do que no orçamento de 1980; e ainda menos recursos do que os que lhe foram destinados em 1979; e muito menos recursos ainda do que os previstos em todos Orçamentos da década de setenta. Há de se perguntar aos homens do Governo — ao Senador Jarbas Passarinho — para onde querem conduzir a Nação os governantes que afí estão, matando, através da limitação de verbas para a instrução, a juventude brasileira.

Os grandes empregadores são os Estados brasileiros. Pois saibam, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que há um estudo concreto, científico, baseado em dados, em levantamentos, da lavra do próprio Ministério da Educação e Cultura. E paísmem os Srs. Deputados que são contra essa emenda para esta realidade. Reformulem — ainda há tempo — o seu ponto de vista. Aqui está: em 1970, dotavam os Estados 60,05 do seu orçamento para a educação. Sabem quanto dotam hoje? Apênas 48%. E, assim, verificamos que são cada vez menores os recursos transferidos aos Estados pelo Governo da União, não por falta de recursos, mas pelo centralismo autoritário, que concentra no Poder Central os recursos que depois faltam — e os Governadores nomeados, por não terem vínculo com o povo, não têm coragem de representar o verdadeiro anseio das comunidades estaduais e pôr um fim nesse absurdo, junto ao Sr. Presidente da República. Eles não passam de instrumentos, de chefes de grandes departamentos em que o sistema autoritário transformou os Estados brasileiros.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aqui estamos, neste momento, para defender esta tese válida, justa, em benefício da Nação, do povo, do estudante brasileiro e do desenvolvimento nacional.

Ainda há mais. Não me venha o Governo dizer que, segundo o processo de desenvolvimento nacional — argumento muito usado pela Liderança go-

vernista — essa participação é pequena em função do Produto Interno Bruto. Quero destruir esse argumento provando que a participação do referido Ministério, em relação ao Produto Interno Bruto brasileiro, de 1970 a esta data — prestem atenção os Srs. Congressistas que tinham a intenção de votar contra este projeto, sob a alegação da falta de recursos — pelo índice captado no próprio Ministério da Educação, baixou de 60,62 para 0,44.

Este é um fato incontestável; é uma realidade incontestável. Desafio o Senador Jarbas Passarinho a vir debater esta tese aqui e agora, na hora da discussão, não lá nos bastidores. Que venha enfrentar-nos aqui, se realmente tem argumentos capazes para este debate. Mas S. Ex⁴ não aparece. Desapareceu. Sabe-se manipular com os seus dedos aqueles Senadores que fará votar no sacrifício da educação brasileira.

Concedo o aparte ao ilustre Deputado Edson Vidigal.

O Sr. Edson Vidigal — Deputado Nivaldo Krüger, congratulo-me com V. Ex⁴ pelo discurso que faz, quando coloca muito bem a questão contestando os argumentos apresentados pelo Governo, cujos representantes nesta Casa preferem a omissão, a ausência a enfrentar a verdade dos argumentos e a realidade do debate. É muito bom que esta sessão esteja sendo assistida por representantes da classe dos professores, oriundos de todos os Estados do Brasil. Isso é de maior importância, para que cada um, vendo o que está ocorrendo hoje nesta Casa, ao retornar aos seus Estados diga aos seus conterrâneos, aos seus amigos, aos seus vizinhos quem, tendo recebido o mandato, a delegação do povo para defender os seus interesses no Congresso Nacional, prefere a ação, o compromisso, o voto, a decisão, e quem prefere a subserviência aos poderosos do momento; a omissão, a ausência, e aqui não compara-se pelo menos para assumir a coragem cívica de dizer não. Mas esta manobra tem sido costumeira ao Governo. Toda a vez que assuntos da maior importância para o País vêm ao plenário do Congresso Nacional, o Executivo utiliza o recurso ao qual já estão acostumados os integrantes do seu partido, ou seja, o de não virem ao plenário. E pior do que isso, não virem sequer a Brasília, aonde a grande maioria dos representantes do partido do Governo só comparece quando há a chamada do Governo para votar imoralidades, como a prorrogação de mandatos.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Agradeço a V. Ex⁴, ilustre Deputado Edson Vidigal, a contribuição que dá ao meu pronunciamento.

Concedo o aparte ao nobre colega Júlio Martins, solicitando que o ilustre Parlamentar de Roraima seja breve, em função do tempo que se extingue, e ainda há outros apartes a serem concedidos.

O Sr. Júlio Martins — Nobre Deputado Nivaldo Krüger, permita-me interromper o brilhante discurso de V. Ex⁴ apenas para observar, sem entrar no mérito da questão que debate da tribuna é que é votada na tarde de hoje no Congresso Nacional, que, nesta sessão, temos o prazer de verificar que, assumindo a postura de homem de Oposição, V. Ex⁴ faz com elegância e como respeito de seus colegas do Governo; apresentando números e dados inteiramente embasados na verdade e na justiça. No entanto, os companheiros de V. Ex⁴ se comprazem sempre em investir contra os Deputados do PDS. Subserviência é uma palavra doce na boca dos Deputados da Oposição, mas não na de V. Ex⁴. É preciso lembrar, nobre Deputado Nivaldo Krüger — a V. Ex⁴, que embasa seu discurso na verdade e na justiça — que essa proposta que hoje votaremos é do PDS, como foi o parecer. Portanto, não há por que se dizer que o partido do Governo é contra o magistério e não reconhece a nobreza e a excelitude desta profissão.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Agradeço ao nobre Deputado Júlio Martins o aparte. Quero dizer-lhe que a manifestação de apoio à emenda ora discutida por V. Ex⁴ não é novidade para mim, pois conheço o espírito de justiça e de civismo que norteiam a sua ação, como a de muitos dos integrantes do partido da Situação. Creio que, mesmo aqueles que para cá vieram no início dispostos a votar contra esta emenda, agora, com os esclarecimentos concretos e com o posicionamento claro que faz V. Ex⁴ neste instante, mudarão de idéia e prestarão um benefício à Nação. Coloco-me, entretanto, em oposição às afirmações do Senador Jarbas Passarinho, Líder do Governo no Senado, que disse — segundo suas declarações na imprensa de hoje — que o Governo não quer dar tratamento diferente a ninguém, e, logo em seguida, explica por quê. Então, o debate que gostaria de travar seria com S. Ex⁴, o Senador Jarbas Passarinho, que faz uma afirmação desta e, depois, não compara-se aqui para sustentar o debate, que seria elucidativo. Se seus argumentos fossem realmente sólidos ele poderia convencer-nos e, se ele fosse realmente honesto, sairia convencido com os que expusemos.

O Sr. José Carlos Vasconcelos — Nobre Deputado Nivaldo Krüger, V. Ex⁴ faz uma análise muito correta e brilhante sobre a Emenda Constitucional

no 50/80. E sói realmente, machuca, ouvir as afirmações do nobre Senador Jarbas Passarinho, ainda mais junto à irresponsabilidade de integrantes do PDS, que foram à imprensa declarar, com o peso das lideranças que detêm, que esta emenda não deve ser aprovada, porque levaria à falência as prefeituras brasileiras. Isto é uma falta de verdade total. E não houve sequer o cuidado de apresentar as disponibilidades das prefeituras brasileiras ou de, pelo menos, reconhecer que o sistema centralizador imposto ao País, a partir de 1964, é que tem levado à ruína os Municípios brasileiros, quando a renda é concentrada na União, para que possa exercer sobre as prefeituras a tirania, para que possa manipular os prefeitos do Brasil. Na realidade, falta responsabilidade àqueles que afirmam que os professores brasileiros não podem ter aposentadoria aos 25 anos de serviço por falta de recursos, porque estes existem no País, embora sejam usados para o benefício de uma minoria ou em favor dos grandes grupos — o capitalismo predatório, aquele grupo das aves de rapina internacionais. Na realidade, os professores brasileiros embalaram, durante meses, o sonho de recuperarem a aposentadoria aos 25 anos de serviço sem perceberem a tirania que toma conta do regime, sem perceberem as posições malvadas e perversas dos Governos que não querem atendê-los e fazer justiça às reivindicações populares deste País. Muito obrigado.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Tem V. Ex^{te} toda a razão, ilustre Deputado. É uma questão de redirecionamento dos meios. Tem V. Ex^{te} toda a razão quando diz que não faltam recursos. Falta é a decisão política de dar à educação do País a prioridade que ela realmente precisa ter, para que a Nação se desenvolva sob bases sólidas. E aqui, mais uma vez, Srs. Congressistas, dado coligido no Centro de Programação Econômica do MEC:

"A participação, na década de 70, do MEC no Orçamento da República vem decaendo em relação ao Produto Interno Bruto. Por isso ele é relativo e real, já corrigido em todas as suas facetas de 0.78 para a insignificância de 0.54."

Não aleguem, Srs. Deputados, que faltam recursos. Arranjam outro argumento e venham discutir abertamente, com dados e não com sofismas, para encontrarmos o caminho. E se não tiverem os argumentos e se renderem a estes, deverão tomar a atitude que é compatível com a dignidade de cada personalidade que aqui se encontra e com os compromissos que cada um tem com suas bases, apoiando essa proposta e ofertando ao ensino brasileiro a oportunidade de melhorar, de se estruturar e de se enriquecer.

Ouço o Deputado Pimenta da Veiga.

O Sr. Pimenta da Veiga — Nobre Deputado Nivaldo Krüger, farei um breve aparte, para não tomar o escasso tempo de V. Ex^{te} para concluir seu pronunciamento. Por isso, não mencionarei números, estatísticas ou razões que justifiquem amplamente a aprovação desta emenda constitucional, também porque já foram muito bem defendidos e expostos por V. Ex^{te}. Quero dizer apenas que é absolutamente falsa a alegação de falta de recursos para atender a esta pretendida aposentadoria, pois num só ato o Governo consumiu recursos que dariam certamente para pagar décennios de aposentadorias de professores, quando assinou o famigerado acordo atômico, que consumiu 35 bilhões de dólares. Estou tomado hoje por dois sentimentos verdadeiros, mas conflitantes. O primeiro deles, uma enorme alegria de estarmos aqui, discutindo esta emenda justa, oportuna e adequada, e sobretudo por estarmos com as galerias repletas de professores que vieram de todos os quadrantes do País estimular os Parlamentares a que lhes dêem esse direito que é deles. O segundo é um sentimento de enorme tristeza, pois, apesar da justiça desta proposta, que é apoiada pela sociedade brasileira, temos certeza de que os Senadores "biônicos" irão impedir sua aprovação. Quero deixar aqui um apelo para que esses Senadores demonstrem que, pelo menos, são seres humanos e têm um pouco de sensibilidade para com uma causa tão justa aprovando esta emenda.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Obrigado, Deputado Pimenta da Veiga. E V. Ex^{te} tem razão ao citar os gastos dos empreendimentos atômicos que o Brasil realiza às custas do povo brasileiro.

E eu lembraria agora, confirmado o que V. Ex^{te} acaba de dizer, que a alegação da falta de recursos, o argumento suporte, o carro-chefe dos homens do Governo é esse. E pergunto a eles: onde estão os 30 bilhões de cruzeiros desviados do FAS pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, cujos recursos estão no Tribunal de Contas para serem apreciados e que, por determinação e por injunções do Governo, esse processo foi transformado em sigiloso, para pôr a Nação brasileira? Recursos do Fundo de Assistência Social destinados a negociatas neste País, acobertadas pelo Governo e pelo Tribunal de Contas, que transformou o processo de prestação de contas em sigiloso. Pela primeira vez na história desta Nação assistimos a esse absurdo.

Com um quinto desses recursos, pagaria a Nação os dispêndios necessários para atender às solicitações, às necessidades do professorado brasileiro.

Concedo o aparte a V. Ex^{te}, Deputado Iranildo Pereira.

O Sr. Iranildo Pereira — Deputado Nivaldo Krüger, a emenda que estamos apreciando no dia de hoje é uma proposta que não pode ser acusada de política, demagógica nem irreal. É uma proposta constitucional que visa a restabelecer uma conquista, um direito usurpado do professorado brasileiro. Sabemos que, no bojo da Constituinte de 1946, a classe do magistério brasileiro conquistou a aposentadoria aos 25 anos de serviço. Mas o sistema ditatorial, autoritário e antípovo da Constituição de 67 anulou a conquista e hoje estamos buscando restabelecer-la. Os argumentos aqui apresentados jamais poderão prevalecer, porque a falta de recursos, como têm dito os nossos companheiros, não pode ser levantada nesta Casa. Recursos foram esbanjados na Transamazônica, que enterrou bilhões e bilhões de cruzeiros desta Nação, em uma ponte Rio-Niterói e em um acordo nuclear. As corrupções existentes no seio do sistema e as vergonhosas mordomias estão sendo denunciadas a todo instante. Esses são realmente os sorvedouros dos grandes recursos nacionais. E o ensino brasileiro está em estado de indigência. E isso por quê? Porque antes de 64 o percentual destinado ao Ministério da Educação era de mais de 12%; hoje esse percentual está na casa de 4,8%. Portanto, o que resta é o restabelecimento da aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço, o fortalecimento do Ministério da Educação, através de maiores verbas e mais recursos para as prefeituras, para que elas não continuem pagando 300 ou 400 cruzeiros de salário aos professores, como acontece na maioria das prefeituras nordestinas.

Portanto hoje, se impõe a esta Casa o restabelecimento de uma verdade, a reconquista de um direito que somente nós podemos conseguir, se realmente o Governo estiver interessado nisso.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Muito obrigado.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que o professor é violentado, é sugado, é chantageado. Seus anos dedicados à causa da educação são explorados pela sovinice de governantes insensíveis e grosseiros.

Por isto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apoiamos esta emenda. Transformemo-la em lei para que se faça justiça e se devolva ao professorado brasileiro o direito que adquiriu em 25 anos no preparo de gerações, dos nossos filhos, dos filhos da Nação brasileira. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Deputado Elquiçson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao longo de treze anos, desde 1967, nada menos de dezenas de projetos, todos objetivando alcançar a aposentadoria para os professores aos 25 anos, passaram por esta Casa. Portanto, há treze anos os professores vêm tendo esse direito protelado, direito que já figurara em dispositivos legais.

Evidentemente que ao longo desse período o Congresso Nacional não teve a oportunidade de abrigar em suas galerias tão nobre assistência. Por isso, hoje, esta Casa vive um instante de suma importância. Nós, representantes do Nordeste, temos assistido cotidianamente aos interesses da Nação brasileira serem postergados ou negados até nesta Casa, enquanto interesses maiores, interesses de grandes grupos internacionais têm sido aqui defendidos ardorosamente por ilustres representantes da Maioria.

Mas os professores que hoje aqui se encontram, se não lograrem uma vitória na aprovação deste projeto, nem por isso terão perdido sua viagem a Brasília. Claro, Srs. Professores, a oportunidade é das melhores. Inclusive pedimos aos Senhores, em nome do Congresso Nacional, as nossas desculpas porque parte do alunado que compõe a Casa foi ao recreio, e o foi por ordem do Executivo, foi ao recreio para não participar da votação desta matéria. E qual é a grande oportunidade que o Congresso oferece ao professorado? É a oportunidade de descrever para os seus alunos o que é o Congresso Nacional. Srs. Professores, a oportunidade, repito, é das melhores. Depois que o sistema implantado em 64 obrigou à inserção no currículo de OSPB, aquela famosa matéria de interesse da segurança nacional, talvez melhor, e muito melhor do que os textos, seja inigualável esta oportunidade que têm os professores brasileiros de aprender para ensinar aos seus alunos o que são os poderes da República, como, na verdade, funcionam os chamados poderes da República. Nada melhor do que ver para crer. Os textos mentem muito, os textos iludem, os textos muitas vezes vão além da realidade. Sim, Srs. Professores, o Congresso é isto mesmo: a maioria hoje é minoria esmagadora. E, diga-se de passagem, os oposicionistas que aqui estão não devem merecer o mínimo agracimento pela presença. Afinal de contas, pelo menos a oposição deve falar aqui pela Nação, pelo menos a oposição deve representar os anseios do povo.

Quem, em verdade, merece o agradecimento do professorado nesta tarde são "ao partido que se positione contra a Emenda Constitucional nº 50/80, que dispõe sobre a aposentadoria aos professores aos 25 anos. É um documento elaborado pelo Dr. Carlos, Secretário-Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social, distribuído exclusivamente, com carimbo confidencial, para a Liderança do PDS nesta Casa.

O Sr. Ney Ferreira — Permite-me um aparte?

O SR. ELQUISSON SOARES — Permito, para não parecer que estou querendo negá-lo. Mas gostaria de que fosse breve.

O Sr. Ney Ferreira — Deputado Elquisson Soares, é sempre um prazer apartear V. Ex^{te}, que considero, sem sombra de dúvida, um dos maiores oradores desta Casa, um dos valores da oposição. Mas, Deputado, uma pergunta me ocorre a partir do seguinte: a emenda é de um membro do PDS, o Deputado Alexandre Machado. As duas emendas subsequentes são de dois deputados do PDS. O PDS aprovou a matéria na Comissão Mista e na Comissão de Justiça, sendo que o Relator foi o Deputado Afrísio Vieira Lima, Vice-Líder do Governo. Ai é que vem a nossa indagação: por que a oposição não apresentou essa emenda em tempo oportuno? Deputado Elquisson Soares, admitiria que V. Ex^{te} tivesse apresentado a emenda. Mas a verdade é que ninguém do PDS, até agora, salvo posições pessoais, disse que vai votar contra. Agora, o que clama aos céus, o que nos surpreende é a posição dos homens da Oposição, açodadamente preocupados em dizer que estão a favor. Isso não é nenhuma novidade para efeito de galeria, para efeito de eleitorado, para efeito de eleições de 1982. Nós, do PDS, Deputado Elquisson Soares, estamos na vanguarda de tudo aquilo que for do interesse desta Nação e das classes menos favorecidas. A anistia foi uma proposta nossa, todas as propostas em favor da democracia têm sido do PDS. Então, permita-me V. Ex^{te}, que é da minha terra natal, dizer que é natural na vida pública a posição dos Deputados do PMDB, é uma posição bonita mas é rigorosamente demagógica, ela busca um sentido eleitoreiro, ela quer apenas faturar votos. Agradeço a V. Ex^{te} a honra do aparte que me concedeu. Fico muito feliz quando vejo que o nervosismo toma conta da bancada da Oposição.

O SR. ELQUISSON SOARES — Quero registrar apenas que me coloco acima dos partidos, neste instante, porque a matéria é do maior interesse nacional. Os professores — sejam eles do PDS, do PMDB, do PDT, do PT ou do PP — estão nas galerias e por este País a fora, à procura de solução para seus problemas. E lamento apenas que o Congresso Nacional não esteja à altura dos anseios do professorado brasileiro. Quanto à indagação do Deputado Ney Ferreira, por que não responder concretamente? Estamos, hoje, votando uma matéria que, em 1980, foi de iniciativa de três parlamentares do PDS, ao mesmo tempo. Mas desejo lembrar, também, com muito prazer, que o Deputado Francisco Ney Ferreira, no ano passado, votou favoravelmente a ela.

O Sr. Ney Ferreira — E quem disse que agora vou votar contra?

O SR. ELQUISSON SOARES — Estou apenas querendo demonstrar, Deputado Ney Ferreira, a coerência de V. Ex^{te}, que, no ano passado — 1979 — votava favoravelmente a idêntica proposição, que foi rejeitada somente por 14 votos. Em 1979, a iniciativa foi do ilustre Deputado Álvaro Dias, que, em 1978 e 1977 também apresentara a mesma proposta em favor do professorado nacional.

Existe ainda o projeto do Deputado Antônio Belinati, que, enquanto nesta Casa, era também do PMDB, assim como os dos Deputados Odacir Klein, Francisco Libardoni, Pacheco Chaves, Juarez Furtado e Walter Silva, além de outras proposições ainda dos Deputados Francisco Libardoni e Pacheco Chaves. De sorte que muitos deputados de ambos os partidos têm procurado dar solução ao problema do professorado brasileiro. Mas quem não tem estado à altura dos anseios da Nação é o Congresso Nacional. Este, sim, tem de dar uma demonstração nesta data, neste preciso momento, se pretende ficar com a Nação, ou com aqueles que negam os interesses nacionais; se quer ficar com aqueles que estão vendendo os interesses nacionais, que estão alienando o País, que preferem o analfabetismo, a miséria, o homem descalço, doente e faminto, que não participa da riqueza nacional.

O Sr. Jackson Barreto — Nobre Deputado Elquisson Soares, estamos assistindo ao brilhante discurso de V. Ex^{te}, que se referiu à emenda do Deputado Álvaro Dias, do PMDB do Paraná. Mas estamos discutindo qual o partido que votará contra ou a favor. Conhecemos a estratégia do PDS nesta Casa, com relação à votação dessa matéria. Sabemos perfeitamente que alguns senadores do PDS foram orientados por sua Liderança no sentido de não comparecer ao plenário, a fim de que não se atinja o número necessário para que a emenda seja aprovada deixando, assim, dúvida a posição do PDS, com vista ao magistério do País. E o mais grave é que o Secretário-Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social elaborou um parecer e o enviou aos deputados do PDS, onde se evidencia a posição oficial do Governo, pedindo

O SR. ELQUISSON SOARES — Agradeço a V. Ex^{te}, Deputado Jackson Barreto, a contribuição que dá à discussão da matéria.

Srs. Congressistas, eu estava querendo endossar um raciocínio desenvolvido aqui pelo Deputado Álvaro Dias. Neste instante está em discussão, diante de toda a Nação brasileira, o grande tema, a grande matéria. Esta é a oportunidade de o País auto-reconstruir-se, pois somos uma Nação esfacelada. Ninguém pode ter dúvida de que somos uma Nação desassistida, abandonada por todos os setores da administração pública. Os Professores que se deslocaram do Piauí ou do Rio Grande em demanda da sua Casa de representação, na esperança de que fossem encontrar aqui a caixa de ressonância dos anseios nacionais, devem estar decepcionados; mas muitos dos que aqui estão também se decepcionaram. Comunguemos nós, em conjunto, dessa desgraça que se abateu sobre a nossa Pátria. Mas não nos desesperemos, porque pior do que tudo é a desesperança. É claro que os mestres, mais do que nós, sabem disso. Se os velhos, os que se corromperam, ou aqueles que se desesperaram, que se perderam no caminho da história, nada podem fazer pelo Brasil, é evidente, professores, que aqueles que ainda estão em suas mãos poderão fazê-lo. Não deixemos que a juventude se perca; não deixemos que o Brasil do futuro seja também comprometido com interesses internacionais, que nada têm com os interesses brasileiros; não deixemos, professores, que a riqueza do País seja entregue de mão beijada a outros países dominadores, enquanto os nossos governantes alegam que não têm como mitigar a fome dos brasileiros, que deveriam ser ricos, possuidores da riqueza existente no subsolo de nossa Pátria. Ensinemos, então, nas nossas aulas de OSPB, que, em 64, implantou-se um regime que, além de ditatorial, foi também entreguista; além de militar, que isolou o mundo civil, negou aos brasileiros a própria riqueza nacional, transformando o brasileiro, já faminto e miserável, em mais miserável ainda. Mas ensinemos à meninada, que ainda está nos bancos escolares, que é preciso reconquistar este País para nós. E como reconquistá-lo? Pregando, Srs. Congressistas e brasileiros que aqui vieram, a necessidade urgente da Assembleia Nacional Constituinte, para que o País se reencontre, para que a Nação, unificada, possa impor a sua vontade àqueles que a estão dominando neste instante.

Sr. Presidente, é o próprio Governo quem desrespeita as leis que ele cria, porque esta Casa, há 16 anos, não elabora lei alguma. Este Governo, que não cumpre as normas que ele próprio estabelece, deve compenetrar-se de que neste instante ele é uma ilha, porque todos os segmentos da sociedade brasileira estão contra ele, por ter abandonado os interesses nacionais, para defender os das multinacionais, os dos países dominadores, os do capital internacional espoliador que não permite sequer que, nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, uma professora perceba o salário mínimo. Isto ocorre, de fato, em todo o Nordeste, especialmente na Bahia.

Ora, Srs. Congressistas, sei que nem mesmo na Câmara dos Deputados há segurança quanto à aprovação da matéria nesta tarde. E sei, e todos sabem, que, no Senado Federal, com os chamados senadores "biônicos", existe uma arma violenta contra os interesses do professorado, qual seja a ordem do Executivo para que não haja o *quorum* exigido pela Constituição.

A imprensa costuma, em ocasiões semelhantes, fazer a lista dos deputados oposicionistas que não comparecem, ora por estarem doentes, ora por se encontrarem em missão no exterior. Peço aos professores, que, por uma questão didática, anotem, hoje, além dos nomes dos parlamentares da Oposição — e todos estão aqui — os dos integrantes do partido do Governo, que vieram a esta Casa para votar a matéria, a fim de que possam dizer aos seus alunos que mesmo no PDS nem todos se perderam, que mesmo no Partido do Governo há ainda um laivo de esperança. Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de que esta Casa se reconciliará com a Nação.

Concluímos, Sr. Presidente, fazendo a V. Ex^{te} uma solicitação. Naquela última sessão tumultuada que tivemos, a Mesa do Congresso Nacional, violentando as normas regimentais e legais, procedeu, até de madrugada, a uma votação, visando a cumprir a exigência do Executivo, no sentido de aprovar a emenda que prorrogava, ilegalmente, os mandatos dos Prefeitos e dos Vereadores. Portanto, Sr. Presidente, queremos que V. Ex^{te}, atendendo à vontade dos que aqui estão para votar a matéria e dos que aqui vieram para assistir à sessão — vê V. Ex^{te} que há unanimidade entre as galerias e o Plenário — procure realizar a votação nos dois turnos ainda hoje, já que, assim, teremos a oportunidade de mostrar aos verdadeiros integrantes do povo — e não dissesse representantes, mas integrantes — que são os interessados na matéria, quais

são, efetivamente, os deputados e senadores que ainda estão preocupados com a Nação brasileira, e dispostos a atender aos seus anseios.

Solicitamos, então, que o Congresso Nacional realize, como da outra vez — e já agora legalmente, pois conta com a aprovação de todos nós, as duas votações da matéria, para que possamos aprová-la. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Deputado Antônio Carlos de Oliveira.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA (PT — MS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que as nossas primeiras palavras sejam de reconhecimento à luta encetada, no Congresso Nacional, por um dos seus mais brilhantes membros, da bancada do PMDB do Paraná, o Deputado Alvaro Dias, que, em 20 de junho do ano passado, fez com que esta Casa se reunisse para a apreciação de uma emenda de sua autoria, que tinha este mesmo objetivo. Àquela época — tenho certeza, os professores do Brasil inteiro sabem disso — não foi ela aprovada porque a sessão foi realizada numa noite em que certa rede de televisão levava ao ar, como seu grande sucesso, a novela "Pai Herói". Faltaram nove Srs. Congressistas, o que impidiu a existência do *quorum* necessário à aprovação, em junho de 79, da emenda que deveria, pela ética normal do Congresso Nacional, ser reapresentada pelo mesmo Deputado. A falta dessa ética, porém, possibilitou a um outro Deputado apresentar proposição idêntica, o que não nos impede de, pelo mérito, participar hoje do debate e solicitar àqueles realmente comprometidos com a causa popular, que compareçam a este plenário, a fim de que seja ela aprovada.

Ao inicio desta fala, queremos fazer uso das palavras proferidas pelo Presidente da Confederação dos Professores do Brasil, Prof. Hermes Zanetti, que melhor do que nós, mestre e líder incontestado de sua classe que é, tem ressaltado, em diversas oportunidades, as duras verídades de que poucos Congressistas têm consciência. A fim de mostrar àqueles falsos surdos a situação dos professores e para que seja transcrita nos Anais desta Casa, queremos relatar o que disse o Prof. Zanetti, em Porto Alegre, no dia 29 de dezembro de 1979. Afirrou S. S* que a realidade salarial do magistério era insuficiente em todos os Estados e simplesmente vexatória em alguns e, se observarmos a realidade do professor municipal, veremos que é submetido a uma verdadeira escravidão, acrescentando que, no Piauí, um professor primário ganhava àquela época 1.700 cruzeiros por mês, enquanto na Paraíba, em pleno ano de 1979 — há um ano portanto — havia quem ganhasse 200, 100 e até 80 cruzeiros por mês.

E acrescentava o professor:

"Entendo que tratar professor dessa forma é ter a intenção deliberada e dolosa de manter o País subdesenvolvido. O desenvolvimento de um país é medido pelo desenvolvimento dos seus recursos humanos e isto evidentemente não acontecia e não acontece entre nós".

Comentando a realização do Encontro Nacional dos Professores em Brasília, lembrou que:

"Muitos colegas enfrentaram sérias dificuldades financeiras para viajar e que a única forma que um grupo de professores do Piauí encontrou para vir a Brasília foi o frete de um caminhão pade-arara. Gostaria que a comunidade nacional sentisse até que ponto ela expôs o professor. Se o professor educa mais pelo que ele é, que futuro terá o nosso País, com um professor submetido a este estado de coisa?"

Depois de ressaltar o fato de que apenas 2,5% do orçamento federal são destinados à educação, quando a UNESCO recomenda a aplicação de 25%, criticou o Governo

"por atribuir ao município a responsabilidade do primeiro grau, que dura 8 anos e é o único obrigatório e gratuito para o aluno. Somente ele, nesta situação, dá a medida do maquiavelismo do Governo que basicamente aplica seus recursos em segurança e transportes, relegando, evidentemente, a educação para um segundo plano."

Notemos, ainda, Srs. Parlamentares, na seção "Cartas" do *Jornal do Brasil*, edição de 9 de agosto de 1979, os depoimentos de mais de uma dezena de professores do Rio de Janeiro que, respondendo ao então Secretário de Educação naquele Estado, quando criticado e nominado como especialista em tumulto, responderam o seguinte, em carta ao *Jornal do Brasil*:

"Somos especialistas em conseguir trabalhar em salas superlotadas, com crianças e adolescentes carentes, desnutridos, apáticos uns, rebeldes outros... Somos especialistas, como a maioria dos trabalhadores deste

País, em equilibrar em ônibus cheios, indo e vindo dos locais de trabalhos... E como o próprio Secretário declarou, até em andar em canoa e lombo de burro, por este Brasil afora. Somos especialistas em "dançar conforme a música", no contato diário com diretoras arbitrárias, que se colocam contra a nossa categoria, esquecendo muitas vezes que são tão professoras como nós. Somos especialistas em improviso, por trabalhar em escolas tão mal equipadas, onde faltam mapas, livros e carteiras... Somos especialistas, e como, quando, ao receber os programas e currículos que os governos nos mandam e elaboram no ar condicionado de seus gabinetes, com vidro fumé, telex, conseguimos ainda adaptá-los para a realidade dos nossos alunos... Somos especialistas mesmo, pois, apesar de tudo isso, trabalhamos, e muito. Somos especialistas em esconder o furo do sapato, em reforma de roupa, em viver com salários de fome, em "dar um jeitinho" com a família para cuidar das nossas crianças que não poderão jamais ficar nas caríssimas creches particulares, nem ter babás. Somos especialistas em dar murro em ponta de faca, quando queremos que pessoas como o senhor nos compreendam. Mas o mais importante é que somos especialistas em coragem. Pena que tanta especialidade não seja incluída no seu Plano de Classificação. Quanto ao tumulto... é um tumulto mudo, surdo.

É um tumulto triste, Sr. Secretário. Saia do seu castelo e venha vé-lo. Especialize-se em nossa tristeza, em nosso desespero, em nossa coragem."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos ainda um depoimento da maior seriedade, feito a 18 de janeiro de 1980, aqui, em Brasília, por ocasião do Encontro Nacional dos Professores, quando o Professor Hermes Zanetti, na presença do Sr. Ministro da Educação, afirmou, categoricamente, ante os aplausos dos seus liderados e o presumível constrangimento do Sr. Ministro:

— "O Governo obriga as empresas particulares a pagar o 13º salário aos seus empregados, mas ele não paga aos seus servidores; obriga as empresas particulares a pagar reajustes semestrais, mas alega insuficiência de recursos para pagar aos funcionários; mantém, para os professores particulares, a aposentadoria aos 25 anos de serviço, mas retira essa prerrogativa legal dos professores públicos; exige a legalização dos contratos profissionais dos professores das escolas particulares sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho e de todos os trabalhadores das empresas privadas, mas mantém seus professores contratados em situação indefinida, irregular e ilegal, havendo hoje, no País, 350 mil professores chamados de "recibados", "complementaristas", "horistas", "precários" e "bóias-frias" do Magistério, expostos ao arbitrio e aos caprichos de chefes políticos."

Sabemos que, hoje, os professores, no Brasil, somam mais de um milhão e duzentos mil. E temos certeza de que, com exceção de uma meia dúzia de privilegiados, apadrinhados, a esmagadora maioria deles está a reivindicar do Governo, dos órgãos federais, principalmente deste Congresso, do que resta da sua atribuição de legislar, um pouco mais de seriedade no encarar os seus problemas, eles que são os verdadeiros responsáveis pelo amanhã do brasileiro que está, hoje, nas escolas. O nosso professor, o nosso mestre, ainda hoje, depois de promessas reiteradas, durante dezenas de anos, está abandonado à sua própria sorte.

Ouço o ilustre Deputado Aluizio Bezerra, da bancada do Acre.

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Deputado Antônio Carlos, hoje, nesta Casa, os professores de todo Brasil, aqui presentes, vão assistir, neste plenário, a uma demonstração daquilo que o Governo está acostumado a fazer com a laboriosa categoria do professorado. Primeiro, quando destina 4,28% do orçamento bruto do País para fazer face à Educação, quando o mínimo recomendado pela UNESCO é de 12%. Agora, quando se trata da aposentadoria da classe aos 25 anos de serviço, da mesma forma, o Governo alega não ter dinheiro para pagar os mestres que arcaram com o pesado fardo da educação em nosso País. Porem, tem dinheiro para fazer a remessa dos lucros das multinacionais, como tem dinheiro para os incentivos fiscais aos grandes grupos econômicos. Para isso o tem. Mas não o tem para investir na educação de que precisa a população do País, para o seu desenvolvimento. De fato, um tal modelo econômico, voltado para as multinacionais, não precisa de professores e estudantes; precisa, isto sim, de uma minoria, de uma elite preparada para servir e se submeter ao capital estrangeiro. É disso que precisa o Governo, e não de uma educação voltada para o desenvolvimento do País. Agora, trago o testemunho de que o Governo, pelos Governos dos Estados, apunhala a classe dos professores. No meu Estado, ainda na semana passada, com a presença do Presidente da Confederação dos Professores do Brasil, Hermes Zanetti, os professores desfilararam uma greve para exigir do Governo o compromisso da paridade de vencimentos do magistério, que o Brasil assumiu na

UNESCO, órgão especializado da Organização das Nações Unidas para a Educação. Entretanto, aqui no Brasil — e o nosso País é um dos 12 que fiscalizam a aplicação dessas normas — não se cumprem esses acordos. Nessa greve, em Rio Branco, os professores reunidos foram atacados pela polícia dentro da própria igreja. E, na rua, tomaram-lhe os cartazes. Travou-se uma luta desigual da polícia com os professores. E nesta Casa, hoje, vamos ver que os professores também não vão ter vez, porque o investimento em educação, num País submetido ao imperialismo e ao Fundo Monetário Internacional não o é em função do interesse do desenvolvimento de toda a população, mas, sim de uma minoria elitista. É somente para isto que se precisa de educação nos atuais regime político e modelo econômico que aí estão.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA — Agradeço ao Deputado Aluísio Bezerra o seu aparte, que incorporo, com muita satisfação, ao meu pronunciamento.

Ouço o Deputado Carlos Alberto, da bancada do Rio Grande do Norte.

O Sr. Carlos Alberto — Meu caro companheiro Deputado Antônio Carlos, estamos, de fato, diante de uma farsa: a farsa de uma emenda constitucional que nós, dentro de mais alguns instantes, estaremos votando. Em verdade, estamos diante de uma farsa, porque aqui, na legislatura passada, o Governo tirou o direito de os professores terem aposentadoria aos 25 anos de serviço, quando uma emenda constitucional foi apresentada pelo Deputado Álvaro Dias, do Paraná. E hoje, novamente, o próprio Governo, através de uma emenda Constitucional apresentada pelo Deputado Alexandre Machado, não se faz presente, aqui não está. E, se por acaso, o projeto for nesta Casa aprovado, as marionetes do Senado haverão de derrubá-lo. Estamos diante de uma farsa, Deputado. E a verdade é que os professores aqui estão, professores de todo o território nacional: professores do meu Rio Grande do Norte, da Bahia, de Minas Gerais, do Piauí, de toda a Nação, e sairão desta Casa, na noite de hoje, conscientes de que o regime é mau, opressor, e continua a maltratar aqueles que lutam e dão alguma coisa pela educação nesta Nação. Um trabalho prestado à classe do magistério pelo Deputado Alexandre Machado! Ele prestou um serviço, realmente, à classe que aqui está; porque os professores daqui sairão cientes de que foram convocados a vir a Brasília para participarem tão-somente da farsa demagógica de um Deputado do Governo.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA — Agradeço-lhe, Deputado Carlos Alberto, o aparte, que também incorporo, com bastante satisfação, ao meu pronunciamento.

Passo a ouvir o Deputado Tarcísio Delgado, da bancada de Minas Gerais.

O Sr. Tarcísio Delgado — Nobre Deputado Antônio Carlos, na verdade, não há muitos argumentos favoráveis à emenda constitucional que hoje apresentamos a acrescentar. Já reiteramos este assunto durante todos os anos do nosso mandato nesta Casa, além de outras iniciativas de Deputados da Oposição — é bom que fique claro que, durante três anos consecutivos — 1977, 1978 e 1979 — emendas foram apresentadas pelo Deputado Álvaro Dias, do PMDB, que foram derrotadas, nesta Casa, pela bancada da antiga ARENA, hoje PDS.

Esta verdade precisa ficar clara, nobre Deputado. Não há argumentos racionais que possam combater esta justa reivindicação em torno da qual desenvolvemos um trabalho, ano após ano, aqui nesta Casa, e queremos deixar a nossa palavra, além do nosso voto, sobre a justiça com referência à aposentadoria do professor aos 25 anos de serviço. Ouvimos, em aparte a V. Ex^{te} e aos oradores que o antecederam, que a emenda deste ano é de autoria de um Deputado do PDS. Então — estamos falando justamente para que os professores ouçam e levem este testemunho — partindo daí, essa emenda será aprovada por unanimidade, porque da Oposição não haverá um voto contra. A Oposição, certamente, votará unanimemente a favor dos professores e, se a bancada do PDS afirma que a emenda que estamos discutindo é do PDS, será ótimo para os professores. Então, devem os professores, a partir de amanhã, conferir o resultado da votação. Se realmente o PDS estiver favorável a esta emenda, ela será certamente aprovada; na hipótese de rejeição, fica evidente a existência daquelas artimanhas, daqueles jeitinhos parlamentares para que se possa rejeitar a emenda permitindo que alguns membros votem favoravelmente a ela. Nobre Deputado Antônio Carlos, estamos a dizer, e não é a primeira vez, que votaremos favoravelmente a essa emenda pela justiça que ela representa.

O Sr. Guido Arantes — Permite-me o nobre orador um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA — Agradeço a V. Ex^{te} o aparte e solicito ao Presidente a gentileza de me informar de quanto tempo ainda disponho.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo de V. Ex^{te} já está esgotado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, ao subirmos à tribuna, prestamos bastante atenção ao relógio e à Mesa. V. Ex^{te}, infelizmente, não se encontrava aí — por sinal o Presidente era um Senador “biônico”. Eram 17:46 horas. Portanto, não utilizamos ainda os 20 minutos regulamentares.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Secretaria da Mesa informa que o tempo de V. Ex^{te} está realmente esgotado. Não sou eu quem controla o tempo, e sim a Secretaria. Pediria a V. Ex^{te} que, dentro de um prazo breve, concluirisse a sua oração.

O SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, vamos encerrar o discurso, lamentando não mais podermos conceder apartes, mas trazendo o depoimento apresentado, em janeiro de 1979, pelo Professor Marco Antônio Brandão, em sua tese de mestrado, aprovada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde comprovou que, depois de 27 anos de serviço, um professor da rede estadual daquele Estado, que começou a trabalhar em 1950 e conseguiu todos os benefícios salariais, aposentou-se somente com 51% do que recebia ao iniciar a carreira. Em 1950 o seu salário real, inflacionado a preços de 1977, era de 10.810 cruzeiros, e o Estado lhe pagou no ano passado — portanto, em 1979 — apenas 5.515 cruzeiros. A realidade de nossos dias é pior do que se imagina, lamentavelmente.

Ao encerrar as nossas palavras, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Srs. Professores de todo o Brasil, temos a certeza de que os mestres de todo o Brasil, ao retornarem às suas cidades e aos seus Estados, levarão daqui o desencanto — que já é o desencanto da maioria dos Congressistas brasileiros — de que esta Casa não reflete mais a vontade, a opinião deste povo e desta Nação, tão-somente por ser composta por uma Maioria submissa, manipulada pelo Palácio do Planalto, atenta e obediente às ordens do Poder Executivo. Aqueles professores que aqui estão sentirão, dentro de instantes, que é esta a realidade a que está relegado, infelizmente, o Congresso Nacional. É exatamente por isso que desejamos reafirmar as observações de vários oradores que nos antecederam de que o caminho para que possamos restabelecer a validade deste Congresso perante o povo e a Nação, para reencontrarmo-nos com esse mesmo povo e essa mesma Nação, será a eleição de uma Assembléia Nacional Constituinte. Queremos, em nossas últimas palavras, para reflexão dos professores de todo o Brasil, acrescentar um dado: a partir de 1964, os Oficiais das Três Armas foram chamados a ocupar elevados cargos em importantes empresas da Administração Pública. Basta que voltemos os olhos para empresas de economia mista e estatais e vamos encontrar, aí, coronéis e generais reformados, que estão a aumentar os seus salários, em algumas vezes, servindo ao Governo e ao regime. Mas temos certeza de que, entre esses mais de 1 milhão e 200 mil professores do País inteiro, não há sequer um coronel, um general reformado que se disponha a ganhar o miserável salário que este mesmo Governo, após 16 anos, acha que é justo e o bastante para esta classe que é e, temos certeza, será, para sempre, a verdadeira orientadora dos destinos da nossa juventude e do nosso povo. (Palmas.)

O Sr. José Costa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Pela ordem, tem a palavra o Sr. Deputado José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB — AL) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, existe sobre a mesa um requerimento em que se propõe ao Plenário o encerramento da discussão da matéria, para que se possa passar imediatamente à votação. (Muito bem! Palmas.) Evidentemente, considerando que esta matéria é prioritária, solicito a V. Ex^{te} que submeta à consideração do Plenário esse requerimento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência realmente recebeu esse requerimento e irá submetê-lo ao Plenário logo após falar o próximo orador inscrito.

Está com a palavra o Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Deputados, Srs. Senadores, quero registrar o pensamento da Associação dos Professores de Ensino do Estado de São Paulo, tão bem dirigida pela sua Presidente Eiko Shiraiuna Campos, como também o pensamento do Centro do Professorado do Estado de São Paulo, presidido pelo Professor Sólon Borges dos Reis.

Não vou lê-los, porque nosso interesse é que esta matéria seja votada. E como o autor da emenda está preocupado com a votação, quero fazer um apelo a V. Ex^{te}, Sr. Presidente, para que convoque os Srs. Senadores a participarem da votação, porque, se não houver Senadores aqui, os Professores não verão alcançado o seu objetivo, porque de nada valerá somente a Câmara

aprovar o projeto. Assim, apelo ao autor da emenda, no instante em que encaminha à Mesa requerimento de encerramento da discussão, apelo a todos os Parlamentares que assinaram este requerimento no sentido de que vão de porta em porta aos gabinetes dos Srs. Senadores e os tragam a plenário, para atender ao pleito da classe tão espoliada dos professores. Neste instante em que nos apelam para encerrar a discussão, eu encerro a discussão, sim, Sr. Presidente, na hora marcada pela Liderança do meu partido, mas, antes, quero solicitar a V. Ex^a que defira o registro desses dois ofícios, como também do relatório que me enviaram professores dos colégios de Osasco. São 2.000 assinaturas. São alunos pedindo ao Congresso Nacional que não esqueça aqueles que os orientam, que lhes abrem o caminho, que os iluminam. Uma Pátria se faz com mestres e com professores.

É lamentável que o Governo no Orçamento passado, só destinasse à Educação 4,83%, e, para o ano de 1981, apenas 4,3%. Como poderemos construir um País, Sr. Presidente, se não tocarmos a ferida, se não ajudarmos a classe daqueles que nos ensinaram, daquelas que nos prepararam? E, nesta hora, perante o altar da Pátria, peço a todos, principalmente ao autor do requerimento e da emenda, que batam às portas dos gabinetes dos Senadores, no sentido de que compareçam para votar. Nós encerraremos, sim, o debate, porque não queremos cansar estes já cansados professores, que há tantos anos vêm lutando por um direito legítimo, assegurado aos militares que tiveram participação de operação bélica. Nada tenho contra os militares, homens que, como nós, lutam por este País. Mas se a eles, quando participam em operação de guerra, é assegurada a aposentadoria aos 25 anos, por que então não dar aos professores, que estão em guerra diariamente com a situação vexatória em que se encontram, com um salário pequeno, sacrificados diuturnamente, enfrentando problemas seriíssimos, esse mesmo direito, uma vez que engrandecem e desenvolvem esta Pátria?

O SR. VASCO NETO — Nobre Deputado Ruy Côdo, V. Ex^a é testemunha de que, quando aqui discutimos o III Plano Nacional de Desenvolvimento, apartado por V. Ex^a, declarei que havia introduzido no referido plano uma emenda em favor dos professores, visando à sua valorização. E justificava minha emenda dizendo que ao aviltamento do professor corresponderia o aviltamento do ensino, e ao aviltamento do ensino a derrocada da sociedade. Mas, Deputado Ruy Côdo, parece-me que a Oposição não quer votar esta emenda favorável ao professor, quer tumultuar, com raras exceções. Falo como homem do PDS e vou votar por minha classe, sem nenhuma interferência da cúpula partidária. Muitos Parlamentares, nesta sessão, fizeram-se de arautos dos professores, mas jamais deram um passo em favor da classe. Há muitos com complexo de ribalta: quando as galerias estão cheias, aqui comparecem sem que nunca tivessem, na cozinha desta Casa lutado por causas justas como faz, nobre Deputado Ruy Côdo, o Ministro Eduardo Portellá, neste caso dos professores, que quer sim a realização plena do professor e não apenas o professor com 30 ou 25 anos de serviço. Também desejamos a valorização integral do professor como lídimo representante da grandeza da Nação, que só o professor é que vai criar o Brasil grande que esperamos. Mas não com demagogia, não com falsidade, não com apresentação à ribalta, mas no trabalho contínuo e diurno como fez este seu velho colega em defesa da classe. (Palmas.)

O SR. RUY CÔDO — Quero dizer a V. Ex^a, Professor que é, que não existe demagogia, de maneira nenhuma. O PMDB, as oposições todas estão fazendo um apelo não aos Deputados desta Casa, que, tenho certeza estarão aqui, mas aos Senadores do PDS, para que compareçam para votar. De nada vale o voto da Câmara dos Deputados sem o voto do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo do orador está esgotado e assim sendo o aparte se torna anti-regimental. Desejaria que o orador concluisse.

O SR. RUY CÔDO — Gostaria de ouvir o Deputado Henrique Brito, da Bahia, pois tenho certeza de que S. Ex^a nos ajudará a bater de porta em porta nos gabinetes dos Srs. Senadores.

O SR. HENRIQUE BRITO — Meu caro Deputado Ruy Côdo, agradecendo a generosidade ao nobre Presidente, Senador Luiz Viana, quero congratular-me com o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que nós, que temos a responsabilidade de municipalistas, que estamos à frente da Associação Brasileira dos Municípios, não podemos jamais ser contrários ao interesse dos professores. Votaremos com a Emenda do Deputado Alexandre Machado. E fazemos um apelo ao Senado da República no sentido de que os Srs. Senadores não se retirem do Plenário; a fim de votarmos, unidos, a emenda que beneficia a classe de professorado.

O SR. CÔDO — Agradeço o aparte a V. Ex^a. Como secretário da Associação quero dizer a V. Ex^a que estou ao lado dos professores e em favor deles

lutarei por qualquer emenda que aqui apareça, seja da Situação seja da Oposição. Temos que vencer esta luta. Professores do Brasil, que têm a responsabilidade de ensinar, de conduzir nossos filhos e de lhes mostrar novos caminhos, tenho certeza, poderão contar com a Câmara dos Deputados que haverá de dar número, de dar *quorum* para a votação desta emenda.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para registrar dois ofícios, um do Centro do Professorado de São Paulo e outro da Associação de Professores e do Ensino do Estado de São Paulo. Registro ainda, entre centenas de cartas e telegramas trocados a propósito do assunto, o seguinte telegrama que enviei à Prof. Marly Maria Dala Costa Rocha, de Rio Claro:

“Côncio do sagrado vg exaustivo e desgastante trabalho dos professores declaro votarei favorável à emenda de aposentadoria aos 25 anos de serviço pt Não só votarei favorável como lutarei em plenário para tornar constitucional a grande e justa aspiração dessa laboriosa classe pt Transmitem aos demais mestres os meus cumprimentos atenciosamente

Deputado Federal Ruy Côdo”

Tenho certeza de que, daqui a pouco, com o comparecimento dos Srs. Senadores, teremos a oportunidade de ver, nos rostos e no semblante dos nossos professores, a alegria que lhes proporcionaremos com a aprovação desta Emenda, alegria de que são merecedores pois são eles que orientam, ensinam e que mantêm este País de pé. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 68, DE 1980-CN

Senhor Presidente:

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência o encerramento da discussão das Propostas de Emenda à Constituição n°s 50, 54 e 55, de 1980.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1980. — DEPUTADOS: Alexandre Machado — João Faustino — Maluly Neto — Márcio Macedo — Diogo Nonnura — Nossa Almeida — Daso Coimbra — Alcir Pimenta — Marcelo Cordeiro — Henrique Eduardo Alves — Álvaro Dias — Theodorico Ferrão — Guido Arantes — Simão Sessim — Humberto Souto — Aldo Fagundes — Leur Lomanto — Alceu Collares — Júlio Martins — Rómulo Galvão — Júlio Campos — Wildy Viana — Henrique Brito — Emídio Perondi — Aroldo Moletta — Jairo Magalhães — Carlos Sant'Anna. — SENADORES: Agenor Maria — Franco Montoro — Evandro Carreira — Adalberto Sena — Evelásio Vieira — Itamar Franco — João Calmon — Mendes Canale — Cunha Lima — Pedro Simon — Gilvan Rocha — Humberto Lucena — Gabriel Hermes.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) Em face da aprovação do requerimento, passa-se à votação da matéria.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Deputado Tarcísio Delgado.

O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao se aproximar o momento da votação, verifica-se que alguns Parlamentares desejam efetuá-la com a rapidez possível, a ponto de nos solicitarem que não compareçêsemos à tribuna para encaminhar a matéria. Ocorre que a matéria é da maior importância. Tanto é que, nos últimos anos, tem vindo a este Plenário inúmeras vezes, através de propostas de Parlamentares da Oposição. Hoje, estamos deliberando sobre proposta de um Deputado do Partido do Governo. A primeira coisa que daí se deduz é que a Oposição não interessa a autoria do projeto. Estivemos aqui nos anos anteriores para votar projetos que objetivavam dar aposentadoria aos professores aos 25 anos de serviço quando a iniciativa era de Deputados companheiros nossos de Partido. Hoje, estamos aqui, coerentemente, para votar projeto com o mesmo objetivo, de autoria de um Deputado do Partido do Governo. A autoria é um fato secundário. O que interessa a nós, da Oposição, é o mérito do assunto, é a justiça dessa reivindicação. E se nos anos anteriores votamos esta matéria sem a mobilização dos interessados, ou seja, dos professores, este ano ocorre de modo um pouco diferente: os professores se mobilizaram em todo o Brasil e aqui estão, hoje, para assistirem à votação da matéria. Estão nas galerias do Congresso Nacional, assistindo à discussão e, agora, à votação da matéria. Evidentemente, os professores que aqui estão são representantes dessa classe em todo o Brasil e, naturalmente, têm o direito de levar aos seus colegas, aos professores dos diversos Estados uma impressão real do que acontece neste Congresso. Mas, Srs. Professores, estamos antevendo mais um golpe parlamentar daqueles que nós, da Oposição, sofremos reiteradamente neste Plenário, praticamente todas as semanas, de uma maneira ou de outra. Comparecemos a este Plenário, há 15 dias, para votar a chamada Lei dos Estrangeiros. Tivemos 189 votos contrários, mas a lei foi

aprovada por cinco votos favoráveis. Nesse momento, à Maioria não interessava aprovar aquele projeto por decurso de prazo, ausentando-se do Plenário. Hoje, Srs. Professores, arranjam outra saída. Alguns Deputados do PDS — porque o projeto, inclusive, é de iniciativa de um Deputado do PDS — vêm a Plenário votar a emenda. É possível até que alcancemos número na votação da Câmara dos Deputados. Mas é preciso que os professores saibam que, para que este Projeto de Emenda Constitucional seja aprovado pelo Congresso Nacional tem que ser aprovado, primeiramente, pela Câmara e, em seguida, pelo Senado Federal. Infelizmente, iremos constatar que, se alcançarmos número na Câmara e conseguirmos aprovar a emenda, certamente não será ela aprovada no Senado Federal. E aí o objetivo do Partido do Governo será alcançado, com a não-aprovação da aposentadoria do professor aos 25 anos de serviço. Por isso, aqui estamos, mais uma vez, para registrar, com o nosso voto, com a nossa palavra, com o nosso testemunho, que vimos lutando, há anos, por esta justa reivindicação. Lutamos neste Plenário mesmo com as galerias vazias, quando os professores não estavam aqui, pela aposentadoria da classe do magistério aos 25 anos de serviço. Achamos justo, achamos necessário. Isto não seria nem adquirir um direito novo; seria restabelecer um direito que lhes foi retirado pelo regime que aí está. Esse direito eles tiveram no passado. Mas o que ocorreu em 76, em 77, em 78 e em 79 parece-me que infelizmente acontecerá também este ano. Por que, Srs. Professores? Porque o Palácio do Planalto não deu o sinal verde à sua bancada. Quando não há esse sinal verde não se consegue nada neste Congresso composto por Senadores "biônicos".

Sr. Presidente, para concluir e para que os professores possam avaliar, com clareza, a situação, podemos afirmar, a esta altura, que não haverá um voto sequer da Oposição contra o projeto. E, segundo a palavra dos membros do PDS o Partido do Governo também tem esse compromisso. Então, os professores poderão constatar se o PDS honrar a palavra de seus representantes, que a aprovação do projeto será unânime. Caso contrário, será ele rejeitado, com a nossa rejeição, contra o nosso voto. O nosso voto foi, no passado, é hoje e será no futuro favorável à aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço. E por quê? Porque só nega a aposentadoria ao professor aos 25 anos quem nada entende de magistério, quem não conhece as características da profissão, quem não conhece a luta do professor à frente de uma sala de aula. Aquele que tem sensibilidade real, este jamais negará seu voto para o professor se aposentar aos 25 anos de serviço.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, deixamos aqui o nosso clamor final, o nosso pedido, o nosso grito aos Srs. Senadores, para que comparem a este Plenário e dêem o seu voto, a fim de restabelecer um direito que a classe do magistério já teve e que lhe foi retirado: a aposentadoria aos 25 anos de serviço. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra à Deputada Lúcia Viveiros.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PP — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, neste encaminhamento que faço pelo meu partido, o Partido Popular, tenho certeza de que falo também na condição de mulher brasileira, pelos homens brasileiros, pelos professores do Brasil.

Senhor Presidente;

Senhores Congressistas:

Sempre achei e repito que a verdadeira política deve ser a arte da felicidade do povo, na convicção de que nas grandes crises somente ela cataliza as forças do futuro e da salvação. — Mas, salvação que se constrói com a verdade.

Por isso, criticar não é destruir, mas reconstruir, porque reconstruindo se avalia duas vezes — criando através do recriado. E é evidente que no mundo inteiro, e especialmente aqui no Brasil, tudo está reclamando, urgente, reconstrução — dos pilares aos tetos, nas cidades e nos campos, no sentimento e na Razão — como se fosse o renascimento humano ou o renascimento do Brasil, que todos almejamos.

Quantas e quantas vezes daqui desta tribuna prestei solidariedade, gritei, em nome dos professores brasileiros, que necessitam muito mais do que uma simples aposentadoria aos 25 anos. Aliás, é uma luta por toda a educação brasileira.

Em um de meus últimos discursos, disse que o professor quando professa é a própria Pátria. Mas essa abdicação, porém, deve ter um limite, pois o pro-

fessor tem família, como nós, que seja lembrado, Sr. Presidente; Srs. Congressistas.

E o "Hei de vencer mesmo sendo professor" — frase frequentemente lida nos vidros de velhos automóveis, sintetiza a crítica e a esperança de toda uma classe insatisfeita e até mesmo desesperada com as suas condições atuais.

Denunciei as mais que justas reivindicações de professoras, (que estavam em greve no meu Estado) no Pará. Elas queriam um aumento que há muito havia sido prometido, e não cumprido. Pasme; a remuneração de uma dessas professoras, com licenciatura plena é de Cr\$ 710,00 (setecentos e dez cruzeiros) portanto, menor do que a de um gari. Enquanto isso, os Governadores e Presidentes da República continuam percebendo seus vencimentos, mesmo depois que deixam os seus cargos.

Isto é uma vergonha, uma calamidade nacional?!

Para o encaminhamento de votação da aposentadoria dos professores a minha posição não poderia ser outra: Sou a favor dessa justa reivindicação de uma classe que, há tanto, vêm sendo espoliada, pois entre outros, os seus parceiros vencimentos constituem, repito, uma vergonha nacional. E como esta tribuna, acima de tudo, é legitimamente do povo, faço minhas as palavras dos professores do meu Estado em recente memorial, e acredito que em todo o Brasil os professores são unâimes quando dizem que: "Já estamos cansados de discursos que exaltam a grandeza do magistério, a dedicação dos mestres e a importância da educação para o desenvolvimento do País! Estamos cansados de contar com as promessas do Governo. — Basta! "A experiência tem demonstrado que é cada vez mais dura a luta dos educadores para garantir um nível decente de ensino. Como os trabalhadores do campo, das fábricas, da construção, dos transportes são obrigados a trabalhar mais horas para ganhar menos, assim nós professores, trabalhadores da educação, somos obrigados a multiplicar as horas de aula, em diversas Faculdades ou Colégios, para ganharmos um salário menor. Nos onze últimos anos, o poder aquisitivo do professor universitário tem perdido mais da metade de seu valor".

E perguntam, ainda, os professores: "Para onde vai esse dinheiro tirado dos lavradores, dos operários, dos professores de todos os níveis e da população em geral? Quem se beneficia desse trabalho excedente? Porque a Educação é sacrificada no Orçamento da União? Por que o Governo diz que não tem dinheiro mas destina 53% do Orçamento para Segurança (Construir quartéis, etc.) e deixa migalha de 4,3% para educação de todo o povo brasileiro? Por que cada vez mais recaem sobre os pais e alunos as despesas com educação? O Ensino público e gratuito, em todos os níveis, é uma obrigação do Governo, conforme nossa Constituição".

"Queremos verbas suficientes para a educação. Denunciamos a prática do Governo, que vai se descarregando da sua obrigação de custear a educação. Queremos que aumente o orçamento da educação e da cultura no mesmo ritmo em que crescem a população e a produção dos trabalhadores. O orçamento da União destinado à educação precisa voltar para um percentual de 12,5% — ao menos isso, como era antes de 1964.

"Queremos que seja aprovada a carreira do Magistério, que responda aos interesses dos professores. Além de "salário decente para o corpo docente", queremos poder avançar na carreira segundo normas estabelecidas, por titulação e por tempo de serviço — e não mais pelo bel-prazer de nossos chefe; não aumentar nossa renda mensal apenas por incentivos e gratificações que não são computados na aposentadoria. Queremos um salário digno. Queremos garantia de estabilidade de emprego para todos os professores".

Finalmente, dizem os professores, de quem me faço porta-voz: "Queremos a democracia da universidade, condição indispensável à melhoria do ensino e ao maior compromisso dos educadores, administradores, funcionários e alunos. Lutamos para que a indicação dos responsáveis aos diversos níveis fuja ao arbítrio e ao favoritismo e resulte da livre eleição por todos que fazem a vida do dia-a-dia nos colégios e na Universidade". Sr. Presidente, Srs. Congressistas — o meu SOS pelos professores do Brasil; pelo ensino público e gratuito, por mais verbas para a educação, pela democratização das universidades, pela carreira do magistério, pela estabilidade no emprego, pela aposentadoria aos 25 anos de serviço.

Finalmente Sr. Presidente, Srs. Congressistas: em verdade, a violência ou a corrupção, de cima ou de baixo, apenas dão fôlego às últimas agoniais do passado, nunca ao porvir nascendo.

Pois o Brasil não é só a maravilhosa extensão territorial que se derrama desde a Amazônia fabulosa aos Pampas ondulantes. O Brasil não é só uma história de quatro séculos com todos os possíveis lances de epopeia, tragédia, talvez comédia: na Colônia, no Império, na República, na Democracia, — ou na Ditadura.

Nem é só a galeria de homens e pró-homens que, na ciência, nas artes e em todos os setores da atividade humana, individual, coletiva e social, estruturaram a Nação. Nem é só um passado com esplendores sombras e pe-

numbras; nem só o presente sofrido e empolgado no sentido do século; O Brasil também não é só um futuro, "deitado em berço esplêndido" iluminado somente de promessas não cumpridas ou de esperanças vagas.

O Brasil é fundamentalmente — "o mestre", essas mãos que constróem a cultura verdadeira: é o homem, é a mulher brasileiros — somos todos nós — é um valor eterno.

Mas, o que observamos são na maior parte vendedores de política que concorrem para a debilidade de todo um povo porque não fazem nenhum sacrifício no sentido de educar as massas a fim de que estas se preparem para se governar a si próprias: o que fazem é apenas a manipulação e exploração dessas mesmas massas, desfavorecidas.

Goethe afirmava: "Os melhores governos são aqueles que ensinam o indivíduo a governar a si mesmo". E advertia: "Não há nada mais perigoso do que a ignorância em marcha". E, infelizmente, é o que estamos vendo no Brasil. Por tudo isso, hoje, aqui nesta Casa, tenho certeza, meus nobres Pares, saberão cumprir a sua obrigação respondendo SIM à aposentadoria aos 25 anos dos professores do Brasil, pois é o mínimo que poderemos fazer agora por essa classe tão discriminada, tão sofrida; e ao "Hei de vencer mesmo sendo professor", sabemos responder com cultura, com sensatez com humanidade e com a verdade; porque aqui estão nas galerias e ficarão nos Anais do Congresso as testemunhas deste dia para a História.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Lei nº 3.807, de 28 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social — inspirada nos altos propósitos de promover e assegurar bem-estar ao trabalhador brasileiro, ao tratar da aposentadoria especial, preceituava que esse benefício fosse concedido àqueles que tivessem trabalhado durante determinado tempo, o mínimo de 15 e o máximo de 25 anos, tendo em vista a atividade profissional em serviços que, para esses efeitos, fossem considerados por lei insalubres, perigosos ou penosos.

Em março de 1964, antes, portanto, da chamada revolução, o Decreto nº 53.831, ao disciplinar a concessão da aposentadoria especial, incluiu o magistério no elenco das profissões classificadas penosas, reconhecendo, desta forma, relevantes serviços as atividades dos professores, mercedores que são do *jus ad mercedem* especial, em virtude de ser o trabalho que exercem altamente desgastante e consuntivo, do ponto de vista psicossomático.

Tal reconhecimento, porém, durou pouco tempo. O Decreto nº 63.230, baixado em setembro de 1968, trazendo em seu bojo a marca registrada das leis de exceção, retirou do professor o direito de aposentar-se com 25 anos de serviço em trabalho permanente e absolutamente dedicado ao magistério.

Os médicos, os engenheiros químicos, os dentistas, os farmacêuticos e os veterinários continuam a gozar, por aquele decreto do Presidente Costa e Silva, dos benefícios da aposentadoria especial, enquanto deles os professores eram excluídos, por não mais lhes ser reconhecida a penosa atividade de ministrar o ensino.

Passaram eles, assim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a ser considerados profissionais de vida fácil e tranquila, quando todos os Srs. Congressistas são unânimes em reconhecer o esforço e o desgaste do professor nas salas de aula.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, serei breve nesta tribuna, não pretendendo mesmo esgotar o prazo regimental.

Quero dizer ao Congresso que tive a honra de presidir a Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre esta emenda. E, ao longo de quase seis anos já decorridos do meu mandato de Senador da República, tendo já oportunidade de presidir inúmeras comissões mistas desta Casa, nenhuma delas me foi mais gratificante do que a Comissão que emitiu parecer sobre a proposta de emenda constitucional que confere ao professor brasileiro aposentadoria aos 25 anos de serviço. Isto porque, Srs. Congressistas, no âmbito daquela Comissão Técnica, que teve como Relator o eminentíssimo Deputado Afonso Vieira Lima, foi unânime a manifestação dos Deputados e Senadores de todos os partidos que a integravam no sentido de, embora tardivamente, reconhecer no professor brasileiro um profissional que sofre e pena no afã diário de orientar a juventude, de traçar novos rumos para este País, dispensando a essa atividade fundamental para a vida de todos os povos a atenção que ela merece. Assim, Srs. Congressistas, eu não posso crer que os parlamentares de todos os partidos que fizeram parte daquela Comissão Mista — e que lá foram unânimes em manifestações de elogios e de apoio à classe dos professores — nesta tarde venham negar, qualquer deles, o seu voto, seja do PDS ou de qualquer outro partido.

No âmbito da Oposição — o professor brasileiro sabe disto — há unanimidade de pensamento, há unanimidade de posicionamento em favor da aposentadoria aos 25 anos de serviço. Espero que também aqueles parlamentares do partido do Governo que integraram a Comissão Mista e lá votaram favoravelmente possam convencer os seus companheiros e nesta noite consigamos fazer justiça ao professor brasileiro, dando-lhe oportunidade de se aposentar aos 25 anos de serviço.

Eram as considerações que eu queria tecer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Alexandre Machado.

O SR. ALEXANDRE MACHADO (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos sabem perfeitamente de minha estreita relação de amizade com o Sr. Jaír Soares, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social. Não posso, todavia, deixar de formular uma crítica juridicamente criteriosa, que põe por terra, como todos há de ver, o pouco judicioso Parecer do Secretário-Geral daquele Ministério, Dr. Carlos Alberto Allgayer, contrário à aposentadoria dos professores aos vinte e cinco anos de serviço com vencimentos integrais, chegando a informar que o dispositivo constante da CLT já estaria revogado, o que representa clamoroso absurdo, o que bem demonstraremos a seguir, lamentando o desconhecimento da lei pelo douto Professor Allgayer, muito digno Secretário-Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A aposentadoria especial era concedida, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960) aos que exerciam atividades penosas, insalubres ou perigosas como tais consideradas por ato do Poder Executivo e relacionadas, anteriormente, na forma do Decreto nº 53.831, de 24 de março de 1964, do qual anexamos cópia em "xerox".

Como se vê do item 2.1.4. do Quadro a que se refere o art. 2º do Decreto nº 53.831, de 1964, a atividade do Professor era considerada, aliás com razão, penosa, assegurando aos seus exercentes a aposentadoria aos 25 anos de serviço, a saber:

Código	Ocupação	Serviços e atividades profiss.	Classif.	Tempo de Trabalho	Observações.
2.1.4.	Magistério	Professores	Penoso	25 anos	Jornada normal ou especial fixada em lei

Referido decreto, sabidamente, sofreu total revogação, determinada pelo Decreto nº 62.755, de 22 de maio de 1968, e só alguns meses após novo decreto veio, novamente, a indicar as atividades consideradas pelo Poder Executivo penosas, insalubres ou perigosas para fins de aposentadoria especial, isto é, o Decreto nº 62.230, de 10 de setembro de 1968. Este último, efetivamente, não mais incluiu os professores entre os que tinham direito, segundo o Decreto nº 53.831, de 24 de março de 1964, à aposentadoria especial.

Sobreveio, porém, a Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968 que, taxativamente, determinou:

"Art. 1º As categorias profissionais que, até 22 de maio de 1968 faziam jus à aposentadoria de que trata o art. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, em sua redação primitiva e na forma do Decreto nº 53.831, de 24 de março de 1964, mas que foram excluídas do benefício por força da nova regulamentação aprovada pelo Decreto nº 63.230, de 10 de setembro de 1968, conservarão direito a esse benefício nas condições de tempo de serviço e de idade vigentes naquela data." (Os grifos são nossos.)

Todos os trabalhadores, portanto, que eram beneficiados pelo instituto da aposentadoria especial por exercerem, na forma do Decreto nº 53.831, de 1964, atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas (entre as quais estava a de Professor) e que perderam tal direito por força do Decreto nº 63.230, de 1968, tiveram tal direito restituído por expressa determinação de lei especial, ou seja, a Lei nº 5.527, de 1968, direito que conservam, intangível, até o presente momento.

É verdade que a aposentadoria especial era, anteriormente, prevista no art. 31 da Lei Orgânica da Previdência Social e que, a partir de 1973, passou a ser regida pelo art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que no seu art. 34 revogou, expressamente, o art. 31 antes referido.

Não revogou, entretanto, a situação singular dos que foram (como os Professores) abrangidos pela Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968.

Todavia, em sentido contrário, afirma o Sr. Secretário-Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social.

11. Como a situação apresentava um quadro tumultuado, eis que para a concessão de benefício da mesma espécie eram previstos requisitos diferentes, foi sancionada a Lei nº 5.890, de 1973, que, introduzindo modificações na Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), dispôs, em seu art. 9º, integralmente, sobre aposentadoria especial, revogando toda a legislação anterior.

12. Fiel a uma orientação universal, esse diploma instituiu a aposentadoria especial, devida em função do exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas, pelos prazos mínimos previstos, sendo certo que o reconhecimento do direito a esse benefício obedece a características próprias.

13. O fato gerador dessa espécie de aposentadoria está fixado como sendo o trabalho continuado naquelas atividades considerando-se a ocorrência do desgaste prematuro do organismo do trabalhador, ao fim de certo tempo, reduzindo-lhe a capacidade laborativa.

14. À semelhança do que ocorria anteriormente com a Lei nº 3.807, a Lei nº 5.890 fixou, expressamente, que é de competência do Poder Executivo estabelecer, através de decreto, quais as atividades profissionais a serem consideradas penosas, insalubres ou perigosas. O cometimento da atribuição se justifica por se tratar o enquadramento de questão que envolver conhecimento técnico-científico, não se podendo admitir, em face da complexidade da sua conceituação, que a classificação se faça por critérios meramente subjetivos, divorciados das normas de segurança e medicina do trabalho.

15. Com base nesse critério de avaliação técnica, recentemente foi a matéria objeto de reexame pelos órgãos competentes, em função do qual mereceram classificação as atividades constantes dos Anexos I e II do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080, de 1979, é entre as quais não está incluída a atividade de professor, por não justificarem as condições do seu exercício, à antecipação da aposentadoria." (Os grifos são nossos.)

É evidente o engano em que incidiu o alto funcionário do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Se é verdade que os Anexos I e II do Regulamento referido (aprovado pelo Decreto nº 83.080, de 24 de janeiro de 1979) não incluem a atividade de Professor, não é menos certo que seus direitos estão textual e expressamente ressalvados no art. 64 do mesmo regulamento, que a seguir transcrevemos:

"Art. 64. Na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, as categorias profissionais que até 22 de maio de 1968 faziam jus à aposentadoria de que trata o artigo 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, na sua redação primitiva e na forma do Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, mas que foram excluídas do benefício por força da nova regulamentação aprovada pelo Decreto nº 63.230, de 10 de setembro de 1968, conservam o direito a esse benefício nas condições de tempo de serviço e idade vigentes em 22 de maio de 1968." (Grifamos.)

Ora, como já vimos, os professores tinham direito de se aposentarem após 25 anos de serviço, por ser sua atividade considerada penosa, nos termos do Decreto nº 53.831, de 1964, tendo sido tal direito consagrado pela Lei nº 5.527, de 1968, que não foi revogada pela Lei nº 5.890, de 1973, como reconheceu o próprio Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080, de 24 de janeiro de 1979, em plena e incontrastável vigência, nos precisos, claros e exatos termos de seu art. 64, explícito e inofensável.

E que a lei nova (no caso a Lei nº 5.890/73), que estabelece disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior (no caso a Lei nº 5.527, de 1968), consoante prescreve, solenemente, o § 2º do art. 2º da Lei de Introdução aprovada pelo Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

A inacreditável realidade, a manifesta contradição, como todos viram, saltou aos olhos de qualquer pessoa medianamente entendida em leis, esclarecida, e o contexto do Parecer do Dr. Allgayer não vai mudar, por certo, o entendimento legítimo que têm os Senadores e os Deputados do texto da lei. É tão estranho o posicionamento limitado e apressado do Secretário-Geral que procura, afinal, preservar a coexistência injusta no tratamento da Lei para com os professores funcionários públicos e os demais, cujos contratos de trabalho são regidos pela CLT. Estes, embora trabalhando na mesma escola, ministrando a mesma classe de alunos, podem aposentar-se aos vinte e cinco anos de serviço com vencimentos proporcionais. É o próprio Governo, como depreende da lei, que reconhece este direito, legítimo, pois nunca procura-

rou, através de outra lei, revogar tal dispositivo. os professores funcionários públicos têm de esperar trinta anos, se do sexo feminino, e trinta e cinco anos, se do sexo masculino, para aposentar-se, o que, convenhamos, representa uma séria e deplorável discriminação, odiosa até.

O Parecer, que chegou às mãos das Lideranças do PDS no Senado e na Câmara, não pode governar a consciência dos homens livres que todos somos. Nada há a temer quando cumprimos o dever elementar de seguir os ditames de nossas consciências. A convocação íntegra, respeitosa, a que atendemos hoje, inflexível, é a da direção de nossas consciências pessoais.

Não há questão fechada no partido, nem a agremiação teria por que indispor-se com todo o magistério brasileiro, em todos os níveis; nem o entendimento da Secretaria-Geral do Ministério da Previdência e Assistência Social, de última hora, todo falso sob o aspecto legal, jurídico, tem condições de alterar os compromissos que já assumimos até esta data com os professores brasileiros, quer universitários, quer secundários, quer primários, por sinal componentes da classe mais mal paga em todos os Estados; em todos os tempos. Compromisso que resgataremos votando a Proposta de Emenda à Constituição sob exame, de minha iniciativa. Não se trata de gratificar-se uma classe em detrimento de outras, mas de restabelecer-se um direito que lhe foi subtraído.

Cuida esse compromisso de buscar, afim, prerrogativas que entendem fundamentais para o bom exercício de nossos mandatos parlamentares. A prerrogativa mais nobre é a de podermos ser realmente livres em nossas principais decisões. O parlamentar apenas é livre quando pode decidir consoante os ditames de sua consciência.

Ser livre não é ter liberdade de destruir a honra alheia, de ofender impunemente, de arruinar ou conspurcar a limpidez das consciências. Ser livre é votar com independência matéria como esta, não sendo aqui governados por ninguém.

Este dia deve ser de memorável lembrança para todo o Congresso Nacional. Com toda a repetida educação política, tranquilidade de espírito, votaremos hoje pela primeira vez aprovando-a, e mais tarde, pela segunda vez, em segunda votação, a Proposta de Emenda à Constituição que possibilita a aposentadoria dos mestres deste País aos vinte e cinco anos de serviço com vencimentos integrais. Para bem cumprir minhas palavras finais, que pronuncio em encaminhamento de votação, na qualidade de autor da matéria, levando Olavo Bilac, aquele que, no entender de João do Rio, o mais cintilante de nossos cronistas, e cujo nome para o cronista de Bilac era um Alexandrino perfeito, como se a providência houvesse sentenciado do alto o destino singular daquela lira que haveria de encher a terra com seus acordes maravilhosos e profundos.

Bilac sofreu as dores da Pátria, tão profundamente as sofreu que se considerava identificado com ela, latejando nela, circulando no lenho da árvore augusta, cantando nas suas folhas, sorrindo nas suas flores, estremecendo obscuramente nas suas raízes. Outros a negam nestes dias que correm, a escarnece, a desdenham, a confrontam, a atraíçoam. Ele, com religioso carinho, considerava-se como partícula de um todo, sem valor nem significação fora desse conjunto que é a Pátria.

Só do labor geral me glorifico:
Por ser da minha terra é que sou nobre,
Por ser da minha gente é que sou rico.

Já na maturidade, Bilac consagrou parte de seu tempo ao culto e à educação da infância, escrevendo livros através dos quais as gerações do porvir pudessem compreender e avaliar a grandeza da Pátria.

João do Rio, o mais cintilante dos nossos cronistas até hoje, conta-nos que indo visitar Bilac perguntou-lhe pelos seus novos trabalhos, pelos seus planos de arte. Perguntou-lhe se fazia versos ou escrevia crônicas, a que o grande poeta respondeu: "Oh!, não, meu amigo, nem versos nem crônicas. Livros para crianças, apenas isso que é tudo. Se fosse possível eu me centuplicaria para difundir a instrução, para convencer os governos da necessidade de criar escolas, para demonstrar aos que sabem ler que o mal do Brasil é, antes de tudo, o mal de ser analfabeto. Talvez sejam idéias de quem começa a envelhecer, mas eu consagro todo o meu entusiasmo — que é a vida — a este sonho irrealizável." Dizia ainda o cronista: "Bilac chegou à perfeição — é sárgado. Talvez por isso, o poeta inspirado dos amores imensos, o vate embevendo nas vozes das estrelas, fez-se um dia apóstolo socialista pregando a instrução!"

O nosso poeta considerava, como se vê, a instrução pública a pedra angular sobre a qual assenta a grandeza da Nação. Ouçamos a sua palavra oracular: "A escola é o primeiro reduto da defesa nacional; a menor falha do ensino e o menor descuido do professor podem comprometer sem remédio a segurança e o destino do País." Há um discurso pronunciado por Bilac, na Es-

cola Normal de São Paulo, a 22 de março de 1917 e intitulado "A Pátria na Escola", que todos os professores deviam possuir, como se fora um catecismo cívico. O seu juízo com referência ao magistério é o mais nobilitante que se possa imaginar, e ele declarava: — "A vossa profissão e o espetáculo do vosso esforço dão enterneçimento, pela sua abnegação e pela sua responsabilidade." Quando um verdadeiro professor primário sente a completa e clara responsabilidade do seu cargo, a sua alma é invadida de uma anagogia estética, como o arrebatamento de espírito, que nos primeiros tempos da vida monástica transfigura o asceta.

Na sua cadeira de educador, o mestre recebe a visita de um Deus: é a Pátria que se instala no seu espírito. O professor, quando professa, já não é um mortal; a sua individualidade anula-se: ele é a Pátria, visível e palpável, raciocinando no seu cérebro e falando pela sua boca. A palavra que ele dá ao discípulo é como a hóstia que, no templo, o sacerdote dá ao comungante. É a eucaristia cívica. Na ligação há a transubstancialização do corpo, do sangue, da alma de toda a nacionalidade.

Este é o mais belo dever, e o mais nobre sacrifício do professor: a abdicação de si mesmo. Abdicação que é conquista e engrandecimento. Porque, depois da investidura, o sacerdote é tudo quando deixa de ser humano: é a Nação. Pelo que acabais de ouvir, bem podeis avaliar da devoção de Bilac pelo magistério.

Cumpre o grato dever de cumprimentar meus nobres colegas, Deputados João Faustino e Simão Sessim, autores das Propostas de Emenda à Constituição nºs 54 e 55, de 1980, respectivamente, no mesmo sentido, que representam, por igual, uma homenagem e um reconhecimento ao magistério brasileiro.

Sr. Presidente, não quero terminar sem antes prestar uma justa homenagem e manifestar a minha gratidão ao Líder Nelson Marchezan (*palmas*), que se houve como verdadeiro cavaleiro quando da posição por ele corporificada, representando o Governo. De S. Ex^a recebemos, na qualidade de autores da proposta, toda a atenção, própria de um homem de personalidade elogiável. Assim também o Senador Jarbas Passarinho, corajoso, digno, leal, tem a sua posição contrária, mas respeitou e continua respeitando todos os companheiros que tenham, como nós, uma posição assumida e que dela jamais recuariam, em quaisquer condições.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, confio na aprovação, por votação maioria da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1980, que haverá de propiciar aos professores brasileiros a aposentadoria aos 25 anos de serviço com vencimentos integrais. Aprovada pela Câmara, idêntica vitória ocorrerá no Senado, e, então, festejaremos, ainda hoje, na sessão noturna, em segunda votação, a grande vitória do magistério brasileiro, que é, sem dúvida alguma, a vitória do próprio País e da sua comunidade. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Sr. Senador Afonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não pretendo usar integralmente o tempo que me é concedido, mas apenas deixar registrada uma última preocupação: nas galerias está o magistério brasileiro; centenas de professores que irão, amanhã ou depois, contar o que ouviram e viram no Congresso Nacional a milhares de outros professores que, certamente, darão o seu testemunho a milhões de alunos em todo o Brasil. Acho que eles gostariam de ver um andamento diferente dos nossos trabalhos: eles gostariam de ver aqui Parlamentares debatendo a aposentadoria especial, analisando se a profissão do professor é realmente diferente das outras. Gostariam de constatar Parlamentares falando contra ou a favor da matéria, mas todos aqui presentes. O que deprime o Congresso Nacional, Sr. Presidente, é a ausência de Parlamentares. Não sei que impressão o magistério vai levar do Congresso. É uma preocupação que deixo registrada.

Quando votei a favor da proposição na Comissão Mista, afirmei que só o faria depois de me convencer de que a profissão do professor é de fato diferente das demais. Técnico, responsável pela educação do indivíduo, tem o professor a seu cargo a recuperação de aulas, tem de fazer um reescalonamento dos seus conhecimentos, a par de novas metodologias, e acompanhar o avanço do mundo moderno. Não é apenas um técnico, mas um mestre, um pai, um psicólogo com ou sem diploma, mas um psicólogo, pois sabe que, embora tenha seus problemas, não pode deixá-los transparecer aos seus alunos, mas, ao contrário, tem de receber os problemas que os alunos trazem de casa. O professor é o artista que tem de mostrar o belo e o filósofo que tem de revelar a verdade. Por isto, hoje aqui estamos convencidos de que uma profissão diferente deve ter uma aposentadoria especial. Não há problemas de re-

ursos financeiros, de Municípios pobres, de salários diferentes. Estes são outros problemas; hoje, estamos discutindo a aposentadoria especial.

Portanto, em nome da bancada do Partido Popular, que tem no seu programa o apoio ao magistério, queremos aqui deixar o nosso apoio consciente a esta classe. Li, em "O Evangelho do Educador", a seguinte frase: "Quando o professor tem um fracasso, é o momento em que o coração do mundo pára de bater". É justamente o que não queremos que aconteça hoje ao professor brasileiro por culpa do Congresso Nacional. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Deputado Murilo Mendes.

O SR. MURILLO MENDES (PDT — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, até hoje, apesar de greves legítimas e vigorosos movimentos reivindicatórios, que o autoritarismo reprimiu com inusitada violência, e de explícitas manifestações de apoio, de importantes segmentos da sociedade nacional — os problemas que afligem e abastardam o magistério brasileiro permanecem insolúveis.

A aposentadoria integral aos 25 anos de serviço, inexplicavelmente subtraída à classe a partir de 1967, Sr. Presidente, está na raiz mesma das penosas lutas que os professores vêm sustentando nos últimos tempos.

A Emenda Constitucional, que ora se discute, ao restabelecer a prerrogativa, corrige flagrante injustiça e devolve ao magistério um direito que o regime, por estrabismo e intolerância, lhe havia usurpado.

O próprio autor da proposta, Sr. Presidente, cujos objetivos reiteram tentativas anteriores de companheiros oposicionistas, reconhece que os professores, após 25 anos de árduo e exaustivo exercício profissional, "encontram-se com suas energias exauridas e com sua capacidade de trabalho seriamente comprometida".

De fato, Srs. Deputados e Srs. Senadores, segundo recente pesquisa, realizada pela Confederação de Professores do Brasil, apenas três de cada grupo de 100 professores desfrutam, hoje, dos benefícios da aposentadoria. A proporção, sem dúvida, é estarrecedora e desnuda, por si mesma, a dramática situação de mais de 800 mil educadores.

Certamente, o Brasil dos cartões-postais e da enganosa propaganda oficial não contemplou o magistério com os frutos sazonados do progresso, deixando de reconhecer, por consequência, a importante missão que a sociedade lhe delegou.

Salários de fome e sempre em atraso, nomeações indefinidamente protegidas ou deferidas a "afilhados políticos", cargas-aula e vantagens funcionais concedidas a uns poucos privilegiados, e reajustamentos sempre aquém das insuportáveis pressões inflacionárias, constituem, em síntese, algumas das muitas mazelas com que se defronta, atualmente, o magistério brasileiro.

E tudo Sr. Presidente, porque o Governo temia em considerar o professor um pesado ônus e não um investimento absolutamente indispensável à luta contra o subdesenvolvimento econômico-social e contra o obscurantismo cultural.

Ora, relegado à dolorosa condição de subassalariado, sem qualquer motivação e submetido a toda sorte de insultos e humilhações é natural que o professor tenda ao desânimo e à desistência. E se permanece na escola é somente por idealismo ou para não sacrificar gratuitamente os numerosos anos dedicados à nobre missão de educar e formar as novas gerações.

Enquanto o Governo for omisso e indiferente, Srs. Congressistas, protegendo a solução do problema para "mais adiante" ou propondo meros paliativos, os verdadeiros agentes da educação continuarão a enfrentar dificuldades cada vez maiores e perderão, em pouco tempo, a derradeira motivação para o exercício do magistério.

Os chamados "planos de carreira" e outras medidas puramente epidémicas — quase sempre adotados ante a iminência de greves ou de mobilizações da classe — corrigem apenas parte da situação, porque, modo geral, dependem de nomeações subsequentes, que nem sempre ocorrem ou flutuam ao sabor de interesses político-partidários que não se coadunam com os postulados da lei.

A "solução humana", trombeteada pelo regime e exaustivamente repetida por seus dóceis serviços, continua sendo aguardada. Contudo, até que ela seja transformada em palpável realidade, muitas esperanças válidas terão sido definitivamente sepultadas.

Ao Governo, e apenas ao Governo, cabe a ação.

Assim, a aposentadoria integral aos 25 anos de serviço, longe de constituir ato generoso ou simples favor, aparece como providência justa e inadiável. A medida, de resto, corrigirá o hiato que existe, hoje, entre os professores estatutários e os regidos pela CLT, a quem a lei já contempla com agravamento proporcional.

Os argumentos que dão sustentação e conteúdo à reivindicação do magistério são irrespondíveis. Lamentável e ironicamente, Sr. Presidente, o Se-

nador Jarbas Passarinho, presumivelmente o principal porta-voz de uma minoria instalada no Poder, alega — com inusitada ausência de humanismo e forte dose de irrealismo — que a redução do tempo para aposentadoria provocará a demissão de, pelo menos, metade dos professores. A conclusão, evitada de equívocos palmáreis, *data venia*, é pífia e esfarrapada.

Invocam-se, ainda, Srs. Congressistas, pressões de governadores e prefeitos, cujos orçamentos mínguados não suportariam o impacto da medida. São meras desculpas, principalmente porque os delegados estaduais do regime, que chegaram ao poder sem a unção popular e, portanto, sem compromissos sérios com o povo, quase sempre esgotam seus recursos em mordomias obscenas, nomeações descaradas de afilhados políticos e obras faraônicas.

Mesmo a Previdência Social, Sr. Presidente, em documento que indviduosamente revela a esdrúxula posição do Ministro Jair Soares, teve a desfaçatez de julgar-se dura e diretamente atingida pela redução do prazo para aposentadoria dos professores, quando até um mobralizado sabe que a esmagadora maioria do magistério está ligada aos quadros do funcionalismo público.

A conquista é social e moralmente justa. Se o regime e seus áulicos, por desapreço à verdade e desamor à justiça, negarem sua transformação em norma, o que, sem dúvida, constituirá ato pusilânime, jamais escaparão Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ao julgamento e à condenação da História.

Sobretudo, Sr. Presidente, porque a emenda não pertence à Oposição; de sua autoria participaram ilustres membros do Partido do Governo.

Faço justiça ao trabalho do autor da medida, e de modo especial ao companheiro João Faustino, que tem sido, ao lado de tantos outros que integram os quadros do Partido do Governo, um incansável batalhador em favor dos justos anseios do professorado brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos na hora de votar. Dispenso-me, por isso, de apresentar as razões que havia preparado. Limo-me a dizer que, com a votação em favor desta emenda, far-se-á justiça não apenas ao professorado da nossa terra, mas, principalmente, ao povo brasileiro.

Fala-se muito em desenvolvimento econômico; fala-se em desenvolvimento social; fala-se em desenvolvimento político, mas há uma dimensão do desenvolvimento que é fundamental em nosso País, o âmbito cultural. O Brasil nunca se desenvolverá, se não tiver a competência, a cultura, o conhecimento para ele mesmo realizar seu desenvolvimento. Lembro apenas um exemplo. No Japão, autor do verdadeiro milagre do desenvolvimento, em 1900, no início do século, o índice de analfabetismo era zero. Isso explica o desenvolvimento extraordinário dessa nação, derrotada na guerra, mas que realizou um reerguimento que espanta a todo o mundo.

Esta a tarefa do magistério: disseminar cultura, preparar aquilo que é a raiz do desenvolvimento nacional. Por isso afirmo: nesta emenda, que vai ser votada, não há apenas justiça aos nossos professores, mas, principalmente, nela são alicerçadas as bases do verdadeiro desenvolvimento, o da cultura e do conhecimento no Brasil.

Parabenizo o Congresso pela vitória que vai assegurar ao nosso desenvolvimento cultural o cuidado com aqueles que vão ministrar cultura. Também faço violenta crítica àqueles que faltarem ao seu dever e deixarem de dar seu voto aos professores e à cultura brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Encerrado o período de encaminhamento de votação. Antes, porém, da chamada, concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia, que falará na qualidade de Líder.

O SR. ORESTES QUÊRCIA — (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero apenas prestar um esclarecimento, pela Liderança do PMDB no Senado. Estamos integrados na luta no sentido de proporcionar aos professores a aposentadoria aos vinte e cinco anos de serviço. Toda a bancada do PMDB no Senado está aqui presente, com exceção de três companheiros: Senadores Marcos Freire e Mauro Benevides, que estão em missão oficial no exterior, em nome do Senado, e o Senador Teotônio Vilela, que está doente e impossibilitado de aqui comparecer. Portanto, toda a bancada está aqui presente, com as exceções justificadas pela Liderança, e inteiramente de acordo com a legítima reivindicação dos professores brasileiros. (Palmas.)

O Sr. Jorge Cury — Sr. Presidente, peço a palavra na qualidade de Líder do PTB na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra V. Ex.

O SR. JORGE CURY (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que sejam as minhas primeiras palavras de homenagem ao professorado aqui presente para assistir à nossa sessão, na qual se apreciará a emenda constitucional que reduz para 25 anos o tempo necessário para aposentadoria.

E o faço porque, em verdade, o professorado pátrio é dotado de um estoicismo edificante. O seu sacrifício é ingente. A sua vocação no sentido de aprimorar a educação nesta Nação os faz dignos da nossa admiração, do nosso respeito, do nosso apreço. Vou mais adiante, eminentes colegas, quando chego a afirmar que a profissão do professor em nossa Nação é sacerdotal. (Muito bem!)

O que vemos, em verdade, são professores — sacerdotes e professoras-sacerdotisas. Muitas vezes, em nossas campanhas eleitorais, tivemos oportunidade de dar carona a professora, para que ela chegasse a determinado ponto do rincão fluminense e tomasse o cavalo para percorrer cerca de mais 5 ou 6 quilômetros para ministrar educação, não em escolas dignas de serem chamadas como tais, mas em verdadeiras choupanas erguidas para que a infância possa ter direito pelo menos ao curso primário.

Quero louvar as palavras do eminentíssimo Relator da matéria quando enfatiza com cores quase dramáticas o seu parecer:

“Todavia, paradoxalmente, os professores que ocupam cargos no Serviço Público, exercendo funções docentes, são obrigados a cumprir 35 anos de serviço público, se do sexo masculino, ou 30 anos de serviço, se do sexo feminino, para passar à inatividade remunerada.”

Essa desigualdade de tratamento — porque, em verdade, aqueloutros regidos pelo regime celetista alcançam a aposentadoria aos 25 anos de serviço — não pode justificar, de forma alguma, essa discriminação constitucional que está a nos impor uma Constituição outorgada, uma Constituição fabricada, uma Constituição amoldada para fazer imperar o arbítrio e a discriminação nesta Nação.

Queremos ainda ressaltar no parecer — notem bem os colegas — as seguintes expressões:

“Aliás, a situação é ainda mais revoltante para os professores funcionários públicos, pois hoje são milhares os docentes subordinados ao regime da legislação trabalhista, contratados pelo serviço público, aos quais é facultada a aposentadoria aos 25 anos de serviço.”

Trata-se de um conflito institucional e constitucional que está a carecer desta Casa uma reparação urgente. Vamos equilibrar as situações jurídicas, permitindo ao professorado da nossa Nação, essa classe sofrida, essa classe desesperançada, essa classe que merece o respeito deste Congresso, pelo menos equipolência de tratamento jurídico, já que não vou mais adiantar-me em falar sobre vencimentos, sobre salários, porque esses, além de serem imorais, são verdadeiramente indecentes para uma compatibilidade entre a função e a responsabilidade de ministrar a educação, de preparar as futuras gerações desta Nação, que vão conduzi-la daqui a alguns anos, e são obrigados a receber salários de fome, humilhantes, que aviltam até a própria dignidade humana.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, reafirmar nesta noite que votaremos com a emenda, no sentido de moralizar a lei e fazer com que se cumpram, neste País, pelo menos os princípios humanitários que sempre regeram os seus destinos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra, como Líder, o ilustre Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fixando a posição da nossa bancada com relação ao projeto de emenda constitucional que faz justiça, embora parcial, aos professores do País, transmito, para não ocupar tempo maior, alguns trechos das observações que na Liderança do partido devo fazer a respeito da propositura que estamos votando.

Há muito os professores estão reivindicando melhores salários e melhores condições de trabalho, oportunidade de estudo e tempo adequado para descanso, sem que sejam atendidos pelo Governo.

Ora, Srs. Congressistas, há unanimidade sobre a situação calamitosa em que se encontra o ensino no País e muito particularmente sobre as precárias condições em que o magistério está sendo exercido entre nós.

A Oposição não exagera nem precisa carregar nas tintas.

Que as autoridades leiam os grandes jornais deste País, que têm documentado suficientemente a deterioração crescente das condições de vida de um profissional do ensino.

Recentemente o *Jornal do Brasil* interrogou centenas de professores para traçar-lhes um perfil e concluiu:

"Marli, uma professora de 20 anos, não almoça nem janta, para gastar apenas 230 cruzeiros com sanduíches e saídos durante o mês. A última vez que saiu a passeio foi há cinco anos, num fim de semana em Iguaba."

Os jornais *Folha de S. Paulo*, *Jornal do Brasil* e *O Estado de S. Paulo*, além de outros, têm documentado exatamente o abandono em que se encontra o magistério do nosso País.

No final do século passado Rui Barbosa chamava a atenção das autoridades para os parcisos vencimentos de seis contos anuais para o magistério superior, e advertia:

"Melhor será eliminar o ensino que pagá-lo vilmente, porque quando ele se cotar a esse preço não encontrará quem o dê senão entre nulidades sem consciência, sem ciência. Charlatães e sinecuristas que estipendiarão para professor a ignorância nas lições e corromper a sociedade com o exemplo."

É interessante notar, Srs. Congressistas, que há alguns anos o Presidente deste Congresso, ainda não Presidente do Senado, Luiz Viana, fez um comentário para o jornal *Folha de S. Paulo* sobre este texto de Rui Barbosa, dizendo:

"Se fizermos a conversão em dólares ou em moeda atual, os professores de hoje certamente teriam grande inveja dos mal pagos colegas daquele tempo."

Pois nesta última semana, Srs. Congressistas, ficamos sabendo pelos jornais que alguns dos grandes responsáveis pela deterioração do nível de vida dos professores começam a reconhecer que a situação é grave e que eles têm razão. Segundo o *Jornal do Brasil*, o Ministro da Educação acha justas as reivindicações dos professores, tendo em vista, sobretudo, os níveis salariais vigentes. E o Presidente da República declarou recentemente que entende as razões dos professores.

Eis aí, Srs. Congressistas, algumas das personalidades importantes do partido do Governo — entre elas o próprio Presidente da República — reconhecendo o que a Oposição tem dito em todo o País sobre a precária situação do ensino e as péssimas condições de vida dos professores. É bem verdade, entretanto, que o Governo e a Oposição manifestam de maneira diferente as suas preocupações. O Governo reconhece a justeza das reivindicações, mas a luta por essas reivindicações, não raras vezes, tem custado muito caro aos professores. Os reclamos, as manifestações, as greves por uma vida profissional mais justa, mais humana e mais benéfica para o conjunto do País têm sido abafados pelo boicote das autoridades ou pela ação repressiva, inclusive policial.

Trata-se, agora, de rara oportunidade para o partido do Governo mostrar que não apenas comprehende a causa dos professores, mas está também igualmente disposto a dar um passo à frente: justamente este passo que separa as palavras bem intencionadas dos atos concretos. Não basta apresentar o projeto para que os professores se aposentem aos vinte e cinco anos, é preciso ainda que o partido do Governo esteja disposto a votá-lo. Aí, sim, as palavras de compreensão do Presidente da República, do Senado ou do próprio Ministro da Educação deixarão de ser simples proclamações ocas e poderão adquirir um sentido concreto.

Este projeto não é uma salvação para os problemas do professorado, mas é uma contribuição. Permitirá limitar o enorme desgaste a que estão sujeitos os professores em sua vida profissional. E esta será uma medida compensatória para aqueles que, apesar de tudo, continuam a exercer a profissão. A criação de novas oportunidades no mercado de trabalho tem levado centenas de pessoas a encerrar as atividades do magistério. Segundo denúncia recente do diretor de Microbiologia da Universidade do Rio de Janeiro, "muitos professores estão trocando os laboratórios por atividades diametralmente opostas, como administração de cadejas de supermercados." Em São Paulo, uma associação de professores fez um levantamento, concluindo que há dezenas de mestres em agências de viagens, em administração de hotéis, em boutiques. E, finalmente, segundo a Associação dos Professores de Belo Horizonte, os professores estão-se empregando até mesmo como tecelãs na Companhia Industrial de Belo Horizonte para se beneficiarem do adicional noturno de 20 por cento a que fazem jus os que trabalham de 22 horas às 5 manhã.

Aí estão, Srs. Congressistas, alguns fatos que por si só justificariam que votássemos hoje, sem hesitação, este projeto que vai permitir aos professores, pelo menos, olhar o futuro com um pouco mais de esperança.

O antigo MDB, hoje PMDB, tem tradição nesta luta. A Emenda Álvaro Dias, que propunha a aposentadoria para o magistério aos 25 anos de ser-

viço, não logrou êxito. Mas estamos, hoje, apoiando uma emenda que tem o mesmo objetivo, de um Deputado do PDS. O Governo já reconheceu inclusive a justiça desta medida, quando para cá mandou um projeto nos mesmos termos, mas o retirou depois, sob a alegação de que haviam sido incluídas outras categorias profissionais que não foram previstas. O Governo admitiu, assim, a justiça desta propositura.

A Nação espera que a bancada governista cumpra o seu dever não para com os professores, mas para com a Pátria, que tanto depende deles. (Palmas.)

O SR. JOÃO LINHARES — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra V. Ex^{as}

O SR. JOÃO LINHARES (PP - SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no exercício da Liderança do Partido Popular, nesta sessão memorável, peço a V. Ex^{as} que dê a palavra, para falar em nome da Liderança, ao Vice-Líder, Deputado Carlos Sant'Anna. Professor e ex-Secretário da Educação (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP - BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as galerias estão repletas de homens e mulheres que abandonaram os seus misteres, aquele de ensinar, e aqui vieram para, educadamente — e tem sido a Educação a razão de suas próprias vidas — assistir ao processo político que lhes deve reconhecer o mérito, tantas vezes porfiado, quantas emendas constitucionais, idênticas a esta, esbarraram com a falta de *quorum*, que lhes tolhia a viabilidade. Ainda não vi quem quer que fosse capaz de me dizer, nos corredores desta Casa, que direito não assiste aos professores de aposentar-se aos 25 anos. Mas pergunto, então, a quantos me ouvem, Congressistas ou professores aqui presentes: por que, sendo de tanta justiça, não pode a Casa política da Nação reconhecer-lhes o mérito, dar-lhes o que é de direito e de justiça? O ano passado, vimos as galerias vazias, porque os professores não estavam arregimentados. Vimos um espetáculo triste, repetido não sei quantas vezes, quando essa emenda esbarrava com a falta de *quorum*: em 1979, a Emenda Álvaro Dias do PMDB; em 1978, a do Deputado Daso Coimbra, do PP. Anteriormente, vários Deputados e Senadores apresentaram a mesma emenda. Hoje, ela aqui está, e sentimo-nos cheios de esperanças. Trata-se, todavia, de uma questão sobre a qual é mister que raciocinemos ainda um pouco.

O professor contratado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, já tem o direito de aposentar-se aos 25 anos de serviço. Qual o professor que não tem este direito? O Estatutário. Mas a maioria dos professores estatutários é do sexo feminino, que se aposenta aos 30 anos. Seria, então, uma medida, uma pequena antecipação de cinco anos. E é justo, porque não há profissão que mais desgaste e mais exaura, que mais retire a força física do que o exercício diurno, ininterrupto da profissão de ensinar. Alegam os eminentes Líderes do Partido do Governo que não há recursos. Digo que há porque a Previdência Social já paga a todos os professores contratados a sua aposentadoria pela CLT. Os recursos seriam apenas aqueles que dizem respeito aos professores estatutários. Mas a Previdência dos estatutários só recebe a parte que o professor recolhe, porque a parte devida pelo Governo Federal e pelos estaduais nunca é recolhida. Então, se há falta de recursos, é pela imadimplência do compromisso de uma das partes e, no caso, é a parte que funciona como empresarial, isto é, o próprio Governo que não recolhe, junto aos órgãos previdenciários do professores estatutários, as contribuições que seriam necessárias para o pagamento dessa aposentadoria, que seria apenas antecipada.

Não me quero alongar, mas devo dizer que esta é uma sessão histórica. Representando a Liderança do meu Partido, assevero que todos os Senadores e Deputados do Partido Popular estarão aqui presentes para, coesos com os Senadores e Deputados do PMDB, do PDT e dos demais partidos de Oposição, assim como os corajosos parlamentares do PDS que tiverem a independência de fazê-lo, votarmos favoravelmente a esta emenda. Mas é preciso que todos fiquem atentos para o fato de que, se esta emenda não prosperar, a perda não será apenas do professor, mas de uma causa maior e mais justa, a causa da Educação. O Presidente desta Casa, Senador Luiz Viana Filho, da Bahia — gostaria que V. Ex^{as} soubessem — é, também, um professor universitário. Longa parte de sua vida dedicou aos bancos acadêmicos e ao magistério público. Grande parte dos Senadores exercem também o mister de professor. Pessoalmente, posso dizer que professor fui no passado; professor sinto-me no presente e professor serei toda minha vida, porque ao exercício do magistério estou intrinsecamente e visceralmente ligado.

Temos um lema que nos acompanha; temo um lema que colocamos inclusive, nos nossos carros; temos um lema que trazemos no coração.

A todos os presentes, Senadores, Deputados e professores, digo que, ainda que derrotados hoje, nós não vamos perder a esperança, pelo lema que adotamos: ainda que professores, haveremos de vencer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Deputado Alceu Collares.

O SR. ALCEU COLLARES (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido Democrático Trabalhista traz à sua palavra de repúdio às exigências que estão sendo feitas pela Mesa do Congresso Nacional — Senado e Câmara reunidos — para não permitir a participação popular na discussão e votação das nossas proposições.

Parece-me que os professores poderão levar daqui uma imagem profundamente negativa do Congresso Nacional.

Mas gostaria que se recordassem, também, de que a Mesa do Congresso Nacional é transitória, de que as dificuldades e os impedimentos que enfrentamos também são transitórios. Tudo vai passar, e o Legislativo permanecerá como instituição capaz de ser a casa de ressonância das aspirações, dos anseios e dos reclamos da população brasileira. (Palmas.)

Um dia aqui vão comparecer os populares, independentemente do paleto. Se gravata desse dignidade, toda a burguesia seria digna — e não é assim. As elites não são dignas, porque se prevalecem do seu poder para massacrar as maiorias.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se porventura a Casa não reconhecer hoje essa justa e legítima aspiração dos professores do Brasil, daqueles que forjam as civilizações e que, qual operários, vão construindo o intelecto da própria Pátria, que eles não retornem cabisbaixos aos seus Estados, às suas cidades; que voltem de cabeça erguida, por terem cumprido uma das mais fascinantes tarefas, que é esta de chegar até o Congresso Nacional para exercerem, legítima e autenticamente, o direito de pressão, o direito de barganha, o direito de reivindicar, direito de exigir os direitos sociais há muito sonhados.

Srs. Congressistas, lamentavelmente passamos por uma fase em que os homens do Governo consideram a educação um bem de consumo, o qual só podem consumir aqueles que possuem fantásticos recursos, as minorias privilegiadas. E por isso, como um reflexo, o professor é esquecido, o professor não recebe os vencimentos que merece, ao professor não é pago o 13º salário, o professor não é contemplado com a correção semestral, o professor não tem a sua aposentadoria reconhecida aos 25 anos de serviço, a que deveria fazer jus, dado o desgaste físico, emocional e psicológico que sofre no exercício da sua função.

Para nós, oposicionistas, gastar com educação significa investimento mais rentável que qualquer outro feito nos diversos setores da economia. O País deveria investir na educação grandes somas de recursos, muito mais do que investe na segurança nacional, muito mais do que investe na corrida armamentista, muito mais do que investe nas edificações luxuosas, muito mais do que reserva para as mordomias, pois se gastam, às vezes, três toneladas e meia de batatas, uma tonelada de cebolinhas, no preparo de amazônicas e cíclópicas saladas para aqueles que detêm ilegitimamente o poder.

Para as oposições, que um dia chegarão ao poder, educação implica investimento, é o pilar necessário, o sustentáculo da civilização.

Estão nas galerias os professores, sem os quais não pode haver educação. Sem educação não pode haver desenvolvimento; sem educação não pode haver ciência; sem educação não pode haver segurança, porque a segurança advém do nível de cultura, do nível de instrução, do nível de educação do povo. O povo que não cuida de sua educação estará sempre destinado a carregar lenha, a carregar água para os povos desenvolvidos.

Dai, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a presença do Partido Democrático Trabalhista, para dizer àqueles que aqui estão que continuem nesse processo de mobilização popular, já que, mais cedo ou mais tarde, os diversos segmentos da sociedade brasileira atingirão o direito de eles mesmos, como povo, realizarem, elaborarem o seu próprio destino. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional reúne-se, hoje, para votar matéria que o Partido dos Trabalhadores considera — não pela repercussão meramente política, mas pela repercussão de caráter social — da mais elevada importância.

Os professores que vieram ao Congresso Nacional, os professores a quem cabe a tarefa de educar, que significa edificar, que significa construir, que significa erguer, os professores que aqui estão, assistem, hoje, a uma aula do Congresso Nacional: E eu espero, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Srs. Professores e Professoras, espero que a aula a que irão assistir, neste inicio de noite de 17 de setembro de 1980, eleve o nível de consciência de toda a Nação brasileira de hoje, que está sendo preparada pelas mãos dos senhores.

Não é bastante organizarem-se em caravanas e virem dos mais distantes pontos do território nacional assistir a esta aula. É importante que a reivindicação que fazem, justa por todas as razões, não se esgote na pretensão do direito de uma categoria apenas, ou na satisfação que possam ter com o resultado da votação da noite de hoje, ou na frustração que possam experimentar com as decisões que poderão ser tomadas. A luta dos professores deve-se identificar, como já a identificamos, com a de todo o povo brasileiro, de operários e camponeses, com a luta de todos nós, milhões de marginalizados deste País. A luta dos professores, que iluminam os olhos de nossas crianças, que preparam as cabeças dos homens de amanhã, precisa estar inserida num contexto de consciência do que é efetivamente a ordem vigente de hoje. Os professores vêm ao Congresso Nacional, como se aqui se decidisse tudo nesta Nação, quando a verdade é que quase nada aqui se resolve. Deveriam ter ido, também, hoje, à porta do Planalto, ou do Ministério da Previdência Social. Temos que cobrar essa responsabilidade dos homens que efetivamente detêm nas mãos tal soma de poderes, que por eles se define todo o destino nacional. As vozes dos representantes dos professores aqui não têm efetivamente a força e o condão de mudar e de fazer valer a vontade da categoria que representam. É preciso, então, se forem de frustrações as decisões de hoje, que saibam que esta Casa é a mais bela conquista da civilização, mas que, hoje, ela se encontra manietada, ou com a sua independência tolhida pela metade. É preciso que saibam ter a compreensão, para poderem visualizar as responsabilidades daqueles que, efetivamente, se aliam com o povo e com a causa de milhões de trabalhadores deste País e daqueles que se colocam à margem da legalidade, ao lado do Estado, que não é o Estado legitimado pela vontade, nem nossa, nem do povo brasileiro.

O Partido dos Trabalhadores, Srs. professores, traz aqui a sua solidariedade à pretensão dos professores, que é justa, num País de milhões de analfabetos, num País feito de submissão aos interesses de outros povos, durante toda a sua História, num País que foi colônia portuguesa, que esteve sob o jugo de interesses ingleses que, depois, se submeteu, novamente, a interesses franceses e que esteve e está sob a égide do imperialismo internacional norte-americano. Este País teve no ensino, teve nos seus professores a sua maior expressão e o seu maior exemplo. Quando marginalizaram os professores deste País, quanto marginalizaram o ensino nesta Nação, quanto nos transformaram em País sem cultura, quanto tiraram o humanismo do ensino brasileiro, quanto deformaram o ensino nacional, privatizando-o e transformando a cultura em mercadoria, como se fossem supermercados, ou botehos desta Nação! E ao professor brasileiro, aquele que me fez pronunciar o que articulo, ao professor brasileiro, que sustenta, ainda, a bandeira avançada de dar aos que vêm vindo depois de nós um pouco de luz para poderem atravessar as trevas de amanhã; aos professores brasileiros, o Partido dos Trabalhadores acredita que possam ser devidos a honra e o direito de poderem aposentar-se depois de 25 anos de trabalho, conforme anunciam as emendas constitucionais aqui propostas. O Partido dos Trabalhadores a eles se associa, neste instante, pedindo-lhes esta confiança. Temos aprendido aqui, ao longo desses seis ou sete anos, como aprendemos ao longo de 16 anos deste regime, que realmente o inimigo ou o adversário são insensíveis ao diálogo; e tem causado terror e pavor saber que esse inimigo é o sistema, que não tem face, que não tem definições de fisionomias. E sabemos que o adversário não tem respondido aos apelos do diálogo e da razão. Nós, que temos perseguido, nós, que somos os cidadãos sem senhores e sem reis; que temos perseguido o diálogo, o bom senso, a razão e o entendimento, nós, que temos buscado a Pátria da Justiça, da Paz e da Liberdade, nós que temos gasto, como todos da Oposição, anos inteiros de existência em busca de um País melhor, de uma vida mais justa, de uma velhice mais adequada com o princípio da dignidade, queremos dizer, ao lado das Oposições brasileiras, ao lado dos brasileiros do PDS que possam responder ao apelo dos professores, em nome do Partido dos Trabalhadores, que esta luta é parte daquela maior do povo brasileiro pela sua libertação total, a libertação das amarras internacionais e internas. Esta luta dos professores dá a dimensão da nova consciência nacional, assumida com a presença de todos os que representamos aqui. Esperamos, que, se a vitória não for conseguida hoje, possa já estar anunciada com um ato de consciência, ou com presença de todos numa manhã radiosa de liberdade em futuro próximo. Com um enfoque de paz e de justiça, haveremos de construir tudo sobre os ombros da geração atual, em nome daqueles que vêm despertando na crista da maré em que nos afogamos neste momento.

Desejo sorte aos senhores! Peço a Deus que possa iluminar as consciências, estabelecer o bom senso e fixar critérios para que os senhores possam levar à conquista, as suas pretensões, que são justas, que são de direito e que pertencem a todo o povo brasileiro.

Pela Pátria sempre, e até à vitória dos senhores e de todo o povo brasileiro. (Palmas.)

O Sr. Edgard Amorim — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra V. Ex^o, para uma questão de ordem.

O SR. EDGARD AMORIM (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estava designado pela Liderança do PMDB para falar no encaminhamento da votação. Queria justificar-me perante V. Ex^o por não estar aqui no momento em que fui chamado. Naquela oportunidade, encontrava-me no Supremo Tribunal Federal impetrando mandado de segurança para garantir àqueles professores e professoras, que estão fora das galerias, que estão nas ruas, o direito de ingressar, não apenas no Salão Verde desta Casa, sem necessidade de autorização por escrito, como nas galerias desta Sala de Sessões.

Infelizmente, Sr. Presidente, não pude estar presente quando fui chamado. Pediria a V. Ex^o que, tendo em vista a relevância da minha ausência deste plenário, V. Ex^o me concedesse o direito de usar da palavra para o encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Infelizmente, a Mesa não pode aceitar a solicitação, uma vez que, no lugar de V. Ex^o, falou o Deputado Tarcisio Delgado, e há um número restrito de oradores para o encaminhamento da votação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Marchezan.

O SR. NELSON MARCHEZAN PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Convidado os Deputados Daso Coimbra e Walmor de Luca para tomarem lugar na mesa, para que se proceda à chamada. A chamada será feita do Norte para o Sul. Vai-se proceder à chamada.

Procede-se à chamada

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Deputado Freitas Nobre — Líder do PMDB
Deputado Thales Ramalho — Líder do PP
Deputado Alceu Collares — Líder do PDT
Deputado Airton Soares — Líder do PT
Deputado Jorge Cury — Líder do PTB

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; Lúcia Viveiros — PP; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edson Vidigal — PP; Freitas Diniz — PT; José Ribamar Machado — PDS.

Piauí

Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucea — PP; Vingi Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Carneiro Arnaud — PP; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Marcus Cunha — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Carlos Sánt'Anna — PP; Elquissom Soares — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Raymundo Urbano; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS.

Espírito Santo

Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mario Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodoro Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Daniel Silva — PP; Daso Coimbra — PP; Dário dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Rubem Medina — PDS; Simão Sesim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Carlos Cotta — PP; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Vicente Guabiruba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Benedito Marçal — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Francisco Leão — PDS; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ruy Côdo — Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Guido Arantes — PDS; Iram Saraiwa — PMDB; Iturival Nasci-

mento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PDS; Leôny Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgo — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Viléla de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechiné — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kírst — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS

Nelson Marchezan — Líder do PDS — Jayro Maltoni.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram SIM 293 Srs. Deputados; votaram NÃO, 2. (Palmas.)

O Sr. Alceu Collares (PDT, — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para comunicar que o nobre Deputado JG de Araújo Jorge não está presente, e estaria votando favoravelmente, como pediu que eu dissesse, porque se encontra representando a Câmara dos Deputados no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram sim, 293 Srs. Deputados; votaram não, 2. A emenda foi aprovada na Câmara dos Deputados.

Aprovada na Câmara, vai-se proceder à chamada dos Srs. Senadores também de Norte para Sul, votando os Líderes em primeiro lugar.

Procede-se à chamada

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Paulo Brossard, Líder do PMDB — Gilvan Rocha, Líder do PP — Adalberto Sena — Evandro Carreira — Alexandre Costa — Alberto Silva — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Dirceu Cardoso — João Calmon — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza —

Gastão Müller — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Pedro Simon — Aderbal Jurema.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho — Líder do PDS — José Lins — Luiz Cavalcante.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram sim, 31 Srs. Senadores; não, 3. A Proposta foi rejeitada e, as demais ficam prejudicadas. A matéria vai ao Arquivo.

É a seguinte a proposta rejeitada

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 1980

Introduz alterações nos artigos 101, 102 e 165 da Constituição, dispondo sobre a aposentadoria dos professores aos vinte e cinco anos de serviço.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 101 da Constituição, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 101

Parágrafo único. No caso do item III, o prazo é de trinta anos para as mulheres e de vinte e cinco anos para os professores de ambos os sexos."

Art. 2º. O item I do art. 102 da Constituição, passa a vigor acrescido da seguinte alínea c:

"Art. 102

I —

c) for ocupante de cargo de professor e contar com vinte e cinco anos de serviço."

Art. 3º. O caput do art. 165 da Constituição, passa a vigor acrescido do seguinte item XX, renumerado o atual:

"Art. 165.

XX — aposentadoria aos professores após vinte e cinco anos de serviço, com proventos integrais;

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os Srs. Deputados Jayro Maltoni, Alceu Collares, Daso Coimbra, Rubem Figueiró, Jader Barbalho, Jorge Paulo e Glória Junior enviaram à Mesa declarações de voto que, nos termos regimentais, constarão da Ata dos nossos trabalhos.

São as seguintes as declarações de voto enviadas à Mesa:

Voto contrariamente à Proposta de Emenda à Constituição nº 50/80, por considerá-la inconstitucional, pois contraria o artigo 103 da nossa carta maior, que estabelece que lei complementar estabelecerá proventos e tempo de serviço para fins de aposentadoria.

O legislador quando apresentou a Proposta de Emenda à Constituição nº 50/80, deu nova redação aos artigos 101, 102 e 164 da Constituição Federal deixando o art. 103, com a redação original, originando a inconstitucionalidade poderia alterar o art. 103, dando condição de legalidade à matéria.

O professor merece o nosso apoio, não podemos portanto desprestigiá-lo.

A nossa luta continua, os Diretores não foram incluídos, muito menos os Assistentes de Direção.

Por estes motivos é que votamos contrariamente à Proposta de Emenda à Constituição nº 50/80. — Jayro Maltoni.

Até hoje, apesar de greves legítimas e vigorosos movimentos reivindicatórios, que o autoritarismo reprimiu com inusitada violência, e de explícitas manifestações de apoio de importantes segmentos da sociedade nacional — os problemas que afigem e abastardam o magistério brasileiro permanecem insolúveis.

A aposentadoria integral aos 25 anos de serviço, inexplicavelmente subtraída à classe a partir de 1967, está na raiz mesma das penosas lutas que os professores vêm sustentando nos últimos tempos.

A Emenda Constitucional, que ora se discute, ao restabelecer a prerrogativa, corrige flagrante injustiça e devolve ao magistério um direito que o regime, por estrabismo e intolerância, lhe havia usurpado.

O próprio autor da proposta, cujos objetivos reiteram tentativas anteriores de companheiros oposicionistas, reconhece que os professores, após 25 anos de árduo e exaustivo exercício profissional, "encontram-se com suas energias exauridas e com sua capacidade de trabalho seriamente comprometida".

De fato, segundo recente pesquisa (*), *apenas três de cada grupo de 100 professores* desfrutam, hoje, dos benefícios da aposentadoria. A proporção, sem dúvida, é estarrecedora e desnuda, por si mesma, a dramática situação de mais de 800 mil educadores.

Certamente, o Brasil dos cartões-postais e da enganosa propaganda oficial não contemplou o magistério com os frutos sazonados do progresso, deixando de reconhecer, por consequência, a importante missão que a sociedade lhe delegou.

Salários de fome e sempre em atraso, nomeações indefinidamente protegidas ou deferidas a "afilhados políticos", cargas-aula e vantagens funcionais concedidas a uns poucos privilegiados, e reajustamentos sempre aquém das insuportáveis pressões inflacionárias, constituem, em síntese, algumas das muitas mazelas com que se defronta atualmente o magistério brasileiro.

E tudo porque o Governo teima em considerar o professor um pesado ônus e não um investimento absolutamente indispensável à luta contra o subdesenvolvimento econômico-social e contra o obscurantismo cultural.

Ora, relegado à dolorosa condição de subassalariado, sem qualquer motivação e submetido a toda sorte de insultos e humilhações, o professor tende ao desânimo e à desistência. E se permanece na escola é somente por idealismo ou para não sacrificar gratuitamente os numerosos anos dedicados à nobre missão de educar e formar as novas gerações.

Enquanto o Governo for omisso e indiferente, protelando a solução do problema para "mais adiante" ou propondo meros paliativos, os verdadeiros agentes da educação continuarão a enfrentar dificuldades cada vez maiores e perderão, em pouco tempo, a derradeira motivação para o exercício do magistério.

Os chamados "planos de carreira" e outras medidas puramente epidémicas — quase sempre adotados ante a iminência de greves ou de mobilizações da classe — corrigem apenas parte da situação, porque, modo geral, dependem de nomeações subsequentes, que nem sempre ocorrem ou flutuam ao sabor de interesses político-partidários que não se coadunam com os postulados da lei.

A "solução humana", trombeteada pelo regime e exaustivamente repetida por seus dóceis serviços, continua sendo aguardada. Contudo, até que ela seja transformada em palpável realidade, muitas esperanças válidas terão sido definitivamente sepultadas.

Ao Governo, e apenas ao Governo, cabe a ação.

Assim, a aposentadoria integral aos 25 anos de serviço, longe de constituir ato generoso ou simples favor, aparece como providência justa e inadiável. A medida, de resto, corrigirá o hiato que existe, hoje, entre os professores estatutários e os regidos pela CLT, a quem a lei já contempla com a inatividade proporcional.

Os argumentos que dão sustentação e conteúdo à reivindicação do magistério são irrespondíveis. Ironicamente, o Senador Jarbas Passarinho, presumivelmente o principal porta-voz de uma minoria instalada no poder, alega — com inusitada ausência de humanismo e forte dose de irrealismo — que a redução do tempo para aposentadoria provocará a demissão de, pelo menos, metade dos professores. A conclusão, eivada de equívocos palmáteis, é pígia e esfarrapada.

Invocam-se, ainda, pressões de governadores e prefeitos, cujos orçamentos, minguados não suportariam o impacto da medida. São meras desculpas, principalmente porque os delegados estaduais do regime, que chegaram ao poder sem a unção popular e, portanto, sem compromissos sérios com o povo, esgotam seus recursos em mordomias obscenas, nomeações descaradas de afilhados políticos e obras faraônicas.

Mesmo a Previdência Social, em documento que indubiosamente revela a esdrúxula posição do Ministro Jair Soares, teve a desfaçatez de julgar-se dura e diretamente atingida pela redução do prazo para aposentadoria dos professores, quando até um mobralizado sabe que a esmagadora maioria do magistério está ligada aos quadros do funcionalismo público.

A conquista é social e moralmente justa. Se o regime e seus áulicos, por desapreço à verdade e desamor à justiça, negarem sua transformação em norma, o que, sem dúvida, constituirá ato pusilâmino, jamais escaparão ao julgamento e à condenação da História. — Alceu Collares, Líder do PDT.

(*) Pesquisa realizada pela Confederação de Professores do Brasil

ANEXO I

O INTERESSE DO GOVERNO PELA EDUCAÇÃO

Percentuais orçamentários destinados ao
Ministério da Educação e Cultura

1969	-	8,69%
1970	-	7,33%
1971	-	6,78%
1972	-	5,62%
1973	-	5,21%
1974	-	4,95%
1975	-	4,31%
1976	-	4,63%
1977	-	5,31%
1978	-	5,20%
1979	-	5,72%
1980	-	4,85%
1981	-	4,86% (estimativa)

Em 12 anos, isto é, entre 1969 e 1981, o Orçamento da União reduziu substancialmente as verbas para a educação. No período, a redução foi de aproximadamente 45%.

Voto SIM, neste momento histórico em que o Congresso Nacional pode e deve fazer justiça a uma classe operosa, sempre sacrificada, da qual sempre se exige o máximo e à qual sempre se oferece o mínimo.

Voto SIM pela aposentadoria dos professores com 25 anos de serviço, destes abnegados que ministram o saber e preparam gerações inteiras, visando o desenvolvimento social, cultural e político do País.

Voto SIM, porque esta sempre foi a minha posição na Câmara dos Deputados, onde apresentei em maio de 1975 o Projeto de Lei nº 621, de 1975, concedendo aposentadoria aos professores aos 25 anos de serviço e que mereceu parecer favorável de todas as comissões técnicas daquela Casa e por ela foi aprovado em plenário em setembro de 1978.

Pela aposentadoria dos professores aos 25 anos, voto SIM. — Deputado Dado Coimbra.

Aqui tudo se pode admitir. Porém, jamais ato contra o Professor.

Esta é para todos uma decisão sacrificada.

Voto com meus colegas desta Casa a favor das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 50, 54 e 55 de autoria de meus correligionários do PDS, Deputados Alexandre Machado, João Faustino e Simão Sessin, pelas razões superiores já aduzidas e por acreditar, também, que a aposentadoria irá permitir uma substancial renovação no quadro do magistério, evitando-se o fenômeno das "licenças" que, hoje, pesam muito mais aos cofres públicos do que a merecida e tempestiva aposentadoria aos 25 anos.

Com sangue novo, com a absorção de nova geração de mestres, sem dúvida evitar-se-á o que lamentavelmente, se assiste hoje com diplomados em cursos de nível, 2º Grau ou Superior de Pedagogia, sem oportunidades de trabalho nas Escolas para onde se dirigem as suas aspirações mais nobres.

Voto favorável às Emendas. É o mínimo que posso dar, pelo máximo que recebi de meus MESTRES, a quem meu voto homenageia.

É minha declaração. — Deputado Ruben Figueirô.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores:

Muito embora todos reconheçam e proclamem o importante papel que o professor desempenha na sociedade; que a carreira docente é de elevada responsabilidade e exige constante aperfeiçoamento intelectual; que é uma carreira cheia de sacrifícios e, portanto, altamente desgastante, nada de concreto fez até agora o Congresso Nacional, tendo em vista minimizar a penúria em que vivem nossos mestres, seja através de remuneração condigna, seja estendendo a todos o benefício da aposentadoria especial.

Da plethora de dificuldades comumente encontradas na carreira do magistério tem resultado verdadeira debandada de professores que, em outros setores de atividades, buscam salários mais justos que lhes permitem oferecer à família melhores condições de vida. E a cada deserção à carreira do magistério, agrava-se a crise em nosso ensino.

Sabemos, todavia, que o assunto tem sido motivo de constantes preocupações nesta Casa. Tanto é assim, que muitos de seus integrantes têm apresentado proposições em que procuram compatibilizar as exigências feitas aos mestres com um padrão de vida condizente ao seu preparo intelectual.

Ainda em 1976, apresentamos à Casa o Projeto de Lei nº 1.891, com vistas a disciplinar o salário profissional dos professores, oportunidade em que afirmamos em nossa justificação:

"Num país onde a percentagem de analfabetos ainda é bastante elevada, ganha especial destaque a figura do professor, a quem devem ser proporcionadas condições para o eficiente desempenho de suas tarefas. A remuneração condizente com o trabalho executado, constitui sem dúvida um estímulo à especialização de qualquer profissional, freando, outrossim, o desvio dos melhores elementos para outras profissões mais bem pagas. O projeto ora apresentado objetiva oferecer aos professores a certeza de uma retribuição mínima e de uma inativação correspondente ao acentuado desgaste imposto pelo exercício do magistério."

Infelizmente, tivemos nosso projeto rejeitado porque a ele se opuseram os membros do Partido do Governo.

Srs. Congressistas, encontra-se na pauta de nossos trabalhos Proposta de Emenda à Constituição, que dispõe sobre a aposentadoria dos professores aos 25 anos de serviço. É hora, pois, de tomarmos posição ao lado dos nossos mestres, votando favoravelmente à matéria. Quem não o fizer, estará se posicionando contrariamente aos interesses de tão laboriosa classe. De nossa parte, mais uma vez, hipotecamos total solidariedade aos professores do meu País. — Deputado Jader Barbalho.

Traçando os princípios cardinais que balizam o direito à aposentadoria dos funcionários públicos, em todos os níveis, a Constituição fixa um critério universal: após 35 anos de serviço, para os homens, e depois de 30 anos de atividade, para as mulheres.

É, insisto, um critério universal; mas não é um dogma. Quero dizer, segundo a mesma Constituição, existem muitos e diversos casos em que a aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, é concedida após a prestação de serviço por número menor de anos, assim para homens, assim para mulheres.

Cabe ao legislador, por sua iniciativa própria, ou acolhendo proposta do Executivo, fixar em diplomas legais específicos novos casos em que a inatividade pode ser alcançada fora do critério básico dos índices de 35 ou 30 anos, respectivamente.

São muitos e diversos os argumentos que contam em favor do estabelecimento de princípios que escapam à regra comum. Todos sabemos, por exemplo, que o desgaste do ser humano varia segundo as condições gerais do trabalho que ele executa.

Por isso mesmo — tanto na legislação dos servidores públicos quanto nas leis que regem o trabalho, em geral — os textos são variados e múltiplos, pois todos aqueles casos especiais sempre têm merecido tratamento específico por parte do poder público. É natural que assim seja, pois ninguém ignora que a justiça consiste, fundamentalmente, em tratar desigualmente as quantidades desiguais.

Temos, mercê de Deus, progredido, e muito, no campo de nossa legislação assistencial. Aqueles critérios severos — severos e errôneos — que antes prevaleciam, incapazes de discriminar onde a discriminação era imperiosa, já pertencem ao passado. Tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo têm iniciado e concluído providências capazes de assegurar aos servidores mais sacrificados pela própria natureza de suas funções o direito à conquista mais rápida de suas aposentadorias, reconhecendo-lhes o esforço e a dedicação, é verdade, mas reconhecendo-lhes, ao mesmo tempo, o desgaste físico, emocional e intelectual que as suas atividades contínuas lhes dão.

Pessoalmente, considero todo trabalho honrado e digno, socialmente indispensável. Nem por isso, todavia, posso furtar-me ao reconhecimento do fato indiscutível de que algumas atividades são mais penosas, mais desgastantes, mais sacrificadas.

Dentre as que considero neste último conceito, ponho em rigoroso destaque a atividade magisterial. Não conheço profissão mais digna; nem mais absorvente; nem mais penosamente cansativa.

O mestre — não importa o grau em que se situe — é sempre preso à variedade perpétua dos alunos que orienta, ensina e assiste. Cada sala de aulas é um microcosmo; cada aluno é uma individualidade; cada criança, cada jovem, cada homem é uma unidade diversa da do seu companheiro, pelo berço, pela educação, pelo meio social, pelas diversidades econômicas, pelos hábitos. Por tudo, enfim.

E é ao professor que cabe, todos os dias, a gloriosa, mas pesadíssima tarefa, de fazer daquela pluralidade de caracteres uma unidade educacional.

A missão social mais digna: a do professor — é, a um só tempo, a mais difícil e a mais desgastante de todas!

Sr. Presidente, Srs. Deputados — aqui estamos para decidir de um projeto, precisamente a proposta que assegura ao professor a aposentadoria aos 25

anos de serviço. A aprovação desta medida não é um favor; é um ato de justiça! — Deputado Jorge Paulo.

Toda Lei, usualmente, se compõe de princípios gerais e de casos excepcionais. Até mesmo a Constituição, que é fonte e matriz de toda a Legislação.

Dai até porque é princípio de hermenêutica pacífico que a disposição especial sobreleva a geral.

No que concerne à aposentadoria do servidor público, por exemplo, a Lei Maior fixa os critérios gerais básicos, determinando que a regra comum é a conquista do direito da retirada do serviço, com os proventos integrais, após trinta e cinco anos de trabalho, para os homens, e de trinta anos, para as mulheres.

Tal disposição, todos o sabemos, é muito moderna no nosso direito constitucional, pois até bem poucos anos atrás o prazo era comum de trinta e cinco anos, sem levar em consideração o sexo do servidor.

A conquista de um menor tempo de serviço, para a aposentadoria, deferida às mulheres, não foi uma benesse, menos, ainda, uma gentileza devida ao sexo feminino. Não! Foi uma conquista, científica e social, mais do que tudo devida às leis naturais, que provam um maior desgaste, em igualdade de condições de trabalho, para a mulher.

E não só isso. Ainda mesmo dentro da própria Constituição há outras, e muitas, exceções ao princípio cardinal da aposentadoria após trinta e cinco anos de efetivo serviço. São aqueles muitos casos em que o legislador, sabiamente, considerou os esforços desgastantes de muitas ocupações, diminuindo, para os seus executantes, os prazos para o direito à aposentadoria.

O fenômeno, de outro lado, é comum na legislação ordinária, sobretudo no campo do Direito do Trabalho. Nem, conscientemente, poderia deixar de ser assim, visto como ninguém pode ignorar o sábio axioma que nos ensina que a justiça consiste em tratar desigualmente as quantidades desiguais.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como não reconhecer no magistério uma profissão extremamente desgastante, sabendo-se que o Professor não cumpre, apenas, o trabalho que executa nas salas de aulas?!

A tarefa do mestre, em todos os níveis, exige uma dedicação fora do comum. Um esforço que continua em casa, diariamente, seja na preparação das suas aulas, no estudo continuado para manter-se em dia com a sua disciplina, na formulação dos quesitos para as provas, no exame atento e acurado de todas elas, para os comentários indispensáveis e para a atribuição dos graus que devem ser atribuídos àqueles constantes trabalho de averiguação de aproveitamento.

E tudo isso acrescido, sem dúvida, da insuficiência dos proventos que são pagos aos professores, forçando-os, a todos e quase que sem exceções, a trabalhar outros e vários empregos.

Por isso mesmo, e para sermos justos, agora que temos diante de nós a Proposição que visa a conceder ao professor o direito à aposentadoria depois de vinte e cinco anos de trabalho, ou seja, quando nos é dada a oportunidade de fazer justiça aos mestres, até aqui tão sacrificados, venho trazer o meu decidido e caloroso apoio à aprovação da idéia.

Meu voto, Sr. Presidente, é pela concessão pleiteada e proposta. Meu voto, e minhas esperanças de que o Poder Legislativo, onde reside a soberania do Povo, faça aos professores não a dádiva, mas a cornezinha justiça a que todos eles têm direito. — Deputado Glória Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que acaba de acontecer era sabido e esperado. Como é notório, encontram-se ausentes, no desempenho de missão parlamentar, os Senadores Mauro Benevides e Marcos Freire. Encontra-se ausente, por motivo de saúde, operado que foi, o Senador Teotônio Vilela.

Por um desses acontecimentos que pareceriam decretos da Providência, se não fossem articulações dos profissionais da fraude (Muito bem! Palmas.), dos especialistas do "pacote de abril" (Muito bem! Palmas.), dos prorrogadores de mandatos (Muito bem! Palmas.), e em segunda votação, eis que votaram tantos quantos os necessários para que ficassem faltando três votos, a fim de que amanhã se venha a dizer que o projeto não foi aprovado pela ausência do PMDB. A Casa sabe, os Deputados sabem, os Senadores sabem, V. Ex* sabe, Sr. Presidente, que mais de uma dúzia de Senadores presentes se ausentaram do Plenário para não votar (Muito bem!) — a maioria do Governo, todo mundo sabe.

Sr. Presidente, eu respeito profundamente o voto, favorável ou contrário a qualquer proposição. É um direito que tem o Parlamentar de votar a favor ou de votar contrariamente a um projeto. E votando "sim" ou "não", assume naturalmente a responsabilidade pelo seu voto.

O SR. Lázaro Barboza — Permite-me V. Ex^o um aparte? Senador Paulo Brossard, tive a honra de presidir a Comissão Mista do Congresso Nacional que estudou esta emenda, que a ela deu parecer, e todos os eminentes Senadores do PDS que integravam e que proferiram, no âmbito da Comissão, voto favorável e fizeram discursos de aplausos aos professores, hoje não comparecem a este recinto, para votar, mesmo estando na Casa. (Palmas.) (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO BROSSARD — Não preciso dizer mais para retratar a situação. Não preciso demorar-me na tribuna para fotografar uma realidade.

O Sr. Antônio Carlos de Oliveira — Permite-me V. Ex^o um aparte? Quero lembrar às galerias apenas três nomes de Senadores que se encontram na Casa e que não compareceram para votar: Senador Passos Pôrto, encontra-se na Casa e não veio votar; Senador Jorge Kalume, encontra-se na Casa e não veio votar; Senador Gabriel Hermes, presidiu a sessão quando eu ocupava a tribuna, e não veio votar. Portanto, três Senadores "biônicos" brincaram com os professores e não vieram votar por eles. (Palmas. Tumulto nas galerias. O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência desejava avisar as galerias de que, se continuar o tumulto, a sessão será suspensa.

Tem a palavra o Senador Paulo Brossard, a quem pediria que continuasse o seu discurso.

O SR. PAULO BROSSARD — Ao encerrar, Sr. Presidente, o faço dizendo que retratada está a realidade prevista, sabida, programada, combinada, para dar a impressão falsa de que à Oposição e não ao Governo se deve o malogro da Proposta de Emenda à Constituição.

Se o Governo, pelos seus representantes e pelos seus amigos, votasse contra o projeto, eu respeitaria esse voto, porque é o direito que o Parlamentar tem de votar, acertando ou errando. Afinal de contas, todos somos falíveis. Mas engendrar uma situação que não passa de uma manobra, isto constitui um abuso. (Palmas.) Isto constitui, antes e acima de tudo, um abuso, um acinte. A Maioria mais uma vez cometeu uma das suas. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nem tudo é lícito fazer.

O Sr. Freitas Nobre — Permite-me V. Ex^o um aparte. V. Ex^o traça um retrato real dessa farsa montada hábil e maliciosamente. Quando o sistema preparou a alteração do *quorum* e separou as duas Casas do Congresso, fez-lo para desestabilizar o Congresso na sua representação popular, e acrescentou um terço de "andróides" ao corpo do Senado, para impedir que a manifestação majoritária do Congresso prevalecesse sobre o terço de "biônicos" daquela Casa. (Palmas.)

O SR. PAULO BROSSARD — Encerro, Sr. Presidente. Nada mais tenho a dizer. Mas lembro a responsabilidade do Congresso Nacional. Antes, era exigido o voto de 2/3 do Congresso como um todo, Câmara e Senado reunidos. Mas, para assegurar o predomínio sempre da vontade do Poder Executivo, foi diminuído o *quorum* para a maioria absoluta e separadas as Casas, como, aliás, seria normal. Mas o que não seria normal, nem é normal, é que, através do "pacote de abril", uma terça parte do Senado viesse a ser composta de integrantes não eleitos pelo povo. Os abusos podem ser cometidos, mas a cada abuso se abre mais o fosso da desconfiança popular (Muito bem! Palmas das galerias.) aumenta a exasperação do povo brasileiro (Palmas.), cresce a descrença em relação a tudo e, o que é mais grave, atingindo inclusive esta Casa, que deveria ser a expressão da sociedade e a síntese das aspirações do povo brasileiro. (Palmas das galerias.)

O Sr. Mac Dowell Leite de Castro (PP — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em nome do Partido Popular queremos dizer aos professores que aqui se encontram e aos demais...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^o pediu a palavra para uma questão de ordem. Então, não pode informar nada. V. Ex^o tem de dizer qual é a questão de ordem que vai levantar.

O SR. MAC DOWELL LEITE DE CASTRO — A questão do orador é a seguinte: de acordo com a norma vigente, uma nova emenda só poderá ser apresentada daqui a seis meses, com a rejeição desta. Nós haveremos de apresentá-la para que possamos submetê-la novamente à apreciação do Congresso (Palmas.) A luta continua. É a posição do Partido Popular.

O SR. ALEXANDRE MACHADO (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos sabem, sabe o Presidente da Confederação Nacional de Professores, Professor Hermes Zanetti, aqui presente, o imenso esforço que foi feito para a arregimentação de *quorum*.

Sr. Presidente, consigno nos Anais desta Casa a nossa enorme tristeza por não encontrar de parte do Senado o apoio necessário ao triunfo da medida proposta. Mas se armou aqui um verdadeiro palco, um verdadeiro teatro de exploração do bom senso dos professores aqui presentes.

A verdade é que, da bancada do PMDB, estão passeando na Europa três Senadores. Os professores estão servindo de instrumento a meia dúzia de elementos sem escrúpulos. Quero que fiquem registrados, nos Anais, para que o magistério brasileiro os julgue, os nomes desses parlamentares: Senador Marcos Freire, candidato ao Governo de Pernambuco; Senador Mauro Benevides e Senador Hugo Ramos. O Senador Teotônio Vilela também aqui não compareceu.

Agradeço aos companheiros da Câmara dos Deputados a solidariedade que encontrei para a minha Proposta de Emenda à Constituição nº 50/80. Sinto imensamente que o bom senso dos professores aqui presentes tenha embarcado nas palavras do Senador Paulo Brossard.

(Tumulto nas Galerias)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O tempo da sessão está esgotado e já tendo havido a votação, razão para a qual foi ele prorrogado a Mesa declarada encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 40 minutos.)

ATA DA 190^a SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 15-8-1980 (Publicada no DCN de 16-8-80)

RETIFICAÇÕES

Na Proposta de Delegação Legislativa nº 4, de 1980, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei, dispondo sobre a criação do Ministério da Amazônia:

Na Página 1923, 1^a coluna, no intrôito da proposta,

Onde se lê:

... ropa...mos, nos termos do art. 52 ...

Leia-se:

...Propomos, nos termos do art. 52 ...

Na mesma proposta, ainda na página 1923, 1^a coluna, no item 3, após o inciso III,

Onde se lê:

... VI — Órgãos centrais de direção: ...

Leia-se:

... IV — Órgãos centrais de direção: ...

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 15,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície	Via-Aérea
Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 10,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950052-5 a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF